



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23520.012005/2023-14

ELETRÔNICO

Cadastrado em 09/11/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
COORDENADORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE	cpma.proplan@ufob.edu.br	1101040601
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO	ddf.proplan@ufob.edu.br	11010406
Tipo do Processo: PLANO DE LOGÍSTICA		
Assunto do Processo: 017.1 - GESTÃO AMBIENTAL - PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA		
Assunto Detalhado: MINUTA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA		
Unidade de Origem: COORDENADORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE (11.01.04.06.01)		
Criado Por: MICHELLE FÁTIMA DE MEDEIROS		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
09/11/2023	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO (11.01.04.06)		
16/11/2023	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (11.01.04)		
16/11/2023	GABINETE REITORIA (11.01.10)		
05/03/2024	SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR (11.01.21)		

SIPAC | Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (77) 3614-3560 @ | Copyright © 2005-2024 - UFRN - sipac.ufob.edu.br

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.ufob.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 348, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores para compor a
Comissão Gestora do Plano de Gestão de
Logística Sustentável.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cinthya Moura da Costa, matrícula Siape nº 1112492, Claudio José Oliveira dos Reis, matrícula Siape nº 2264991, Kalesson Martins de Alencar, matrícula Siape nº 1573760, Clebson de Souza Brandão, matrícula Siape nº 1515011, Herben Cardoso Faria, matrícula Siape nº 1856976, Fabiana de Carvalho Calixto, matrícula Siape nº 1702332, e David Dutkiewicz, matrícula Siape nº 1870822, para, sob presidência da primeira, compor a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Art. 2º O Plano de Gestão de Logística Sustentável deverá conter, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor



PORTARIA Nº 1/2021 - null (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 18:51)

MICHELLE FATIMA DE MEDEIROS

COORDENADOR

CPMA (11.01.04.06.01)

Matrícula: ###433#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **259181f307**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 433, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores para compor a
Comissão Gestora do Plano de Gestão de
Logística Sustentável.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável:

Adilson José Souza Melo, matrícula Siape nº 2320876;
Charles Bispo Ferreira, matrícula Siape nº 1154767;
Cinthya Moura da Costa, matrícula Siape nº 1112492,
Clebson de Souza Brandão, matrícula Siape nº 1515011,
Cristiane Alves Maciel Matos, matrícula Siape nº 1171604;
David Dutkiewicz, matrícula Siape nº 1870822
Diana Yoshie Takemoto, matrícula Siape nº 1149959;
Helio Cordeiro dos Santos, matrícula Siape nº 2320191;
Herben Cardoso Faria, matrícula Siape nº 1856976,
Kalesson Martins de Alencar, matrícula Siape nº 1573760,
Lindomar Alves Ferreira, matrícula Siape nº 1586639;
Michelle Fátima de Medeiros, matrícula Siape nº 2243388;
Ravilanne Teixeira Cordeiro Roque, matrícula Siape nº 1217594;
Reinilton da Silva Juvenal, matrícula Siape nº 1150202,
Rosemary Akemi Takemoto, matrícula Siape nº 1149915.

Art. 2º O Plano de Gestão de Logística Sustentável deverá conter, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 3º A comissão será presidida pela servidora Cinthya Moura da Costa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria UFOB Nº 348, de 22 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor



PORTARIA N° 2/2022 - null (11.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 18:51)

MICHELLE FATIMA DE MEDEIROS

COORDENADOR

CPMA (11.01.04.06.01)

Matrícula: ###433#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 09/11/2023 e o código de verificação: 8790410829



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Plano de Logística Sustentável
Universidade Federal do Oeste da Bahia
(PLS - UFOB)

Barreiras – BA
Outubro de 2023

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Portaria N° 348 de 22 de outubro de 2021, designa servidores para compor a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável

e

Portaria N° 433 de 14 de abril de 2022, designa servidores para compor a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

GESTÃO 2023

Reitor

Jacques Antônio de Miranda

Vice-Reitor

Antônio Oliveira de Sousa

Chefia de Gabinete

Ana Maria Mapeli

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROAE)

Antônio Oliveira de Sousa

Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Jaqueline Fritsch

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)

Anderson Breno Souza

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

Clayton da Silva Barcelos

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

Adma Kátia Lacerda Chaves

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP)

Cláudio Reichert do Nascimento

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)

Leriane Silva Cardozo

Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC)

Uiliam Rangel Amorim Souza

Auditoria (AUDIN)

Tatiane Pereira da Silva

Diretoria de Governança Riscos e Conformidade /

Unidade de Gestão da Integridade (DGRC)

Angelo Marconi Maniero

Diretoria de Comunicação (Dircon)

Danilo de Azevedo Pinto

Ouvidoria

Andrea Santana Leone de Souza

Secretaria Acadêmica (SA)

Leila Oliveira dos Anjos

**Superintendência de Inovação e Tecnologia
para o Desenvolvimento Regional (SITDR)**

Erick Samuel Rojas Cajavilca

Diretoria de Desenvolvimento Físico (DDF)

Diandra Chisa Tanaka Reis

Coordenadoria de Projetos e Meio Ambiente (CPMA)

Michelle Fátima de Medeiros

Núcleo de Arquitetura e Urbanismo (NAU)

Bruno Ongaratto

Núcleo de Sustentabilidade Ambiental (NSA)

Cinthya Moura da Costa

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Adilson José Souza Melo - CA/ CMLEM
Charles Bispo Ferreira - CA/ CMB
Cinthya Moura da Costa - NSA/ CPMA/ DDF/ PROPLAN
Clebson de Souza Brandão - DICONF/PROAD
Cristiane Alves Maciel Matos - CAFIL/ SACRES/CRES
David Dutkiewicz - CGA/PROTIC
Diana Yoshie Takemoto - CBQV/PROGEP
Helio Cordeiro dos Santos - CAC/ CMBJL
Herben Cardoso Faria - CGP/DIRADM/PROAD
Kalesson Martins de Alencar - DIRADM/PROAD
Lindomar Alves Ferreira - CA/ CMSMV
Michelle Fátima de Medeiros - CPMA/ DDF/ PROPLAN
Ravilanne Teixeira Cordeiro Roque CND/PROGEP
Reinilton da Silva Juvenal - CGE/DEE/PROPLAN
Rosemary Akemi Takemoto - DEE/PROPLAN

COLABORADORES CONVIDADOS

Adriano Araújo Dias - CPMA/PROPLAN
Iago Cezar Freitas Andrade - CPMA/PROPLAN
Taise de Oliveira Silva - CBQV/PROGEP
Karina Miranda Souza Vilaça – NCA/ DIRADM/ PROAD
Nayana Souza Azevedo - NCA/ DIRADM/ PROAD
Jonathan Thomaz Magueta - NAO/ DIRADM/ PROAD
Joselito Pereira de Almeida - NAO/ DIRADM/ PROAD
Diego Oliveira de Souza - CGA/ DIRADM/ PROAD
Nathan Araujo de Souza - NMIF/SACRES/CRES
Marcus Vinícius Soares Figueiredo Castro Silva - SACRES/CRES
Antonio de Jesus Silva - NUGEP/SACRES/CRES
Adriana Clara da Silva - CGLAB/SACRES/CRES
Lenilton Ribeiro Fernandes - CMBJL

Ediana Sales Leles - NGPM/CAC/CMBJL

Diandra Chisa Tanaka - DDF/POPLAN

Flavia Luisa Lima Moura - CAC/CMBJL

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	8
2. JUSTIFICATIVA.....	9
3. OBJETIVOS.....	10
4. AGENDA 2030.....	11
5. INSTRUÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	14
6. A ELABORAÇÃO DO PLS DA UFOB.....	16
7. PLS UFOB.....	20
8. EIXOS TEMÁTICOS.....	24
9. CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO.....	84
10. MATRIZES DE REFERÊNCIA.....	84
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	103
12. NORMATIVAS SOBRE SUSTENTABILIDADE APLICADAS NA UFOB.....	105
13. REFERÊNCIAS.....	106
14. ANEXOS.....	108

1. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento institucional com objetivos e responsabilidades definidas, bem como ações, metas e prazos de execução, com o intuito de permitir o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para o período de 2023 a 2025.

Com base na Instrução Normativa (IN) nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que, por sua vez, regulamenta o art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 em especial ao disposto no art. 6º da aludida Instrução, foi criada a Comissão Gestora do PLS da Universidade Federal do Oeste da Bahia, por meio da Portaria Nº 348 de 22 de outubro de 2021, com o objetivo de elaborar o referido Plano. Em 14 de abril de 2022 a Comissão Gestora do PLS da UFOB foi atualizada pela Portaria Nº 433, agregando novos membros.

Durante a elaboração do PLS, a comissão, contando com a dedicação de colaboradores convidados, fez um levantamento de dados junto a diversos setores administrativos da universidade, e como resultado obteve-se a proposição de iniciativas a serem adotadas pela instituição. Este documento trata-se, portanto, de um processo de responsabilidade socioambiental dotado de práticas sustentáveis, abrangendo os temas mínimos exigidos pela referida IN 10/2012 em seu art. 8º que são: I – material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão; II – energia elétrica; III – água e esgoto; IV – coleta seletiva; V – qualidade de vida no ambiente de trabalho; VI – compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e VII – deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Por se tratar do primeiro PLS da UFOB, seu desenvolvimento teve foco nas necessidades administrativas da Universidade, tendo em vista os critérios mínimos estabelecidos pela IN 10/2012, bem como práticas de sustentabilidade já desenvolvidas pela Instituição. Dentro desses critérios e temas básicos, diversas ações foram debatidas e levantadas, no entanto por questões de compreensão da maturidade organizacional da instituição, foram escolhidas as mais emergenciais, e como previsto na Instrução Normativa, a cada dois anos será melhorado e ampliado, abrangendo assim tantas outras ações que são de extrema importância para toda a universidade.

2. JUSTIFICATIVA

Compreendendo a sustentabilidade como a capacidade de manter algo em estado contínuo, é possível considerá-la como um objetivo a ser alcançado, ou seja, um parâmetro que possibilita legar às gerações futuras uma condição semelhante à atual, sem comprometer o atendimento às necessidades daqueles que ainda estão por vir.

O papel do Estado é essencialmente relevante neste contexto. As decisões da administração pública não podem estar desassociadas da observância de princípios que implicam aplicação imediata com vistas a garantir os recursos para um presente e futuro igualmente sustentáveis. A integração da dimensão ambiental, que considera o impacto das atividades sobre o meio ambiente, na forma de utilização dos recursos naturais, associada aos pilares sociais e econômicos nas estratégias de gestão, faz-se necessária para que as organizações tenham a capacidade de desenvolver-se sustentavelmente. Para tanto, é imprescindível o agir do poder público considerando as repercussões futuras desse caminho eleito.

Com vistas a alcançar esse objetivo maior, a elaboração do PLS UFOB é de fundamental importância para a institucionalização de uma cultura sustentável na Universidade e, espera-se que esta seja disseminada pela comunidade universitária alcançando mudanças de hábitos e rotinas para além dos limites da instituição.

O presente Plano passará a ser uma ferramenta que definirá as práticas de sustentabilidade a serem implantadas, que visam à institucionalização da responsabilidade socioambiental. Práticas como a redução do consumo de recursos naturais, adoção de materiais de alta durabilidade que possam ser reutilizados ou reciclados, assim como a eficiência dos gastos por meio da racionalização, foram os princípios que nortearam este documento.

A aquisição de bens e materiais é o maior exemplo de mudança de atitudes e de práticas na gestão pública. É necessário que haja uma conscientização da máxima eficiência possível dos materiais, bem como a própria aquisição destes com características sustentáveis e economicamente viáveis, além de reduzir gastos desnecessários na compra de bens e materiais. Ações como o uso racional da água e energia, que são temáticas amplamente discutidas no mundo inteiro sendo essenciais para o início das discussões sobre a sustentabilidade, possuem ênfase nas ações deste plano.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

O objetivo geral do PLS UFOB é estabelecer diretrizes e propor planos de ação, com metas e indicadores para os diferentes temas exigidos pela IN 10/2012, direcionando as ações de sustentabilidade da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

3.2. Objetivos específicos

Estabelecer objetivos, metas, ações, indicadores de monitoramento e cronograma, com o intuito de mensurar o planejamento de diversas áreas no que tange ao desenvolvimento das atividades ligadas à sustentabilidade.

Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, levando em conta a redução de despesas com manutenção, permitindo a sustentabilidade financeira da instituição à longo prazo.

4. AGENDA 2030

Em setembro de 2015, líderes mundiais e representantes da sociedade civil reuniram-se na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York, e decidiram um plano de ação global para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade. A Agenda deve ser adotada de forma integrada pelas instituições no sentido de promover um esforço global para garantir a realização do plano previsto.

No entanto, de modo específico, o PLS converge com a Agenda 2030 quando garante a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 12, por exemplo, que se refere à forma como nos relacionamos com os recursos da natureza, especialmente sob o ponto de vista do consumo e da produção sustentável.

É no aspecto da adoção de parâmetros e práticas de responsabilidade social, integração e publicação de informações; promoção de práticas de contratação com critérios de sustentabilidade que as instituições colaboram para o cumprimento das prioridades nacionais.

Dessa forma, uma organização pública ao instituir o PLS contribui com a implementação da Agenda 2030 em nível local, ao mesmo tempo em que atua para que as iniciativas realizadas se somem a outras tantas para promoção de um esforço coletivo em prol da sustentabilidade do planeta.

4.1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 afirma que, para pôr o mundo em um caminho sustentável, é preciso tomar medidas ousadas e transformadoras. Os ODS, por sua vez, constituem uma ambiciosa lista de metas a serem cumpridas até 2030.

Os ODS são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.



Figura 01 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis estabelecidos pela Agenda 2030.

- 1) **Erradicação da pobreza** - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- 2) **Fome zero e agricultura sustentável** - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- 3) **Saúde e bem-estar** - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- 4) **Educação de qualidade** - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- 5) **Igualdade de gênero** - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- 6) **Água limpa e saneamento** - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- 7) **Energia limpa e acessível** - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- 8) **Trabalho decente e crescimento econômico** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

- 9) Indústria, inovação e infraestrutura** - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- 10) Redução das desigualdades** - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- 11) Cidades e comunidades sustentáveis** - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- 12) Consumo e produção responsáveis** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- 13) Ação contra a mudança global do clima** - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- 14) Vida na água** - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- 15) Vida terrestre** - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- 16) Paz, justiça e instituições eficazes** - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- 17) Parcerias e meios de implementação** - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

5. INSTRUÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Os procedimentos apresentados neste manual têm como base legal os seguintes instrumentos:

- Constituição Federal, art. 170, inciso IV e art. 225: Dispositivos que trazem como dever do Poder Público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).
- Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009: Institui a Política Nacional de Mudança de Clima, com estímulo à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo e adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos;
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- Acórdão nº 1752/2011 – TCU – Plenário: Recomenda a implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública;
- Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012: Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração

pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.

- Instrução Normativa SLTI/MP nº 10, de 12 de novembro de 2012: Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 04 de junho de 2014: Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit;
- Lei nº 13.186, de 11 de novembro de 2015: Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável;
- Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015: Estabelece, no âmbito da Administração pública federal, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisições de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos;
- Portaria Nº 348 de 22 de outubro de 2021: Designa servidores para compor a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável;
- Portaria Nº 433 de 14 de abril de 2022: Designa servidores para compor a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável.

6. A ELABORAÇÃO DO PLS DA UFOB

6.1. Metodologia

O Plano foi elaborado por servidores técnicos administrativos da UFOB, nomeados pela Reitoria, por meio da Portaria N° 348 de 22 de outubro de 2021, atualizada pela Portaria N° 433 de 14 de abril de 2022, e por servidores convidados, observando o artigo 1° disposto na IN 10/2012.

Como referência, foram utilizados os Planos de Logística Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal Latino Americana (UFLA), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Universidade Federal do Pará (UFPA) e do Senado Federal. Além dos conhecimentos e materiais adquiridos através do curso ENAP - Elaboração de Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Contas da União.

6.2. Etapas de Elaboração

O ciclo de vida do PLS UFOB está estruturado em sete etapas conforme demonstrado a seguir:



Figura 02: Etapas para Elaboração do Plano de Logística Sustentável

6.2.1. Etapa 01 – Instituição da Comissão Gestora do PLS:

A Comissão Gestora é a comissão designada especificamente para a elaboração do primeiro documento PLS. Após a conclusão do plano deve ser estabelecida uma nova comissão, denominada Comissão Permanente, que fará o acompanhamento da implementação, revisão e atualização do PLS a cada dois anos. Na UFOB, a primeira comissão criada para a elaboração do PLS foi designada pela portaria 348 de 22 de outubro de 2021, inicialmente foram elaborados estudos sobre a temática e foi definida a melhor forma de iniciar os trabalhos de elaboração do plano. Em janeiro de 2022 foram agendados os primeiros encontros com os membros da comissão e para início dessas discussões, foram utilizadas pesquisas sobre o tema, seleção das referências e organização das ações sustentáveis, elencando aquelas já desenvolvidas pela UFOB. Após as primeiras reuniões da comissão, percebeu-se uma série de entraves no desenvolvimento dos trabalhos e foi definido que seria importante agregar participantes de outros setores administrativos da UFOB, pois era necessário desenvolver no plano os eixos temáticos mínimos definidos pela IN 10/2012, e diversos setores estariam envolvidos diretamente no processo de implantação das ações. Em 14 de abril de 2022 foi designada a nova comissão, conforme portaria UFOB nº 433, atualizando e agregando novos membros, e assim, as discussões puderam ser ampliadas e os eixos temáticos, e ações a serem desenvolvidas em diversas áreas, foram sendo discutidas ponto a ponto.

6.2.2. Etapa 02 – Realização do Diagnóstico:

O levantamento diagnóstico é o ponto de partida para entender como funciona a instituição, qual a cultura organizacional no âmbito da sustentabilidade, e cujo objetivo é buscar ampliar medidas socioambientais e socioeducativas já implementadas dentro da universidade, além de identificar oportunidades de melhorias para cada eixo temático debatido.

6.2.3. Etapa 03 – Construção dos Planos de Ação e Matrizes de Referência:

Foi elaborado um *checklist* utilizando o modelo 2022 disponibilizado pela UNIFESP em seu site ([Modelo do Checklist](#)). Nesse *checklist* os eixos temáticos são organizados em uma planilha do Excel já com todos os itens exigidos pela IN 10/2012. Os eixos temáticos dispostos no *checklist* são: Material de Consumo; Consumo de Energia Elétrica; Consumo de Água e Geração de Esgoto; Uso da Frota de Veículos e Deslocamento de Pessoal; Coleta Seletiva incluindo Destinação de Materiais Recicláveis à Cooperativas de Catadores e Gestão adequada dos Resíduos Perigosos e de Obras; Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho; Processos de Compras e

Contratações, incluindo Obras e Construções, Equipamentos, Serviços de Vigilância, Serviços de Telefonia, Processamento de dados, Apoio Administrativo e Manutenção Predial e Educação Socioambiental.

Em paralelo à produção desse *checklist* foi sendo revisada e revisitada a lista de ações já desenvolvidas pela UFOB a medida em que iam sendo identificadas as mesmas, bem como a minuta já iniciada com indicação dos participantes mais indicados para colaborar em cada tema. Foram elaborados dois formulários, sendo um deles a Consulta Pública sobre sustentabilidade na UFOB, aplicada à toda comunidade universitária e outro para colaborações diversas da comunidade. Para ampla divulgação dos trabalhos do PLS foi criada uma página no portal da universidade onde foram disponibilizados os formulários e as ações iniciais para a elaboração do PLS. Disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/logistica-sustentavel/logistica-sustentavel>. Com base no PLS do Senado Federal foi elaborado um modelo para matriz de referência a ser utilizado no documento do PLS UFOB, esse modelo foi atualizado e melhorado durante o processo de elaboração do plano e as informações coletadas e organizadas no *checklist* mencionado acima foram reorganizadas nas matrizes de referência que irão compor o PLS UFOB.

6.2.4. Etapa 04 – Aprovação e Publicação:

O Plano de Logística Sustentável deve ser aprovado pela alta administração da instituição, no caso da UFOB, o Plano será aprovado pela Câmara de Gestão Administrativa e Governança, cuja gestão é atribuída à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), e após sua aprovação será publicado no portal eletrônico da universidade na página do PLS, além da divulgação nas redes sociais oficiais da instituição e nas listas de e-mails a fim de alcançar toda a comunidade universitária.

6.2.5. Etapa 05 – Execução dos Planos de Ação:

As matrizes de referências possuem os planos de ação organizados de forma otimizada e prática, para que sejam facilmente consultadas, facilitando assim a implementação das ações nas rotinas dos setores envolvidos.

6.2.6. Etapa 06 – Monitoramento dos Planos de Ação:

Sendo o PLS um instrumento executivo de caráter continuado, há a previsão para a cada 6 meses, contados a partir da sua publicação, o monitoramento e elaboração de relatórios da execução das ações do PLS, com o objetivo de avaliar o cumprimento

das metas estabelecidas. A avaliação será realizada pelos setores e servidores responsáveis e encaminhada por meio de relatórios à Comissão Permanente.

6.2.7. Etapa 07 – Revisão do PLS e Publicação de Nova Versão:

Como o plano é constante, a cada 12 meses será feita a análise crítica em um relatório geral do andamento de implementação das ações e publicado na página do PLS, no site da Universidade. A cada 24 meses o PLS será atualizado e ampliado, utilizando as informações coletadas por meio dos relatórios encaminhados à comissão, sendo revisadas as ações e metas, e agregando novas de acordo com a maturidade organizacional da instituição no momento. A Comissão deverá ser atualizada também a cada 24 meses, sendo esta designada Comissão Permanente para o PLS.

7. PLS UFOB

O planejamento é um conjunto de ações a serem implementadas em nível institucional, ou seja, nível operacional, tático e estratégico. O primeiro passo para a elaboração do planejamento é a realização do diagnóstico, para assim, definir-se as ações, metas, objetivos e prazos. Assim, para a elaboração do PLS, primeiramente realizou-se o levantamento de dados que caracterizam a instituição, como segue:

7.1. Levantamento de Dados Gerais da Universidade

Para o levantamento de dados gerais da Universidade, levou-se em consideração alguns fatos importantes como, a criação e extinção da Superintendência de Meio Ambiente (SUPEMA) entre os anos de 2013 e 2019. A SUPEMA desenvolveu um papel essencial no processo de implementação de diversas ações voltadas à sustentabilidade na UFOB e que são anteriores à elaboração não só do PLS, mas também de planos e políticas ambientais próprios da instituição. Um fator de suma relevância para o entendimento dos gráficos e informações abaixo relacionados, foi o contexto da pandemia da COVID 19, ocorrida entre os anos de 2020 e 2022, com impactos expressivos em todas as atividades da universidade até o ano de 2021, sendo 2022 um ano marcado pela retomada gradual das atividades presenciais, consolidando-se apenas no início de 2023.

A UFOB é uma Autarquia Federal de Ensino Superior multicampi, com jurisdição de abrangência e atuação compreendendo as unidades de Barreiras (sede): o prédio da Reitoria, o Campus Reitor Edgard Santos (CRES), os Laboratórios Didáticos de Saúde (LDS) e as instalações dos Laboratórios Integrados de Saúde (LIS) localizadas no Hospital Regional Eurico Dutra e no Hospital do Oeste (HO); além dos Centros Multidisciplinares localizados nas cidades de Barra (CMB), Bom Jesus da Lapa (CMBJL), Luís Eduardo Magalhães (CMLEM) e Santa Maria da Vitória (CMSMV), todas no Estado da Bahia, cobrindo, então, área edificada superior a 45.000 m².

O CRES conta, hoje, com 22 cursos de graduação e 8 cursos de pós-graduação, e os demais campi fora de sede possuem 2 cursos de graduação, cada.

Com relação às áreas construídas em cada unidade, na Tabela 1 são apresentadas as informações das edificações existentes.

CAMPUS	Prédio	Área Construída (m ²)	Total (m ²)
CRES	Pavilhão de Aulas I	4.284,60	21.625,40
	Pavilhão de Aulas II	4.284,60	
	Pavilhão de Laboratórios I	3.649,46	
	Biblioteca	3.200,00	
	Restaurante e Lanchonete Provisórios	900,00	
	CRAD	427,28	
	Almoxarifado de Reagentes	137,17	
	Restaurante e Centro de Convivência	4.175,13	
	Laboratórios Didáticos CCBS*	567,16	
REITORIA	Pavilhão Reitoria	3.552,90	3.552,90
CMLEM	Pavilhão de Aulas I**	687,04	1.758,90
	Pavilhão II	1.071,86	
CMSMV	Quadra Esportiva**	456,59	2.011,56
	Escola José Teixeira de Oliveira**	1.244,00	
	Casa do Magistrado**	310,97	
CMB	Escola Elisio Mourão**	1.951,00	2.147,54
	Casa do Magistrado**	196,54	
CMBJL	Colégio São Vicente de Paulo**	2.625,52	3.318,14
	Galpão*	484,47	
	Casa do Magistrado**	208,15	

Tabela 01 - Edificações em cada campus da UFOB

* imóveis alugados **imóveis cedidos

CAMPUS	DESCRIÇÃO	ÁREA DO TERRENO (m ²)
CRES	Prainha	400.000,00
REITORIA	Antigo Colégio Padre Vieira	141.866,00
CMLEM	Campus Definitivo	53.287,80
	Antiga Creche Pequeno Príncipe	3.600,00
CMSMV	Escola José Teixeira de Oliveira	2.809,00
CMB	Escola Elisio Mourão	11.575,00
	Campus Definitivo	810.192,51
CMBJL	Colégio São Vicente de Paulo	11.900,00
	Campus Definitivo	59.959,80

Tabela 02 – Terrenos pertencentes a UFOB

Os levantamentos para o diagnóstico foram elaborados durante o processo de discussão dos eixos temáticos estabelecidos como prioritários para o primeiro PLS. Os membros da comissão e os colaboradores convidados elaboraram e disponibilizaram as seguintes relações: Inventário de materiais de consumo adquiridos em 2022, lista com contratos

vigentes, histórico de consumo de papel de impressão, copos descartáveis, gastos com energia elétrica e água potável de 2019 a 2022, ações em prol da qualidade de vida, consumo consciente e outros. Os resultados desses levantamentos estão inseridos em cada Eixo Temático desenvolvido.

Faz parte do diagnóstico, ainda, uma pesquisa que foi realizada com objetivo de mensurar a percepção de toda comunidade UFOB sobre os temas relativos à sustentabilidade, além de servir de instrumento para direcionarmos as campanhas de sensibilização para implantação do primeiro PLS UFOB. Os resultados da pesquisa estão disponíveis em [Resultados da Consulta Pública sobre Sustentabilidade na UFOB](#), que utilizou como referência os dados da consulta pública aplicada na Universidade Federal Fluminense (UFF).

Os dados de Inventário de Materiais de Consumo dos últimos 12 meses e de contratos vigentes serão apresentados em forma de anexo. O presente plano teve como base estes dados e informações coletadas diretamente em todos os setores envolvidos nesta construção.

7.2. Levantamento das ações e práticas já desenvolvidas pela UFOB

A UFOB seguindo normas e diretrizes instituídas através de documentos e normativas governamentais vem implementando e praticando diversas ações em torno da sustentabilidade.

Dentre as ações já realizadas pela UFOB, destacamos que muitas delas foram implementadas pela SUPEMA até o ano de 2019, e podem ser conferidas em seus [Relatórios Anuais](#). Algumas culminaram em práticas de sustentabilidade mantidas até hoje por toda a comunidade universitária, outras tantas, fizeram parte de programas e projetos já descontinuados, mas que tiveram grande relevância na formação de uma consciência em torno da sustentabilidade e do meio ambiente. Para o primeiro semestre de 2024 a UFOB preparou o lançamento de uma Campanha de Consumo Consciente, inicialmente voltada para economia de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Impressões, buscando reinserir a temática nas rotinas da universidade.

O conceito de sustentabilidade não se limita apenas ao meio ambiente, possuindo múltiplas dimensões, que abrange a inclusão social e a inclusão da pessoa com deficiência. Nesse sentido, a UFOB possui o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) para atendimento às questões relacionadas à inclusão e acessibilidade de todas as pessoas aos serviços da universidade e está elaborando a revisão do Plano de Acessibilidade. Os projetos de extensão executados pela universidade possuem sempre atendimento de, ao menos, um dos 17 ODS

estabelecidos na Agenda 2030, seguindo as instruções nos editais dos programas de extensão disponibilizados.

É indiscutível que programar ações em busca da redução dos impactos ambientais é uma prática já iniciada na instituição, porém é necessário que haja uma política coordenada e comprometida inicialmente pelos setores administrativos, objetivando, no entanto, alcançar a todas as esferas da universidade, de maneira que possam ser definidos objetivos, metas e prazos, e posteriormente, se analisar os resultados, objetivo fundamental da criação do PLS.

Cada eixo temático abaixo, possui um breve relato diagnóstico do tema para a devida compreensão e contextualização dos fatos, juntamente com ações sustentáveis já desenvolvidas pela universidade e que tenham afinidade com os temas pré-estabelecidos neste PLS.

8. EIXOS TEMÁTICOS

8.1. Eixo Temático 01- Práticas de Sustentabilidade e Racionalização do Uso de Materiais de Consumo

8.1.1. Objetivo

Dar preferência para aquisição de bens catalogados como itens sustentáveis pelo [portal de compras do governo federal](#) e em conformidade com a IN 10/2012, a fim de reduzir os custos e preservar o meio ambiente, utilizando-se recursos da tecnologia da informação, além de criar uma cultura de consumo responsável, valorizando produtos detentores de certificados ambientais, não descartáveis e duráveis.

8.1.2. Inventário de Bens Permanentes

Necessário e imperioso em qualquer estrutura organizacional, o inventário tem o intuito de comprovar a existência e verificar a atual condição física do bem patrimonial, devendo ser realizado todos os anos.

Na Administração Pública Federal não é diferente e sua conclusão oferta, além de uma prestação de contas patrimonial, com identificação e eventuais inconsistências, sua correlação com respectivos responsáveis, o atendimento à legislação pertinente, no caso, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, com objetivo maior de propiciar aos gestores envolvidos o melhor aproveitamento possível desses bens móveis.

Também são passíveis de citação outros normativos legais, tais como: o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Verificação física e *in loco* é a base preliminar de todo serviço de inventário, que abrange o conjunto de bens patrimoniais de uma instituição, considerando ainda seu número de patrimônio, agora no padrão do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), de sua efetiva descrição contendo características principais e secundárias capazes de auxiliar na sua perfeita identificação, suas condições de uso atual estado de conservação.

Através do levantamento de tais informações será possível uma leitura gerencial mais completa, contemplando uma melhor distribuição desses bens, aliado ao seu melhor aproveitamento, além de facilitar melhor controle e prestação de conta por parte de seus responsáveis.

No momento temos a Portaria Normativa PROAD/UFOB nº 004, de 10 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos operacionais para levantamento físico dos bens móveis, visando realização do INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE 2023.

O inventário anual abarca todas as Unidades da UFOB – Centros Multidisciplinares de Barra, Bom Jesus da Lapa, Santa Maria da Vitória e Luís Eduardo Magalhães, além do Campus Reitor Edgard Santos em Barreiras.

Seus principais objetivos são:

- i. Ter uma visão real da situação patrimonial na UFOB;
- ii. Verificar a existência e a localização física dos bens, bem como o estado de conservação e perfeita caracterização desses;
- iii. Possibilitar a regularização das inconsistências e permitir a apuração de responsabilidades, quando for o caso;
- iv. Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais;
- v. Possibilitar a atualização da relação geral dos bens e dos Termos de Responsabilidade dos setores;
- vi. Possibilitar a correta contabilização dos bens permanentes, permitindo a confrontação dos registros patrimoniais com os registros contábeis, bem como sua respectiva conciliação e valoração do patrimônio institucional;
- vii. Fornecer subsídios para a tomada de decisão pelos gestores, permitindo uma melhor avaliação, planejamento e gerenciamento das atividades relativas aos bens patrimoniais;
- viii. Disponibilizar, tempestivamente, informações aos órgãos fiscalizadores, quando solicitadas; e
- ix. Compor a tomada de contas consolidada da UFOB quando do encerramento do exercício.

Os serviços de INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE 2023 estão em curso, com previsão de finalização na primeira semana de dezembro, sendo que no ano passado foram inventariados 33.910 bens.

Concomitantemente, estão sendo levantados e classificados bens em situação de inservíveis, para posterior reavaliação e colocação em disponibilidade interna, no âmbito da União, ou através de doação a terceiros, respeitando-se a legislação vigente, qual seja, o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e a Portaria Normativa UFOB/PROAD nº 003, de 1 de março de 2023.

8.1.3. Inventário de Bens de Consumo

Segundo o Art. 2º, inciso I, da portaria 448/2002 da STN, Material de Consumo é aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

Devido à natureza multicampi da Ufob, cada campus possui um almoxarifado setorial para materiais de consumo comuns. Existem ainda dois almoxarifados estratégicos: almoxarifado de reagentes no CRES e o almoxarifado da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC), onde são armazenados materiais de consumo específicos que demandam controle separado.

Todos os servidores podem adotar práticas sustentáveis de uso e de consumo de materiais, como por exemplo, as citadas na IN 10/2012. Para os demais materiais de consumo não listados na referida instrução normativa, é recomendada a observância de requisitos e critérios socioambientais quando da aquisição, além da reutilização dos materiais que possibilitem essa prática.

8.1.4. Diagnóstico: Uso de Materiais de Consumo

A UFOB, diferente de órgãos públicos essencialmente administrativos, adquire diversos tipos de materiais de consumo, os quais estão direta ou indiretamente relacionados com o funcionamento das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Ações de Sustentabilidade relacionadas à temática em questão já são diariamente praticadas pela UFOB como por exemplo: o uso de copos, canecas e garrafas de água individuais que reduziram significativamente o uso de copos descartáveis e conseqüentemente sua aquisição; Configuração de impressoras para impressão em frente e verso e preto e branco por padrão; Reutilização de papel impresso para impressão de rascunhos quando não há possibilidade de impressão em frente e verso; Contratação de empresa terceirizada para os serviços de impressão (*Outsourcing* de Impressão); Guarda e envio de documentos apenas em arquivo

digital; Formulários eletrônicos; Processos eletrônicos; Arquivos na rede interna compartilhados entre os interessados, dentre outras.

Na UFOB, cada campus é responsável pela aquisição, armazenamento e distribuição dos materiais de expediente, de limpeza e de outros itens utilizados nas atividades desempenhadas na unidade. As diversas áreas acadêmicas e administrativas requisitam os materiais por meio do SIADS, sistema estruturante do governo federal para gestão de materiais, de acordo com a descrição dos itens disponíveis em estoque.

Foi criada a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Material Permanente, através da Portaria PROAD nº 102/2022, com intuito de classificar e avaliar os materiais (bens) permanentes da UFOB, conforme regulamentação disposta no Decreto nº. 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Foi aberto o processo 23520.013274/2022, cujo objeto é o desfazimento de 1.067 bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Após cumprimento de condicionantes preliminares legalmente expressas, esses bens serão fotografados em lotes e disponibilizados para consulta de eventuais interessados da Administração Pública Federal através de publicação no sítio eletrônico doacoes.gov.br, havendo interessados, a Coordenação Geral de Patrimônio (CGP) providenciará a elaboração da minuta do Termo de Doação e demais tratativas com as instituições interessadas. Em caso de não haver manifestações de interesse, a CGP elaborará minuta de Edital a ser publicado, após a análise jurídica, a fim de obter interessados. E foram criadas rotinas administrativas para abertura, condução e finalização de processo de desfazimento de bens, atualmente sob análise final da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para posterior publicação.

No Campus Reitor Edgard Santos, dentro da estrutura da Superintendência Administrativa do CRES (SACRES), sob a Coordenadoria Administrativa Física e Logística (CAFIL), foi criado o Núcleo de Restauro e Conservação de Bens Móveis (NURECON). O núcleo é responsável por gerir e realizar a restauração e conservação dos bens móveis e bibliográficos do campus. No ano de 2022 foram restaurados 51 livros, e atualmente 14 exemplares estão em processo de restauração.

8.1.4.1. Levantamento do consumo de papel A4

Especificamente, os papéis para impressão são solicitados da mesma forma, sendo o papel do tipo “sulfite A4, alcalino” o que apresenta maior consumo, juntamente com o papel higiênico, no histórico de demandas do setor e, por isso, tem o maior potencial para implantação das ações sustentáveis a serem propostas no PLS.

O motivo principal para o empenho na redução no consumo do papel sulfite está relacionado à quantidade de recursos empenhados na fabricação deste material e, respectivamente, à quantidade de resíduos gerados. Ainda que se criem mecanismos de separação do papel para a reciclagem, o uso racional deste material evita diversos problemas com a geração do lixo. Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), na produção de uma folha do papel sulfite, tipo A4, virgem, são consumidos 10 litros de água, além da energia e da madeira; e são utilizados produtos químicos para o branqueamento do produto. Como alternativa ao consumo desse tipo de material, algumas empresas utilizam o papel reciclado nas suas atividades administrativas, porém, o papel reciclado ainda possui um custo muito elevado se comparado ao papel branco, o que por muitas vezes acaba tornando a aquisição inviável, já que se trata de um bem de consumo não durável. Um estudo realizado em 2012 por estudantes de Engenharia Elétrica da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) aponta que o papel branco virgem é mais “ecoficiente” quando comparado ao papel reciclado branco, já que para a produção de papel reciclado branco é necessário um consumo ainda maior de água e conseqüentemente maior geração de efluentes.

Apesar de todas as ações tomadas junto a empresa de contratada e *Outsourcing* de Impressão, visando garantir maior controle dos gastos para obter economia, eficiência e destinação adequada de resíduos gerados, o consumo de papel ainda é tido pela universidade como um ponto de atenção, uma vez que o insumo não é fornecido pela empresa contratada, mas sim adquirido e fornecido pela UFOB, sendo de responsabilidade da mesma a destinação do resíduo gerado pelo seu uso.

É importante ressaltar que o Manual de Redação da Presidência da República não faz qualquer determinação quanto à qualidade do papel (virgem ou reciclado), apenas estabelece que a impressão dos documentos do Padrão Ofício deve ser feita na cor preta e em papel branco. Apesar do consumo restrito a esse tipo de papel, a universidade implantou em 2018 um sistema digital interno para tramitação de documentos, esta ação viabilizou a redução na impressão e consumo de material gráfico, uma vez que muitas operações passaram a ser feitas digitalmente – inclusive a elaboração e tramitação de processos e documentos como memorandos e requisições de compra, sendo assim, todos os processos administrativos são criados e tramitados via sistema, não sendo necessário nenhum tipo de impressão. Para os casos em que ainda haja a necessidade de impressão de documentos o padrão de impressão é preto e branco, e frente e verso, e os usuários não podem modificar essa configuração, salvo via pedido da chefia imediata e devidamente justificado.

O levantamento abaixo se refere às aquisições de papel para impressão A4, com dados em reais (R\$) gastos pela UFOB desde 2017. Percebe-se, pelo Gráfico 1, que houve um consumo modesto em 2017, todavia, em 2018, a aquisição do insumo foi muito superior. Por outro lado, em 2019, não houve a necessidade de compra, indicando que foi utilizado o estoque excedente do ano anterior. Em 2020, a despesa com papel foi, ainda, bem inferior que em 2018. É importante destacar que para além da contratação de empresa para *Outsourcing* de Impressão desde 2015, a pandemia de COVID 2019, de uma maneira brusca, fez com que todos os trabalhos fossem executados de maneira remota, o que ocasionou uma adequação emergencial para a utilização de todos os recursos digitais e online disponíveis, no intuito de manter e dar continuidade aos trabalhos da instituição. Sendo assim, verifica-se que em 2020, 2021 e 2022, tivemos uma queda ainda mais expressiva na despesa com este material.

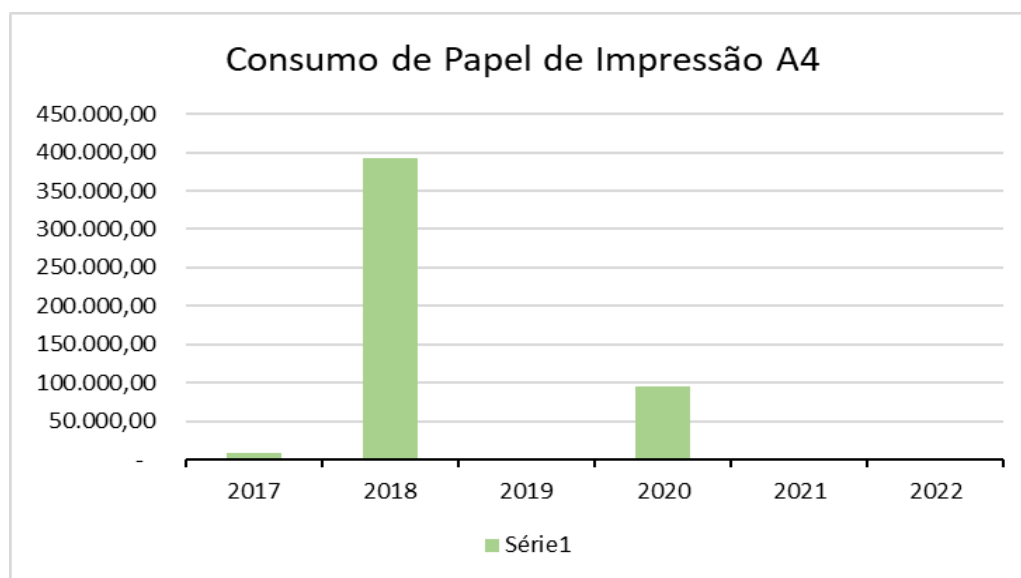


Gráfico 01 - Consumo de papel para impressão A4 em (R\$)

PAPEL IMPRESSÃO A4						
Período	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo (R\$)	7.719,00	392.841,40	-	94.691,20	-	-

Tabela 03 - Consumo de papel para impressão A4 em (R\$)

No quesito consumo de cartuchos para impressão, que está diretamente ligado ao consumo racional de papel para impressão, particularmente, nesse caso, a UFOB já possui contrato de *Outsourcing* de Impressão, com vistas a reduzir custos com manutenção de equipamentos e desperdícios de suprimentos para impressão, como peças e cartuchos. Além disso, buscando garantir destino e descarte adequados dos resíduos e impressoras, já existe a previsão no instrumento contratual para a comprovação, por parte da contratada, de aplicação de programa de destinação ambientalmente correta.

8.1.4.2. Levantamento do consumo de copos descartáveis

Com relação ao uso dos copos descartáveis, apesar de sua praticidade e baixo custo dos materiais empregados, o material apresenta fatores danosos ao meio ambiente quando se trata do seu descarte. Como é usualmente divulgado, um copo plástico descartável necessita de 250 a 400 anos para se decompor na natureza, caso este resíduo não seja destinado a uma unidade de reciclagem.

Com o intuito de superar o problema do consumo de material plástico descartável, desde 2015 a UFOB, por meio das [ações da SUPEMA](#), vem dando continuidade à algumas medidas implementadas, como foi o caso da aquisição de canecas e *squeezes* personalizadas e distribuição aos servidores, estudantes e funcionários terceirizados, bem como, incentivo ao uso de garrafinhas de água particulares e louças individuais, e a não disponibilização de copos descartáveis próximos a bebedouros, com o intuito de reduzir o uso de copos descartáveis, indiscriminadamente, nas diversas instalações da universidade, fazendo com que este consumo já esteja reduzido.

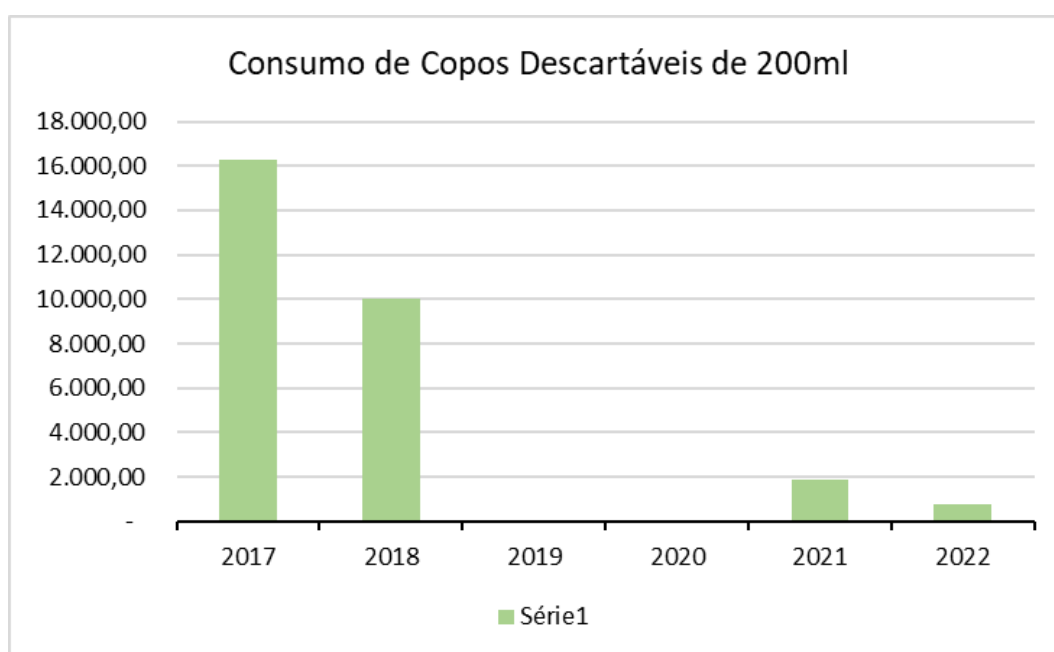


Gráfico 02 - Consumo de copos descartáveis de 200ml em (R\$)

COPO DESCARTÁVEL BRANCO (ÁGUA) 200ML						
Período	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo (R\$)	16.274,70	10.038,00	-	-	1.870,00	771,10

Tabela 04 - Consumo de copos descartáveis de 200ml em (R\$)

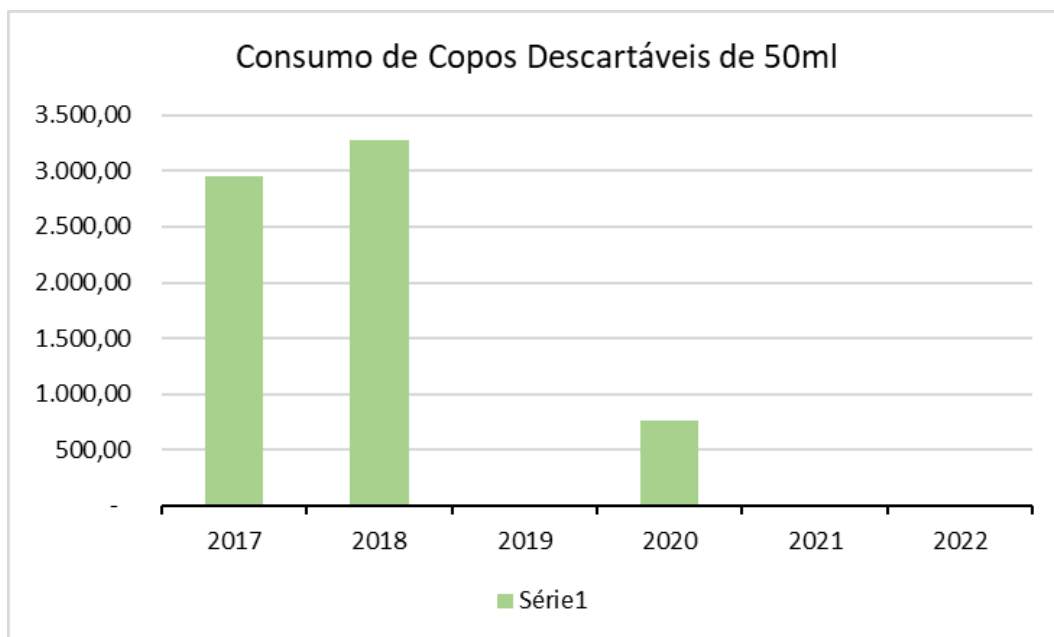


Gráfico 03 - Consumo de copos descartáveis de 50ml em (R\$)

COPO DESCARTÁVEL BRANCO (CAFÉ) 50ML						
Período	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo (R\$)	2.957,40	3.275,00	-	767,00	-	-

Tabela 05 - Consumo de copos descartáveis de 50ml em (R\$)

8.1.5. Propostas: Ações e Melhorias

Diante dos resultados de redução já alcançados no uso de copos descartáveis pela UFOB, foram discutidas ações para a manutenção dessa prática com previsão de campanhas de conscientização e acompanhamento de aquisição do material por todas as unidades, no intuito de mapear onde devem ser empregados maiores esforços para manter esse consumo reduzido.

Faz-se necessário ainda que haja a continuidade do programa iniciado pela SUPEMA, com a entrega de garrafinhas de água aos estudantes e servidores egressos na universidade para que a cultura do não uso de copos descartáveis seja totalmente implementada e continuada pelos novos membros da comunidade.

Mesmo já sendo reduzido o consumo de copos descartáveis na UFOB, ainda existem situações em que são necessárias aquisições desse material mesmo que em quantidades menores, como ocorre em situação de eventos, e/ou até mesmo disponibilização aos visitantes nos campi. Para essas compras, a forma mais viável encontrada, do ponto de vista dos custos e mais sustentável pela natureza dos materiais empregados em sua fabricação,

foi a aquisição de copos descartáveis biodegradáveis. Esse bem, assim como outros itens, serão incluídos em um manual de compras que será produzido através de uma ação prevista neste PLS.

O papel de impressão, no entanto, ainda possui uma demanda expressiva, mesmo havendo uma grande redução de impressões com a utilização de ferramentas e sistemas digitais. A proposta para a redução de impressões é colocar em prática uma ação já em estágio de implementação na universidade que é a criação de centros de impressão, onde haja menor custo com o aluguel de máquinas e maior adesão ao uso de materiais digitais, sendo permitidas impressoras individuais somente nos setores onde haja necessidade absoluta de impressão de documentos sigilosos e pessoais, situações que deverão ser justificadas e documentadas pelos setores demandantes.

Para o consumo consciente de papel, tanto de impressão, quanto papel toalha e papel higiênico a proposta prevê campanhas de conscientização constantes, estimulando sempre o uso dos recursos digitais, quando possível, produção de bloquinhos de rascunhos com papéis já impressos e o uso correto, racional e consciente dos papéis toalha e higiênico.

Outra proposta prevista é a busca por parcerias com empresas de reciclagem de papéis que possam fazer o recolhimento destes, após a separação em coletores específicos disponibilizados nos setores administrativos e em locais estratégicos da universidade.

Os materiais de expediente também podem ser utilizados de maneira mais racionalizada e consciente, nesse intuito o PLS propõe a criação de campanhas para racionalizar o consumo e recolhimento, e disponibilização de materiais de escritório que estejam ociosos no setor, mas que podem ser utilizados em outros setores da universidade, mesmo que em outros campi e/ou em outras instituições públicas interessadas, essa campanha será inspirada na campanha DESENGAVETA do Senado Federal.

Para estimular solicitações de materiais mais direcionadas a itens sustentáveis está sendo proposto neste PLS a criação de um manual de compras personalizado para as demandas da UFOB, contendo previsão de critérios básicos de sustentabilidade, exigência de logística reversa, entre outros fatores. O Manual deve ser elaborado por uma comissão designada pela administração central, contendo uma lista de materiais padronizada, com números do Sistema de Catálogo de Material (CATMAT) e alguns critérios específicos para nortear a compra de materiais que tornarão as rotinas da universidade mais sustentáveis, a exemplo de: pincéis para quadro branco recarregáveis e acessórios para recarga; borrachas livres de PVC, copos biodegradáveis, papel de impressão e acessórios como *dispenser* de papel toalha, sabonete líquido e álcool gel, lixeiras, etc. incluindo especificação de equipamentos com selo do

Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) e outros. O manual depois de pronto deverá ser disponibilizado para todos os setores da universidade e deverá ser consultado antes de quaisquer solicitações de compras. Anexo ao PLS está disponível uma lista de materiais com números de CATMAT definidos como sustentáveis pelo catálogo de compras governamentais no site <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>, que já pode ser utilizada como referência para a aquisição de novos materiais. <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-pls/arquivos/2014/contratacoes-sustentaveis.pdf>.

8.2.Eixo Temático 2: Práticas de Sustentabilidade e Racionalização do Consumo de Energia Elétrica

A UFOB, por ser uma universidade nova e ainda em processo de implantação, a cada ano novas edificações são acrescentadas no seu quadro de imóveis, o que influencia diretamente no aumento do consumo de energia elétrica, como vem sendo verificado ao longo dos anos. Tal situação demanda o aprimoramento de ações em busca do consumo eficiente, da adequação e do dimensionamento dos equipamentos, além da manutenção do conforto térmico. A racionalização da energia é uma alternativa de baixo custo e que, de certa forma, pode ser implementada em um curto espaço de tempo, gerando ganhos extraordinários do ponto de vista econômico e social.

Notícias veiculadas na imprensa nacional dão conta de recorrentes aumentos na tarifa para a energia elétrica, algo que eleva custos financeiros de qualquer empresa e afeta direta e indiretamente o bolso de todos os cidadãos. Segundo dados da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (ABRACEEL), só a tarifa residencial teve um incremento de 70% no período de 2015- 2022, frente a 58% do IPCA na mesma época. Já o custo ambiental, quando analisado de modo macro, apresenta um déficit muito mais considerável: alagamento de áreas, notadamente de florestas, com conseqüente desaparecimento de habitat natural, desmatamento, com riscos iminentes de extinção da biodiversidade local. Disponível em: <https://abraceel.com.br/press-releases/2023/03/reducao-tributaria-em-2022-alivia-mas-tarifa-eletrica-segue-mais-alta-que-a-inflacao-em-8-anos/>.

Tendo em vista este cenário energético brasileiro, ações que busquem o avanço de fontes renováveis com mínimo impacto ambiental são iniciativas presentes na UFOB. Nesse sentido, a adesão aos programas do Governo Federal de incentivo à implantação de usinas fotovoltaicas, como alternativa de consumo, e diminuição dos valores gastos nas contas de

energia, e que também pode se tornar campo de pesquisa no âmbito da universidade, com projetos que podem ser relevantes para a sociedade.

No âmbito administrativo, a Coordenadoria de Projetos e Meio Ambiente (CPMA), tem como um dos seus objetivos, estabelecer as ações de conservação dos recursos naturais, visando a promoção de um ambiente saudável, segurança ambiental e o uso racional de recursos, a minimização dos impactos de consumo. Ademais, deve definir medidas e gerar indicadores ambientais que proporcionem a avaliação da utilização dos recursos, dentre eles o consumo de água e energia elétrica.

8.2.1. Objetivo

Estabelecer práticas de sustentabilidade e de uso racional para nortear o consumo de energia elétrica, através de monitoramento de consumo e diagnóstico das melhores ações por setor, bem como a escolha de equipamentos mais econômicos, escolha de fontes de energia renováveis e campanhas educativas.

8.2.2. Diagnóstico: Consumo de Energia Elétrica

A UFOB prevê em seu Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), a revisão geral e periódica dos quadros elétricos, para aferição do equilíbrio das cargas. A universidade possui contrato com empresa para executar a manutenção das suas edificações, e seguir as orientações do PMOC é uma das exigências do contrato. Essa aferição possui grande relevância para a universidade, pois o eventual desequilíbrio na distribuição de cargas através dos terminais elétricos, podem resultar em superaquecimento dos condutores, chegando ao ponto de carbonização de cabos e até, em casos mais graves, na deflagração de curto-circuito, foco inicial de incêndios. Pode também afetar o desempenho de aparelhos e equipamentos elétrico-eletrônicos, prejudicando sua vida útil, gerando um consumo maior de energia. A omissão dessa providência pode também gerar um balanceamento incorreto das cargas, o que vai impedir a redução de consumo energético, posto que, certamente, nos condutores haverá uma corrente elétrica maior do que a prevista.

Com relação ao uso de aparelhos de ar-condicionado, a UFOB possui contrato com empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de refrigeração, efetuando manutenções nos aparelhos, a cada seis meses, pois quanto melhor for a manutenção preventiva (menor custo) menores serão também as manutenções corretivas (maior custo).

Nos termos de referência para aquisição de equipamentos ou aparelhos alimentados por eletricidade, existe a exigência de que os mesmos possuam o selo PROCEL. A etiqueta do

Programa de Conservação de Energia Elétrica (ENCE) carrega consigo indicações que o produto tem o menor gasto de energia possível, em níveis menores do que o dos concorrentes que não têm esse selo. Classifica tais equipamentos, sendo a letra “A”, o de menor consumo energético.

Diversos aparelhos de ar condicionado em funcionamento na UFOB, principalmente, aqueles instalados no Pavilhão de Laboratórios, no CRES, são obsoletos e praticamente já estão no fim da sua vida útil, por esta razão está em andamento uma atividade para quantificar os aparelhos de ar condicionado e refrigeradores, com intuito de acompanhar melhor a manutenção, a conservação e a substituição, especialmente nos ambientes onde haja a necessidade de refrigeração constante, como é o caso do datacenter; central analítica; e alguns laboratórios que possuem pesquisas específicas, buscando utilizar aparelhos mais modernos, de capacidade produtiva térmica condizente com a necessidade do ambiente.

A CPMA, dentro das suas atribuições, tem como objetivo de alcançar melhorias na área da eficiência energética por meio também de especificar materiais que possam contribuir para a redução de custos com energia elétrica, como é o caso das telhas termoacústicas utilizadas como padrão nas novas obras de construção e reformas na universidade; espaços modulados buscando a padronização de materiais e equipamentos; áreas de circulação cobertas, porém abertas com uso de ventilação cruzada a fim de evitar refrigeração em ambientes; e diversas outras soluções.

Seguindo a preocupação com a redução do consumo de energia elétrica, todas as lâmpadas fluorescentes e similares, ainda em uso na universidade, estão sendo substituídas gradualmente, à medida que haja a necessidade de troca, por lâmpadas LED compatíveis com as luminárias existentes.

A implantação de sistemas de geração de energia fotovoltaica vai ao encontro da vocação ambiental adotada pela universidade, pois trata-se de uma fonte renovável e de baixo impacto ambiental. Além disso, gera economia de energia elétrica e diminui a dependência da disponibilidade de capacidade de atendimento da concessionária local.

O incentivo e uso de energia renovável solar pode favorecer também outras ações fora da instituição, como:

- i. O desenvolvimento de tecnologia própria na produção e gerenciamento das ilhas de geração de energia (redes inteligentes);
- ii. A utilização de recursos locais;
- iii. A diversificação da matriz energética;

- iv. O auxílio no suprimento da crescente demanda energética nacional, por meio da utilização de uma fonte complementar de energia;
- v. A redução dos impactos sociais e ambientais oriundos de fontes convencionais de energia.

Nesse sentido a UFOB instalou no CRES uma usina para geração de energia fotovoltaica onde encontram-se totalmente implantadas e em pleno funcionamento as etapas 1 e 2.

Em 2022 foi implantada a etapa 1 da usina fotovoltaica da UFOB, contando com a instalação de 984 módulos JINKO SOLAR de 400W, cada, com potência total de 393,60 kWp, localizados nos telhados do Restaurante Universitário e Centro de Convivência do CRES em Barreiras. Esse sistema teve seu funcionamento iniciado em julho, porém, em setembro, ocorreram problemas técnicos relacionados a esta instalação, comprometendo, assim, a geração prevista pelo conjunto. A situação está sendo mediada junto à empresa contratada para solucionar a falha.

Em 2023 foi implantada a etapa 2 da usina fotovoltaica da UFOB, contando com um sistema de expansão de 1041 módulos BELENERGY de 460W, cada, com 478,86 kWp de potência, localizados nos telhados dos pavilhões de aula I e II no CRES, em Barreiras. Ainda neste ano, foi implantado o primeiro sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica no Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, que conta com 128 módulos TSUN de 570W, com potência total de 72,96 kWp. Com a conclusão do sistema de CMLEM, da segunda etapa no CRES, e do pleno funcionamento da primeira etapa no CRES, considerando todos os sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, a UFOB terá potência total de 945,42 kWp.

8.2.2.1. Levantamento do consumo de energia

O levantamento do consumo de energia elétrica na UFOB baseou-se nas contas de energia referentes ao contrato com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA) e demonstrou, bem como no caso das contas de água, uma queda expressiva principalmente no ano de 2021, porém muitos equipamentos, essencialmente os de TIC continuaram sendo utilizados para atender o trabalho remoto, contando com servidores refrigerados e outros equipamentos de laboratórios que não podem ser desligados. O gráfico demonstra ainda que em 2019 o custo da energia elétrica era mais barato, sendo em números, o consumo maior que o custo, já em 2020 o custo estava praticamente equiparado com o consumo o que demonstrava o aumento dos custos com energia elétrica, em 2021 e 2022 observamos inversão dos gráficos com relação ao ano de 2019, sendo que mesmo com o consumo sendo baixo o custo com a energia elétrica passou a ser maior que o consumo. O gráfico 04 apresenta o histórico de consumo de energia elétrica da UFOB de 2019 a 2022.

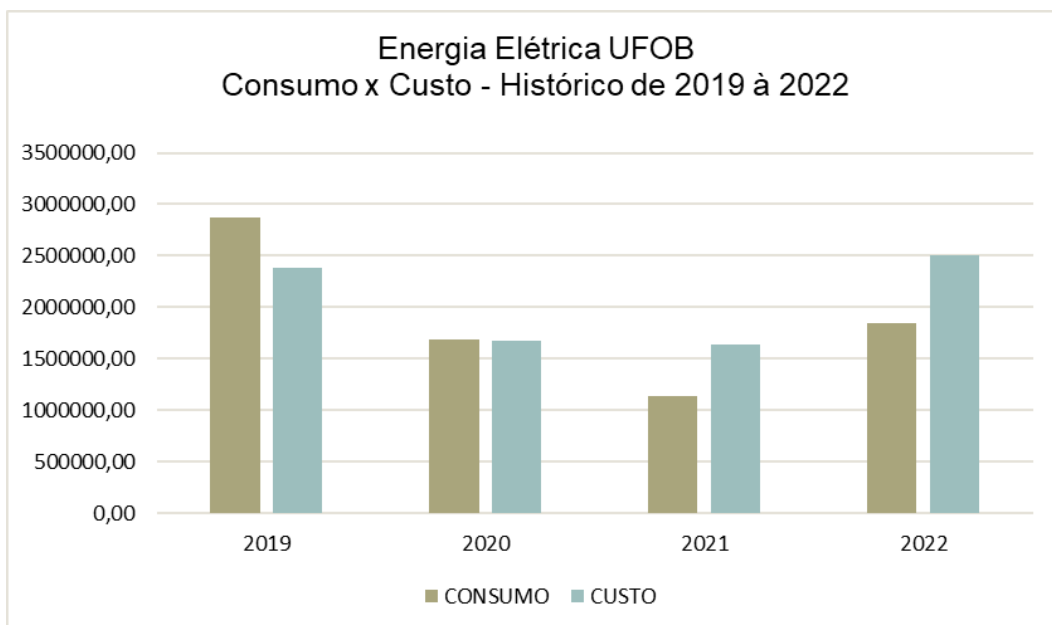


Gráfico 04 - Histórico geral do consumo de energia elétrica de todas as unidades da UFOB De 2019 a 2022 em (kWh) e em (R\$)

ENERGIA ELÉTRICA - HISTÓRICO DE COSUMO UFOB 2019-2022				
Histórico	2019	2020	2021	2022
Consumo (kWh)	2868882,13	1689371,58	1144218,10	1845581,42
Custo (R\$)	R\$ 2.377.181,55	R\$ 1.675.443,12	R\$ 1.641.872,47	R\$ 2.503.258,26

Tabela 06 - Histórico geral do consumo de energia elétrica de todas as unidades da UFOB De 2019 a 2022 em (kWh) e em (R\$)

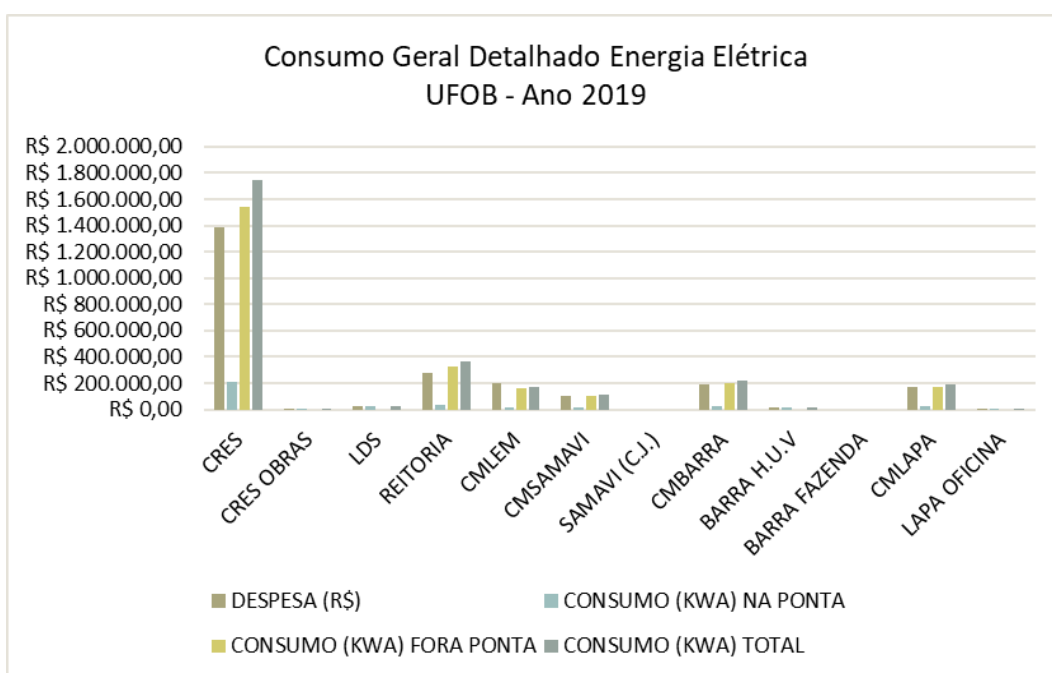


Gráfico 05 - Consumo de energia elétrica por contrato no ano de 2019 em (kWh) e (R\$).

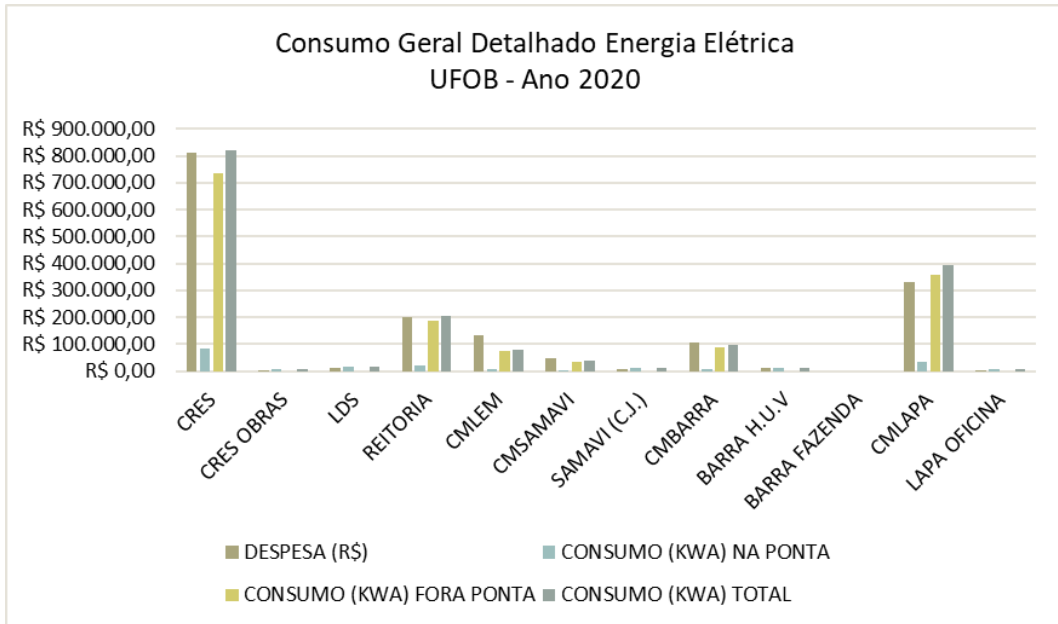


Gráfico 06 - Consumo de energia elétrica por contrato no ano de 2020 em (kVa) e (R\$).

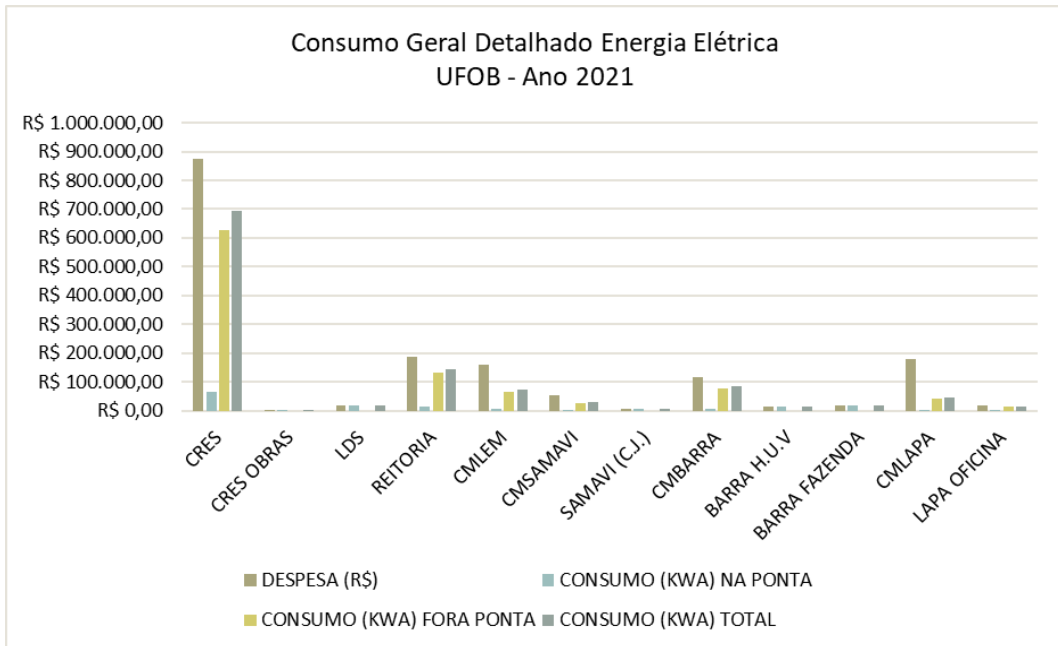


Gráfico 07 - Consumo de energia elétrica por contrato no ano de 2021 em (kVa) e (R\$).

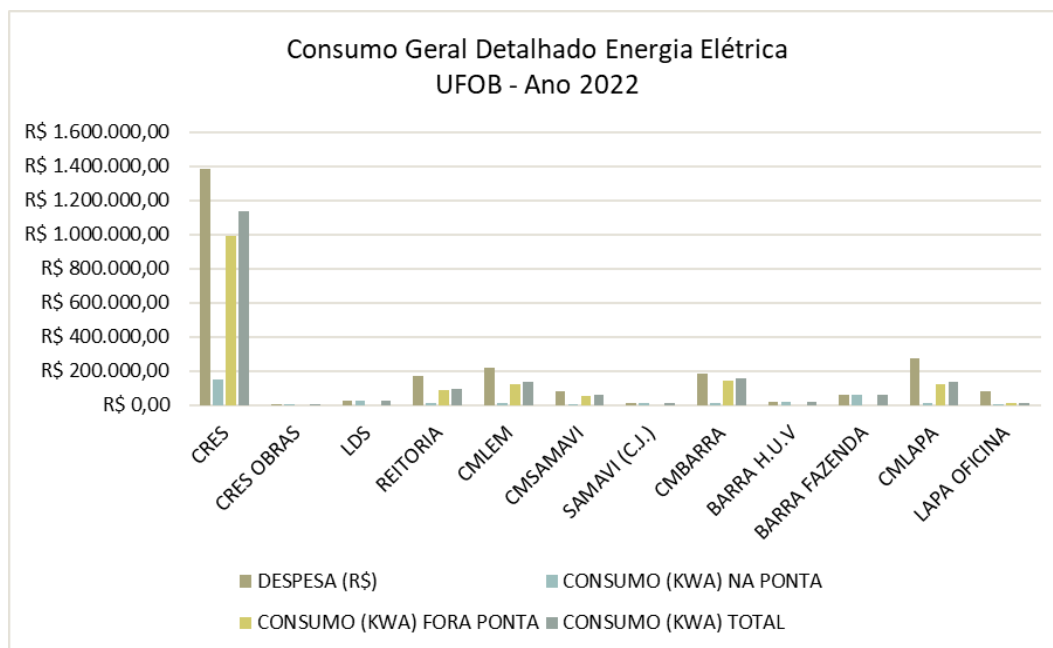


Gráfico 08 - Consumo de energia elétrica por contrato no ano de 2022 em (kWa) e (R\$).

8.2.3. Propostas: Ações e Melhorias

No âmbito das discussões do PLS foram debatidas diversas sugestões para a área de eficiência energética, mesmo porque a tecnologia proporciona uma infinidade de soluções que podem ser executadas a médio e longo prazo objetivando uma mudança no cenário das instituições. Porém para esse primeiro PLS da UFOB é necessário verificar as possibilidades viáveis, bem como executáveis, dentro deste prazo de 2 anos. Para tanto foram selecionadas algumas medidas que são preliminares, mas essenciais e servirão de base para as próximas atualizações do plano.

Dentre as ações mais importantes para essa temática estão as campanhas de conscientização e cartilhas educativas que possuem o objetivo de otimizar e controlar, constantemente, equipamentos eletroeletrônicos, mais especificamente, aparelhos de ar condicionado e iluminação. Além de medidas administrativas simples, como: a concentração do uso dos controles remotos dos aparelhos de ar condicionado em um só setor, com o objetivo de gerar responsabilidade ao mesmo para ligar e desligar os equipamentos diariamente, impedindo seu funcionamento incorreto, ou sem necessidade, no intuito de evitar aparelhos ligados em salas vazias; evitar o manuseio incorreto do controle remoto, o que provoca a desconfiguração do aparelho e seu funcionamento regular; e/ou ainda executar a programação de aparelhos para desligamento automático, em aproximadamente 20 minutos, antes do final do expediente; entre outras ações no mesmo sentido. Porém o sucesso na implantação dessas medidas depende da consciência e da colaboração de todas as pessoas

envolvidas, sendo por esse motivo, o trabalho de conscientização fundamental para alcançar a participação de todos. Algumas sugestões que podem fazer parte das campanhas seriam:

- i. Reuniões periódicas abordando a importância desta temática;
- ii. Criação de um Comitê de Consumo;
- iii. Colocação de caixas para acolhimento de sugestões;
- iv. Competição entre os setores, e outros.

Como dito anteriormente, as lâmpadas fluorescentes e similares estão sendo gradativamente substituídas por lâmpadas LED, mais eficientes, que iluminam mais e consomem menos energia elétrica. A adoção desta medida pode significar uma economia de até 80% no consumo de energia elétrica no resultado de seu custo final. Para essa substituição é importante analisar qual modelo é mais adequado aos diversos locais existentes nos campi, promovendo uma distribuição equitativa e eficiente de iluminação buscando sempre manter o padrão em tamanho e forma para um melhor aproveitamento das luminárias existentes. É necessário que essa ação tenha uma continuidade e que atinja o objetivo de substituição de 100% da iluminação da instituição por lâmpadas LED. Porém, como não é possível definir um prazo específico para a substituição total, já que a troca em massa geraria custos elevados, essa substituição está sendo executada de maneira gradativa, o que torna essa ação contínua para este PLS.

Está previsto dentre as ações selecionadas, o acompanhamento periódico do consumo de energia elétrica, a ser entregue em formato de relatório e publicizado para toda a comunidade universitária dentro das ações do PLS. Apesar de ser uma ação do plano, a UFOB já possui através do portal da universidade, na página da PROAD, [planilhas de gastos e consumos](#) que garantem a total transparência da instituição, sendo possível acompanhar, desde já, os consumos relacionados a esta temática, mesmo que não estejam em forma de relatório.

Há também a previsão de um estudo de consumo/horário em todos os campi da universidade, que possui o intuito de verificar os melhores horários de uso dos espaços/equipamentos, viabilizando assim um planejamento mais sustentável no uso dos espaços da universidade.

A recente implantação da usina fotovoltaica da UFOB necessita passar por uma avaliação constante do sistema e de sua real funcionalidade, no que tange às expectativas de economia de custos com a energia elétrica. Para tanto, está previsto no PLS, a conclusão de uma ação já em andamento, de levantamento dos gastos da universidade antes e depois da instalação

da usina fotovoltaica. A conclusão desse levantamento necessita que as usinas estejam em pleno funcionamento, durante um período adequado que possibilite essa mensuração.

A instalação de usina própria para a geração de energia fotovoltaica deve estar sempre prevista em novos projetos para obras e reformas na universidade, evitando assim que outros projetos e custos desnecessários com novas licitações e contratações sejam feitos posteriormente. Essa deve ser uma prerrogativa de projeto e obra, algo que não deve ser abandonado e deve ser definido como uma premissa que, em caso da impossibilidade de instalação, possa inviabilizar um novo projeto/obra. Nesse intuito o PLS prevê a elaboração de um manual de obras e projetos específico para a UFOB, que será pormenorizado nos itens de obras em compras e contratações no eixo temático 6.

8.3.Eixo Temático 3: Práticas de Sustentabilidade e Racionalização do Consumo de Água e Esgoto

Apesar de termos a impressão de que a água está desaparecendo, que há falta de água na terra, a quantidade de água existente é praticamente invariável há centenas de milhões de anos. O que muda é o estado da água, variando entre sólida, líquida ou vapor. Sua distribuição também influencia muito para reforçar esse pensamento. Um grande problema é que do total presente na terra, 97,5% é constituída de água salgada dos oceanos e mares. Uma quantidade muito pequena, apenas 2,5% é água doce. Desses 2,5%, 68,9% estão nas geleiras e calotas polares. O que sobra são os 30,8% de águas subterrâneas e apenas 0,3% de água nos rios e lagos e na atmosfera. Segundo o [relatório técnico](#) do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) de 2017.

Segundo o relatório produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) [Água, Problemas Complexos e o Plano Nacional de Segurança Hídrica](#) em 2022, cerca de 12% de toda a água doce disponível no mundo está localizada no território brasileiro. Apesar dessa disponibilidade absoluta elevada, existem regiões brasileiras que sofrem frequentemente com a escassez hídrica em função de uma disponibilidade hídrica regional reduzida, caso, por exemplo, do Semiárido. A distribuição regional dos recursos hídricos é de mais de 70% para a região Norte (bacia Amazônia e parte da bacia Tocantins-Araguaia), 15% para o Centro-Oeste (parte das bacias Paraná-Paraguai e São Francisco), 12% para as regiões Sul e Sudeste (bacias Uruguai e Atlântico Sul-Sudeste e parte das bacias Paraná-Paraguai, São Francisco e Atlântico Leste), que apresentam o maior consumo de água, e 3% para o Nordeste (parte das bacias Atlântico Norte-Nordeste, São Francisco e Atlântico Leste).

Ainda segundo o mesmo [relatório técnico](#) do CGEE, no Brasil, mais de 90% dos esgotos domésticos não tratados são lançados na bacia hidrográfica. Há regiões na Amazônia onde apesar da abundância, falta água tratada e despoluída para a população. Para cada 1.000 litros de água utilizada pelo homem resulta em 10.000 litros de água poluída.

8.3.1. Objetivo

Estabelecer práticas de sustentabilidade e de uso racional no consumo de água e geração de esgoto, através de monitoramento e redução de consumo, manutenções mais eficientes, bem como a diversificação de fontes de água para distintas finalidades.

8.3.2. Diagnóstico: Consumo de Água e Esgoto

A UFOB possui contratos de fornecimento de água e saneamento com as empresas responsáveis pela região, sendo que as cidades de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães são atendidas pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), enquanto Barra, Bom Jesus da Lapa e Santa Maria da Vitória são abastecidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Os SAAEs são autarquias municipais, com o objetivo de desenvolver serviços de saúde e saneamento no interior do país. Fora o abastecimento pelas concessionárias, algumas unidades possuem poços artesianos que são utilizados, sempre que possível, para irrigação de jardins como acontece no CRES em Barreiras e no Centro Multidisciplinar de Barra.

Em 2018 houve a implantação de redes coletoras de esgotos sanitários e em setembro de 2022, foi concluída a obra de implantação da Estação Compacta de Tratamento de Esgoto (ETE), com a finalidade de tratar os efluentes gerados no CRES, que utilizavam fossas sépticas para essa finalidade, pois com a ampliação do campus e construção de novas edificações, a solução de esgotamento sanitário através de fossas sépticas se tornou inadequada, sendo necessária uma rede de esgoto apropriada para suprir as necessidades do campus, principalmente para garantir o funcionamento do restaurante universitário e centro de convivência. Nas demais unidades da UFOB existem situações diversas a depender da disponibilidade dos municípios no fornecimento de rede de esgotamento sanitário. Em Luís Eduardo Magalhães, o Centro possui rede de esgoto ligada à rede pública, porém o terreno onde será implantado o Campus Definitivo ainda não há previsão de rede coletora. Em Barra o Centro Multidisciplinar e o Hospital Veterinário Universitário (HVU) possuem rede de esgoto ligada à rede pública, porém o terreno onde funciona a Fazenda Escola e onde será implantado o Campus Definitivo também ainda não possui previsão de rede coletora. Em Santa Maria da Vitória o Centro Multidisciplinar, inclusive a Unidade Administrativa, possuem rede de esgoto ligada à rede pública. Em Bom Jesus da Lapa o Centro Multidisciplinar e o

Galpão onde estão localizados os laboratórios do curso de Engenharia Mecânica possuem rede de esgoto ligada à rede pública, porém o terreno onde será implantado o Campus Definitivo também ainda não possui previsão de rede coletora.

O Sistema da ETE instalada no CRES é uma solução para locais onde ainda não existe rede coletora e sistema de tratamento público disponível. A ETE instalada no CRES funciona realizando o tratamento biológico do efluente, com reatores anaeróbios de fluxo ascendente (UASB) e leitos de secagem, configurando um sistema moderno e eficiente de tratamento de esgoto. A ETE do CRES possui ainda um reservatório a céu aberto, semelhante a uma lagoa, para onde é direcionado o efluente resultante do processo de tratamento do esgoto. Desse modo, o destino do efluente tratado é infiltrar no solo e/ou evaporar, sendo possível a utilização de sistema de irrigação que, por meio de aspersores, direcionará a água tratada na ETE para os canteiros próximos. Para garantir que o processo esteja correto, foi contratada empresa que fará o gerenciamento da ETE, e essa deverá fornecer periodicamente os relatórios dos processos, monitorando todos os acontecimentos, oportunizando verificações e planejamentos. Em julho deste ano foi emitida a Ordem de Serviço para o início da operação, o que possibilitou também o entroncamento das tubulações de esgoto das edificações, que antes estavam ligadas às fossas sépticas, à rede coletora principal e aterramento das fossas desativadas.

Ainda no CRES, existem Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) que são seguidos principalmente pelos usuários dos laboratórios, e um contrato com empresa especializada para o correto descarte de Resíduos Perigosos, Químicos-Laboratoriais e de Saúde (RPQLS) gerados pelas atividades acadêmicas e de pesquisas, a fim de que não haja o descarte dessas substâncias de maneira inadequada nas redes de esgoto, o que pode acarretar contaminação do solo e lençóis freáticos, substâncias não biodegradáveis e tóxicas aos microrganismos que promovem o tratamento do esgoto comum podem atrapalhar o correto funcionamento da ETE. Este contrato de coleta, tratamento e destinação final de RPQLS contempla todas as unidades da UFOB.

Com relação ao abastecimento de água na UFOB, de forma geral, os desafios relacionados permeiam sobre um melhor conhecimento de tecnologias alternativas para a captação de águas, sejam elas pluviais, sejam advindas de lençóis freáticos por meio de poços artesianos, ampliação das alternativas para o reuso do efluente tratado pela ETE entre outros, com estudos que viabilizem implantações adequadas à nossa situação regional.

8.3.2.1. Levantamento do consumo de água

O levantamento do consumo de água potável na UFOB, Gráfico 9, foi baseado nas faturas de água dos contratos com as empresas EMBASA e SAAE, e demonstrou uma queda expressiva no consumo de água desde o ano de 2019, o que reflete a realidade vivida no momento de pandemia durante o qual, praticamente, não houveram atividades presenciais nos anos de 2020 e 2021, sendo o ano de 2022 marcado pelo retorno das atividades parcial ou totalmente presenciais, porém trazendo uma realidade de consumo de água potável menor, se comparado a 2019. Nos Gráficos 10 a 13 estão apresentados os consumos de água para os anos de 2019 a 2022, respectivamente.

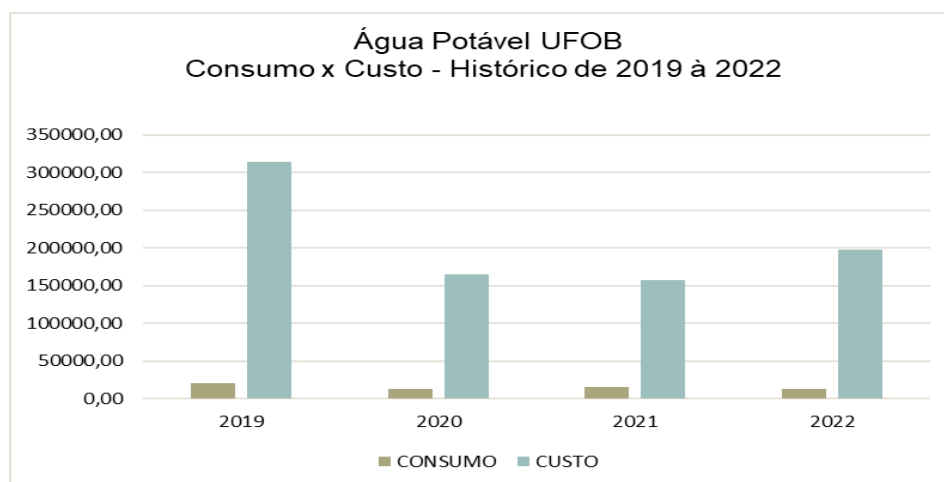


Gráfico 09 - Consumo de água potável em todas as unidades da UFOB
De 2019 a 2022 em (M³) e em (R\$)

ÁGUA POTÁVEL - HISTÓRICO DE COSUMO UFOB 2019-2022				
Histórico	2019	2020	2021	2022
Consumo (kWa)	20164,00	12798,00	14919,00	13304,00
Custo (R\$)	R\$ 314.369,05	R\$ 165.224,35	R\$ 157.745,82	R\$ 197.976,57

Tabela 07 - Consumo de água potável em todas as unidades da UFOB
De 2019 a 2022 em (M³) e em (R\$)

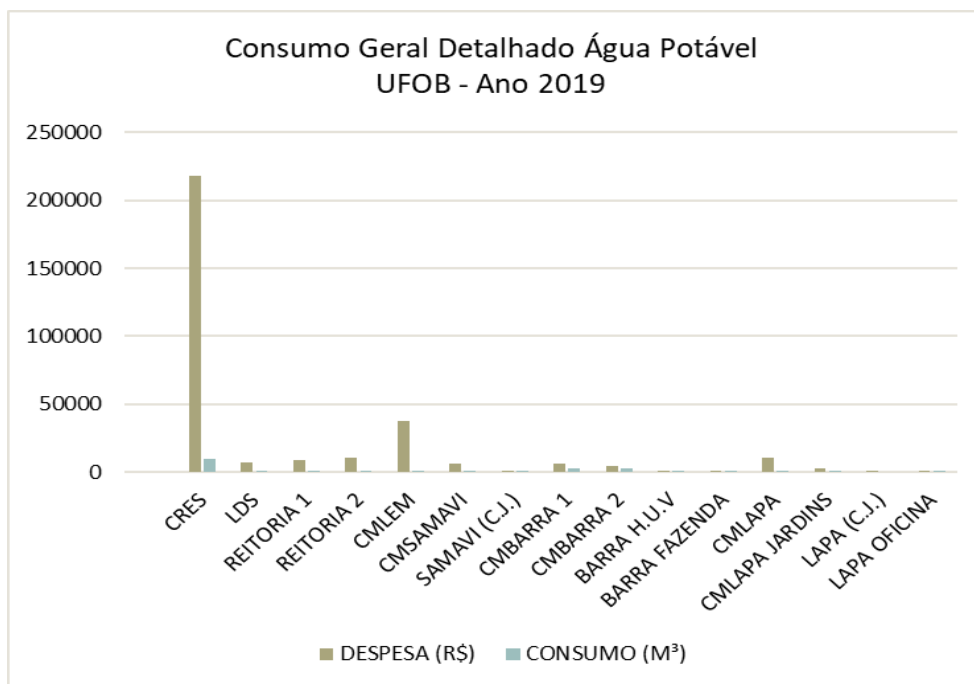


Gráfico 10 - Consumo geral detalhado de água potável em 2019

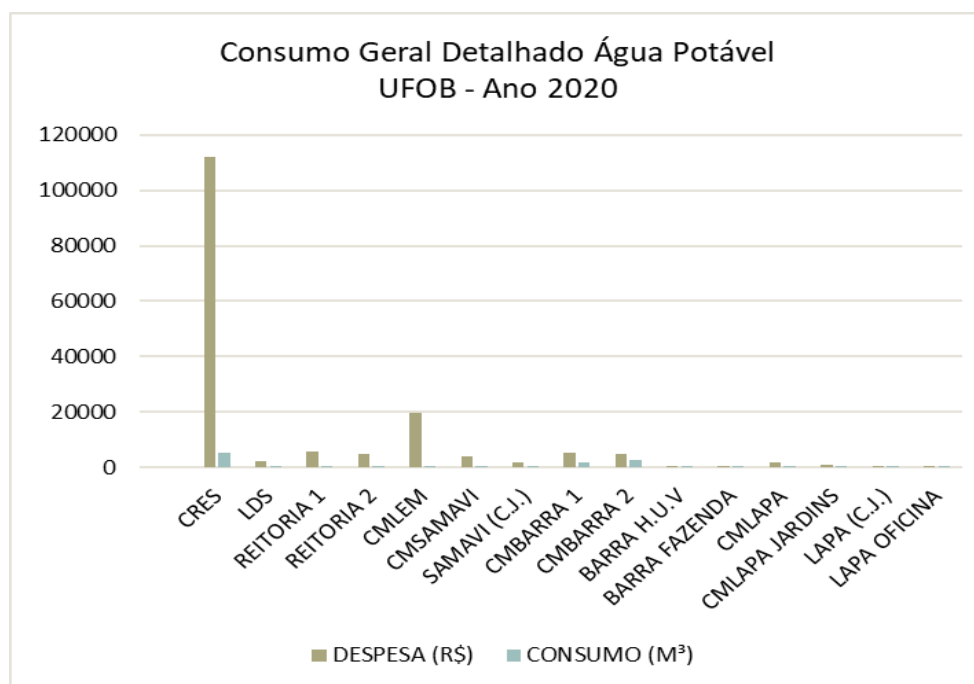


Gráfico 11 - Consumo geral detalhado de água potável em 2020

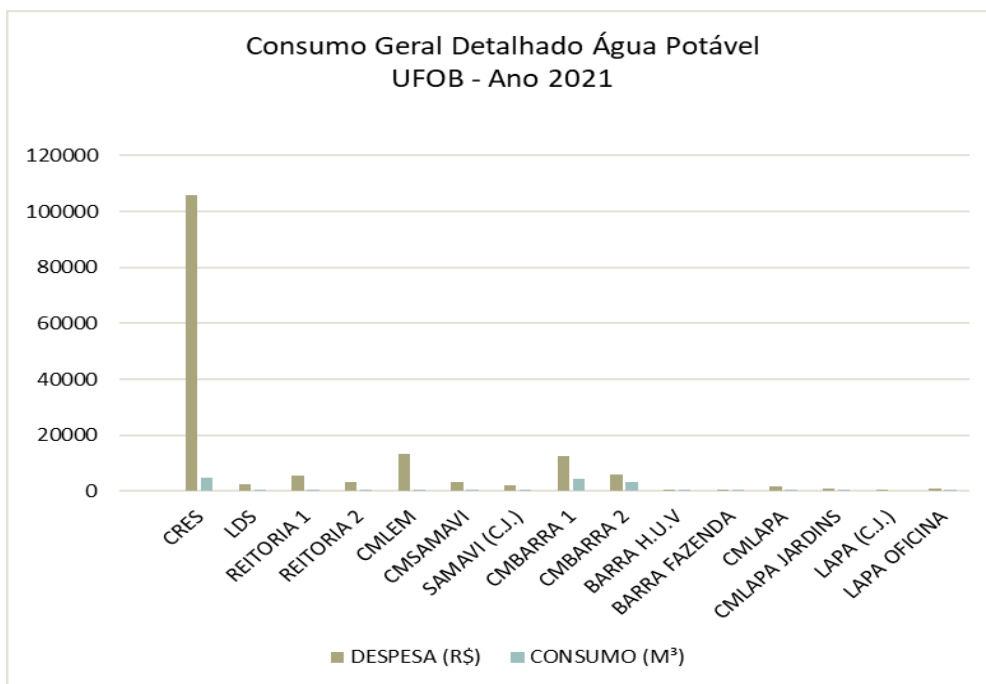


Gráfico 12 - Consumo geral detalhado de água potável em 2021

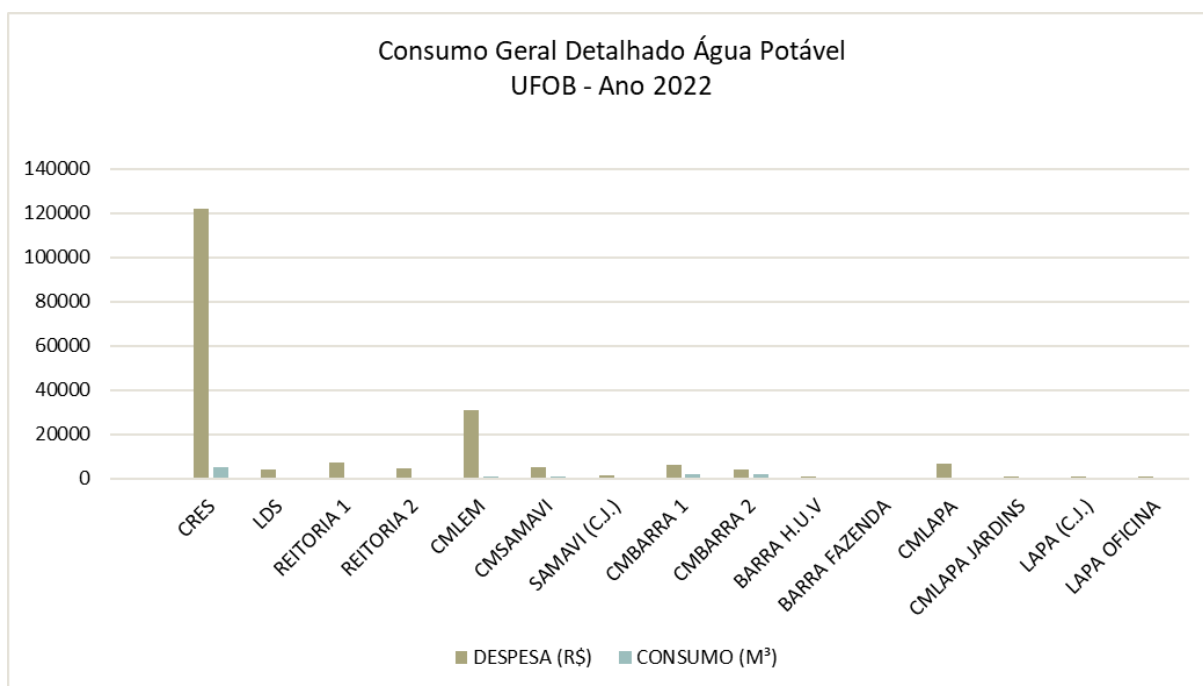


Gráfico 13 - Consumo geral detalhado de água potável em 2022

Notadamente, o consumo no CRES é o maior, contrastando com as demais unidades fora de sede e à Reitoria, por se tratar, em termos de população, do maior campus da universidade, com mais de 21.000 m2 construídos e vasta área de canteiros, jardins e gramados. Mesmo possuindo um poço artesiano que é utilizado para irrigação de alguns desses jardins, ainda se utiliza água potável da concessionária para complementar o processo de irrigação.

8.3.3. Propostas: Ações e Melhorias

A UFOB ainda não possui um acompanhamento institucionalizado periódico e operante do consumo de água. Essa ação é uma medida preliminar essencial para localizar onde são necessárias ações mais efetivas, trazendo informações como dias do mês e/ou horários e em quais unidades se consome mais água. Para iniciar um planejamento nesse sentido está previsto neste PLS um acompanhamento efetivo a ser executado por todas as unidades da UFOB. Esse levantamento de dados será entregue à comissão através de relatório semestral com dados diários organizados mês a mês.

Após os resultados dos levantamentos citados, será possível a elaboração de um estudo para identificar e verificar a existência de fatores geradores de altas demandas de consumo de água potável nos campi da UFOB, esse estudo será outra ação deste PLS.

Não exclusivamente, mas principalmente com relação ao consumo de água nas unidades da UFOB, a atividade mais importante e mais comentada, em todas as reuniões da comissão nesse primeiro PLS, é a promoção constante de campanhas de conscientização em busca da redução do consumo de água, sendo de suma importância abranger orientações quanto ao uso correto e consciente de equipamentos hidrossanitários, além de conscientizar a comunidade universitária a fim de consumir esse recurso natural de forma responsável, tanto na universidade, quanto em todos os lugares. Para tanto, os meios a serem utilizados são a comunicação visual em ambientes onde seja cabível, mídias e redes digitais, mantendo-se sempre em visibilidade para que essa cultura de redução do consumo seja algo diário na vida das pessoas da comunidade UFOB e pessoas com quem elas convivam.

Outra ação, já executada na UFOB pelas equipes de manutenção através dos contratos firmados, mas que necessita muitas vezes da colaboração dos usuários para um diagnóstico mais rápido, é a prática do trabalho de manutenção preventiva, objetivando redução de custos no controle de vazamentos, onde a velocidade e precisão na identificação de vazamentos é essencial para uma conduta mais efetiva. Essa ação também fará parte das campanhas de conscientização implementadas. Para o monitoramento da atividade serão elaborados relatórios visando o controle desta ação, contendo o histórico dos acontecimentos e das soluções executadas, a fim de melhorar o planejamento encontrando soluções que garantam mais rapidez e eficiência aos processos.

A UFOB possui jardins em algumas de suas unidades, sendo no CRES a maior área de grama e pequenas plantas em áreas de vegetação não nativa que necessitam de constante irrigação, algumas delas possuem um medidor exclusivo para as áreas de irrigação de jardins, a exemplo das unidades em Barra e em Bom Jesus da Lapa, onde se pode perceber melhor os

consumos para esta finalidade. Na tentativa de reduzir custos com a água fornecida pelas concessionárias contratadas pela UFOB, entrou em pauta, a discussão sobre as formas mais sustentáveis de se promover a irrigação dos jardins. Nesse intuito decidiu-se pela elaboração de um Estudo de Viabilidade para previsão de poços artesianos nos campi e/ou bombeamento da água do Rio de Ondas no CRES para irrigação dos jardins e limpeza de áreas abertas.

Já pensando em projetos paisagísticos futuros, será elaborado um estudo para criação de jardins adaptados à região onde estão localizadas as unidades da UFOB, como é o caso do [Xeriscape](#), que por definição, significa paisagismo projetado especificamente para áreas que são suscetíveis à seca, sendo derivado do grego “xeros” que significa “seco”, o termo significa literalmente “paisagem seca”. Bem como a elaboração de projetos de sistemas de irrigação mais eficientes para os jardins que serão projetados e os jardins existentes, buscando definir a utilização em projetos e obras de tecnologias que garantam menor consumo de água como: gotejamento, microaspersão, reaproveitamento água dos drenos ar-condicionado, entre outros.

No quesito obras novas e reformas discutiu-se a necessidade de prever instalações hidrossanitárias mais econômicas, tais como: Torneiras com temporizadores (sempre previstas nos projetos e instaladas nas obras, porém não mantidas pelas manutenções frequentes e por possuírem preços elevados); Instalação de caixa acoplada de 6 litros ou válvulas economizadoras; troca das bacias sanitárias por peças com sensores; entre outras soluções que devem ser melhor analisadas pelo setores de projetos e obras, juntamente ao setor de manutenção da universidade, visando a elaboração futura de um Manual de Obras Sustentáveis próprio da universidade a ser produzido em ação de um próximo PLS.

Ainda falando de obras e reformas, no que tange ao consumo de água, temos um alto consumo com o uso de destiladores de água no laboratórios da universidade, pois segundo informe da [UNIFESP*](#) para produzir 1 litro de água destilada são necessários de 25 a 50 litros de água potável, sendo que a água descartada pelo destilador em muitos casos vai para as redes coletoras de esgoto dos prédios, em alguns casos, já está instalada rede para reuso dessa água que retorna para os reservatórios gerais da edificação, porém essa forma de reuso ainda é discutida na universidade pois, a água dos reservatórios é novamente utilizada pelos destiladores em novos processos, e ainda não há um consenso se isso pode ou não atrapalhar as pesquisas que necessitem dessa ação. Nesse intuito faz-se necessária a elaboração de um projeto para reuso da água descartada por destiladores, com a previsão de um estudo durante essa elaboração de quais reservatórios podem, ou não, receber essas águas, sendo previsto em todos os projetos por padrão o retorno desta água para os reservatórios gerais e em todas as construções da universidade, verificando-se somente as exceções.

Na região onde localizam-se as unidades da UFOB, compreendidas entre o cerrado e a caatinga brasileira, existe uma sazonalidade com relação aos períodos de chuva, sendo necessário um estudo mais elaborado das formas de captação para reuso dessas águas. O fato é que ocorrem períodos (dezembro a abril) onde há muita precipitação em um curto período de tempo, sendo necessários reservatórios maiores a fim de captar uma maior quantidade de água da chuva, porém gerando altos custos com a construção, já em outro período (maio a novembro) ocorre pouca ou quase nenhuma precipitação, ficando os reservatórios vazios durante muito tempo. Nesse intuito definiu-se como uma ação do PLS a elaboração do Estudo de Viabilidade para sistema de captação, armazenamento e utilização de água proveniente das chuvas em projetos e novas construções, para a irrigação dos jardins existentes, verificando as melhores formas de aproveitamento dessas águas, sem que haja a ligação direta das mesmas as redes de abastecimentos das edificações.

No quesito saneamento, a UFOB vem evoluindo gradativamente e rompendo diversas barreiras para alcançar os objetivos da sustentabilidade. Nas unidades dos Centros Multidisciplinares da Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães, Santa Maria da Vitória e em Barreiras (Unidade da Reitoria e dos Laboratórios Didáticos de Saúde) os esgotos estão ligados às redes coletoras municipais onde são tratados antes de serem descartados nos rios. Porém nos terrenos onde serão construídos os campi Definitivos das unidades fora de sede ainda será necessária a implantação de outro tipo de sistema para o tratamento e descarte desses efluentes, como exemplo as fossas sépticas e/ou Estações de Tratamento de Esgoto como a instalada no CRES.

Enquanto isso para as estruturas localizadas em áreas onde ainda se utilizam fossas sépticas e não existe a previsão de construção de sistema próprio de saneamento municipal, serão necessários estudos visando a solução mais adequada para o descarte dos dejetos. Nesse intuito está previsto para esse PLS a elaboração de projeto de esgotamento sanitário adequado para todas as novas construções da UFOB, já que as obras de sistema de saneamento costumam possuir impacto orçamentário significativo, sendo necessário que este direcionamento esteja previsto nos projetos para os campi definitivos.

Fora os projetos de saneamento necessários para o correto descarte dos dejetos, a ETE localizada no CRES da UFOB, oportuniza a elaboração de diversos projetos voltados ao reuso de efluentes já tratados, a exemplo do sistema de irrigação para a área de APP, porém à medida que o esgoto tratado seja despejado na lagoa devem ser pensadas maneiras de reutilizar essas águas, para que não fiquem paradas na lagoa por longos períodos, já que existe a necessidade de uso da mesma. Faz-se necessário assim, priorizar projetos de reuso dessas águas em todas as obras do CRES.

8.4.Eixo Temático 4: Práticas de Sustentabilidade no Uso da Frota de Veículos e Deslocamento de Pessoal, considerando Todos os Meios de Transporte

O tema sustentabilidade no uso da frota de veículos e deslocamento de pessoal surge com a necessidade de adaptação do uso tradicional dos meios de transporte à mobilidade sustentável, que é o conceito de transporte que visa equilibrar as necessidades de deslocamento de pessoas e mercadorias com a importância da preservação ambiental, alinhando aspectos ecológicos com os interesses econômicos e sociais. Nessa abordagem, destacam-se o uso de veículos eficientes em termos energéticos, a implementação de maneiras alternativas de transporte — tal como transporte público, caminhada e ciclismo — a promoção de soluções de transporte que reduzam o congestionamento de tráfego e a emissão de poluentes na atmosfera.

8.4.1. Objetivo

Estabelecer práticas de sustentabilidade no uso da frota de veículos e deslocamento de pessoas, garantindo a eficiência, segurança e sustentabilidade no desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, por meio do uso de meios de transporte institucionais, bem como incentivar o uso de transportes alternativos por toda a comunidade universitária, que gerem menor impacto ao meio ambiente.

8.4.2. Diagnóstico: Uso da Frota de Veículos e Deslocamento de Pessoal

O deslocamento de pessoal da universidade, desempenhando missão a serviço da instituição, consiste na utilização da frota de veículos oficiais com mão de obra terceirizada de motoristas. A frota oficial da universidade também é utilizada para o transporte de cargas, mudanças locais e inter-campi, bem como deslocamento diário em tarefas administrativas. Isto é, os serviços institucionais de deslocamento de pessoal a serviço da universidade são atendidos por meio de transporte próprio da universidade e mão de obra terceirizada de motoristas, bem como aquisição de passagens aéreas e a utilização de transporte de terceirizado – no caso das viagens de campo.

Os veículos da universidade passam constantemente por manutenções preventivas e a escolha do combustível a ser utilizado, sempre que possível, leva em consideração a utilização do mais sustentável, como é o caso do biocombustível Etanol.

A UFOB possui uma frota de veículos diversificada, que tem por finalidade atender as demandas institucionais relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão como: carros de passeio, caminhonetes, micro ônibus, ônibus, caminhão baú, entre outros. Por esse motivo a escolha dos combustíveis, em alguns casos, não possibilita o uso do biocombustível em todas as situações, como é o caso dos veículos a diesel, por exemplo.

O Núcleo de Apoio Operacional (NAO) é a unidade organizacional responsável pela gestão da frota de veículos leves e pesados, gerenciando o uso dos veículos e suas manutenções. A UFOB possui também, contrato específico para assegurar a continuidade dos serviços terceirizados de atividades auxiliares de Motorista em todos os campi, incluindo a Reitoria, tendo em vista o atendimento a IN 05/2017 que estabelece critérios de sustentabilidade e a utilização de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) entre outras regras e diretrizes. Os serviços prestados são necessários para a condução de veículos oficiais, envolvendo o transporte de servidores, discentes e demais funcionários a serviço da contratante, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos à administração da UFOB. Esses serviços se enquadram como continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da administração.

As viagens realizadas por veículos oficiais são agendadas, priorizando o aproveitamento de viagens para que um mesmo veículo possa atender, simultaneamente, mais de uma demanda, contribuindo mais uma vez com a redução de emissões atmosféricas, custos com combustível e manutenções.

A universidade possui dois contratos para prestação de serviços de locação de veículos com motorista, porém, sua utilização ocorre quando não houver a possibilidade de atendimento com a frota oficial da universidade.

Uma ação importante debatida durante as discussões deste PLS é a divulgação das informações relativas às previsões de deslocamento de veículos da UFOB, no site da universidade, com o intuito de otimizar a utilização dos veículos. Essa prática já é utilizada com os Centros Acadêmicos e está sendo lapidada para, futuramente, expandir para todo o público.

A UFOB, buscando incentivar o uso de bicicletas para o deslocamento de pessoas aos campi, instalou bicicletários em todas as unidades. O deslocamento até a universidade por meio do uso deste transporte já é uma prática comum realizada pela comunidade acadêmica. Porém a falta de infraestrutura básica adequada torna essa prática um desafio diário. A UFOB ainda não possui um espaço acolhedor que incentive essa prática por todos, pois não existem

vestiários, nem espaços para guarda de materiais de segurança para a prática do ciclismo na universidade, dificultando a rotina das pessoas que necessitam desse meio de transporte.

8.4.3. Propostas: Ações e Melhorias

Com relação aos meios de transporte mais alternativos e que geram um menor impacto ao meio ambiente, foi proposta a criação e ampliação dos bicicletários nos campi, para que possam atender uma demanda maior e trazer mais comodidade e conforto àqueles que desejarem utilizar a bicicleta como meio de transporte.

Foi proposta também a elaboração de projeto para espaços de apoio ao ciclista e ao praticante de caminhadas nos campi e Reitoria com bicicletários seguros, vestiários, armários tipo *lockers* para guarda de materiais e equipamentos, bebedouros, espaços de descanso, equipamentos de calibragem de pneus, pequenas manutenções, entre outros. Para além da estrutura de acolhimento, outras ações também serão necessárias para incentivar o uso de meios de transporte mais alternativos, serão organizadas campanhas educativas contínuas demonstrando os benefícios para quem escolhe o uso desses meios de transporte. Essas ações visam incentivar o uso da bicicleta e da caminhada para o deslocamento diário de pessoas até os campi.

Após a pandemia da COVID 19, a prática de utilizar as videoconferências e as transmissões online, se tornou comum e todos se acostumaram a utilizar em casa essa tecnologia que tanto colaboração para a continuidade das atividades laborais de diversas empresas e instituições como é o caso da UFOB. O incentivo à continuidade no uso dessa prática tornou-se uma ação deste PLS que objetiva reduzir custos em diversos setores e situações, mas principalmente ao que tange os deslocamentos, entre as unidades fora da sede, CRES, Reitoria e demais.

Outro ponto debatido nas discussões do PLS e que possui grande relevância para o deslocamento de pessoas na UFOB, e nesse quesito adentramos também na temática de mobilidade acessível é a Sinalização e a Comunicação Visual das rotas e dos acessos aos campi da UFOB, tanto para pedestres, ciclistas, motoristas, entre outros, incluindo a iluminação nas vias internas. Hoje as pessoas que acessam a UFOB e que ainda não possuem uma vivência diária dos espaços, não conseguem se localizar de maneira eficiente, gerando diversos deslocamentos desnecessários. A proposta é a elaboração e posterior implantação de um projeto de Sinalização e Comunicação Visual geral para toda a UFOB, sinalizando cada edificação externamente, estacionamentos, vias, de acesso, entre outros e internamente, setores e rotas facilitando o deslocamento e tornando os espaços mais acessíveis.

8.5.Eixo Temático 5: Práticas de Sustentabilidade e Gestão Adequada dos Resíduos: Coleta Seletiva, Destinação de Materiais Recicláveis, Resíduos Perigosos e de Obras.

A gestão adequada de resíduos maximiza a contribuição para um desenvolvimento sustentável, ela viabiliza as ações de triagem dos resíduos recicláveis e reutilizáveis, contribui para a redução dos níveis de poluição ambiental, reduz a utilização dos recursos naturais através da economia de energia e matérias-primas, etc. Fazer gestão de resíduos significa adotar um conjunto de ações adequadas nas etapas de coleta, armazenamento, transporte, tratamento, destinação final e disposição final ambientalmente adequada. Objetivando a minimização da produção de resíduos, visando à preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente. Compreende atividades como estudo do ciclo de vida, especificação dos itens considerando, a utilização de materiais recicláveis e a presença de substâncias tóxicas na composição do produto.

Já a **Reciclagem** é definida como um processo de transformação dos resíduos em insumos ou novos produtos. É um conjunto de técnicas de reaproveitamento de materiais descartados, reintroduzindo-os no ciclo produtivo, sem a necessidade de extrair mais recursos naturais. É uma das alternativas de tratamento de resíduos sólidos urbanos, mais vantajosas, tanto do ponto de vista ambiental, quanto do social. Trata-se de uma ação que contribui significativamente para a preservação ambiental e para a redução do lixo gerado pelo ser humano.

A **Coleta Seletiva** é o recolhimento dos materiais que podem ser reciclados e que foram previamente separados na fonte geradora. Este é o primeiro passo para que os diversos resíduos sejam devidamente encaminhados para a reciclagem, gerando economia no processo e favorecendo sua execução.

A **Logística Reversa** é o conjunto de ações que envolve sistema de coleta, transporte, armazenamento, reciclagem e tratamento de resíduos produzidos pelo descarte de produtos e embalagens no pós-consumo. O objetivo na logística reversa é recuperar os materiais recicláveis para que possam ser reaproveitados dentro dos ciclos da cadeia produtiva, ou tenham outra destinação ambientalmente apropriada.

Os Resíduos da Construção Civil (RCC's), comumente chamados de entulhos, são definidos pela Resolução CONAMA_307/2002 como sendo os resíduos gerados em

atividades de construção, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, além dos resíduos resultantes da preparação e da escavação de terrenos. Exemplos de resíduos que se encontram nessas categorias são: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, azulejos, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc.

Para este PLS a UFOB definiu como temas prioritários na gestão adequada de resíduos: a coleta seletiva e a gestão de resíduos; o descarte dos resíduos de logística reversa (RLR) e o descarte dos resíduos oriundos da construção civil.

8.5.1. Objetivo

Estabelecer práticas de sustentabilidade para instituir a coleta seletiva, a destinação de materiais recicláveis às cooperativas de catadores e gestão adequada dos resíduos perigosos e de obras, através de convênios com associações e cooperativas, estruturação básica de pontos de coleta e mobilização da comunidade universitária.

8.5.2. Diagnóstico: Gestão Adequada Dos Resíduos

Quanto a gestão de resíduos, a UFOB possui contrato com empresa especializada para serviços de coleta de Resíduos Perigosos, Químicos-Laboratoriais e de Saúde (RPQLS), e também pilhas, baterias, lâmpadas e reatores de lâmpadas fluorescentes, para correto descarte desses diferentes tipos de resíduos, inclusive com disposição de estruturas adequadas (abrigos, espaços) para coleta interna e armazenamento destes. Estão previstos, ainda, em contratos de obras, requisitos de descartes de materiais de construção de maneira adequada.

Atualmente, a UFOB não possui nenhum programa institucionalizado para viabilizar a destinação adequada de resíduos sólidos com potencial reciclável, nem mesmo uma cultura de coleta seletiva em suas unidades, isto se deve principalmente por não haver no momento convênio com Associações Cooperativas de Reciclagem e/ou de catadores regionais, ou outras possibilidades de solução.

A SUPEMA, no seu período de atuação na universidade, deu início a um trabalho de coleta de resíduos sólidos com potencial reciclável nos setores administrativos visando a reciclagem destes, inclusive com a disponibilização de lixeiras apropriadas e convênio com cooperativa de catadores para coleta por demanda. A SUPEMA também havia dado início há alguns programas que com a colaboração de estudantes e professores para realizar a reciclagem de

papéis de impressão e reutilização de lonas para a fabricação de sacolas reutilizáveis (eco bags), esses trabalhos foram descontinuados após a extinção do setor.

Junto à empresa contratada para *outsourcing* de impressão, por meio de cláusulas contratuais, a UFOB exige a logística reversa dos materiais afins, como cartuchos de impressão e substituição de equipamentos danificados por outros novos e mais eficientes, com a destinação adequada daqueles sem utilidade.

A Ufob não possui convênio com empresas para reciclagem de equipamentos de informática inservíveis e sem possibilidade de conserto para uso. No entanto, neste ano, a UFOB concluiu seu primeiro processo de desfazimento de inservíveis de TIC, obtendo como resultado a transferência de 198 bens para outra Autarquia Federal e a doação de 581 outros, para uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), observadas as condicionantes legais previstas.

A UFOB possui em seu contrato de limpeza e conservação, no item Critérios de Sustentabilidade do Termo de Referência, previsão de cláusula que prevê por parte da empresa contratada a previsão estrutura adequada para segregação, triagem e armazenamento dos resíduos de limpeza (limpeza interna, externa e áreas verdes), bem como aquisição de produtos de limpeza sustentáveis e destinação adequada das embalagens.

8.5.3. Propostas: Ações e Melhorias

Diante do fato de que a Coleta Seletiva nunca foi oficialmente implantada na UFOB e as ações neste sentido serão reiniciadas conforme as discussões e atualizações deste PLS, sendo necessário realizar um estudo qualitativo e quantitativo dos resíduos para avaliação, bem como da diversidade de resíduos produzidos nas atividades diárias da universidade. Com base nestas informações, serão definidas as estruturas necessárias para a correta implantação desta ação como: a quantidade de coletores a serem instalados, localização de coletores, os modelos e os materiais mais adequados para cada local de colocação dos coletores, entre outras definições. A exemplo de situações específicas onde há a necessidade de um estudo mais apurado tem-se a destinação de resíduos oriundos de áreas verdes como: galhos, resíduos de capina e poda entre outros.

Após a conclusão dos estudos e organização das estruturas necessárias para a implantação da coleta seletiva e destinação de correta dos resíduos potencialmente recicláveis, será elaborado um edital de chamada pública com o objetivo de fechar convênios com associações/ cooperativas de catadores, para que os resíduos separados sejam devidamente

destinados a empresas de reciclagem. Esse convênio deverá contemplar a entrega de relatórios para haja o monitoramento desta ação que deverá ser acompanhada pelos setores responsáveis na UFOB e deverá conter a quantidade de recicláveis destinados adequadamente e para onde foram encaminhados, bem como, se possível, a realização de workshops abertos para a participação de toda a comunidade universitária interessada.

Nesta temática teremos diversas campanhas de educação ambiental onde será possível a abordagem de temas em comum utilizando o princípio dos 5R's como um estilo de vida possível, sustentável e preocupado com a diminuição geração de resíduos no planeta, bem como, a importância da coleta seletiva, da reciclagem, da redução do consumo e da gestão adequada dos Resíduos de Logística Reversa, dentro desta temática, servindo-se de material como cartilhas, infográficos, cartazes, tanto para o marketing digital, como para comunicação visual nos campi, a fim de atingir o maior número de pessoas. (<https://www.mt.senac.br/ecos/dicas/210/>)

A UFOB sendo caracterizada como instituição geradora de resíduos sólidos fica obrigada a elaborar e instituir um plano próprio de gerenciamento de resíduos para atender obrigação legal, conforme dispositivo da [Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010](#). Assim sendo, está prevista neste PLS a criação/ nomeação de comissão própria para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Em se tratando de atividade prevista no PLS 2023-2025 a elaboração do plano deve ser iniciada conforme cronograma estabelecido por este plano.

Outra temática considerada emergencial e de igual importância são os Resíduos da Construção Civil (RCC), gerados pela UFOB. Considerando que a universidade é multicampi e encontra-se em constante expansão, deve-se considerar que diversos RCC's serão gerados durante o processo, e mesmo que os contratos estabelecidos através das licitações possuem termos discorrendo sobre a obrigatoriedade das empresas construtoras em destinar os RCC's corretamente, ocorre que muitos deles, principalmente àqueles oriundos das reformas de edificações, podem ser reaproveitados, antes que sejam selecionados para a reciclagem e descartados pelas empresas. Nesse intuito faz parte desse plano a criação de um programa para troca e transferência de bens da UFOB, incluindo materiais de construção, tais como: portas, vidraçarias, janelas, móveis entre outros, que possam ser reaproveitados por outros setores ou unidades da UFOB e posteriormente outras instituições públicas e/ou privadas, ONG's, público privado entre outros.

Bem como o PGRS, também foi contemplado para esse primeiro PLS a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC) da UFOB, a ser desenvolvido

por comissão específica nomeada pela administração da universidade. Após a elaboração do PGRCC, serão necessárias capacitações e campanhas para a divulgação e para adesão de todos os servidores envolvidos, pois o sucesso das ações do PGRCC depende da estruturação dos setores e compreensão da importância desse trabalho, bem como, a percepção e o entendimento de toda a comunidade universitária das ações nesse sentido, trazendo a importância do reaproveitamento desses materiais para o senso comum.

8.6.Eixo Temático 6: Práticas de Sustentabilidade para Promover o Fortalecimento dos Programas de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Neste ano, 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reforçou a necessidade de [medidas de melhorias de condições de saúde no trabalho](#), em especial, à saúde mental, considerando os efeitos da pandemia de COVID-19 (OMS, 2023). Advindo desta, ocorreram mudanças organizacionais, como a adoção de trabalho remoto ou híbrido em países da América Latina, por exemplo, que antes usavam tais práticas excepcionalmente, e portanto, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), conjuntamente com a OMS, defende que a [Qualidade de Vida dos trabalhadores é prioritária e função de todos, desde os gestores, perpassando pelos colegas de trabalho e também de formas individuais e coletivas](#), de acordo com as [Diretrizes](#) da OMS sobre saúde mental no Trabalho.

Neste sentido, a promoção de saúde física e psicológica considera os fatores locais e sociais de sua comunidade, bem como seus anseios e necessidades, constatados pelos atendimentos e compartilhamentos da comunidade, bem como de documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOB para os anos de 2019-2023, para que a repercussão e manutenção das ações de qualidade de vida sejam efetivas e duradouras. Portanto, este tema abordará questões relacionadas à satisfação e saúde do servidor, saúde mental e ações de prevenção e conscientização, entre outros.

8.6.1. Objetivo

Estabelecer e implementar práticas sustentáveis para promoção do fortalecimento dos programas de qualidade de vida no ambiente de trabalho.

8.6.2. Diagnóstico: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho - certificação e fortalecimento da unidade SIASS

8.6.2.1. Criação da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público (SIASS) da UFOB

Considerando a solicitação de encerramento do acordo de cooperação técnica entre a UFOB e Universidade Federal da Bahia (UFBA), por solicitação da UFBA, considerando dificuldades decorrentes da distância e gerenciamento, iniciamos tratativas junto ao Ministério da Economia, culminando na criação da Unidade SIASS da UFOB em 23 de junho de 2022, identificada pelo nº 353.

No processo de modernização dos processos, atualmente, o envio de atestados é feito por meio do SouGov.br, no módulo de Atestado Web, e adoção de assinatura digital para emissão de laudos médicos periciais.

8.6.2.2. Registro do Serviço de Saúde no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Realização do registro do Serviço Universitário de Saúde da UFOB no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme previsão da Portaria nº 376/2000/SAS/MS, Portaria nº 511/2000/SAS/MS e Portaria nº 1.646/2015/GM/MS.

O CNES configura-se como documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente da natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS), e possui as seguintes finalidades:

- i. Cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;
- ii. Disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;
- iii. Ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;
- iv. Fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios.

O cadastro do Serviço de Saúde Universitária no CNES foi realizado no dia 22 de março de 2022, identificado sob nº 2869519, como Consultório Isolado, que segundo definição é “sala

isolada destinada à prestação de assistência médica ou odontológica ou de outros profissionais de saúde de nível superior”.

8.6.2.3. Atendimentos em Saúde

Em 2022, a gestão da Unidade SIASS na UFOB foi fortalecida e passou por mudanças significativas. Abaixo, alguns dos dados mais relevantes desta gestão:

LICENÇAS PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	
Quantitativo de atestados apresentados	243
Quantitativo de servidores solicitantes	126
Quantitativo de dias de afastamento	2876

Tabela 08 – Quantidade de Solicitação de Licenças Atendidas para tratamento da própria saúde de servidores em 2022 (Und)

LICENÇAS PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	
Quantitativo de atestados apresentados	24
Quantitativo de servidores solicitantes	14
Quantitativo de dias de afastamento	153

Tabela 09 – Quantidade de Solicitação de Licenças Atendidas para acompanhamento de pessoa da família por servidores em 2022 (Und)

AVALIAÇÕES DE SAÚDE	
Perícias Médicas Singular servidores UFOB	117
Juntas Médicas servidores UFOB	6
Perícias Médicas em Trânsito de servidores da UFOB**	10***
Perícias Médicas servidores UFOB em acompanhamento de pessoa da família	5

Avaliações admissionais candidatos UFOB	37
Avaliações de remoção por motivo de saúde	5**
Perícias Médicas Singular servidores de outros órgãos	5
Juntas Médicas servidores de outros órgãos	10
Perícias Médicas servidores de outros órgãos em acompanhamento de pessoa da família	5
Avaliações admissionais candidatos de outros órgãos	3

*Atendimento de servidor(a) da UFOB em unidade SIASS diversa da UFOB. **02 servidores foram submetidos a perícias médicas em trânsito, para avaliação de remoção por motivo de saúde de familiar/dependente. ***01 dos servidores que passaram por perícia médica em trânsito por solicitação de remoção, por motivo de saúde de pessoa da família, submeteu-se a 03 avaliações, em atendimento a pedidos de reconsideração e recurso.

Tabela 10 – Quantidade de Avaliações de Saúde em 2022 (Und)

Quanto às atividades de assistência à saúde da comunidade acadêmica, que atendem o trabalhador, a UFOB hoje oferece: atendimento em clínica geral, atendimento em psicologia e procedimentos de enfermagem, além de ações preventivas como campanhas de saúde, rodas de conversa, entre outros, voltados para a saúde da comunidade, que se configuram em boas práticas. Esses serviços são oferecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Diretoria de Saúde Universitária (DISAU), SACRES e pelos Centros Multidisciplinares de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, conforme seguem:

8.6.2.3.1. Benefícios

A área de benefícios realiza o cadastramento no que tange aos benefícios concedidos aos servidores e por seus dependentes como auxílio pré-escolar, natalidade, dedução de imposto de renda e respectivas licenças, constam em 2022:

BENEFÍCIOS ATIVOS	Qttvo servidores beneficiários	Qttvo benefícios ativos
Auxílio Pré-Escolar (Dez/2022)	129	152
Dedução Imposto De Renda (Dez/2022)	240	396

Auxílio Natalidade (2022)	19	19
Auxílio Funeral (2022)	2	2
Acompanhamento Pessoa Da Família (Dez/2022)	360	797

Tabela 11 – Quantidade de Benefícios Concedidos Ativos em 2022 (Und)

AUXÍLIO SAÚDE SUPLEMENTAR	
Servidores Com Auxílio (Dez/2022)	281
Dependentes Com Auxílio (Dez/2022)	229
Total	510

Tabela 12 – Quantidade de Auxílios de Saúde Suplementar Concedidos e ativos até dez/2022 (Und)

PENSÃO CIVIL	
Concessões De Pensão Civil	1

Tabela 13 – Quantidade de Pensões Civis Concedidas e ativas até dez/2022 (Und)

8.6.2.4. Ações relacionadas ao gerenciamento da COVID-19 na comunidade universitária

Em 2022, diante da continuidade da situação de saúde mundial decorrente da COVID-19, houve a implementação do Grupo de Trabalho para Gerenciamento do COVID-19 da UFOB (GTG-COVID/UFOB), instituído pela Portaria nº 68/2020 do Gabinete da Reitoria, responsável pelo monitoramento dos eventos que resultem em mudanças significativas de atividades no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia e que demandem medidas de contingência. Ademais, instâncias como a própria PROGEP e suas coordenadorias também colaboraram na elaboração de protocolos operacionais e de gestão de pessoas, como a elaboração e atualização de protocolos. No referido ano, houve ações de monitoramento do índice de COVID-19 na comunidade universitária da UFOB, que acompanhou 374 casos no

ano de 2022, e mediante esses dados apresentava, semanalmente, informes desses índices à toda comunidade por e-mail e memorando circular às chefias, reforçando os procedimentos de prevenção da disseminação da COVID-19 na Universidade.

Complementarmente, também foram realizadas rodas de conversas com chefias, representantes das categorias e comunidade universitária com o tema “RETORNO SEGURO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS: venha dialogar sobre as principais ações de biossegurança adotadas pela UFOB!”, realizadas nos meses de março e abril, de acordo com as agendas das unidades (pró-reitorias, campi, etc).

Também como meio de comunicação ativa sobre os procedimentos de prevenção e segurança, a equipe de saúde que compunha o monitoramento criou o game “Retorno Seguro às atividades presenciais: Fuja do coronavírus!”, que possuía a metodologia de perseguição no labirinto, cuja missão dos jogadores era encontrar as respostas verdadeiras para as perguntas relacionadas aos cuidados que devem ser adotados antes do deslocamento para a universidade, durante o deslocamento e durante a permanência na UFOB. O jogo ainda encontra-se disponível [aqui](#), porém o período para *rankeamento* foi de 11 a 29/04/2022.

O encerramento do período de colocação foi concluído com vídeo disponível [aqui](#). Os três jogadores com maior pontuação identificada foram premiados com kit “Xô, Covid!”, conforme tabela abaixo:

Colocação	Nome	Categoria/Campus	Pontos/tempo
1 ^a	Rhudson Henrique Santos Ferreira da Cruz	Docente/CCBS	14/2:13 min
2 ^a	Andrik Brito Viana	Discente/SAMAVI	14/2:29 min
3 ^a	Thyago Heryc de Oliveira Pinto	Discente/Barra	14/2:29 min

Tabela 14 – Pontuação dos Jogadores do Game
“Retorno Seguro às atividades presenciais: Fuja do coronavírus!”



Figura 03 – Banner Digital com Orientações do Game “Retorno Seguro às atividades presenciais: Fuja do coronavírus!”

8.6.2.5. 2ª Edição do Curso de Iniciação ao Serviço Público



Figura 04 – Banner Digital Inscrições para O curso de Iniciação ao Serviço Público Turma II

A PROGEP realizou a 2ª edição do Curso de Iniciação ao Serviço Público, destinado a capacitação de servidores, aprimorando conhecimento acerca dos direitos e deveres dos servidores, possibilitando uma melhora da gestão de sua carreira, qualidade de vida, benefícios e comprometimento institucional. O curso foi realizado em plataforma online, com carga horária total de 20 horas, organizado por módulos, dentre os quais: Benefícios e Atenção à Saúde, Carreiras e Desenvolvimento, Cadastro e Plataformas SouGov.com e Responsabilidades e Deveres. A ação foi desenvolvida por todas as coordenadorias da PROGEP, presidida pela Coordenadoria de Normas e Desenvolvimento (CND), tendo o seguinte cronograma:

MÓDULO	COORDENADORIA RESPONSÁVEL	DATA
Benefícios e Atenção à Saúde	Coordenadoria de Benefícios e Qualidade de Vida	13 e 14/04/2022
Carreiras e Desenvolvimento	Coordenadoria de Normas e Desenvolvimento	19 e 20/04/2022
Cadastro e Plataformas Gov.br	Coordenadoria de Administração de Pessoal	26 e 27/04/2022
Responsabilidades e Deveres	Coordenadoria de Recrutamento e Seleção	03 e 04/05/2022

Tabela 15 – 2ª Edição do Curso de Iniciação ao Serviço Público – Módulos e Cronogramas

8.6.2.6. Projeto Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida

Com o objetivo de discutir temas ligados à saúde ocupacional e qualidade de vida em tempos de trabalho remoto, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem realizado ciclos de palestras online, via plataforma Google Meet, como ação de capacitação e informação ao seu quadro de servidores. O projeto foi iniciado em 2020 e continuado até 2022, com a realização de seis ciclos, conforme constam abaixo:

I Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida (16/06/2020 A 25/06/2020)
Ergonomia e Orientações para o Trabalho Remoto (16/06/2020)
Estratégias para Alimentação Saudável no Contexto da Pandemia (18/06/2020)

Saúde Mental (22/06/2020)
Atividade Física e Cuidados com a Saúde (25/06/2020)
II Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida (24/08/2020 A 14/09/2020)
Manejo da Ansiedade e Redes de Apoio (24/08/2020)
Cuidados com Saúde e Comorbidades (26/08/2020)
Práticas Terapêuticas Seguras (31/08/2020)
Cuidados com Sono - (14/09/2020)
Bate papo sobre Constelação Familiar e Bem-Estar sistêmico (26/10/2020)
Aula de Culinária: Releitura da Palha Italiana (27/10/2020)
III Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida (23/02 a 26/02/2021)
<u>Plano Nacional de Vacinação contra COVID 19 e Orientações de Saúde pós-imunização (23/02/2021)</u>
<u>Orientações de Segurança do Trabalho e Uso de Equipamentos de Proteção Individual (24/02/2021)</u>
<u>Cenário Epidemiológico da COVID 19 no Oeste da Bahia e Estruturas de Atendimento de Saúde (25/02/2021)</u>
<u>Cuidados em Saúde Mental: Como Controlar as Emoções (26/02/2021)</u>
IV Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida (25/05 a 28/05/2021)
<u>Como Desenvolver Resiliência em Tempos de Pandemia (25/05/2021)</u>
<u>Gerenciamento do Tempo e de Tarefas no Trabalho Remoto (27/05/2021)</u>
<u>Fisioterapia Laboral: Dicas para Alívio do Estresse no Trabalho (28/05/2021)</u>
V Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida (07/12 a 09/12/2021)
<u>O trabalho no cenário atual da pandemia: a experiência acumulada e o desafio da prevenção e manutenção da saúde dos trabalhadores na Universidade (07/12/2021)</u>
<u>Comunicação Não Violenta nas Relações Interpessoais (09/12/2021)</u>
VI Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida (07/12 a 09/12/2021)
Fazendo as pazes com a ansiedade (04/10/2022)
Construindo uma Vida que vale a pena ser vivida (04/10/2022)

Tabela 16 – Cronograma de Atividades “VI Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida”



Figura 05 – Banner Digital “VI Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida”

8.6.2.7. Ação para o Dia do Servidor Público



Figura 06 – Banner Digital “Convite Aula de Yoga” Presencial



Figura 07 – Banner Digital “Convite Aula de Yoga” Online

No contexto iniciado na pandemia de Coronavírus, em 2020, promoveu-se a adoção de práticas de Yoga em casa, como maneira de cuidar do bem-estar físico e mental, de acordo com recomendações da OMS. Dentre os benefícios da Yoga, temos melhorias do sono e concentração, combate ao estresse e promoção da saúde de forma integral, cujo programa foi realizado no ano de 2020, de forma virtual.

Assim, em 2022, em comemoração ao Dia do Servidor Público, rediscutiu-se a prática de Yoga, para a promoção da saúde de forma integral, sendo realizada aula de Yoga no dia 27 de outubro, orientada por Anderson Pignata Macêdo, do Instituto Federal da Bahia (IFBA) do campus de Barreiras, com transmissão da atividade a todos os servidores interessados.



Figura 08 – Foto da Ação “Aula de Yoga” presencial

8.6.2.8. Campanha Adote uma Cartinha de Papai Noel na UFOB

Há anos, a Universidade Federal do Oeste da Bahia contribui com a ação de adoção de cartas de Papai Noel direcionadas aos Correios, para atender os desejos de crianças de escolas públicas. Por meio dessa parceria interinstitucional, no ano de 2022, acolheu-se 115 cartas, onde foram listados pedidos de presentes para o Natal, como bonecas, bolas, materiais escolares e cestas básicas, para serem adotadas por servidores e colaboradores da universidade.



Figura 09 – Banner Digital de Agradecimento pela participação na ação Adote uma Cartinha da Campanha “Papai Noel dos Correios”

8.6.3. **Propostas: Ações e Melhorias**

De acordo com a OMS, qualidade de vida é a percepção do indivíduo de sua inserção na vida, no contexto da cultura e sistemas de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações, envolvendo o bem-estar espiritual, físico, mental, psicológico e emocional, além de relacionamentos sociais, como família e amigos e, também, saúde, educação e outras circunstâncias da vida (Ministério da Saúde, 2013). Nesse sentido, a Agenda 2030 da ONU tem como terceiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, o acesso a uma saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos.

Destaca-se que, no presente ano, a OMS definiu o cuidado como tema da Semana do Bem-Estar, para enfatizar e reivindicar o cuidado para todos como componente essencial para a saúde, o bem-estar e a equidade. O conceito de cuidado também engloba o cuidado com a saúde física e mental: levar uma vida saudável em todas as esferas, inclusive no trabalho, conciliar melhor a vida pessoal e a profissional, criar uma rede de relacionamentos

interpessoais e sociais (familiares e amigos) e cuidar do entorno em que vivemos e do meio ambiente – que é fundamental para enfrentar o desafio da mudança do clima (OMS, 2023).

Complementarmente, a Gestão de Pessoas busca a formação de equipe de excelência, com competência, conhecimento e vivência da realidade, tendo como base o princípio de que o membro da comunidade acadêmica é o principal sujeito de diferenciação na geração do conhecimento e desenvolvimento de processos coletivos e inovadores, promovendo ações de capacitação e de melhoria das condições de Qualidade de Vida no Trabalho, de acordo com o PDI da UFOB para o quadriênio 2019 a 2023.

Deste modo, lista-se o planejamento de algumas ações para abarcar os diversos fatores em saúde, cultura, interpessoal e laboral, para o alcance e manutenção contínua da qualidade de vida e saúde da equipe da UFOB, para serem alcançadas de forma intersetorial e interinstitucional.

8.6.3.1. Fortalecer a implementação de campanhas de vacinação na instituição

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) brasileiro possui metas de avanço para proporcionar a melhoria da qualidade de vida à população com a prevenção de doenças, por meio do Calendário Nacional de Vacinação (CNV). O PNI inicia ainda com os recém-nascidos e se estende por toda a vida. As vacinas são seguras e estimulam o sistema imunológico a proteger a pessoa contra doenças transmissíveis. Quando adotada como estratégia de saúde pública, elas são consideradas um dos melhores investimentos em saúde considerando o custo-benefício (Ministério da Saúde).

Para o fortalecimento desta política pública, a UFOB apoia o PNI a partir da articulação e fortalecimento de ações estruturais, operacionais e interinstitucionais, para ofertar cobertura vacinal à sua comunidade universitária em ações planejadas.

8.6.3.2. Implementar campanhas de saúde em conformidade com o calendário anual do Ministério da Saúde e a critério da equipe.

A prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida no ambiente laborativo, observando o calendário de campanhas de saúde do Ministério da Saúde, visa conscientizar e capacitar pessoas na melhoria contínua da segurança, saúde e da qualidade de vida, cuja estratégia principal é a de, através de um processo de educação, sensibilizar e mobilizar as pessoas na mudança do seu estilo de vida e na melhoria e cuidados com a sua proteção.

Dentre as principais datas de promoção de saúde tem-se, por exemplo, campanhas educativas de setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul, as quais a instituição realiza ações de conscientização e educação em saúde de forma continuada.

8.6.3.3. Buscar parcerias para oferta de atividades físicas na instituição de forma presencial, híbrida ou remota; e parcerias ou descontos em academias e/ou outros serviços de saúde e bem-estar.

O incentivo a atividade física está postulado pelas diretrizes da OMS, visto que sendo realizada de forma regular é um fator chave de proteção para prevenção e o controle das doenças não transmissíveis (DNTs), como as doenças cardiovasculares, diabetes tipo 2 e vários tipos de cânceres. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo prevenção do declínio cognitivo e sintomas de depressão e ansiedade; e pode contribuir para a manutenção do peso saudável e do bem-estar geral (OMS, 2020).

Neste sentido, a promoção de saúde acesso às atividades físicas, seja interna ou externamente à instituição, facilitando a inserção de atividades físicas e de cuidados na rotina semanal dos servidores. Para tanto, buscará parcerias institucionais e o desenvolvimento de programa de benefícios.

8.6.3.4. Intensificar atividades culturais para comunidade universitária.

As articulações entre Cultura e Saúde são mútuas e intrínsecas, de modo que a compreensão da saúde demanda a análise do contexto cultural onde ocorre, observando-se que a cultura pode auxiliar na promoção de saúde. A atenção para atividades culturais tem busca propiciar a integração da comunidade universitária, objetivando o desenvolvimento científico, artístico, e/ou educacional da comunidade, promovendo também o respeito às diferenças e as suas consequentes manifestações culturais e artísticas.

De acordo com o PDI UFOB, quadriênio 2019 - 2023, foram sugeridas oficinas de artesanato, esportes e finanças, práticas de exercícios laborais, entre outras ações, de forma associada à Iniciativa Fortalecer Programa Saúde e Segurança Ocupacional.

8.6.3.5. Realizar eventos de integração e capacitação, como a recepção de novos servidores e outros.

Ainda de acordo com o PDI UFOB, quadriênio 2019 - 2023, para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, faz-se necessário o desenvolvimento permanente do servidor público, de forma integrada aos objetivos estratégicos da UFOB, de modo que o servidor se aproprie dos processos, ferramentas e

sinta-se seguro a realizar suas atividades, de forma qualificada, aprimorando-as e sentindo-se pertencente à instituição ao contribuir com o desenvolvimento institucional.

Deste modo, as ações são direcionadas a partir da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, estabelecida no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, regulamentando formas para capacitação e qualificação de pessoal.

8.7.Eixo Temático 7: Práticas de Sustentabilidade para Processos de Compras e Contratações, incluindo Obras e Construções, Equipamentos, Serviços de Vigilância, Serviços de Telefonia, Processamento de Dados, Apoio Administrativo e Manutenção Predial

A Lei de Licitações Públicas nº 14.133, de 1º de abril de 2021 prevê em seus artigos 5º, 11º e 144º:

Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do **desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#) (grifo nosso).

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

- i. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- ii. Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- iii. Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- iv. Incentivar a inovação e o **desenvolvimento nacional sustentável** (grifo nosso).

Art. 144. Na contratação de obras, fornecimentos e serviços, inclusive de engenharia, poderá ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, **critérios de sustentabilidade ambiental** e prazos de entrega definidos no edital de licitação e no contrato (grifo nosso).

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) define a licitação sustentável como “o procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras”.

A Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras nas licitações federais. Já o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o artigo 3º da Lei nº 8.666 de 1993, traz algumas diretrizes de sustentabilidade.

Conforme os normativos citados, afirma-se que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das licitações, ao lado dos princípios constitucionais da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Cabe ressaltar que a proposta mais vantajosa nem sempre é a de menor preço cotado, durante a pesquisa pelo demandante. A “vantagem” disposta na Lei é bem mais do que economicidade, ela contempla também o princípio da eficiência. Portanto, ao planejar a compra/contratação, é imprescindível que a Administração avalie o ciclo de vida dos produtos e serviços, optando por aqueles que tragam um menor impacto ambiental e social.

Diante do exposto, resta evidente que a fixação de critérios de sustentabilidade nas licitações não é uma escolha pessoal do demandante e sim um dever legal. Inclusive, o próprio Tribunal de Contas da União (TCU) já tem analisado as práticas de sustentabilidade presentes nas compras e contratações públicas, conforme os Acórdãos nº 4.529/2012, 6.195/2013 e 1.375/2015.

Normalmente, os citados critérios de sustentabilidade são aplicados nas seguintes partes do Edital:

- i. Nos requisitos de habilitação da licitante (fornecedor/prestador de serviço), exemplos: exigência de certificado, licença, comprovante de registro em órgão competente;
- ii. Nas especificações do objeto licitado;
- iii. Nas cláusulas de obrigações contratuais entre as partes.

8.7.1. Objetivo

Estabelecer práticas de sustentabilidade, direcionadas às necessidades e possibilidades da UFOB, no que tange aos processos de compras e contratações, incluindo Obras e

Construções, Equipamentos, Serviços de Vigilância, Serviços de Telefonia, Processamento de Dados, Apoio Administrativo e Manutenção Predial.

8.7.2. Diagnóstico: Compras e Contratações Sustentáveis

8.7.2.1. Geral:

A UFOB em se tratando de um órgão público somente adquire materiais e serviços de maneira legal, sempre através de modalidades diversas de licitação ou mesmo a dispensa dela.

Seguindo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Agência Nacional da União (AGU) como modelo, a universidade já executa diversas ações em suas atividades institucionais como por exemplo: compras com a exigência de certificações ambientais para materiais tais como copos e papel A4 com selo verde (FSC), exigência em contratos com as empresas de limpeza terceirizadas para garantir que se adquiram materiais de limpeza biodegradáveis, bem como a utilização do modelo padrão de Termos de Referência utilizado pela AGU.

Na universidade os critérios de sustentabilidade são aplicados nas cláusulas que estabelecem as obrigações contratuais das partes. Há um esforço constante do setor de compras no que tange ao estabelecimento de exigências de certificados, licenças, comprovantes de registros em órgãos competentes e na especificação do objeto a ser licitado. Entretanto a dificuldade de aplicação desses critérios sustentáveis se justifica:

- i. Pela falta de definição legal sobre os documentos vinculados à sustentabilidade (certificado, licença, comprovante de registro em órgão competente) que podem ser exigidos na fase de habilitação do licitante. Neste ponto, os órgãos de controle TCU e CGU já se posicionaram no sentido de que as exigências relacionadas nesta fase devem estar previstas na Lei, de modo a não frustrar a isonomia e a competitividade do certame; e
- ii. Pelo desconhecimento dos demandantes quanto à especificação de produtos e serviços mais sustentáveis e como definir meios de prova (fase classificatória) para averiguar as condições sustentáveis presentes nas propostas dos licitantes – além da baixa oferta pelo mercado.

Cumprе esclarecer que o Governo Federal, por meio do site Compras Governamentais, possui diversos itens sustentáveis cadastrados no Sistema de Catálogo de Material (CATMAT). Porém esse número é ampliado continuamente, se considerarmos a diversidade

de atividades desempenhadas pelos órgãos públicos e a tendência observada a partir dos movimentos de conscientização originados a partir da IN 1 – SLTI/MPOG.

Para a construção deste PLS, foram selecionados os contratos de obras e gerenciamento, e os de serviços de: vigia, limpeza, telefonia, apoio administrativo, motorista, serviços de apoio ao Restaurante Universitário, apoio à conservação e manutenção predial. Após a análise, verificamos que os contratos com mão de obra locada já contemplam as seguintes cláusulas sustentáveis, elencadas no item “das obrigações da contratada” e em critérios de sustentabilidade nos termos de referência:

- i. Disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC);
- ii. Observância das normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- iii. Cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias;
- iv. Estabelecimento de rotinas de serviços;
- v. Treinamentos relacionados à área de atuação dos empregados;
- vi. Zelo pela guarda e armazenamento de materiais;
- vii. Adoção de medidas de redução de consumo e uso racional da água e energia elétrica;
- viii. Conduzir as ações respeitando a legislação ambiental para a prevenção de danos ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.
- ix. E outros critérios de sustentabilidade aplicáveis a cada tipo de contratação.

Nas atividades de impressão e reprografia institucionais, desde 2014 a UFOB contratou serviço de *outsourcing* de impressão, modelo de locação de equipamentos reprográficos (impressoras, *scanners*, multifuncionais e outros aparelhos relacionados à impressão) cuja responsabilidade fica toda a cargo da empresa contratada para efetuar a gestão de peças, configurações iniciais, compra de suprimentos, manutenção dos equipamentos e recebimento e descarte ecológico dos suprimentos descartados.

A partir dessa iniciativa, dentre os benefícios percebidos pela Universidade, devem ser destacados:

- i. Assistência técnica e manutenção durante toda a vigência do contrato, o que reduz desperdícios e depreciações;
- ii. O nível de suprimentos é controlado remotamente, ou seja, antes que acabe, há troca de cartuchos/*toners* diretamente pela empresa contratada – isso permite o adequado manuseio das peças, também evitando possíveis gastos inapropriados;
- iii. A renovação de todos os equipamentos de impressão é feita sem custos;

- iv. Implantação de sistema de gerenciamento de impressão completo, incluindo controle de impressão por máquina e usuário, criando assim a possibilidade de monitoramento dos gastos e possíveis elevações de despesas por unidade acadêmica e administrativa.

Além disso, os contratos de prestação de serviços dessa natureza determinam em cláusulas específicas o adequado procedimento de descarte de materiais, em conformidade com as legislações ambientais. Podemos citar algumas das obrigações da contratada:

- i. Dar aos materiais potencialmente poluidores, como os recipientes e os resíduos de *toner*, as pilhas, as baterias, as lâmpadas fluorescentes, os frascos aerossóis e outros provenientes da execução contratual, destinação ambientalmente correta, conforme legislação ambiental. Esses materiais que serão descartados são coletados pela empresa, são acondicionados em recipientes adequados para transporte e levados para destinação específica;
- ii. Comprovar, quando solicitada pela contratante, que o descarte dos materiais poluidores está sendo feito de maneira ambientalmente correta;
- iii. Respeitar e fazer cumprir as legislações relacionadas à proteção ambiental pertinentes;
- iv. Comprovar que o fabricante, distribuidor ou a própria contratada, possui programa de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos de *toner*. A comprovação deverá ser feita através de declaração direcionada a este certame e apresentação dos certificados das empresas responsáveis pelo processo de coleta e destinação;
- v. Descartar corretamente materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, os enviando aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, devendo tal tratamento ser idêntico a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Esses produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;
- vi. Instalar apenas *softwares* originais, devidamente licenciados, nos computadores da contratante;

- vii. Utilizar, quando da troca de *toners*, preferencialmente, produtos originais, podendo ser utilizados produtos reconicionados ou recarregados, consoantes às leis de proteção industrial.

8.7.2.2. Obras:

Os projetos de arquitetura e urbanismo na UFOB são elaborados e/ou coordenados pela CPMA. E em todos os projetos a sustentabilidade se faz presente, desde à concepção à licitação da obra, seguindo todas as normas técnicas e legislações vigentes direcionadas a cada tipo de empreendimento. As premissas projetuais consideram sempre a região onde a universidade está inserida visando o conforto térmico e luminotécnico, desde a implantação das edificações no terreno, seguindo posicionamento solar e de ventos, à especificação de materiais que colaborem para a redução de temperatura nos ambientes e redução de custos com a refrigeração e iluminação artificiais, adotando conceitos de projetos que visem à sustentabilidade, com a implantação de sistemas que resultem em diminuição do consumo de recursos naturais e energia e a maximização do uso de materiais de manejo sustentável e reciclável, que causem o menor dano possível ao meio ambiente.

Os materiais especificados também levam em consideração custos de manutenção, menor impacto ambiental, tanto em seu uso, quanto em sua fabricação, e disponibilidade regional facilitando reposições, entre diversos outros fatores. Alguns materiais mais sustentáveis são especificados por padrão como por exemplo: Lâmpadas LED, Torneiras com Temporizadores, Válvulas de descarga com sistema economizador de água, Telhas termoacústicas, entre outras. Apesar disso, existe uma grande dificuldade em se manter esse padrão quando são necessárias manutenções em alguns desses materiais. Para reduzir esses custos de manutenção constante, algumas ações de conscientização serão sugeridas neste PLS.

Quanto a acessibilidade a UFOB busca, sempre que possível financeiramente, se adequar de maneira constante às mudanças das normas vigentes de acessibilidade, tanto em suas construções existentes, quanto em novas construções e reformas, possuindo itens acessíveis como: elevadores, piso tátil, pisos nivelados, passeios regulares, rampas de acesso, estacionamentos pavimentados, com demarcação de vagas e rebaixamento de passeios, sanitários acessíveis, entre outros.

Os contratos de obras preveem itens e cláusulas quanto aos conceitos e procedimentos adotados para o projeto e a execução da obra, exemplos: 1) atendimento às exigências e determinações das resoluções, leis e outros normativos cabíveis; 2) apresentação de comprovação da origem de toda a madeira a ser utilizada na execução da obra.

Existe ainda um longo caminho a ser trilhado para que sejam alcançados os níveis satisfatórios de sustentabilidade nas obras da UFOB, pois para tanto são necessários não só projetos e obras mais eficientes, voltados para a nossa realidade regional, como também recursos financeiros para o porte dos investimentos necessários que receberão retorno a longo prazo em obras mais eficientes.

8.7.2.3. Equipamentos:

A maioria dos equipamentos adquiridos pela universidade seguem padrões de eficiência energética exigidos pelas legislações governamentais vigentes, sendo em poucos casos, e de maneira justificada pela sua especificidade, adquiridos equipamentos que possam a vir a fugir desses padrões.

8.7.2.4. Serviços de vigilância:

A UFOB possui contrato de serviços de segurança patrimonial com previsão dos critérios de sustentabilidade a seguir elencados:

- 8.7.2.4.1. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:
 - 8.7.2.4.1.1. Orientar regularmente seus empregados acerca da adequada metodologia de otimização dos serviços, dando ênfase à economia no emprego de materiais e a racionalização de energia elétrica no uso dos equipamentos;
 - 8.7.2.4.1.2. Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
 - 8.7.2.4.1.3. Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos da prestação dos serviços em parceria com a Contratante;
 - 8.7.2.4.1.4. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
 - 8.7.2.4.1.5. Efetuar o recolhimento do produto ou embalagem oriundos da prestação dos serviços, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2010, artigos 13 a 32 do Decreto nº 7.404, de 2010 e legislação correlata;
 - 8.7.2.4.1.6. Não utilizar na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou de qualquer produto ou

equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000 e legislação correlata;

8.7.2.4.1.7. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto 48.138, de 08 de outubro de 2003;

8.7.2.4.1.8. Acondicionar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva em parceria com a Contratante;

8.7.2.4.1.9. Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

8.7.2.4.1.10. Atender as orientações contidas na IN 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, o que couber.

Existe ainda, no CRES, um sistema auxiliar de vigilância através de monitoramento por câmeras que foi instalado na pretensão de possibilitar a contratação de menos vigilantes, contribuindo para um contrato menos oneroso dessa mão de obra, porém o sistema não está em funcionamento, pois necessita de melhorias e atualizações significativas para que se torne eficiente e cumpra suas funções adequadamente.

8.7.2.5. Serviços de limpeza:

A UFOB possui contrato de serviços de limpeza, conservação e jardinagem que prevê, dentre outros, os seguintes critérios de sustentabilidade:

8.7.2.5.1. Orientar regularmente seus empregados acerca da adequada metodologia de otimização dos serviços, dando ênfase à economia no emprego de materiais e a racionalização de energia elétrica no uso dos equipamentos;

8.7.2.5.2. Efetuar o recolhimento do produto ou embalagem oriundos da prestação dos serviços, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2010, artigos 13 a 32 do Decreto nº 7.404, de 2010 e legislação correlata;

8.7.2.5.3. Manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento evitando danos às pessoas e ao estado das instalações hidrossanitárias e elétricas;

- 8.7.2.5.4. Adotar medidas para evitar o desperdício da água potável, com verificação da normalização de equipamentos quanto ao seu funcionamento (se estão regulados, quebrados ou com defeitos), bem com práticas de racionalização;
- 8.7.2.5.5. Racionalizar o consumo de energia elétrica com a utilização de equipamentos mais eficientes, que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme regulamentações, para os casos possíveis;
- 8.7.2.5.6. Adotar práticas de redução de geração de resíduos sólidos, realizando a separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão ou entidade, na fonte geradora, e a coleta seletiva conforme legislação específica.
- 8.7.2.5.7. Respeitar as Normas Brasileiras (NBRs) sobre resíduos sólidos, bem como a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 8.7.2.5.8. Utilizar apenas embalagens recicláveis na prestação do serviço, incentivando sua utilização ou substituição por fontes renováveis.
- 8.7.2.5.9. As pilhas e baterias utilizadas na execução dos serviços, em equipamentos ou outros materiais de responsabilidade da contratada, deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, conforme Resolução CONAMA nº 401/2008.
- 8.7.2.5.10. Recolher as lâmpadas fluorescentes e os pneus de veículos utilizados para prestação dos serviços, para descartá-los junto ao sistema de coleta do fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor conforme sistema de Logística Reversa previsto em legislação específica.
- 8.7.2.5.11. Utilização de produtos de limpeza, preferencialmente, de origem animal e que sejam biodegradáveis;

8.7.2.6. Serviços de telefonia:

Em relação aos Contratos de Telefonia fixa, observa-se que a UFOB já adota algumas práticas sustentáveis mencionadas em outros PLS's utilizados como modelo, tais como:

- 8.7.2.6.1. Interligação de ramais entre os diversos setores de dentro do campus, tornando as chamadas internas gratuitas;
- 8.7.2.6.2. Interligação de ramais entre os campi, de forma que ligações de fixo para fixo, institucionais, são gratuitas;

8.7.2.6.3. Divulgação on-line da lista de ramais;

8.7.2.6.4. Desenvolvimento de sistema de transparência do consumo e ligações, com o objetivo de controlar as despesas dessa natureza.

8.7.2.7. Serviços de Tecnologia da Informação:

Através das Tecnologias de Informação já implementadas na UFOB está sendo possível economizar materiais de consumo em diversos setores da universidade, possibilitando ainda o trabalho remoto em meio a pandemia com redução significativa de prejuízos que poderiam ter sido causados ao trabalho da instituição. Destacamos abaixo algumas ações:

8.7.2.7.1. Disponibilização de Livros Digitais e Biblioteca Digital para os estudantes;

8.7.2.7.2. Utilização por todos os setores da universidade de Processos Eletrônicos;

8.7.2.7.3. Migração dos Dados e do Sistema de Computação para a Nuvem, processo constante;

8.7.2.7.4. Utilização de tecnologia VOIP entre os campi gerando significativa economia com telefonia;

8.7.2.7.5. Incentivo do uso de tecnologia para comunicação remota entre os servidores e colaboradores da UFOB. (Reuniões virtuais, e-mails, aplicativos de mensagens instantâneas), reduzindo os deslocamentos e consumo de combustíveis;

8.7.2.7.6. Transmissões ao vivo das reuniões deliberativas do conselho superior da UFOB e suas e câmaras assessoras.

8.7.2.8. Serviços de apoio administrativo:

A UFOB possui contrato com empresa prestadora de serviços de apoio técnico-operacional, sendo, serviços de almoxarifado, incluindo carga e descarga, recepção, portaria, técnico agropecuário e administrativos. O contrato visa dinamizar as ações de atividades organizacionais específicas, aumentando, por conseguinte, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

8.7.2.9. Serviços de Manutenção Predial:

Em constante expansão, fruto de uma consolidação que busca tornar-se referência no Sistema Educacional Pátrio, a UFOB necessita contratar empresa especializada em serviços de engenharia, que atenda às demandas de manutenção predial em todos os espaços da Universidade.

Esses serviços envolvendo manutenção predial, reparos elétricos, hidráulicos e de alvenaria nas diversas edificações têm como objetivo a plena utilização das instalações prediais e a total segurança do público usuário. Porém, é impossível prever e relacionar aqueles necessários, por conta, principalmente, de suas especificidades e até mesmo da diversificação, natureza e interdependência destes.

Noutro giro, conforme disposto na Lei nº 5.194/66, serviço de engenharia é toda atividade que necessite da participação e acompanhamento de profissional habilitado, tais como: consertar, instalar, montar, operar, conservar, reparar, adaptar, manter, transportar, ou ainda, demolir.

- i. Consertar: colocar em bom estado de uso ou funcionamento o objeto danificado; corrigir defeito ou falha;
- ii. Conservar: conjunto de operações visando preservar ou manter em bom estado, fazer durar, guardar adequadamente, permanecer ou continuar nas condições de conforto e segurança previsto no projeto;
- iii. Demolir: ato de pôr abaixo, desmanchar, destruir ou desfazer obra ou suas partes; Instalar: atividade de colocar ou dispor convenientemente peças, equipamentos, acessórios ou sistemas, em determinada obra ou serviço;
- iv. Manter: preservar aparelhos, máquinas, equipamentos e obras em bom estado de operação, assegurando sua plena funcionalidade;
- v. Reparar: fazer com que a peça, ou parte dela, retome suas características anteriores. Nas edificações define-se como um serviço em partes da mesma, diferenciando-se de recuperar.

Necessário ressaltar que, com o envelhecimento dos prédios, além de patologias já identificadas e não tratadas anteriormente, há risco de deterioração pontuais em algumas edificações. Tais fatos (curto-circuito, degradação pela ação solar, vazamentos, infiltrações) caso desprezados, certamente exigirão um gasto maior no futuro para reparação, podendo ainda, prejudicar atividades acadêmicas desenvolvidas nestes locais.

Atualmente, a opção escolhida para contratação desses serviços incorpora informações ofertadas pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE) e de modo subsidiário, em outro sistema referencial de custos oficiais, assim como composições unitárias com insumos SINAPI/BA. Entende-se que o uso desses parâmetros espelha com mais proximidade a realidade do

mercado em termos de valores, trazendo assim maior vantagem financeira à Administração Pública.

Anteriormente ao período pandêmico, a UFOB chegou a registrar, em média, cerca de 1320 ordens de serviços por ano, totalizando uma média de 110 ordens por mês. Em sua maioria, demandas de elétrica e hidráulica. Entretanto, a pandemia de COVID-19 fez com que as atividades presenciais na Universidade fossem suspensas e conseqüentemente, as demandas por serviços de manutenção também reduziram sensivelmente ante a implantação do sistema de trabalho remoto, envolvendo, praticamente, todos os setores da UFOB.

8.7.3. Propostas: Ações e Melhorias

A UFOB segue os modelos da AGU para elaborar Estudos Técnicos Preliminares - ETP's, que possuem algumas alterações adaptadas para as necessidades da universidade, e uma das propostas deste PLS é inserir neste modelo um item específico sobre a consulta e/ou utilização, do [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#), para que os critérios de sustentabilidade sejam atendidos, não somente nas solicitações de compras mas também verificadas durante o ETP, garantindo o melhor proceder.

As ações de sustentabilidade são pontos de partida para aquisição de uma cultura de práticas sustentáveis nas rotinas da universidade, porém muitas das questões relacionadas à sustentabilidade são subjetivas e necessitam que o conhecimento seja intrínseco aos envolvidos. Nesse quesito faz-se necessário a promoção e oferta contínua de conhecimentos atualizados, pois por mais que estes setores sigam corretamente as leis e normativas em torno da sustentabilidade, existem mudanças de rotinas e de hábitos de toda uma comunidade que vão sendo adquiridos com o tempo. Nesse intuito a proposta é que sejam sempre disponibilizados cursos específicos de capacitação sobre critérios de compras e contratações sustentáveis atualizados, principalmente, direcionados às equipes dos setores envolvidos com compras e contratações, e demais membros dos setores administrativos, que lidam com a catalogação de produtos e com a elaboração de Termos de Referências.

A PROAD possui site com plataforma virtual atualizada em tempo real, contendo informações relativas a gastos e economias, trata-se de uma plataforma 360° intitulada de [Orçamento Institucional](#). Outra ação deste PLS é garantir que essa plataforma seja divulgada para que haja a socialização das informações relacionadas, trazendo total transparência e podendo ser acompanhada por diversos setores da universidade que necessitam periodicamente dos dados ali disponibilizados.

Divulgar, constantemente, as boas práticas aplicadas de compras sustentáveis dos centros, departamentos e unidades administrativas (para redução, reutilização e reciclagem de materiais e equipamentos) em todas as mídias e plataformas digitais da universidade, incentivando os setores executantes e demonstrando exemplo para toda a comunidade universitária.

A UFOB ainda não possui Plano Diretor de Infraestrutura (PDInfra) para nenhum de seus campi, isso dificulta o planejamento para a universidade em termo de espaços físicos, além de dificultar o trabalho dos setores de projetos e obras. Sem o plano diretor, os projetos e obras da UFOB acabam baseando seu planejamento (implantação e construção), apenas nas necessidades das situações emergenciais da instituição, o que por vezes acarretam conflitos no planejamento de obras futuras. Por ser uma universidade multicampi, cada campus da UFOB necessitará de seu próprio plano diretor, que conterà suas necessidades particulares. Sendo assim, o primeiro passo é criar Comissões independentes para elaboração dos PDInfra's de todas as unidades da UFOB. Após a designação, essas comissões darão início aos trabalhos de elaboração, observando entre outros quesitos: a ocupação adequada dos campi; a especificação de materiais de obra mais duráveis e com maior respeito e eficiência ambiental; a preservação das espécies vegetais dos campi etc.

Como qualquer outra instituição pública, a UFOB possui uma comunidade usuária, que geralmente mantém contato diário com os bens da universidade. No intuito de reduzir custos de manutenção e tornar esses bens cada vez mais duráveis, foi proposta neste PLS a criação de campanhas com objetivo de conscientizar toda comunidade universitária sobre a importância da conservação e manutenção dos bens da UFOB, incluindo a elaboração de cartilhas com Instruções de Conservação e Manutenção Sustentável de Edificações e cartazes em determinados locais com instrução de uso e manuseio de equipamentos e aparelhos, bem como, dos espaços de convivência por todos os usuários. A intenção é criar constantemente uma cultura de pertencimento na comunidade universitária, pois todo bem público é do povo e para o povo.

Na temática serviços de telefonia fixa, a comissão entendeu que existe uma tendência, cada vez maior, de que se tornará obsoleta em pouco tempo, inclusive com a dificuldade, já encontrada de fornecimento desse serviço por empresas especializadas. Hoje utiliza-se mais os meios de comunicação digitais, como aplicativos e mídias sociais, bem como a telefonia móvel para todo tipo de comunicação, sendo necessária a realização de um Estudo de Viabilidade para verificar as reais vantagens de se migrar a telefonia convencional, utilizada atualmente, para o sistema VOIP que utiliza a internet para pacotes de voz ou similar.

9. CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO

Baseado no diagnóstico e nas propostas já discutidas e apresentadas, foram construídos planos de ação em tabela acessória em Excel utilizando o modelo planejado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e matrizes as organizacionais de referência, baseadas no modelo utilizado pelo Senado Federal, que facilitam a identificação, por cada setor, das atividades estabelecidas previstas.

Foram definidos os Eixos Temáticos conforme as orientações da IN 10/2012 e para cada Eixo foi estabelecido um objetivo geral voltados a alguns temas pertinentes ao contexto geral do eixo. Cada tema possui metas a serem atingidas, com iniciativas que levem ao atendimento do pré-estabelecido neste Plano. Além disso, foram definidos prazos para cada iniciativa. Os indicadores servirão para averiguar, quantificar e mensurar a eficiência das iniciativas e metas contidas neste Plano e podem ser quantitativos e/ou qualitativos de acordo com os elementos a serem observados.

10. MATRIZES DE REFERÊNCIA

EIXO TEMÁTICO: MATERIAL DE CONSUMO				12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade e de uso racional para material de consumo				
TEMA: Consumo de copos descartáveis.				
Meta			Prazo	Unidades Responsáveis
Reduzir o uso de copos descartáveis comuns (200ml e 50ml) em todas as unidades administrativas e educacionais.			24 meses	NSA/ DIRCOM/ DICONF
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Cronograma	Unidades Envolvidas
1. Incentivar através de campanhas educativas o uso de copos/ xicaras permanentes por toda comunidade universitária.	Número de campanhas lançadas	Relatório	Contínuo	NSA/ DIRCOM
2. Monitorar as aquisições de copos descartáveis através de relatórios de compras anuais	Percentual de copos descartáveis reduzidos	Relatório	12 meses	DICONF
SÉRIE HISTÓRICA DO CONSUMO (R\$):				
2019	2020	2021	2022	
-	767,00	1870,00	771,10	
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Redução da aquisição de copos descartáveis comuns				


EIXO TEMÁTICO: MATERIAL DE CONSUMO**OBJETIVO:** Estabelecer práticas de sustentabilidade e de uso racional para material de consumo**TEMA:** Consumo de papel.

Meta		Prazo	Unidades Responsáveis	
Reduzir o consumo de papel na UFOB (Papel de Impressão, Papel Toalha e Papel Higiênico).		24 meses	CGTIC/ ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS/ SACRES/ REITORIA/ NSA/ DIRCOM/ CPMA/ SETOR DE CONVÊNIO	
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Cronograma	Unidades Envolvidas
1. Implantar Centros de Impressão nas unidades onde ainda não houver.	Percentual de papel reduzido por unidade	Relatório	Início: 30 dias após a publicação do PLS. Fim: 24 meses	CGTIC/ ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS/ SACRES/ REITORIA
2. Realizar campanhas educativas visando consumo consciente de papéis para impressão, papel toalha e papel higiênico, incentivando ações como: <ul style="list-style-type: none"> • Reaproveitamento de papéis impressos com a confecção de bloquinhos de rascunho; • Redução de impressões utilizando versões digitais de documentos acadêmicos e administrativos; • Uso de pastas de documentos digitais compartilhadas por todos os setores da universidade; • Consumo consciente (sem excessos) de papel toalha e papel higiênico. 	Número de campanhas realizadas	Relatório	Contínuo	NSA/ DIRCOM
3. Buscar parcerias e/ou convênios com empresas de reciclagem de papéis e disponibilizar coletores específicos nos setores.	Chamadas públicas realizadas	Chamada pública	Início: 12 meses após publicação do PLS. Fim: 24 meses	NSA/ CPMA/ SETOR DE CONVÊNIO
SÉRIE HISTÓRICA DO CONSUMO DE PAPEL DE IMPRESSÃO (R\$):				
2019	2020	2021	2022	
-	94.691,20	-	-	
SÉRIE HISTÓRICA DO CONSUMO DE PAPEL HIGIÊNICO (R\$):				
2019	2020	2021	2022	
-	54.702,05	-	7.587,60	
SÉRIE HISTÓRICA DO CONSUMO DE PAPEL TOALHA (R\$):				
2019	2020	2021	2022	
-	81.855,00	-	11.680,00	

RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:

Redução do consumo de papel (Impressão, papel toalha e papel higiênico)

EIXO TEMÁTICO: MATERIAL DE CONSUMO				
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade e de uso racional para material de consumo				
TEMA: Consumo de material de expediente.				
Meta		Prazo	Unidades Responsáveis	
Reduzir o uso de materiais de expediente.		24 meses	NSA/ DIRCOM/ Coordenadorias Administrativas dos Centros fora de sede/ SACRES	
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Cronograma	Unidades Envolvidas
1. Realizar campanhas educativas para racionalizar o consumo/ solicitação de materiais de expediente.	Número de campanhas realizadas	Relatório	Contínuo	NSA/ DIRCOM
2. Realizar campanha para recolhimento de materiais de escritório ociosos (Desengaveta) com destinação social ou para outros setores ou campi, quando possível.	Descrição de materiais recolhidos	Relatório	Contínuo	NSA/ DIRCOM/ Coordenadorias Administrativas dos Centros fora de sede/ SACRES
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Redução do consumo de materiais de expediente e destinação adequada de materiais ociosos				

EIXO TEMÁTICO: MATERIAL DE CONSUMO				
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade e de uso racional para material de consumo				
TEMA: Compras de materiais de consumo.				
Meta		Prazo	Unidades Responsáveis	
Ampliar as licitações de compras de materiais de consumo com critérios de sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.		24 meses	Administração Central/ NSA/ DIRCOM/ Comissão	
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Cronograma	Unidades Envolvidas
1. Criar Comissão para elaboração do Manual de Compras Sustentáveis da UFOB.	Nomeação dos membros da comissão	Portaria	Início: 60 dias após a publicação do PLS. Fim: 24 meses	Administração Central

<p>2. Elaborar Manual de Compras da UFOB com previsão de critérios de sustentabilidade, com exigência de logística reversa e outros fatores sustentáveis. Incluindo no manual lista padronizada de itens sustentáveis com ou sem demanda elevada como é o caso de pincéis recarregáveis e acessórios para recarga; borrachas livres de PVC, copos biodegradáveis, papel de impressão e acessórios como dispenser de papel toalha, de sabonete líquido e álcool gel, lixeiras, equipamentos com selo PROCEL, entre outros.</p>	<p>Manual de Compras Sustentáveis finalizado</p>	<p>Manual</p>	<p>Início: 60 dias após a publicação do PLS. Fim: 24 meses</p>	<p>Comissão</p>
<p>3. Divulgar o Manual de Compras da UFOB no site e listas de e-mail da universidade no intuito de aplicar os critérios de sustentabilidade em todas as solicitações de compras.</p>	<p>Número de campanhas realizadas</p>	<p>Relatório</p>	<p>Início: Após elaboração e publicação do Manual. Fim: Contínuo</p>	<p>NSA/ DIRCOM</p>
<p>SÉRIE HISTÓRICA:</p>				
<p>Não se aplica</p>				
<p>RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:</p>				
<p>Ampliação de compras de itens com critérios de sustentabilidade, definidos diretamente pelos setores demandantes nas solicitações para licitações de compras de materiais de consumo.</p>				

EIXO TEMÁTICO: ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade e de uso racional para nortear o consumo de energia elétrica

TEMA: Consumo de Energia Elétrica

Meta		Prazo	Unidades Responsáveis	
Reduzir o Consumo de Energia Elétrica em todas as unidades da UFOB		24 meses	NSA/ CPMA/ DIRCON/ Unidades administrativas dos campi/ NCA/ DDF/ CINFRA/ Setor de manutenção	
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Elaborar campanhas de conscientização e cartilhas para o uso consciente de equipamentos eletroeletrônicos no intuito de otimizar e controlar, constantemente, o uso de ar-condicionado e iluminação, como por exemplo: padronização da utilização dos controles de ar condicionado; organização e solicitação de entrega de chaves de todas as salas para controle; programação de aparelhos de ar condicionado para desligamento automático em aproximadamente 20 minutos antes do final do expediente, tanto para os setores administrativos como para demais setores onde houver possibilidade técnica.	Campanhas e Cartilhas lançadas e disponibilizadas	Relatório de Campanhas e Cartilhas Produzidas	Início: 60 dias após a publicação do PLS. Fim: Contínuo	NSA/ CPMA/ DIRCON/ Unidades administrativas dos campi
2. Realizar acompanhamento periódico do consumo de energia	Variação do consumo	Planilha	Contínuo	NCA - Núcleo de Contratos
3. Estudo de consumo/ horário nos campi com intuito de verificar os melhores horários de uso dos espaços/ equipamentos, viabilizando um planejamento adequado.	Estudo finalizado	Relatório	A cada 12 meses	NSA/ CPMA/ DDF/ Unidades administrativas dos campi
4. Priorizar o uso de fontes de energias renováveis, tanto para novas obras, como para reformas	Projetos e obras contempladas por sistemas de energias renováveis	Relatório	A cada 12 meses	NSA/ CPMA/ DDF/ CINFRA
5. Substituição gradativa de lâmpadas fluorescentes por equivalentes de LED (Em andamento)	Número de lâmpadas substituídas	Relatório	Contínuo	Setores de manutenção de todas as unidades da UFOB

6. Elaborar levantamento de despesas com energia elétrica antes e depois da instalação do sistema fotovoltaico, utilizando dados dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. (Ação em andamento)	Levantamento de gastos com energia	Relatório Anual	Início: 30 dias após a publicação do PLS. Fim: janeiro de 2025	NSA/ NCA - Núcleo de Contratos
SÉRIE HISTÓRICA DO CONSUMO x DESPESA(R\$):				
2019	2020	2021	2022	
2868882,13 kWh	1689371,58 kWh	1144218,10 kWh	1845581,42 kWh	
R\$ 2.377.181,55	R\$ 1.675.443,12	R\$ 1.641.872,47	R\$ 2.503.258,26	
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Redução do consumo de energia elétrica				

EIXO TEMÁTICO: ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade e de uso racional para consumo de água e geração de esgoto

TEMA: Consumo de Água

Meta		Prazo	Unidades Responsáveis	
Reduzir o consumo de água em todas as unidades da UFOB		24 meses	NCA/ NSA/ Memorando/ DDF/ CPMA/ CINFRA	
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Realizar acompanhamento periódico do consumo de água.	Variação do Consumo Diário	Relatório	A cada 6 meses	NCA - Núcleo de Contratos
2. Promover campanhas de conscientização para redução do consumo de água, com comunicação visual adequada e abrangendo orientações para o uso correto e consciente dos equipamentos sanitários.	Número de Campanhas Realizadas	Relatório	Contínuo	NSA - Núcleo de Sustentabilidade Ambiental
3. Manter a prática do trabalho de manutenção preventiva, objetivando redução de custos (controle de vazamentos), bem como elaborar relatórios para o controle da ação, que contenham o histórico dos acontecimentos e das soluções executadas.	Número de manutenções preventivas realizadas	Relatório	A cada 6 meses	Setor de Manutenção da unidade
4. Elaborar Estudo de Viabilidade para previsão de poços artesianos nos campi e/ou bombeamento da água do rio de ondas no CRES para irrigação dos jardins e limpeza de áreas.	Estudo Finalizado	Estudo de Viabilidade	Início: 30 dias após a publicação do PLS. Fim: 6 meses	DDF/ CPMA/ NSA/ CINFRA
5. Adotar, nos novos prédios e naqueles onde forem realizadas grandes reformas, instalações hidro- sanitárias mais econômicas, tais como: Torneiras com temporizadores; Instalação de caixa acoplada de 6 litros ou válvulas economizadoras; troca das bacias sanitárias por peças com sensores.	Relatório com lista de projetos onde a especificação foi inserida	Relatório	A cada 12 meses	DDF/ CPMA/ NSA/ CINFRA
6. Elaborar estudo de viabilidade de projeto para reuso da água descartada pelos destiladores e pelos aparelhos de ar-condicionado.	Estudo Finalizado	Estudo de Viabilidade	Início: 180 dias após a publicação do PLS. Fim: 6 meses	DDF/ CPMA/ NSA/ CINFRA
7. Elaborar Estudo de Viabilidade para sistema de captação, armazenamento e utilização de água proveniente das chuvas para projetos e novas construções, bem como para irrigação dos jardins existentes.	Estudo Finalizado	Estudo de Viabilidade	Início: 180 dias após a publicação do PLS. Fim: 6 meses	DDF/ CPMA/ NSA/ CINFRA


8. Elaborar de viabilidade para verificação e proposição de jardins que melhor se adaptem ao nosso clima e à nossa região (tipo: Xeriscape), bem como projeto de sistemas de irrigação que sejam eficientes tanto para os jardins a serem projetados como para os existentes. Exemplo: gotejamento, microaspersão, reaproveitamento água dos drenos ar-condicionado etc.	Estudo Finalizado	Estudo de Viabilidade	Início: 180 dias após a publicação do PLS. Fim: 12 meses	DDF/ CPMA/ NSA/ CINFRA
9. Elaborar estudo para identificar e verificar a existência de fatores que gerem altas demandas de consumo de água potável nos campi da UFOB.	Estudo Finalizado	Estudo	18 meses	Todas as unidades da UFOB
SÉRIE HISTÓRICA DO CONSUMO x DESPESA (R\$):				
2019	2020	2021	2022	
20.164 m ³	12.798 m ³	14.919 m ³	13.304 m ³	
R\$ 314.369,05	R\$ 165.224,35	R\$ 157.745,82	R\$ 197.976,57	
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Redução do consumo de água				

EIXO TEMÁTICO: ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO				
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade e de uso racional para consumo de água e geração de esgoto				
TEMA: Descarte de Esgoto				
Meta		Prazo	Unidades Responsáveis	
Destinar adequadamente o esgoto nas unidades da UFOB.		24 meses	DDF/ CPMA/ NSA/ CINFRA	
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Elaborar estudo de viabilidade para projeto de esgotamento sanitário adequado em todas as construções de propriedade da Universidade.	Estudo Finalizado	Estudo de viabilidade	24 meses	DDF/ CINFRA
2. Priorizar projetos de esgotamento sanitário voltados ao reuso de efluentes tratados pela ETE da UFOB.	Projetos realizados	Projetos	Contínuo	DDF/ CPMA/ NSA/ CINFRA
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica (O histórico do consumo de água consta da Matriz de Referência de Tema: Consumo de água)				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Destinação adequada do esgoto				

EIXO TEMÁTICO: DESLOCAMENTO DE PESSOAL			13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade no uso da frota de veículos e deslocamento de pessoal				
TEMA: Transporte terrestre – uso de bicicletas.				
Meta		Prazo	Unidades Responsáveis	
Incentivar o uso de bicicletas pela comunidade universitária.		24 meses	DDF/ CPMA/ NSA/ CINFRA/ DIRCOM	
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Criação e ampliação de bicicletários nos campi.	Quantidade de bicicletários instalados	Relatório	Início: 30 dias após a publicação do PLS. Fim: 24 meses	DDF/ CPMA/ NSA/ CINFRA
2. Elaborar projeto de espaços de apoio ao ciclista nos campi e Reitoria com bicicletários seguros, vestiários, bebedouros, espaço de descanso, equipamento de calibragem de pneus, pequenas manutenções, entre outros.	Projeto finalizado	Projeto	Início: 30 dias após a publicação do PLS. Fim: 24 meses	DDF/ CPMA/ NSA/ CINFRA
3. Promover campanha educativa para incentivar a utilização de bicicletas por toda a comunidade UFOB.	Número de campanhas lançadas	Relatório	Contínuo	NSA/ DIRCOM
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Redução do uso de veículos automotores para o deslocamento até a Universidade				

EIXO TEMÁTICO: DESLOCAMENTO DE PESSOAL			13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade no uso da frota de veículos e deslocamento de pessoal				
TEMA: Transporte terrestre – uso de veículos automotores da frota da universidade.				
Meta		Prazo	Unidades Responsáveis	
Reduzir a emissão de CO2 com deslocamentos da frota da UFOB.		24 meses	NSA/ Administração Central/ PROAD/ Setores de Logística dos campi	
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Incentivar a videoconferência e as transmissões online, objetivando a continuidade na redução dos deslocamentos, principalmente entre as	Normativas expedidas e campanhas de incentivo realizadas	Normativas e campanhas	Contínuo	NSA/ Administração Central

unidades fora da sede, CRES, Reitoria e demais.				
2. Divulgar as informações relativas às previsões de deslocamento de veículos da UFOB, no site da universidade no intuito de otimizar a utilização dos veículos. (Já em fase de implantação).	Número de informações disponibilizadas no site	Informação disponibilizada	Contínuo	PROAD/ Setores de Logística dos campi
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Redução do deslocamento de veículos oficiais da UFOB, consequentemente a redução de custos com combustíveis e manutenção de veículos, e da redução da emissão de CO2.				

EIXO TEMÁTICO: DESLOCAMENTO DE PESSOAL				
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade no uso da frota de veículos e deslocamento de pessoal				
TEMA: Transporte terrestre – Deslocamento.				
Meta			Prazo	Unidades Responsáveis
Melhorar o deslocamento de pessoas nas dependências da universidade			24 meses	DDF/ CPMA/ NSA/ CINFRA
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Elaborar Projeto de Sinalização e Comunicação Visual das rotas da UFOB (pedestre, bicicletas, veículos motorizados, entre outras), dos acessos aos campi, incluindo iluminação nas vias internas, quando houver.	Projeto de Sinalização e Comunicação Visual	Projeto	Início: 30 dias após a publicação do PLS. Fim: 24 meses	DDF/ CPMA/ NSA/ CINFRA
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Redução de deslocamento desnecessário de pessoas por falta de informação e de comunicação acessível				


EIXO TEMÁTICO: GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS


OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade para instituir a coleta seletiva, a destinação de materiais recicláveis às cooperativas de catadores e gestão adequada dos resíduos perigosos e de obras.

TEMA: Coleta seletiva e gestão de resíduos.


Meta		Prazo	Unidades Responsáveis	
Realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis e orgânicos, e dos rejeitos, conforme estabelecido nas metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.		24 meses	NSA/ Representantes dos campi – Memorando / Setor de Convênios/ CPMA/ DDF/ Unidades administrativas dos campi/ DIRCOM/ ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ Comissão	
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Realizar um estudo quali-quantitativo dos resíduos para avaliação da quantidade, bem como a diversidade de resíduos produzidos nas atividades diárias da UFOB. Com base nestas informações, definir a quantidade de coletores a serem instalados, bem como os tipos necessários em cada local.	Estudo Finalizado	Estudo	Início: 90 dias após a publicação do PLS. Fim: 6 meses	NSA/ Representantes dos campi - Memorando
2. Elaboração de edital de chamamento/ convênio com associações/ cooperativas de catadores, contemplando a entrega de relatórios para monitoramento pelos setores responsáveis, contendo a quantidade de recicláveis destinados, e realização de workshops abertos para a comunidade universitária.	Edital de Chamamento Público	Edital	Início: 30 dias após a publicação do estudo do item1. Fim: 3 meses	NSA/ Setor de Convênios
3. Aquisição e instalação de lixeiras para coleta seletiva em todas as unidades da UFOB de acordo com o estudo realizado para avaliação das necessidades. Conforme estabelecido pela resolução Conama Nº275, de 25 de abril 2001	Números de lixeiras adquiridas	Relatório	Início: 30 dias após a publicação do estudo do item1. Fim: 12 meses	NSA/ CPMA/ DDF/ Unidades administrativas dos campi
4. Realizar campanhas de educação ambiental abordando o princípio dos 5R's. (https://www.mt.senac.br/ecos/dicas/210/)	Números de campanhas realizadas	Relatório	Contínuo	NSA/ DIRCOM
5. Criar Comissão para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS da UFOB	Portaria de Nomeação dos membros da comissão	Portaria	Início: 30 dias após a publicação do PLS. Fim: 30 dias	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
6. Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS da UFOB.	Plano de Gerenciamento de Resíduos	Plano	Início: 30 dias após a	Comissão


	Sólidos PGRS da UFOB		publicação do PLS. Fim: 24 meses	
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Destinação adequada dos resíduos recicláveis, orgânicos e de rejeitos.				

EIXO TEMÁTICO: GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS				
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade para instituir a coleta seletiva, a destinação de materiais recicláveis às cooperativas de catadores e gestão adequada dos resíduos perigosos e de obras.				
TEMA: Descarte dos resíduos de logística reversa – RLR.				
Meta			Prazo	Unidades Responsáveis
Realizar manejo ambientalmente adequado dos resíduos de RLR gerados na UFOB (lâmpadas, pilhas/baterias, pneus, embalagens de resíduos tóxicos, resíduos de equipamentos eletrônicos – REE).			24 meses	NSA/ CPMA/ DDF
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Elaborar campanhas educativas para orientação da comunidade universitária sobre a importância da redução do consumo e da gestão adequada dos RLR's dentro e fora da universidade. (Cartilhas, infográficos, cartazes, etc)	Números de campanhas realizadas	Relatório	Contínuo	NSA/ CPMA/ DDF
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Manejo adequado dos resíduos de logística reversa gerados na UFOB e orientação da comunidade universitária à respeito da importância do descarte adequado dos RLR's para o meio ambiente.				


EIXO TEMÁTICO: GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS				
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade para instituir a coleta seletiva, a destinação de materiais recicláveis às cooperativas de catadores e gestão adequada dos resíduos perigosos e de obras.				
TEMA: Descarte dos resíduos provenientes de obras na UFOB.				
Meta			Prazo	Unidades Responsáveis
Destinar adequadamente os resíduos de construção civil (RCC's) provenientes das obras na UFOB.			24 meses	PROGEP/ NSA/ DIRCOM/ CPMA/ DDF/ Setor de Convênios/ ADMINISTRAÇÃO CENTRAL / Comissão
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas

1. Incentivar através de campanhas a capacitação sobre RCC's para servidores vinculados às obras e manutenção com divulgação na lista de e-mail.	Números de campanhas realizadas	Relatório	Contínuo	PROGEP/ NSA/ DIRCOM
2. Criar programa para troca e transferência de bens da UFOB, incluindo materiais de construção, tais como: portas, vidraçarias, janelas, móveis entre outros, que possam ser reaproveitados por outros setores ou unidades da UFOB e posteriormente outras instituições públicas e/ou privadas, ONG's, público privado entre outros).	Descrição e quantidade de bens transferidos	Relatório	Contínuo	NSA/ CPMA/ DDF/ Setor de Convênios
3. Criar Comissão para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil PGRCC da UFOB.	Portaria de Nomeação dos membros da comissão	Portaria	Início: 30 dias após a publicação do PLS. Fim: 30 dias	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
4. Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil PGRCC da UFOB.	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil PGRCC da UFOB	Plano	Início: 30 dias após a publicação do PLS. Fim: 24 meses	Comissão
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Destinação adequada dos resíduos de construção civil (RCC's) provenientes das obras na UFOB.				

EIXO TEMÁTICO: QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade para promover o fortalecimento dos programas de qualidade de vida no ambiente de trabalho.				
TEMA: Saúde e Segurança Epidemiológica				
Meta			Prazo	Unidades Responsáveis
Atendimento de toda comunidade universitária			24 meses	CBQV/ DISAU/ CCBS
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Fortalecer a implementação de campanhas de vacinação na instituição	Número de campanhas realizadas	Relatório	Contínuo	CBQV/ DISAU/ CCBS
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Atendimento em vacinação acessível a toda comunidade universitária				

EIXO TEMÁTICO: QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade para promover o fortalecimento dos programas de qualidade de vida no ambiente de trabalho.				
TEMA: Saúde e bem-estar				
Meta			Prazo	Unidades Responsáveis
Aumento gradual da prática de atividades físicas (de forma constante/atividade contínua)			24 meses	CBQV
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Buscar parcerias para oferta de atividades físicas, ex. ginástica laboral, yoga, etc na instituição de forma presencial, híbrida ou remota.	Quantitativo de ações, programas e parcerias realizadas	Relatório	Contínuo	CBQV
2. Parcerias para obtenção de descontos em academias e/ou outros serviços de saúde e bem-estar. (Em andamento)	Quantitativo de ações, programas e parcerias realizadas	Relatório	Contínuo	CBQV
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Aumento da prática de atividade física, de forma constante, por toda a comunidade UFOB.				


EIXO TEMÁTICO: QUALIDADE DE VIDA				
---	--	--	--	---

OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade para promover o fortalecimento dos programas de qualidade de vida no ambiente de trabalho.				
TEMA: Saúde e bem-estar				
Meta			Prazo	Unidades Responsáveis
Ampliação do conhecimento sobre doenças, agravos e medidas protetivas			24 meses	CBQV
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Implementar campanhas de saúde em conformidade com o calendário anual do Ministério da Saúde e a critério da equipe. (Outubro Rosa, Novembro Azul, Setembro Amarelo, Teste Rápido de DST, entre outros)	Quantitativo de campanhas	Relatório	Contínuo	CBQV
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Proteger todas as pessoas interessadas de dentro ou de fora da comunidade UFOB, ampliando o conhecimento delas sobre as doenças, agravos e medidas protetivas existentes.				
EIXO TEMÁTICO: QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade para promover o fortalecimento dos programas de qualidade de vida no ambiente de trabalho.				
TEMA: Bem-estar				
Meta			Prazo	Unidades Responsáveis
Aumentar o grau de satisfação dos servidores			24 meses	CBQV / CND
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Intensificar atividades culturais para comunidade universitária.	Número de campanhas realizadas	Relatório	Contínuo	CBQV
2. Realizar eventos de integração e capacitação, como a recepção de novos servidores e outros.	Número de campanhas realizadas	Relatório	Contínuo	CBQV / CND
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Ampliação do grau de satisfação dos servidores com relação ao ambiente de trabalho				



EIXO TEMÁTICO: LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS				12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade para os processos de compras e contratações, incluindo Obras e Construções, Equipamentos, Serviços de Vigilância, Serviços de Telefonia, Processamento de dados, Apoio Administrativo e Manutenção Predial.				
TEMA: Compras e Contratações.				
Meta			Prazo	Unidades Responsáveis
Ampliar o número de itens adquiridos com critérios de sustentabilidade.			24 meses	PROAD/ DICONF/ CLC / PROGEP
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Inserir no modelo de Estudos Técnicos Preliminares, item específico sobre a consulta e/ou utilização, ao Guia de Licitações Sustentáveis da AGU.	Modelo de Estudos Técnicos Preliminares alterado	Estudo Técnico	Início: 30 dias após a publicação do PLS. Fim: 6 meses	PROAD/ DICONF/ CLC
2. Promover e/ou oportunizar cursos específicos de capacitação sobre critérios de compras e contratações sustentáveis para as equipes dos setores de compras e demais membros dos setores administrativos que lidam com a catalogação de produtos e elaboração de Termos de Referências.	Cursos de capacitação promovidos	Relatório	Contínuo	PROGEP
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Instituir como cultura da universidade a seleção de itens com critérios de sustentabilidade para todas as aquisições				

EIXO TEMÁTICO: LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS				12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade para os processos de compras e contratações, incluindo Obras e Construções, Equipamentos, Serviços de Vigilância, Serviços de Telefonia, Processamento de dados, Apoio Administrativo e Manutenção Predial.				
TEMA: Compras e Contratações.				
Meta			Prazo	Unidades Responsáveis
Aumentar o alcance de projetos e práticas sustentáveis ao setor de compras.			24 meses	CPPLS (Comissão Permanente do Plano de Logística Sustentável/ DIRCOM / NSA/ CPMA
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas

1. Divulgar plataforma virtual para socialização de informações relativas a gastos e economias. (plataforma 360°)	Divulgações realizadas	Relatório	Contínuo	CPPLS (Comissão Permanente do Plano de Logística Sustentável/ DIRCOM
2. Divulgar as boas práticas aplicadas de compras sustentáveis dos centros, departamentos e unidades administrativas (para redução, reutilização e reciclagem de materiais e equipamentos) em mídias e plataformas digitais.	Campanhas realizadas	Relatório	Contínuo	NSA/ CPMA
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Incentivar projetos e práticas sustentáveis nos setores de demanda de compras e contratações para ampliação da cultura sustentável na universidade				

EIXO TEMÁTICO: LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS				12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade para os processos de compras e contratações, incluindo Obras e Construções, Equipamentos, Serviços de Vigilância, Serviços de Telefonia, Processamento de dados, Apoio Administrativo e Manutenção Predial.				
TEMA: Obras e Construções.				
Meta		Prazo	Unidades Responsáveis	
Garantir que as novas obras da UFOB estejam de acordo com as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, e, que proporcionem ambiente de excelente qualidade para os usuários.		24 meses	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL / COMISSÃO COM REPRESENTANTES DOS SETORES AFINS/ DDF/ CPMA	
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Criar Comissões para elaboração dos Planos Diretores de Infraestrutura da UFOB e seus campi.	Portaria de Nomeação da Comissão	Portaria	Início: 90 dias após a publicação do PLS. Fim: 30 dias	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
2. Iniciar elaboração dos Planos Diretores de Infraestrutura da UFOB e seus campi. Observando os quesitos: Ocupação adequada dos <i>campi</i> ; Especificação de materiais de obra mais duráveis e com maior respeito e eficiência ambiental; Preservação das espécies vegetais existentes nos terrenos dos campi, entre outros.	Planos Finalizados	Planos Diretores de Infraestrutura de cada unidade da UFOB	Início: 90 dias após a publicação do PLS. Fim: 24 meses	COMISSÃO/ DDF/ CPMA
SÉRIE HISTÓRICA:				

Não se aplica
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:
Planos diretores elaborados visando critérios de sustentabilidade ambiental para execução de obras de acordo com as normativas e as melhores práticas afins.

EIXO TEMÁTICO: LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS				
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade para os processos de compras e contratações, incluindo Obras e Construções, Equipamentos, Serviços de Vigilância, Serviços de Telefonia, Processamento de dados, Apoio Administrativo e Manutenção Predial.				
TEMA: Bens públicos.				
Meta			Prazo	Unidades Responsáveis
Manter os bens da UFOB em perfeito estado de conservação pelo maior tempo possível			24 meses	NSA/ DIRCOM/ SETORES DE MANUTENÇÃO
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Criar campanhas com objetivo de conscientizar toda comunidade universitária sobre a importância da conservação e manutenção dos bens da UFOB, inclusive elaboração de cartilhas com Instruções de Conservação e Manutenção Sustentável de Edificações por todos os usuários.	Campanhas realizadas e cartilhas elaboradas	Relatório de campanhas e Cartilhas	Contínuo	NSA/ DIRCOM/ SETORES DE MANUTENÇÃO
SÉRIE HISTÓRICA:				
Não se aplica				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:				
Estimular o sentimento de pertencimento dos bens públicos, no sentido de cuidar, para que o bem se mantenha útil e em perfeito estado de conservação pelo maior período possível. Aumentando-se a vida útil do bem público evitam-se manutenções desnecessárias e se traz economia à instituição.				
EIXO TEMÁTICO: LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS				
OBJETIVO: Estabelecer práticas de sustentabilidade para os processos de compras e contratações, incluindo Obras e Construções, Equipamentos, Serviços de Vigilância, Serviços de Telefonia, Processamento de dados, Apoio Administrativo e Manutenção Predial.				
TEMA: Telefonia.				
Meta			Prazo	Unidades Responsáveis
Redução de gastos com telefonia			8 meses	CGTIC/ PROTIC
AÇÕES:	Indicador	Descrição Indicador	Prazos	Unidades Envolvidas
1. Realizar Estudo de Viabilidade para migrar a telefonia convencional, utilizada atualmente, para o sistema Voip que utiliza a internet para pacotes de voz ou similar.	Estudo Finalizado	Estudo	Início: 60 dias após a publicação do PLS. Fim: 6 meses	CGTIC/ PROTIC

SÉRIE HISTÓRICA:

Não se aplica

RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS:

Eliminar contratos de telefonia e substituir por uma solução mais econômica e mais eficiente

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitas das atividades propostas no PLS já são desenvolvidas na UFOB. Entretanto, tais atividades podem ser aprimoradas, através de um monitoramento efetivo que vai ajudar a mensurar o sucesso ações. A intenção de se implantar este PLS é torná-lo um instrumento de gestão capaz de iniciar um processo de inclusão da sustentabilidade em suas diferentes camadas proporcionando a qualidade de vida e a conscientização de toda a comunidade universitária. Dessa maneira a UFOB começa a estabelecer, de forma institucionalizada e organizada, diversas práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na administração pública.

O PLS foi concebido por uma comissão e instruído por norma administrativa, porém a sua materialização só ocorrerá se forem criados meios de participação toda a comunidade universitária, e for dada a necessária transparência aos processos envolvidos nas tomadas de decisões, execução e avaliação dos resultados.

Deverão ser realizadas ações de monitoramento periódicas com o intuito de colher informações quanto ao desenvolvimento do PLS. Deve-se destacar no processo de avaliação, os pontos de melhorias que forem alcançados, bem como as falhas que porventura vierem a acontecer. E, a partir destas replanejar as atividades que não obtiveram os resultados desejados. O que se espera é que os indicadores de sustentabilidade funcionem como ferramentas de análise e acompanhamento dos processos para que os gestores aprimorem o conhecimento sobre a realidade da UFOB no que se refere à gestão ambiental e de qualidade de vida na universidade.

O sucesso da implantação do PLS na UFOB dependerá do envolvimento da comunidade universitária e da valorização das boas práticas de sustentabilidade por departamentos e unidades administrativas para redução, reutilização e reciclagem de materiais e equipamentos, bem como o uso consciente dos recursos hídricos e da energia elétrica nos campi. Tal resultado será mais facilmente alcançado por meio de campanhas educativas e de sensibilização dos membros da comunidade para a participação nas ações sustentáveis, de modo a desenvolver o sentido de coletividade; bem como por meio da disponibilização das informações sobre processos, procedimentos e objetivos alcançados no PLS.

É importante ressaltar, que as atividades definidas neste PLS seguem as possibilidades previstas para a UFOB no período de 2 anos, o que é chamado de maturidade organizacional, pois a intenção, é que ações aqui previstas sejam viáveis, de acordo com a

capacidade e recursos disponíveis para a UFOB, tanto recursos financeiros como recursos de pessoal, não sendo interessante, fazer previsões de atividades em demasia e que não serão possíveis de se realizarem neste período. No entanto, sendo o PLS um plano constante, diversas temáticas serão incorporadas e as existentes melhoradas a cada atualização do plano.

Assim, apresenta-se este que é o primeiro PLS desenvolvido pela UFOB. As diversas ideias de ações, projetos, propostas, parcerias e outros não contemplados neste documento, ainda serão necessários para que consigamos chegar ao objetivo maior, que é tornar a UFOB uma universidade cada vez mais sustentável em todas as suas ações.

12. NORMATIVAS SOBRE SUSTENTABILIDADE APLICADAS NA UFOB

Decreto Nº 9.178, de 23 de outubro de 2017. Altera o Decreto no 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9178.htm#art3i.

Compras e Contratações Sustentáveis - Vai Compras? Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/materiais-de-apoio/biblioteca-digital/conheca-os-materiais-sustentaveis-existent-no-catalogo-de-materiais2014catmat-e-os-criterios-utilizados-para-catalogacao-2014.pdf>

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - CGU/ AGU. Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>

Decreto Nº 10.779, de 25 de agosto de 2021. Estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.779-de-25-de-agosto-de-2021-340742061>

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**: seção 1 - Brasília, DF, p. 2745, 23.março.1964.

BRASIL. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**: seção 1 – Brasília, DF, p. 1, 14.maio.2018.

BRASIL. **Manual para Elaboração e Implementação dos Planos de Logística Sustentável dos Tribunais de Contas**. Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Instituto Rui Barbosa. 2018

BRASIL. **Plano de Logística Sustentável** – Ministério do Meio Ambiente. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2013.

BRASIL. **Plano de Logística Sustentável** – Universidade Federal do Recôncavo Baiano. Bahia, 2013.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2013/2017** – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2013.

BRASIL. **Plano de Logística Sustentável** – Universidade Federal do Pará. Pará, 2019.

BRASIL. **Plano de Logística Sustentável** – Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2017.

BRASIL. **Plano de Logística Sustentável** – Universidade Federal de Lavras. Lavras-MG, 2019.

BRASIL. **Plano de Gestão de Logística Sustentável** – Universidade Federal de São Paulo. SP. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/dga/legislacao-principal/interna/pls>.

BRASIL. **Plano de Gestão de Logística Sustentável** – Senado Federal. Brasília-DF, 2019.

BRASIL. **Elaboração de Plano de Logística Sustentável** – Tribunal de Contas da União/ ENAP. Brasília-DF, 2021.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023)**, UFOB. Disponível em:<https://ufob.edu.br/a-ufob/planos-e-projetos/plano-de-desenvolvimento-institucional>. Acesso em janeiro de 2021.

BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** - Nações Unidas Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

BRASIL. **Transformando Nosso Mundo - A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.**
Governo Federal. Disponível em:
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa Nacional de Imunizações - Vacinação. **GOV.BR.** Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-nacional-de-imunizacoes-vacinacao>

_____. Qualidade de vida em 5 passos. Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde. 2013.
Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/dicas/260_qualidade_de_vida.html

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Directrices de la OMS sobre salud mental en el Trabajo.
Genebra: **OMS.** 2022. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240053052> e
<https://news.un.org/pt/story/2023/01/1807737>

_____. Diretrizes da OMS para atividade física e comportamento sedentário: num piscar de olhos.
Genebra: **OMS.** 2020. Disponível em:
<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/337001/9789240014886-por.pdf>

_____. OMS e OIT fazem chamado para novas medidas de enfrentamento das questões de saúde
mental no trabalho. **OPAS.** 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/28-9-2022-oms-e-oit-fazem-chamado-para-novas-medidas-enfrentamento-das-questoes-saude>

_____. Semana do Bem-Estar 2023. **OPAS.** 2023. Disponível em:
<https://www.paho.org/pt/campanhas/semana-do-bem-estar-2023>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Pró-Reitoria de Administração. Portaria Normativa
PROAD/UFOB nº 003, de 1 de março de 2023. Estabelece procedimentos operacionais para a
classificação e o desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito da Universidade Federal do
Oeste da Bahia.: Pró-Reitoria de Administração, 2023. **Boletim de Serviços da UFOB:** 1.março.2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Pró-Reitoria de Administração. Portaria Normativa
PROAD/UFOB nº 004, de 10 de agosto de 2023. Estabelece procedimentos operacionais para
levantamento físico dos bens móveis, visando realização do INVENTÁRIO DE MATERIAL
PERMANENTE 2023.: Pró-Reitoria de Administração, 2023. **Boletim de Serviços da UFOB:**
10.agosto.2023.

14. ANEXOS

- 14.1.** Inventário de Aquisição de Materiais de Consumo de 2022
- 14.2.** Relação de Contratos Vigentes
- 14.3.** Relação de Itens Sustentáveis até maio de 2022 - Catálogo Compras.gov

ANEXO 1 - Inventário de Materiais de Consumo Adquiridos em 2022

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	2022	001	270164	GÁS REFRIGERANTE	GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 134 A, APLICAÇÃO SISTEMA AR CONDICIONADO DE VEÍCULO, APRESENTAÇÃO CILINDRO	CILINDRO 13,61 KG	1	1.088,00	1.088,00
03	2022	001	229647	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	VALVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO MANUAL, COMPONENTES 2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FILTRO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO ROSCA PARA AR COMPRIMIDO	UNIDADE	1	350,00	350,00
05	2022	001	602477	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, APLICAÇÃO ESPECTROFOTÔMETRO, REFERÊNCIA 3 227-38001-02 : SHIMADZU.; TIPO 11 QATR-10 COM CRISTAL DE DIAMANTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXA MEDIÇÃO:RANGE: 7,800-400CM 1	UNIDADE	1	76.458,00	76.458,00
09	2022	001	453470	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO 1 CÂMERA, APLICAÇÃO 1 PARA MICROSCÓPIO ÓPTICO, COMPONENTES 1 COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 RESOLUÇÃO CERCA DE 16 MEGAPIXEL	UNIDADE	1	77.000,00	77.000,00
09	2022	002	414861	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO ADAPTADOR PARA CÂMERA, APLICAÇÃO PARA MICROSCÓPIO ÓPTICO	UNIDADE	1	3.000,00	3.000,00
12	2022	017	327370	CORANTE	CORANTE, TIPO ALARANJADO DE METILA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 13025	FRASCO 100,00 G	1	80,73	80,73
12	2022	068	331734	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	UNIDADE	1	263,59	263,59

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
12	2022	071	331744	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE LIPASE, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	UNIDADE	1	491,43	491,43
13	2022	001	351459	CONEXÃO HIDRÁULICA	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5688, BITOLA 200 MM	UNIDADE	1	185,00	185,00
13	2022	002	361699	CONEXÃO HIDRÁULICA	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 200 MM	UNIDADE	1	218,00	218,00
13	2022	003	361700	CONEXÃO HIDRÁULICA	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 200 MM	UNIDADE	1	40,90	40,90
13	2022	004	432139	CONEXÃO HIDRÁULICA	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO REDUÇÃO EXCÊNTRICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA II 200 X 150 MM	UNIDADE	1	99,00	99,00
13	2022	005	390391	CONEXÃO HIDRÁULICA	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO REDUÇÃO EXCÊNTRICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA I 150 X 100 MM	UNIDADE	1	27,00	27,00
13	2022	006	371114	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO CPVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AQUATHERM	FRASCO 175,00 G	1	51,00	51,00
13	2022	007	355813	ÁCIDO CLORÍDRICO	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR TEOR MÍNIMO DE 37%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	LITRO	1	48,59	48,59

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
13	2022	012	405990	ÁCIDO SULFÚRICO	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, INODORO , FÓRMULA QUÍMICA H2SO4, MASSA MOLECULAR 98,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9	LITRO	1	109,45	109,45
13	2022	027	442059	CONJUNTO PARA ANÁLISE	CONJUNTO PARA ANÁLISE, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 CONJUNTO COMPLETO, APLICAÇÃO 1 EXTRAÇÃO PURIFICAÇÃO DE DNA/RNA, COMPONENTES 1 PROTEINASE K, SOLUÇÃO DE LISE, SOLUÇÃO DE LAVAGEM, OUTROS COMPONENTES 1 TAMPÃO DE ELUIÇÃO, COLUNAS, TUBOS DE COLETA	TESTE	1	2.234,64	2.234,64
13	2022	028	442059	CONJUNTO PARA ANÁLISE	CONJUNTO PARA ANÁLISE, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 CONJUNTO COMPLETO, APLICAÇÃO 1 EXTRAÇÃO PURIFICAÇÃO DE DNA/RNA, COMPONENTES 1 PROTEINASE K, SOLUÇÃO DE LISE, SOLUÇÃO DE LAVAGEM, OUTROS COMPONENTES 1 TAMPÃO DE ELUIÇÃO, COLUNAS, TUBOS DE COLETA	TESTE	1	7.271,01	7.271,01
13	2022	030	479531	CONJUNTO PARA ANÁLISE	CONJUNTO PARA ANÁLISE, METODOLOGIA APLICADA 1 RT-PCR EM TEMPO REAL, APLICAÇÃO 1 P/ CONVERSÃO DE RNA EM CDNA, COMPONENTES 1 TRANSCRIPTASE REVERSA, TAMPÕES, OUTROS COMPONENTES 1 TAQ DNA POLIMERASE TERMOESTÁVEL, CORANTE REFERÊNCIA, COMPONENTES ADICIONAIS 1 MISTURA PARA REAÇÃO, CONTROLES E	UNIDADE	1	1.126,95	1.126,95

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
13	2022	031	479531	CONJUNTO PARA ANÁLISE	CONJUNTO PARA ANÁLISE, METODOLOGIA APLICADA 1 RT-PCR EM TEMPO REAL, APLICAÇÃO 1 P/ CONVERSÃO DE RNA EM CDNA, COMPONENTES 1 TRANSCRIPTASE REVERSA, TAMPÕES, OUTROS COMPONENTES 1 TAQ DNA POLIMERASE TERMOESTÁVEL, CORANTE REFERENCIAL, COMPONENTES ADICIONAIS 1 MISTURA PARA REAÇÃO, CONTROLES E	UNIDADE	1	688,64	688,64
13	2022	038	346660	CORANTE	CORANTE, TIPO AZUL DE ASTRA, ASPECTO FÍSICO PÓ	FRASCO 10,00 G	1	758,30	758,30
13	2022	039	407914	CORANTE	CORANTE, TIPO SUDAN III, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 26100	FRASCO 25,00 G	1	86,19	86,19
13	2022	042	380464	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO EMULSÃO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPONENTES EMULSÃO DE GEMA DE OVO, COMPONENTES ADICIONAIS TELURITO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL	UNIDADE	1	1.728,56	1.728,56
13	2022	064	326289	MEIO DE CULTURA	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BAIRD PARKER, APRESENTAÇÃO PÓ	FRASCO 500,00 G	1	414,27	414,27
13	2022	065	326814	MEIO DE CULTURA	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR LISINA FERRO, APRESENTAÇÃO PÓ	FRASCO 500,00 G	1	492,40	492,40
13	2022	074	363743	PADRÃO REFERÊNCIA 1	PADRÃO REFERENCIA 1, TIPO OXIGÊNIO ZERO DISSOLVIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA OXÍMETRO	MILILITRO	1	222,40	222,40
13	2022	083	338662	CORANTE	CORANTE, TIPO REAGENTE DE BRADFORD, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 500,00 ML	1	370,82	370,82
13	2022	103	447254	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO L-GLUTAMINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, PUREZA GRAU USP	FRASCO 100,00 G	1	605,00	605,00
14	2022	001	397645	PORTA	PORTA, TIPO DE CORRER, LARGURA 3,20 M, ESPESSURA 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUATRO FOLHAS, FECHADURA BLINDEX, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, COR INCOLORE, ALTURA 2,10 M	UNIDADE	1	3.965,53	3.965,53
18	2022	007	270164	GÁS REFRIGERANTE	GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 134 A, APLICAÇÃO SISTEMA AR CONDICIONADO DE VEÍCULO, APRESENTAÇÃO CILINDRO	BOTIJÃO 13,61 KG	1	830,05	830,05

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
18	2022	008	232267	GÁS REFRIGERANTE	GÁS REFRIGERANTE, TIPO R-22, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, APRESENTAÇÃO BOTIJÃO	BOTIJÃO 13,61 KG	1	1.198,39	1.198,39
19	2022	024	409572	DESSECADOR	DESSECADOR, MATERIAL VIDRO, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 30 CM, TIPO TAMPA TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO	UNIDADE	1	1.195,05	1.195,05
20	2022	031	474218	ESTABILIZADOR TENSÃO	ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, TIPO NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8, CAPACIDADE NOMINAL 1.500 VA	UNIDADE	1	1.169,38	1.169,38
20	2022	034	376560	PLACA CAPTURA VIDEO	PLACA CAPTURA VIDEO, PADRÃO GEFORCE 8400GS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PCI EXPRESS, 512 MB	UNIDADE	1	5.639,00	5.639,00
20	2022	041	282387	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO ZOOM ÓPTICO 3X, ZOOM DIGITAL 4,1X, ZOOM COMBINADO 12X, TIPO FOCO MANUAL E AUTOMÁTICO, TIPO VISOR LCD COLORIDO, 1 1/2 POL, TAMANHO FOTO 640 X 480, 1.024 X 768, 1.600 X 1.200, 2.048 X 1.536, FORMATO GRAVAÇÃO IMAGEM JPEG/MPEG/TIFF/GIF/CLIP MOTION, TIPO MODO GRAVAÇÃO NORMAL, E-MAIL, BITMAP E MULTI, TIPO EFEITOS VISUAIS 8 TIPOS DIFERENTES, RESOLUÇÃO MÁXIMA 6,5 MPX, INTERFACE USB 2.0 (SUPPORTA USB 1.1), PESO LÍQUIDO 170 G, TIPO MEMÓRIA MEMORY STICK E MEMORY STICK PRÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INLUMINADOR AF, MICROFONE EMBUTIDO, CABO TV/ USB,, CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 5	UNIDADE	1	7.062,24	7.062,24
20	2022	042	475673	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO ZOOM ÓPTICO DE 35X, TIPO VISOR LCD, CAPACIDADE MEMÓRIA 55 MB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 20.1 MPX, FLASH INTEGRADO, ALIMENTAÇÃO CÂMERA 4 PILHAS RECAREGAVEIS	UNIDADE	1	1.837,31	1.837,31
20	2022	043	413673	ALTO-FALANTE	ALTO-FALANTE, DIMENSÕES 6 POL, APLICAÇÃO CAIXA SOM	UNIDADE	1	412,97	412,97

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
20	2022	045	443524	FILMADORA/ MONITOR PORTÁTIL	FILMADORA/MONITOR PORTÁTIL, TIPO ZOOM ÓPTICO/ DIGITAL, AMPLITUDE ZOOM DIGITAL MÍNIMO 350 X, AMPLITUDE ZOOM ÓTICO MÍNIMO DE 30 X, TAMANHO MONITOR 2.7 POL, SISTEMA GRAVAÇÃO HD INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAÍDA AV/HDMI/USB 2.0/ VÍDEO COMPONENTE,MÍNIMO 80G B, TIPO DIGITAL, RESOLUÇÃO 1920 X 1080	UNIDADE	1	2.416,85	2.416,85
20	2022	046	477790	CÂMERA DIGITAL	CÂMERA DIGITAL, RESOLUÇÃO 20 MEGAPIXELS, ZOOM ÓPTICO 23 X, ZOOM DIGITAL 2 A 200 X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTÃO MICRO SD, FORMATO DE GRAVAÇÃO MP4, MOV, JPEG	UNIDADE	1	3.897,15	3.897,15
20	2022	054	396118	TRIPÉ	TRIPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO, ALTURA MÁXIMA 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA REFLETOR DE VÍDEO	UNIDADE	1	1.097,46	1.097,46
20	2022	057	465615	MICROFONE	MICROFONE, TIPO DE LAPELA, ALIMENTAÇÃO BATERIA, RESPOSTA FREQUÊNCIA 40 A 20.000 HZ, SENSIBILIDADE-43 +/- 3 DB, RELAÇÃO SINAL/ RUÍDO 96 DB	UNIDADE	1	2.733,33	2.733,33
20	2022	058	458905	TELEVISOR	TELEVISOR, TAMANHO TELA 65 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	1	4.483,28	4.483,28
21	2022	001	416817	EVAPORADOR ROTATIVO À VÁCUO	EVAPORADOR ROTATIVO A VÁCUO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE ATÉ 5 L, ROTAÇÃO ATÉ 200 RPM, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 150 ºC, COMPONENTES BALÕES 1000 ML, COM CONDENSADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ARTICULADO	UNIDADE	1	30.000,00	30.000,00

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
21	2022	002	436934	SONICADOR	SONICADOR, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, FREQUÊNCIA ATÉ 20 KHZ, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 10 H, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* 20-100% AMPLITUDE, PULSO ATÉ 1 MIN, ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA	UNIDADE	1	40.000,00	40.000,00
21	2022	003	458273	COLUNA CROMATOG RÁFICA	COLUNA CROMATOGRÁFICA, COMPRIMENTO 250 MM, DIÂMETRO 4,60 MM, APLICAÇÃO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FASE ESTACIONÁRIA FASE REVERSA C18, TAMANHO PARTÍCULAS 5 MICRA	UNIDADE	1	56.838,26	56.838,26
21	2022	004	600234	PADRÃO REFERÊNCIA 2	PADRÃO REFERENCIA 2, COMPOSIÇÃO 1 MISTURA DE PESTICIDAS, APRESENTAÇÃO EM HEXANO:TOLUENO (1:1), CONCENTRAÇÃO 1 200 MCG/ML, ADICIONAL 1 AVALIAÇÃO DE ATÉ 25 PARÂMETROS CERTIFICADOS	MILILITR O	1	563,99	563,99
21	2022	005	600235	PADRÃO REFERÊNCIA 2	PADRÃO REFERENCIA 2, COMPOSIÇÃO 1 MISTURA DE PESTICIDAS, APRESENTAÇÃO EM METANOL:CLORETO DE METILENO (98:2), ADICIONAL 1 AVALIAÇÃO DE ATÉ 20 PARÂMETROS CERTIFICADOS	MILILITR O	1	1.256,39	1.256,39
21	2022	006	600236	PADRÃO REFERÊNCIA 2	PADRÃO REFERENCIA 2, COMPOSIÇÃO 1 MISTURA DE PESTICIDAS, APRESENTAÇÃO EM METANOL, ADICIONAL 1 AVALIAÇÃO DE ATÉ 15 PARÂMETROS CERTIFICADOS	MILILITR O	1	1.162,03	1.162,03
21	2022	007	600237	PADRÃO REFERÊNCIA 2	PADRÃO REFERENCIA 2, COMPOSIÇÃO 1 MISTURA DE PESTICIDAS, APRESENTAÇÃO EM ACETONA, CONCENTRAÇÃO 1 500 MCG/ML, ADICIONAL 1 AVALIAÇÃO DE ATÉ 10 PARÂMETROS CERTIFICADOS	MILILITR O	1	6.211,20	6.211,20
21	2022	008	600238	PADRÃO REFERÊNCIA 2	PADRÃO REFERENCIA 2, COMPOSIÇÃO 1 MISTURA DE PESTICIDAS ORGANONITROGENADOS, APRESENTAÇÃO EM ACETONA, ADICIONAL 1 AVALIAÇÃO DE ATÉ 10 PARÂMETROS CERTIFICADOS	MILILITR O	1	2.231,20	2.231,20

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
21	2022	009	600239	PADRÃO REFERÊNCIA 2	PADRAO REFERENCIA 2, COMPOSIÇÃO 1 MISTURA DE PESTICIDAS ORGANOFOSFORADOS, APRESENTAÇÃO EM ACETONA, ADICIONAL 1 AVALIAÇÃO DE ATÉ 25 PARÂMETROS CERTIFICADOS	MILILITRO	1	1.580,32	1.580,32
21	2022	010	600240	PADRÃO REFERÊNCIA 2	PADRAO REFERENCIA 2, COMPOSIÇÃO 1 MISTURA DE CARBAMATOS, APRESENTAÇÃO EM METANOL, CONCENTRAÇÃO 1 100 MCG/ML, ADICIONAL 1 AVALIAÇÃO DE ATÉ 10 PARÂMETROS CERTIFICADOS	MILILITRO	1	1.189,02	1.189,02
21	2022	011	600243	PADRÃO DE AGROTÓXICO	PADRÃO DE AGROTÓXICO, COMPONENTE GLIFOSATO, ASPECTO FÍSICO PÓ, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1071-83-6	MILILITRO	1	644,08	644,08
21	2022	012	600241	PADRÃO REFERÊNCIA 2	PADRAO REFERENCIA 2, COMPOSIÇÃO 1 MISTURA DE PESTICIDAS, APRESENTAÇÃO EM HEXANO:TOLUENO (1:1), CONCENTRAÇÃO 1 2000 MCG/ML, ADICIONAL 1 AVALIAÇÃO DE ATÉ 20 PARÂMETROS CERTIFICADOS	MILILITRO	1	3.280,00	3.280,00
21	2022	013	453269	PADRÃO DE AGROTÓXICO	PADRÃO DE AGROTÓXICO, COMPONENTE 1 EMAMECTINA (BENZOATO), ASPECTO FÍSICO 1 PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 1 CAS 155569-91-8	MILILITRO	1	1.361,16	1.361,16
21	2022	014	600238	PADRÃO REFERÊNCIA 2	PADRAO REFERENCIA 2, COMPOSIÇÃO 1 MISTURA DE PESTICIDAS ORGANONITROGENADOS, APRESENTAÇÃO EM ACETONA, ADICIONAL 1 AVALIAÇÃO DE ATÉ 10 PARÂMETROS CERTIFICADOS	MILILITRO	1	1.204,18	1.204,18
22	2022	034	481680	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL METAL, DIÂMETRO 3/4 POL, COR PRATA, QUANTIDADE FOLHAS 140 UN, APRESENTAÇÃO BOBINA COM 8.000 ANÉIS	PACOTE 100,00 UN	1	90,21	90,21
22	2022	035	293164	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 320 MM, COR INCOLOR	PACOTE 80,00 UN	1	86,84	86,84

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
24	2022	008	455296	BALANÇA ANALÍTICA	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 220 G, RESOLUÇÃO 0,0001 G, DIÂMETRO PRATO 90 MM, TEMPO MEDIÇÃO 2 S	UNIDADE	1	8.074,62	8.074,62
24	2022	017	416815	BLOCO DIGESTOR	BLOCO DIGESTOR, TIPO KJELDAHL, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE ATÉ 10 AMOSTRAS, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 400 ºC, ADICIONAL C/ ALARME, SISTEMA SEGURANÇA AQUECIMENTO	UNIDADE	1	7.460,70	7.460,70
24	2022	029	352945	ESCORREDOR VIDROS	ESCORREDOR VIDROS, MATERIAL POLIPROPILENO BRANCO, QUANTIDADE PINOS 32 UN, TIPO PAREDE/ LAVÁVEL, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 62 CM, APLICAÇÃO LABORATORIAL	UNIDADE	1	363,64	363,64
24	2022	037	414445	EXTRATOR LABORATÓRIO	EXTRATOR LABORATORIO, TIPO* SOXHLET, MATERIAL* VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 30 CM, COMPONENTES COM 2 JUNTAS, ACESSÓRIOS C/ CONDENSADOR ALLHIN E BALÃO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 250 ML	UNIDADE	1	249,20	249,20
24	2022	053	413353	LEITORA DE MICROPLACA	LEITORA DE MICROPLACA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, TIPO PARA PLACAS 96 POÇOS, LEITURA LEITURA ATÉ 30 S, ABSORBÂNCIA ATÉ 800 NM, COMPRIMENTO ONDA ATÉ 4000 OD	UNIDADE	1	36.995,56	36.995,56
24	2022	056	423780	MICROPIPETA	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 ML, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL C/ DESLOCAMENTO POSITIVO	UNIDADE	1	321,88	321,88
24	2022	070	472339	PLATAFORMA LABORATÓRIO	PLATAFORMA LABORATÓRIO, TIPO JACK COM BASE EM ALUMÍNIO, AJUSTE MANUAL, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 10 CM, FLEVAÇÃO 10 CM	UNIDADE	1	1.203,63	1.203,63

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
24	2022	073	441768	REFRATÔMETRO	REFRATOMETRO, TIPO APARELHO ABBE DE BANCADA, TIPO DISPLAY DIGITAL, APLICAÇÃO P AMOSTRAS LÍQUIDAS, VISCOSAS OU SÓLIDAS, FAIXA MEDIÇÃO ATÉ 95 % BRX, FAIXA MEDIÇÃO 1 CERCA DE 1.3000 A 1.7100 ND, COMPONENTES C/ SAÍDA PARA BANHO TERMOSTÁTICO	UNIDADE	1	4.181,08	4.181,08
25	2022	003	467367	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 400 CM, LARGURA 80 CM, QUANTIDADE CORES 4/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASTÃO E CORDÃO	UNIDADE	1	200,00	200,00
25	2022	016	395305	FORMÃO	FORMAO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LAMBOTTE, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	1	22,42	22,42
25	2022	017	350301	FORMÃO	FORMAO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GOIVA COM CABO REDONDO RECARTEILHADO, TIPO PONTA PONTA 5MM, COMPRIMENTO APROXIMADOS 15 CM	UNIDADE	1	25,02	25,02
25	2022	023	377500	MARRETA	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 1 KG, TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	UNIDADE	1	37,83	37,83
25	2022	024	377603	MARRETA	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 500 G, TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	UNIDADE	1	28,07	28,07
25	2022	027	441194	ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS	ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO MANUAL, MATERIAL CABO EMBORRACHADO, MATERIAL CORPO AÇO, BICOS 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16"	UNIDADE	1	39,15	39,15
25	2022	028	480123	CONJUNTO BROCA	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO METAL, COMPONENTES 19 PEÇAS E ESTOJO, TIPO CILÍNDRICA, DIÂMETRO 1, 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5 5, 5,5 6, 6,5 7 MM	UNIDADE	1	110,56	110,56
25	2022	030	475527	SERRA COPO	SERRA COPO, MATERIAL AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO 30, 35, 45, 56, 65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	UNIDADE	1	142,85	142,85

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
25	2022	031	407276	TORQUÊS	TORQUES, TIPO ARMADOR, TIPO ACABAMENTO FOSFATIZADO, TAMANHO 10 POL, PESO 410 G , COMPRIMENTO 250 MM	UNIDADE	1	31,82	31,82
25	2022	032	250424	TRENA	TRENA, MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA 12 MM, COMPRIMENTO 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE EXATIDÃO II, DIVISÃO EM MM REF ZERO DE TR A	UNIDADE	1	49,95	49,95
25	2022	033	466612	ALAVANCA	ALAVANCA, MATERIAL AÇO FORJADO, COMPRIMENTO 1,50 M, DIÂMETRO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA CHATA E AGUDA	UNIDADE	1	144,13	144,13
25	2022	034	320776	ALICATE DE PRESSÃO	ALICATE DE PRESSAO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO VANÁDIO- 31CRV3 , MORDENTE INFERIOR CURVO, AJUSTE UMA POSIÇÃO, ABERTURA DA BOCA 25 MM, COMPRIMENTO 175 MM	UNIDADE	1	64,63	64,63
25	2022	052	468613	ALICATE DE PRESSÃO	ALICATE DE PRESSAO, MATERIAL FERRO, MORDENTE INFERIOR CURVO, ABERTURA DA BOCA 28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CROMO VENÁDIO, COMPRIMENTO 10 POL	UNIDADE	1	51,62	51,62
25	2022	093	475527	SERRA COPO	SERRA COPO, MATERIAL AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO 30, 35, 45, 56, 65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	CONJUNTO	1	867,59	867,59
25	2022	094	307811	REBITE POP	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, DIÂMETRO CORPO 1/4 POL, COMPRIMENTO 1 POL, TIPO CABEÇA ABAULADA	CAIXA 100,00 UN	1	130,00	130,00
25	2022	096	377683	REBITE POP	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 6,20 MM, COMPRIMENTO 40 MM	CAIXA 100,00 UN	1	106,00	106,00
25	2022	112	449418	CONJUNTO BROCA	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO METAL, COMPONENTES 26 PEÇAS DE 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64	UNIDADE	1	239,01	239,01
25	2022	114	456652	FRESA	FRESA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, TIPO CIRCULAR, DIMENSÕES 5 X 1/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTE RETO, CORTE NOS 3 LADOS, DENTADO EXTRA-FINO, RAI0 1 POL	UNIDADE	1	4.825,80	4.825,80

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
25	2022	119	477573	FRESA TOPO	FRESA TOPO, MATERIAL AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE 4 UN, APLICAÇÃO FRESAMENTO, DIÂMETRO FRESA 3,16 POL, DIÂMETRO HASTE 1,4 POL, ALTURA PARTE FRESÁVEL 5,16 POL	UNIDADE	1	69,19	69,19
25	2022	124	251696	FRESA TOPO	FRESA TOPO, MATERIAL AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE 4, DIÂMETRO FRESA 8 MM, DIÂMETRO HASTE 10 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL 38 MM	UNIDADE	1	62,75	62,75
26	2022	002	452706	AGITADOR MAGNÉTICO	AGITADOR MAGNÉTICO, MATERIAL GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE ATÉ 2 L, ROTAÇÃO ATÉ 2000 RPM, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 400 ºC	UNIDADE	1	1.376,10	1.376,10
26	2022	012	443026	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO APARELHO DE VICAT AUTOMÁTICO, VOLTAGEM 220/380 V, USO DETERMINAÇÃO DE INÍCIO E FIM DE PEGA DE CIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 05 MOLDES TRONCO CÔNICOS, 05 AGULHAS DE PENETRAÇÃO	UNIDADE	1	1.700,00	1.700,00
26	2022	014	442987	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO MEDIDOR DE RETENÇÃO DE ÁGUA EM ARGAMASSA/CONCRETO, USO ENSAIOS EM ARGAMASSAS/CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 MANÔMETRO"U", SUPORTE, MANGUEIRAS, CONEXÕES, FUNIL	UNIDADE	1	4.950,00	4.950,00
26	2022	017	469396	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM 110/220 V, VAZÃO 10 L/H, MATERIAL GABINETE POLIPROPILENO, ACESSÓRIOS TANQUE EXTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA	UNIDADE	1	2.942,09	2.942,09

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
26	2022	022	455296	BALANÇA ANALÍTICA	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 220 G, RESOLUÇÃO 0,0001 G, DIÂMETRO PRATO 90 MM, TEMPO MEDIDAÇÃO 2 S	UNIDADE	1	6.845,00	6.845,00
26	2022	024	454433	BALANÇA ELETRÔNICA	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 300 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS 6, DIMENSÕES 60 X 60 CM	UNIDADE	1	1.800,75	1.800,75
26	2022	026	415972	BALANÇA PESAR PESSOAS	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE ATÉ 200 KG, DIVISÃO GRADUAÇÃO NO MÍNIMO DE 50 G, DIMENSÃO PLATAFORMA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PISO E PÉS ANTIDERRAPANTE, MODELO DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO OU LED, ACESSÓRIOS DESLIGAMENTO	UNIDADE	1	1.447,46	1.447,46
26	2022	027	414534	BANHO MARIA	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, COM VISOR DIGITAL, VOLUME CERCA DE 5 L, COMPONENTES COM TAMPA CÔNICA, TERMÔMETRO DIGITAL, TEMPERATURA ATÉ 70 ºC	UNIDADE	1	1.320,00	1.320,00
26	2022	028	436700	BANHO MARIA	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 20 L, COMPONENTES COM TAMPA CÔNICA, TEMPERATURA ATÉ 100 ºC	UNIDADE	1	2.269,66	2.269,66
26	2022	030	415372	BANHO SECO LABORATÓRIO	BANHO SECO LABORATÓRIO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE PARA TUBOS ATÉ 2 ML, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 150 ºC	UNIDADE	1	3.292,21	3.292,21
26	2022	031	437547	BANHO ULTRASSÔNICO	BANHO ULTRASSÔNICO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, VOLUME ATÉ 3 L, TEMPERATURA ATÉ 100 ºC, FREQUÊNCIA* ATÉ 80 KHZ, TEMPORIZAÇÃO COM TEMPORIZADOR ATÉ 12 H, COMPONENTES C/ SISTEMA SEGURANÇA, ADICIONAL MODO PULSO, DEGASEIFICAÇÃO	UNIDADE	1	2.046,72	2.046,72

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
26	2022	035	324136	BOMBA VÁCUO	BOMBA VÁCUO, MATERIAL AÇO CARBONO, VÁCUO MÁXIMO 700 MMHG, VAZÃO LIVRE 20 L/ MIN, TENSÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRESSOR HERMÉTICO 1/6HP A BASE DE ÓLEO, POTÊNCIA 150 W	UNIDADE	1	3.278,00	3.278,00
26	2022	037	459185	ASPIRADOR CIRÚRGICO	ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 650 MMHG , FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 5 L X 5 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, ADICIONAIS ACIONAMENTO POR PEDAL	UNIDADE	1	2.714,81	2.714,81
26	2022	039	424854	CAPELA EXAUSTÃO	CAPELA EXAUSTÃO, TIPO DE GASES, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 80 X 60 X 90 CM, COMPONENTES JANELA CORREDIÇA COM CONTRAPESO, OUTROS COMPONENTES COM LÂMPADA INTERNA, VAZÃO ATÉ 2000 M ³ /H	UNIDADE	1	3.657,00	3.657,00
26	2022	042	411575	CENTRÍFUGA	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME ATÉ 50 ML , CAPACIDADE ATÉ 8 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, COMPONENTES C/ ADAPTADORES TUBOS 15	UNIDADE	1	8.133,71	8.133,71
26	2022	046	436330	SISTEMA ELETROFORSE	SISTEMA ELETROFORSE, TIPO HORIZONTAL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES COM PLACAS, PENTES, ESPAÇADORES, OUTROS COMPONENTES SUPORTES, TAMPAS, CUBAS, ADICIONAL ATÉ 60	UNIDADE	1	3.708,80	3.708,80
26	2022	050	465055	DINAMÔMETRO	DINAMÔMETRO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE MÁXIMA 90 KGF, APLICAÇÃO MEDIÇÃO ESFORÇO DA MÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR COM AJUSTE FÁCIL EM 5 POSIÇÕES	UNIDADE	1	3.624,85	3.624,85

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
26	2022	058	444399	ESPECTROFOTÔMETRO	ESPECTROFOTOMETRO, TIPO MONOFEIXE UV-VIS, TENSÃO 110/220 V, FAIXA MEDIÇÃO 190 A 1100, COMPONENTES 2 CUBETAS DE QUARTZO RETANGULARES 10MM, LÂMPADA	UNIDADE	1	15.032,50	15.032,50
26	2022	060	419821	ESTUFA LABORATÓRIO	ESTUFA LABORATORIO, TIPO C/ RENOVAÇÃO AR, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 500 L, TEMPERATURA ATÉ 200 ºC, COMPONENTES C/ ATÉ 5 BANDEJAS, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO, LAMPAS	UNIDADE	1	8.905,74	8.905,74
26	2022	061	415169	ESTUFA LABORATÓRIO	ESTUFA LABORATORIO, TIPO C/ RENOVAÇÃO AR, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 250 L, TEMPERATURA ATÉ 300 ºC, COMPONENTES C/ ATÉ 3 BANDEJAS, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO,	UNIDADE	1	6.572,56	6.572,56
26	2022	062	436807	ESTUFA LABORATÓRIO	ESTUFA LABORATORIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO,BOTÃO CONTROLE TEMPERATURA, CAPACIDADE CERCA DE 150 L, TEMPERATURA ATÉ 200 ºC, COMPONENTES C/ ATÉ 3 BANDEJAS, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO,	UNIDADE	1	3.588,41	3.588,41
26	2022	063	416817	EVAPORADOR ROTATIVO À VÁCUO	EVAPORADOR ROTATIVO A VÁCUO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE ATÉ 5 L, ROTAÇÃO ATÉ 200 RPM, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 150 ºC, COMPONENTES BALÕES 1000 ML, COM CONDENSADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ARTICULADO	UNIDADE	1	13.204,74	13.204,74
26	2022	064	358304	FONTE ENERGIA - APARELHO ELETROFORSE	FONTE ENERGIA - APARELHO ELETROFORESE, TENSÃO 0 A 300 V, APLICAÇÃO ELETROFORESE	UNIDADE	1	4.004,13	4.004,13
26	2022	071	416192	MANTA AQUECEDORA	MANTA AQUECEDORA, TIPO PARA BALÃO, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE, CAPACIDADE 500 ML, TEMPERATURA ATÉ 300 ºC, ADICIONAL COM AGITAÇÃO, ROTAÇÃO ATÉ 2000 RPM	UNIDADE	1	850,00	850,00

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
26	2022	072	416193	MANTA AQUECEDORA	MANTA AQUECEDORA, TIPO PARA BALÃO, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE, CAPACIDADE 125 ML, TEMPERATURA ATÉ 300 ºC, ADICIONAL COM AGITAÇÃO, ROTAÇÃO ATÉ 2000 RPM	UNIDADE	1	919,36	919,36
26	2022	077	480845	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA, FINALIDADE IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO CORPO HUMANO, TIPO TORSO BISSEXUAL, APLICAÇÃO AULAS PRÁTICAS DE CIÊNCIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 32 PARTES , OUTROS COMPONENTES CABEÇA, OLHO, CÉREBRO (8 PEÇAS), NERVOS	UNIDADE	1	7.078,98	7.078,98
26	2022	078	391777	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL SILICONE, FINALIDADE MEDIDAS BÁSICAS DE RCP, TIPO MANEQUIM ADULTO, APLICAÇÃO OBSTRUÇÃO VIAS AÉREAS, MANDÍBULA MÓVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA RETENÇÃO E ANTI-REFLUXO, EXPANSÃO TÓRAX, P, ACESSÓRIOS MÁSCARA FACIAL, MAL, VESTIMENTA	UNIDADE	1	1.351,44	1.351,44

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
26	2022	085	227218	PEAGÔMETRO	REFRATOMETRO, TIPO PORTÁTIL, TIPO ALIMENTAÇÃO ELETRICIDADE, CARGA ELÉTRICA MÁXIMA 1.999 MV, FAIXA TEMPERATURA LÍQUIDOS 0 A 100 ºC, LARGURA 300 MM, ALTURA 67 MM, PROFUNDIDADE 262 MM, PESO 600 G, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 117/220 V, FAIXA MEDIÇÃO-2,000 A 16,000 PH, RESOLUÇÃO 0,1 MV, PRECISÃO-0,2 A 0,2 MV, COMPENSAÇÃO TEMPERATURA 0 A 100ºC (AUTOMÁTICA)/25ºC (FIXA), ACESSÓRIOS ELETRODO COMBINADO PH/SONDA TEMPERATURA/, OPCIONAIS SOLUÇÃO TAMPÃO PH4/PH7/ PH9/SOLUÇÃO REGENERAÇÃO, APLICAÇÃO MEDIÇÃO PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL/SAÍDA SERIAL CONEXAÇÃO IMPRESSORA SERIAL	UNIDADE	1	1.578,50	1.578,50
26	2022	086	445166	APARELHO MEDIÇÃO	APARELHO MEDIÇÃO, TIPO MEDIÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA DO SOLO	UNIDADE	1	4.219,00	4.219,00
26	2022	092	457795	REFRATÔMETRO	REFRATOMETRO, TIPO APARELHO PORTÁTIL, TIPO DISPLAY DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO ATÉ 95 % BRIX, FAIXA MEDIÇÃO 1 CERCA DE 1.3000 A 1.6000 IR	UNIDADE	1	1.595,67	1.595,67
26	2022	094	451546	SELADORA EMBALAGEM	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL CHAPA METÁLICA, VOLTAGEM 220 V, FUNCIONAMENTO À PEDAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO EMBALAGENS PLÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA SOLDA ÚNICA ATRAVÉS DE FITA CROMO NÍQUEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, POTÊNCIA 25 W, COMPRIMENTO SELAGEM	UNIDADE	1	1.359,20	1.359,20
26	2022	098	481427	SERRA MÁRMORE	SERRA MÁRMORE, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 1.450 W	UNIDADE	1	525,50	525,50
26	2022	104	416163	TRANSILUMINADOR	TRANSILUMINADOR, TIPO UV, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, MATERIAL GABINETE METÁLICO, COMPRIMENTO ONDA 312 NM, DIMENSÕES FILTRO CERCA DE 20 X 20 CM, COMPONENTES COM TAMPA ACRÍLICA	UNIDADE	1	8.767,00	8.767,00

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
26	2022	110	299427	CILINDRO GÁS	CILINDRO GAS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 75 KG, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 10 M3	UNIDADE	1	2.785,00	2.785,00
27	2022	006	452372	ESCOVA ANIMAL	ESCOVA ANIMAL, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LIMPADOR DE CASCO ANIMAL EM FERRO	UNIDADE	1	43,32	43,32
27	2022	012	391934	TORQUÊS	TORQUES, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E CROMO VANÁDIO, TIPO CORTA CASCO, TIPO ACABAMENTO MANDÍBULAS POLIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PINTADO, LARGURA CORTE 30 MM, COMPRIMENTO 330 MM	UNIDADE	1	515,26	515,26
27	2022	014	474223	MATERIAL VETERINÁRIO	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO CONJUNTO ANESTESIA BARAKA, COMPONENTE 1 MÁSCARA, CONECTORES, TRAQUEIA, BALÃO LÁTEX NATURAL, CAPACIDADE VOLUME 0,5 L	UNIDADE	1	216,39	216,39
27	2022	025	304480	DISTRIBUIDOR CALCÁRIO	DISTRIBUIDOR CALCÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 600 KG, APLICAÇÃO AGRICULTURA, TIPO ACIONAMENTO POR TOMADA FORÇA E LEVANTE HIDRÁULICO	UNIDADE	1	11.596,69	11.596,69
27	2022	026	263849	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, PESO 10,90 KG, CAPACIDADE TANQUE DEFENSIVO 14 L, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 1,50 L, TIPO COMBUSTÍVEL GASOLINA, TIPO BOMBA CENTRÍFUGA, VOLUME AR 715 M3/H, APLICAÇÃO TERRENO IRREGULAR E PLANTAS ADENSADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTADO ALMOFADADO/CINTA REGULÁVEL/	UNIDADE	1	2.390,37	2.390,37

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
27	2022	029	328523	ROÇADEIRA AGRÍCOLA	ROÇADEIRA AGRÍCOLA, LARGURA CORTE 1,70 M, ALTURA CORTE 5 A 20 CM, TIPO ENGATE 3 PONTOS CATEGORIA II, TOMADA FORÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CENTRAL E LATERAL, FACAS DE AÇO ESPECIAL, ACOPLADO, REGULAGEM CORTE SAPATAS LATERAIS E RODA GUIA, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TIPO TRANSMISSÃO POR CORREIAS, QUANTIDADE FACAS 2 UN, TIPO CORTE REVERSÍVEL E DUPLO	UNIDADE	1	20.108,54	20.108,54
28	2022	052	294484	PLACA CROMATOGRAFICA	PLACA CROMATOGRÁFICA, COMPOSIÇÃO SILICA-GEL, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICADOR FLUORESCENTE, FASE ESTACIONÁRIA EM FOLHA	CAIXA 25,00 UN	1	1.475,00	1.475,00
28	2022	061	422290	SACO	SACO, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO PARA COLETAR AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL	PACOTE 500,00 UN	1	1.240,60	1.240,60
28	2022	065	352190	SOLUÇÃO PADRÃO	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA APROXIMADAMENTE 147 MICROSIEMENS/CM	UNIDADE	1	249,69	249,69
29	2022	001	275009	APARELHO ANESTESIA	APARELHO ANESTESIA, TIPO MICROPROCESSADO ELETRÔNICO, COMPONENTES C/ VENTILADOR, ROTÂMETRO E VAPORIZADOR MÓVEL, PRESSÃO PRESSOMÉTRICO GIRATÓRIO	UNIDADE	1	16.522,85	16.522,85
29	2022	002	437845	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PROFILAXIA/ PERIODONTIA, FONTE ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS.	UNIDADE	1	1.744,65	1.744,65

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
29	2022	024	456098	CONJUNTO ANESTESIA BARAKA	CONJUNTO ANESTESIA BARAKA, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, COMPONENTE 2 C/ CONECTORES, COMPONENTE 3 TRAQUEIA E BALÃO SILICONE, VOLUME CERCA DE 1 L, TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	1	244,50	244,50
29	2022	061	297041	PESO PADRONIZADO AFERIÇÃO	PESO PADRONIZADO AFERIÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PESO 200 G, APLICAÇÃO METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, TIPO CLASSE F1	UNIDADE	1	468,65	468,65
30	2022	001	275009	APARELHO ANESTESIA	APARELHO ANESTESIA, TIPO MICROPROCESSADO ELETRÔNICO, COMPONENTES C/ VENTILADOR, ROTÂMETRO E VAPORIZADOR MÓVEL, PRESSÃO PRESSOMÉTRICO GIRATÓRIO	UNIDADE	1	16.522,85	16.522,85
30	2022	002	437845	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PROFILAXIA/ PERIODONTIA, FONTE ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS.	UNIDADE	1	1.744,65	1.744,65
30	2022	021	327534	CORANTE	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO CRISTALVIOLETA, LUGOL, E TANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA	CONJUNTO	1	60,91	60,91
30	2022	022	327377	CORANTE	CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 45380	FRASCO 25,00 G	1	26,48	26,48
30	2022	041	326303	MEIO DE CULTURA	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO PÓ	FRASCO 500,00 G	1	408,94	408,94
30	2022	042	326408	MEIO DE CULTURA	MEIO DE CULTURA, TIPO MEIO MIO, APRESENTAÇÃO PÓ	FRASCO 500,00 G	1	1.095,33	1.095,33

Licitação	Ano	item	CATMAT	Descrição	Complemento	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
30	2022	044	361894	MIRISTATO DE ISOPROPILA	MIRISTATO DE ISOPROPILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA C17H34O2, PESO MOLECULAR 270,45 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-27-0	LITRO	1	152,82	152,82
30	2022	050	412698	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H2O2, PESO MOLECULAR 34,01 G/MOL, PUREZA MÍNIMA TEOR MÍNIMO DE 50%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-84-1	LITRO	1	28,66	28,66
30	2022	052	412418	POLIETILENOGLICOL (MACROGOL)	POLIETILENOGLICOL (MACROGOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR PEG 400, FÓRMULA QUÍMICA H(OCH2CH2)NOH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 25322-68-3	LITRO	1	114,03	114,03
30	2022	054	415514	POLÍMERO	POLÍMERO, TIPO COPOLÍMERO DE ÓXIDO DE ETILENO (POLIOXIETILENO 20), COMPOSIÇÃO POLISSORBATO 80 (MONO-OLEATO DE SORBITANA POE), FORMA FÍSICA LÍQUIDO OLEOSO, AMARELADO A ÂMBAR, FÓRMULA QUÍMICA C64H124O26, MASSA MOLAR 1.310 G/MOL, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 58% DE ÁCIDO OLEICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA	LITRO	1	107,29	107,29

ANEXO 2 - Lista de Contratos Vigentes*

NÚMERO	OBJETO	CREADOR	Nº PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR ATUAL DO CONTRATO	DATA FINAL DA VIGÊNCIA MÁXIMA DE 60 MESES
11/2019	SERVIÇOS DE MOTORISTAS	IMASTER SERVIÇOS LTDA	23520.003411/2019-00	02/12/2024	R\$ 1.191.780,45	3/12/2024
6/2019	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	23520.008182/2019-10	25/9/2024	R\$ 43.200,48	25/09/2024
	PASSAGENS AÉREAS - COMPRA DIRETA	BANCO DO BRASIL - S/A	23520.001274/2017-07			
2/2018	LOCAÇÃO ANEXO CCBS	JOANA ANGELICA CARVALHO MENDES DE-OLIVEIRA	23520.002290/2017-17	04/01/2024	R\$ 121.994,76	04/01/2028
16/2018	ALUGUEL DE BOM JESUS DA LAPA	HELVÉCIO MODESTO COELHO	23520.000309/2018-63	03/05/2024	R\$ 79.701,12	03/05/2028
1/2014	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAVI	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAMAVI	23066.059166/2014-87	INDETERMINADO	R\$ 19.137,31	
5/2015	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - BARRA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BARRA	23520.000249/2015-10	INDETERMINADO	R\$ 19.137,31	
14/2015	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - LAPA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - LAPA	23066.065839/2014-38	INDETERMINADO	R\$ 19.137,31	
32/2018	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - CRES	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	23520.011944/2018-76	INDETERMINADO	R\$ 480.000,00	
32/2018	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - REITORIA	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	23520.011944/2018-76	INDETERMINADO	R\$ 0,00	
33/2018	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - LEM	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	23520.011944/2018-76	INDETERMINADO	R\$ 120.000,00	
12/2019	SERVIÇO DE CORREIO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	23520.013268/2019-56	17/05/2026	R\$ 100.000,00	17/05/2026
14/2019	SERVIÇO PUBLICAÇÃO OFICIAL - EBC	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A	23520.013515/2019-14	05/12/2024	R\$ 105.000,00	05/12/2024
7/2019	SERVIÇO PUBLICAÇÃO OFICIAL - D.O.U.	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	23520.010820/2019-54		R\$ 0,00	
28/2018	LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	23520.009475/2018-25	27/11/2023	R\$ 43.240,50	27/08/2023
9/2019	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS BIBLIOTECA	BIBLIOTECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA	23520.008650/2019-48	26/06/2024	R\$ 34.465,44	26/06/2026
02/2020	SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	S F CORREIA ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOLAR	23520.013822/2019-03	30/11/2023	R\$ 1.419.336,94	
05/2020	SERVIÇO DE IMPRESSÃO	QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	23520.004858/2020-21	29/09/2024	R\$ 136.285,10	29/09/2025
11/2020	AQUISIÇÃO DE FIREWALL-PROTEÇÃO DE REDE	TELTEC SOLUTIONS LTDA	23520.008505/2020-09	22/12/2025	R\$ 1.019.000,00	22/12/2025
01/2021	LICENÇA DE LIVROS DIGITAIS BIBLIOTECA	MINHA BIBLIOTECA LTDA	23520.010575/2020-19	13/01/2024	R\$ 475.200,00	13/01/2024
02/2021	CERTIFICADO DIGITAL	SERPRO	23520.008181/2020-09	22/01/2024	R\$ 37.132,00	22/01/2026
05/2021	PROTEÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA DA UFOB	ARPER INFORMÁTICA LTDA	23520.010938/2020-16	19/02/2024	R\$ 480.000,00	19/02/2024
10/2021	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE ÚNICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO (FAPEX)	23520.001452/2021-78			
11/2021	APOIO OPERACIONAL BARREIRAS	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI	23520.001816/2020-33	31/03/2024	R\$ 897.038,16	31/03/2026
14/2021	PLATAFORMA DE TRANSMISSÕES DE EVENTOS	LUCASOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	23520.002032/2021-17	07/06/2024	R\$ 7.862,24	07/06/2026
16/2021	MANUTENÇÃO VEÍCULOS	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	23520.002864/2021-25	10/08/2024	R\$ 221.441,10	10/08/2026
18/2021	SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	23520.007188/2020-03	18/08/2024	R\$ 716.064,45	30/07/2026
19/2021	ALMOXARIFADO VIRTUAL	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.	23520.008405/2021-55	29/03/2024	R\$ 344.233,73	28/09/2026
20/2021	APOIO OPERACIONAL 2	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI	23520.009014/2021-58	16/09/2024	R\$ 2.912.178,00	16/09/2026
21/2021	SOFTWARE DE OBRAS	3F LTDA	23520.007052/2021-76	13/09/2024	R\$ 4.795,00	13/09/2026
22/2021	MANUTENÇÃO PREDIAL	GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	23520.000102/2020-42	14/09/2024	R\$ 734.192,28	14/09/2026
24/2021	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	23520.001866/2021-05	30/09/2024	R\$ 268.729,51	30/09/2026
25/2021	SOFTWARE JOGOS EMPRESARIAIS	INOVA GS LTDA	23520.008365/2021-41	15/10/2025	R\$ 2.398,00	15/10/2026
27/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	23520.008504/2021-37	19/11/2024	R\$ 350.660,40	19/11/2026
28/2021	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	GLOBALTECH BRASIL EIREL	23520.002198/2021-25	11/11/2023	R\$ 4.475.648,88	11/11/2026
31/2021	SOFTWARE DE ANÁLISES ESTATÍSTICAS	STATSOFT SOUTH AMERICA COMERCIO DE SOFTWARE	23520.010294/2021-47	14/12/2023	R\$ 2.100,00	14/12/2025 (48 meses)
34/2021	REPAROS E READEQUAÇÕES REITORIA	TENCOL ENGENHARIA LTDA	23520.009254/2021-52	01/03/2024	R\$ 2.162.369,16	
06/2022	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23520.004355/2021-37	07/01/2027	R\$ 179.650,00	07/01/2027
08/2022	EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE E-BOOKS - LEI 14.133/21	MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL	23520.012735/2021-45	25/03/2024	R\$ 37.474,00	25/03/2027
09/2022	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES ACADEMICOS E ADMINISTRATIVOS	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	23520.007596/2021-38	03/02/2024	R\$ 58.663,00	03/02/2026
11/2022	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES ACADEMICOS E ADMINISTRATIVOS	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA	23520.007596/2021-38	03/02/2024	R\$ 38.810,00	03/02/2026
12/2022	CONTRATO TRIPARTITE	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE E FAPEX	23520.007864/2021-11	21/06/2024		
13/2022	SEGURO DE ESTUDANTE	SEGUROS SURA S.A	23520.013032/2021-34	10/02/2024	R\$ 21.649,68	10/02/2027
16/2022	MANUTENÇÃO GELADEIRA, FRIGOBAR, BEBEDOUROS	PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA	23520.007944/2020-96	03/06/2024	R\$ 50.566,00	03/06/2027
17/2022	MANUTENÇÃO EQUIP. LABORATÓRIO	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	23520.005773/2020-61	20/06/2024	R\$ 774.465,07	20/06/2027
20/2022	GESTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	AMBIENTAL FORT COLETA DE RESÍDUOS LTDA	23520.000685/2022-34	27/06/2024	R\$ 28.823,40	27/06/2027
21/2022	MANUTENÇÃO SISTEMA PERGAMUM	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	23520.000829/2022-52	26/10/2024	R\$ 20.386,68	26/10/2027
22/2022	MANUTENÇÃO DE FIBRA ÓTICA	VIA NET SERV E COM DE INFORMATICA LTDA	23520.011752/2021-65	27/07/2024	R\$ 111.020,56	27/07/2027
25/2022		RESERVADO PROPLAN	23520.003305/2022-13			
27/2022	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MINI GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	RENNOVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	23520.004698/2022-82	06/09/2025	R\$ 1.633.761,74	
29/2022	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM	AGENCIA AEROTUR LTDA	23520.001396/2022-52	01/11/2024	R\$ 313.546,50	01/11/2027

NÚMERO	OBJETO	CREDOR	Nº PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR ATUAL DO CONTRATO	DATA FINAL DA VIGÊNCIA MÁXIMA DE 60 MESES
30/2022	INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINK DE DADOS LEI 14.133/21	TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA	23520.008846/2022-38	17/11/2023	R\$ 27.720,00	17/11/2032
31/2022	TRANSPORTE TERCEIRIZADO	AMAV'S TURISMO LTDA	23520.000296/2021-28	08/11/2023	R\$ 1.670.749,66	08/11/2027
32/2022	TRANSPORTE TERCEIRIZADO	IMASTER SERVIÇOS LTDA	23520.012270/2022-11	08/11/2023	R\$ 49.560,12	
33/2022	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	23520.008716/2021-14	31/12/2023	R\$ 2.707.154,76	
34/2022	AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE TESTES LINGUA INGLESA (TOEFL ITP)	MASTERTEST EDUCATIONAL LTDA	23520.004319/2022-54	28/11/2024	R\$ 14.300,00	
35/2022	MODELO VIVO	BEATRIZ SOUZA CARVALHO	23520.001524/2022-68	26/12/2023	R\$ 6.750,48	
36/2022	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL MULTIUSUARIA DE ANÁLISES	LEANDRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES EMPREENDIMENTOS	23520.003931/2022-18	22/03/2024	R\$ 2.440.286,77	
37/2022	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA SALA TÉCNICA DE TIC	RIBEIRO CONSTRUTORA EIRELI	23520.003409/2022-28	29/12/2023	R\$ 721.568,96	
01/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE SEM FIO	3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM	23520.013488/2022-85	12/01/2024	R\$ 370.000,00	
02/2023	SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - LEM	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	23520.013959/2022-55	26/01/2024	R\$ 208.900,00	
03/2023	CONFECÇÃO DE EBOOK E DE LIVRO IMPRESSO	EDITORIAL CASA LTDA	23520.004493/2022-05	27/01/2024	R\$ 10.870,00	
04/2023	CURSOS DE CAPACITAÇÃO - PROTIC	AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A	23520.013849/2022-93	23/02/2024	R\$ 17.160,00	
05/2023	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO RU	SAMIR CAVALCANTE AUR	23520.013874/2022-77	10/02/2024	R\$ 1.714.526,35	
06/2023	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA	23520.013935/2022-04	14/04/2026	R\$ 220.000,00	
07/2023	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC	MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	23520.003396/2021-14	28/04/2024	R\$ 283.618,15	
08/2023	MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO	RD MÓVEIS LTDA	23520.004378/2022-22	16/05/2024	R\$ 82.290,00	
09/2023	MANUTENÇÃO DE PERSIANAS	IGOR FARIAS DE ALMEIDA 03061020560	23520.004441/2022-21	24/05/2024	R\$ 252.437,25	
10/2023	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	23520.000023/2023-45	INDETERMINADO	R\$ 3.000.000,00	
11/2023	OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	2D ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA	23520.007597/2021-82	04/07/2024	R\$ 459.000,00	
12/2023	TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS	CENTRO DE SURDOS DA BAHIA CESBA	23520.003648/2020-39	20/07/2024	R\$ 367.826,64	
13/2023	SEGURO DE VEÍCULOS OFICIAIS	GENTE SEGURADORA S/A	23520.006977/2023-61	02/09/2024	R\$ 36.027,51	
14/2023	PROPLAN-PROJETO PLATAFORMA NILO PEÇANHA	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO (FAPEX)	23520.007469/2023-09	31/07/2024	R\$ 1.814.436,81	
15/2023	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DE BARRA	RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA	23520.004705/2022-46	05/10/2024	R\$ 361.313,27	
16/2023	SINALIZAÇÃO TÁTIL DE BOM JESUS DA LAPA	VERSA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	23520.007376/2023-76	16/10/2024	R\$ 306.296,25	

* Lista atualizada em Outubro de 2023

ANEXO 3 - Lista de Itens Sustentáveis

Grupo Material	Classe Material	Tipo Material	Padrão Desc. Material	Código Material Serviço	Descrição Material	Ind Item Sustentavel
23	2310	VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	03142	301733	AUTOMÓVEL, TIPO MOTOR:MINIMO 1.4 CC, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, TIPO COMBUSTÍVEL:BI-COMBUSTÍVEL, QUANTIDADE PASSAGEIRO:5 UN, MODELO:PASSEIO, OPCIONAIS:AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COR:BRANCA	SUSTENTAVEL
23	2310	VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	03142	358542	AUTOMÓVEL, TIPO MOTOR:MINIMO 1.6, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, TIPO COMBUSTÍVEL:BI-COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA:MÍNIMA 95 CV, QUANTIDADE PASSAGEIRO:5 UN, TIPO CÂMBIO:MANUAL, MODELO:STATION WAGON, OPCIONAIS:AR CONDICIONADO/DIREÇÃO HIDRÁULICA/PROTEÇÃO CÂRTER, COR:BRANCA, TIPO COR:SÓLIDO, ANO/MODELO:0 KM	SUSTENTAVEL
23	2310	VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	03142	430273	AUTOMÓVEL, TIPO MOTOR:1.8 L, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, TIPO COMBUSTÍVEL:BI-COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA:MÍNIMA DE 115 CV, MODELO:SEDAN, OPCIONAIS:AIR BAG/AR CONDICIONADO/DIREÇÃO HIDRÁULICA/FAROL, COR:BRANCA, TIPO COR:SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN	SUSTENTAVEL
23	2310	VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	14329	288538	VEICULO TRANSPORTE, TIPO:MINIVAN, CAPACIDADE TRANSPORTE PASSAGEIROS:7, POTÊNCIA MÍNIMA:120 CV, COMBUSTÍVEL:BI-COMBUSTÍVEL, QUANTIDADE PORTAS:4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FREIOS ABS EM NO MÍNIMO DUAS RODAS, EQUIPADA COM	SUSTENTAVEL
23	2310	VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	14329	325894	VEICULO TRANSPORTE, COMBUSTIVEL:BI-COMBUSTIVEL, QUANTIDADE PORTAS:4, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CILINDROS, TRANSMISSÃO MANUAL SINCRONIZADA, 5 MA, CILINDRADA MÍNIMA:1.350 CM3, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, ANO/MODELO:2006	SUSTENTAVEL
23	2310	VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	14414	371047	VEÍCULO PERUA, TIPO MOTOR:BICOMBUSTIVEL, TIPO DIREÇÃO:HIDRAULICA, POTÊNCIA MOTOR:85 CV, CAPACIDADE PASSAGEIRO:5, TIPO REFRIGERAÇÃO:AR CONDICIONADO, QUANTIDADE PORTAS:5 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZERO KM, CD PLAYER, TANQUE 50 LTS, COR:BRANCA, QUANTIDADE MARCHAS:5 SINCRONIZADAS À FRENTE E 1 RÉ, ACESSÓRIOS:JOGO TAPETES, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS, ALARME, ANO/MODELO:2009	SUSTENTAVEL
23	2320	VEÍCULOS SOBRE RODAS	00648	412403	VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL, TIPO:SEDAN, COMBUSTIVEL:ALCOOL / GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:55 L, TIPO CÂMBIO:AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRI, CAPACIDADE PASSAGEIRO:5 UN, POTÊNCIA MÍNIMA:116 CV	SUSTENTAVEL
23	2320	VEÍCULOS SOBRE RODAS	14415	437748	VEICULO UTILITARIO, TIPO MOTOR:BI-COMBUSTIVEL, TIPO DIREÇÃO:HIDRAULICA, TIPO FREIO:ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AIR BAG DUPLO, TRANSMISSÃO:5 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ, POTÊNCIA MÍNIMA MOTOR:120 CV, OPCIONAIS:VIDROS, TRAVAS ELÉTRICOS, AR CONDICIONDO	SUSTENTAVEL

37	3710	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	01074	222336	FITA ENXERTIA, MATERIAL:CERA BIODEGRADÁVEL, LARGURA:1,27 CM, COMPRIMENTO:20 M, APLICAÇÃO:ENXERTIA PLANTAS	SUSTENTAVEL
37	3710	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	01074	222337	FITA ENXERTIA, MATERIAL:CERA BIODEGRADÁVEL, LARGURA:2,54 CM, COMPRIMENTO:20 M, APLICAÇÃO:ENXERTIA PLANTAS	SUSTENTAVEL
37	3750	IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	16052	416028	TUBETE CULTIVO MUDAS, MATERIAL:CELULOSE BIODEGRADÁVEL, FORMATO:CÔNICO, DIÂMETRO SUPERIOR:85 MM, DIÂMETRO INFERIOR:60 MM, APLICAÇÃO:PRODUÇÃO MUDAS, ALTURA:140 MM	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00783	431086	FREEZER, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE:600 L, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-100 ºC, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA BACKUP DE CO ² , SELO PROCEL "A"	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00783	432390	FREEZER, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE:500 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPLAFUNÇÃO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ETIQUETA "A"	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00783	432552	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPLAFUNÇÃO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ETIQUETA "A"	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00783	438025	FREEZER, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE:400 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPLAFUNÇÃO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ETIQUETA "A", QUANTIDADE PORTAS:1 UN	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00784	358621	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA REVERSÍVEL, PORTA-LATAS, SELO PROCEL, CONSUMO MÁXIMO:19,10 KW/H	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00784	396482	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REMOVÍVEIS / SELO PROCEL, CONSUMO MÁXIMO:25 KW/H	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00784	397746	FRIGOBAR, CAPACIDADE:110 A 130 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00784	400719	FRIGOBAR, CAPACIDADE:100 A 119 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00784	400722	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL	SUSTENTAVEL

41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00784	431266	FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A"	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00784	432355	FRIGOBAR, CAPACIDADE:50 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ETIQUETA "A"	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00784	434464	FRIGOBAR, CAPACIDADE:122 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00784	436864	FRIGOBAR, CAPACIDADE:116 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00785	301156	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:420 L, CAPACIDADE CONGELADOR:91 L, TIPO PORTAS:REVERSÍVEIS, SISTEMA DEGELO:AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA 4 NÍVEIS, SELO PROCEL "A", GA	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00785	405242	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:300 L, CAPACIDADE CONGELADOR:47 L, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A"	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00785	405244	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:300 L, CAPACIDADE CONGELADOR:47 L, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A"	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00785	427602	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:378 L, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO:VERTICAL	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00785	431080	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:400 L, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO:VERTICAL	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00785	431265	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:400 L, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A"/SYSTEM	SUSTENTAVEL
41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	00785	437341	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:352 L, TIPO PORTAS:FIXAS, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", CONTROLE TEMPE	SUSTENTAVEL

41	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	13629	425202	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:240 L, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR:BRANCA, TIPO:VERTICAL	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	300348	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:10.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO PROCEL, COMPRESSOR ROTATIVO, MÍNIMO 2 VE-	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	300419	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:21.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO PROCEL, COMPRESSOR ROTATIVO, MÍNIMO 2 VE-	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	338755	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:36 A 53 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUTO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	338758	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:36 A 53 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUTO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	338760	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:10.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:50 DB, MODELO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, FUNÇÕES REFRIGERA E VENTILA	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	338761	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:36 A 53 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUTO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	349478	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:7.500 BTU/H, TENSÃO:220 V, MODELO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, COMPRESSOR ROTATIVO, CICLO QUENTE	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	352862	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	352863	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:30.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	355741	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL

41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	355742	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	355743	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	355744	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	355745	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:30.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	355746	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	355747	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	355748	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:48.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	355749	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	355750	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:30.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	363526	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:7.000 BTU, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, MODELO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SELO PROCEL, COMPRESSOR ROTATIVO, MÍNIMO 2 VE-	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	384412	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:SPLIT/COMPRESSOR ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	SUSTENTAVEL

41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	389759	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:48.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:36 A 53 DB, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUTO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	395853	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:10.000 BTU, TENSÃO:127/220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:CONTROLE MECÂNICO/COMPRESSOR ROTATIVO/3 VELOCIDADE, MODELO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	395854	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:127/220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:CONTROLE MECÂNICO/COMPRESSOR ROTATIVO-3 VELOCIDADE, MODELO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	395855	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:21.000 BTU, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:CONTROLE MECÂNICO/COMPRESSOR ROTATIVO/3 VELOCIDADE, MODELO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	398485	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	398562	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO/MONOFÁSICO/3 VELOCIDADE	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	398563	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:30.000 BTU, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	398564	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	399794	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:BI-SPLIT, 2 EVAPORADORES HI-WALL 18.000 BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SELO PROCEL	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	399795	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:BI-SPLIT, 2 EVAPORADORES HI-WALL 12.000 BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SELO PROCEL	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	430758	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:17.000 BTU/H, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, CICLO REVERSO	SUSTENTAVEL

41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	430759	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:23.000 BTU/H, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, CICLO REVERSO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	430760	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:22.000 BTU/H, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, CICLO REVERSO	SUSTENTAVEL
41	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	430761	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:23.000 BTU/H, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT CASSETE, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, CICLO REVERSO	SUSTENTAVEL
45	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	03706	326030	TELA ODORIZANTE, MATERIAL:BORRACHA, TIPO USO:MICTÓRIO, COR:AZUL, ODOR:LAVANDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
45	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	12820	429871	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:AUTOMÁTICA, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO:MESA	SUSTENTAVEL
45	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	12820	429933	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:AUTOMÁTICA, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO MANUAL, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO:MESA	SUSTENTAVEL
45	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	12820	429934	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:ELETRICA, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO ELETRÔNICO COM CAIXA PLÁSTICA DE VAZÃO, APLICAÇÃO:PAREDE	SUSTENTAVEL
45	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	12820	429935	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:AUTOMÁTICA, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO MANUAL/FECHAMENTO AUTOMÁTICO E AREJADO, APLICAÇÃO:PAREDE	SUSTENTAVEL
45	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	12820	429936	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:AUTOMÁTICA, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO MANUAL/FECHAMENTO AUTOMÁTICO E AREJADO, APLICAÇÃO:MESA	SUSTENTAVEL
45	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	16403	429926	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:MICTÓRIO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO USO:ACIONAMENTO MANUAL	SUSTENTAVEL
45	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	16403	429943	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL:LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, BITOLA:1 1/4 POL, APLICAÇÃO:VASO SANITÁRIO, TIPO:DUPLO ACIONAMENTO, TIPO USO:ACIONAMENTO MANUAL	SUSTENTAVEL

45	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	16403	429944	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL:LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:VASO SANITÁRIO, TIPO:DUPLO ACIONAMENTO, TIPO USO:ACIONAMENTO MANUAL	SUSTENTAVEL
45	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	16403	429945	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL:LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, BITOLA:3/4 POL, APLICAÇÃO:VASO SANITÁRIO, TIPO:SENSOR DE PRESENÇA	SUSTENTAVEL
56	5650	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES	04108	432001	CAIBRO, TIPO MADEIRA:CEDRO, LARGURA:7,50 CM, ESPESSURA:5,00 CM, COMPRIMENTO:4,00 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
56	5680	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	00816	383832	BETUME, COMPOSIÇÃO:BETURME ASFÁLTICO+PNEU RECICLADO+POLIMEROS E AGREG, TIPO:EMULSÃO RESTARADORA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO:PAVIMENTAÇÃO	SUSTENTAVEL
59	5925	DISJUNTORES	00004	408867	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS:2, CORRENTE NOMINAL:63 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, PADRÃO:DIN	SUSTENTAVEL
59	5925	DISJUNTORES	00004	408868	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS:2, CORRENTE NOMINAL:32 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, PADRÃO:DIN	SUSTENTAVEL
59	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	10836	399152	PLACA CAIXA EMBUTIR, TIPO FIXAÇÃO:PARAFUSO, DIMENSÕES:4 X 2 POL, FORMATO PONTO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA INTERRUPTORES OU TOMADAS	SUSTENTAVEL
59	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	18959	397036	CABEÇOTE ELETRODUTO, MATERIAL:ALUMÍNIO, BITOLA:4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ENTRADA DE ENERGIA, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO	SUSTENTAVEL
61	6135	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	03479	435132	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:9 V	SUSTENTAVEL
61	6135	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	10708	403983	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARTELA C/2 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	SUSTENTAVEL
61	6135	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	10708	403984	PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	SUSTENTAVEL

61	6135	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	10708	435129	PILHA, TAMANHO:MÉDIA, MODELO:C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	SUSTENTAVEL
61	6140	BATERIAS RECARREGÁVEIS	03475	390019	BATERIA RECARREGAVEL, TIPO:SELADA, VIDA UTIL:3 - 5 ANOS, PESO:2,5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIVRE DE MANUTENÇÃO, A PROVA DE VAZAMENTO, COM 1 A, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO, CAPACIDADE NOMINAL:7/7,2 AH, DIMENSÕES:(L X A X P): 10,2 X 4,8 X 14 CM, TENSÃO NOMINAL:12 V	SUSTENTAVEL
61	6140	BATERIAS RECARREGÁVEIS	03475	391287	BATERIA RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO:CARDIOVERSOR GE/HELLIGHE CARDIOSERV, REFERÊNCIA:30344030, SISTEMA ELETROQUÍMICO:NÍQUEL-CÁDMIO, CAPACIDADE NOMINAL:1,2 AH, TENSÃO NOMINAL:12 V	SUSTENTAVEL
61	6140	BATERIAS RECARREGÁVEIS	03475	391944	BATERIA RECARREGAVEL, TIPO:SELADA, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR, REFERÊNCIA:30344030, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO MARQUETTE, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO, CAPACIDADE NOMINAL:2,0 AH, TENSÃO NOMINAL:12 V	SUSTENTAVEL
61	6140	BATERIAS RECARREGÁVEIS	03475	393734	BATERIA RECARREGÁVEL, MODELO:BP-L130A, APLICAÇÃO:FILMADORA PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCAIXE GOLD-MOUNT, SISTEMA ELETROQUÍMICO:LITON ION, CAPACIDADE NOMINAL:130 W/H, TENSÃO NOMINAL:14,8 V	SUSTENTAVEL
61	6145	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	00675	398313	CABO AUDIOFREQUÊNCIA, DIÂMETRO MÁXIMO FIOS:0,30 MM, QUANTIDADE CONDUTORES:3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIO BALANCEADO ALMAX PARA MICROFONE STÉREO, APLICAÇÃO:ELETRONICA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE ESTANHADO	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	00416	429503	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL:250 W, TIPO BASE:EDSON - 40 MM, TIPO BULBO:TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 3497/2013, VIDA MÉDIA:32.000 H, EFICIÊNCIA LUMINOSA:124 LM/W	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	00416	429504	LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSAO, POTENCIA NOMINAL:250 W, TIPO BASE:EDSON - 40 MM, TIPO BULBO:OVÓIDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 3491/2013, VIDA MÉDIA:32.000 H, EFICIÊNCIA LUMINOSA:113 LM/W	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	00416	429505	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL:150 W, TIPO BASE:EDSON - 40 MM, TIPO BULBO:OVÓIDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 1636/2013, VIDA MÉDIA:32.000 H, EFICIÊNCIA LUMINOSA:109 LM/W	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	00416	429506	LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSAO, POTENCIA NOMINAL:400 W, TIPO BASE:EDSON - 40 MM, TIPO BULBO:TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 1635/2013, VIDA MÉDIA:32.000 H, EFICIÊNCIA LUMINOSA:133 LM/W	SUSTENTAVEL

62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	08662	403981	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE:EDSON-27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE "A" SELO PROCEL, FATOR POTÊNCIA:MÍNIMO 0,96 PER, VIDA MÉDIA:MÍNIMO 6.000 H, POTÊNCIA NOMINAL:20 W, TENSÃO NOMINAL:127 V, INTENSIDADE LUMINOSA:(DEPRECIÇÃO MAX.15%) MÍNIMO POR WATT 55 LM	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	08662	403982	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE:EDSON-27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE "A" SELO PROCEL, FATOR POTÊNCIA:MÍNIMO 0,96 PER, VIDA MÉDIA:MÍNIMO 6.000 H, POTÊNCIA NOMINAL:20 W, TENSÃO NOMINAL:220 V, INTENSIDADE LUMINOSA:(DEPRECIÇÃO MAX.15%) MÍNIMO POR WATT 55 LM	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	08662	421866	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE:EDSON-27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE "A" SELO PROCEL, FATOR POTÊNCIA:MÍNIMO 0,96 PER, VIDA MÉDIA:MÍNIMO 6.000 H, POTÊNCIA NOMINAL:25 W, TENSÃO NOMINAL:220 V, INTENSIDADE LUMINOSA:(DEPRECIÇÃO MAX.15%) MÍNIMO POR WATT 55 LM	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	08662	421868	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE:EDSON-27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE "A" SELO PROCEL, FATOR POTÊNCIA:MÍNIMO 92 PER, VIDA MÉDIA:MÍNIMO 6.000 H, POTÊNCIA NOMINAL:25 W, TENSÃO NOMINAL:127 V, INTENSIDADE LUMINOSA:(DEPRECIÇÃO MAX.15%) MÍNIMO POR WATT 63 LM	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	08662	421870	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE:EDSON-27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE "A" SELO PROCEL, FATOR POTÊNCIA:MÍNIMO 0,96 PER, VIDA MÉDIA:MÍNIMO 6.000 H, POTÊNCIA NOMINAL:11 W, TENSÃO NOMINAL:127 V, INTENSIDADE LUMINOSA:(DEPRECIÇÃO MAX.15%) MÍNIMO POR WATT 54 LM	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	08662	429278	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE:EDSON-27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE "A" SELO PROCEL, VIDA MÉDIA:6.000 H, POTÊNCIA NOMINAL:30 W, TENSÃO NOMINAL:127 V, INTENSIDADE LUMINOSA:(DEPRECIÇÃO MAX.15%) MÍNIMO POR WATT 65 LM	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	08662	429280	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE:EDSON-27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE "A" SELO PROCEL, VIDA MÉDIA:8000 H, POTÊNCIA NOMINAL:15 W, TENSÃO NOMINAL:127 V, INTENSIDADE LUMINOSA:(DEPRECIÇÃO MAX.15%) MÍNIMO POR WATT 62 LM	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	08662	429307	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE:EDSON-27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE "A" SELO PROCEL, VIDA MÉDIA:6.000 H, POTÊNCIA NOMINAL:24 W, TENSÃO NOMINAL:220 V, INTENSIDADE LUMINOSA:(DEPRECIÇÃO MAX.15%) MÍNIMO POR WATT 65 LM	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	08662	429309	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE:EDSON-27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE "A" SELO PROCEL, VIDA MÉDIA:6.000 H, POTÊNCIA NOMINAL:15 W, TENSÃO NOMINAL:220 V, INTENSIDADE LUMINOSA:(DEPRECIÇÃO MAX.15%) MÍNIMO POR WATT 62 LM	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	08662	429311	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE:EDSON-27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE "A" SELO PROCEL, VIDA MÉDIA:8000 H, POTÊNCIA NOMINAL:23 W, TENSÃO NOMINAL:127 V, INTENSIDADE LUMINOSA:(DEPRECIÇÃO MAX.15%) MÍNIMO POR WATT 64 LM	SUSTENTAVEL

62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	08662	429312	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE:EDSON-27, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:CLASSE "A" SELO PROCEL, VIDA MÉDIA:8000 H, POTÊNCIA NOMINAL:9 W, TENSÃO NOMINAL:127 V, INTENSIDADE LUMINOSA:(DEPRECIAÇÃO MAX.15%) MÍNIMO POR WATT 59 LM	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	08662	429313	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO BASE:EDSON-27, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:CLASSE "A" SELO PROCEL, VIDA MÉDIA:8000 H, POTÊNCIA NOMINAL:22 W, TENSÃO NOMINAL:127 V, INTENSIDADE LUMINOSA:(DEPRECIAÇÃO MAX.15%) MÍNIMO POR WATT 66 LM	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095	431307	LAMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT 90/265 V, POTENCIA NOMINAL:18 W, TIPO BASE:G13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXO CONSUMO, ÓTIMO DESEMPENHO BAIXA TEMPERATURAS, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO:T8, FORMATO:TUBULAR, VIDA MÉDIA:30.000 H, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-25 ; C A 40 ; C. CLASSE RUÍDO:A	SUSTENTAVEL
62	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095	431308	LAMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT 85/265 V, POTENCIA NOMINAL:8 W, TIPO BASE:G13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXO CONSUMO, ÓTIMO DESEMPENHO BAIXA TEMPERATURAS, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO:T5, FORMATO:TUBULAR, VIDA MÉDIA:30.000 H, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-40 ; C A 50 ; C. CLASSE RUÍDO:A	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	00368	429361	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO:EXTERNO, POTENCIA NOMINAL LÂMPADA:250 W, FATOR POTÊNCIA:0,94, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 1553/2013, TIPO:TERMOMAGNÉTICO, TEMPERATURA MÁX.OPER.ENROLAM.REATOR (TW):105 ; C, PERDA ELÉTRICA MÁXIMA:24 W	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	00368	429363	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO:EXTERNO, POTENCIA NOMINAL LÂMPADA:150 W, FATOR POTÊNCIA:0,94, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 1553/2013, TIPO:TERMOMAGNÉTICO, TEMPERATURA MÁX.OPER.ENROLAM.REATOR (TW):105 ; C, PERDA ELÉTRICA MÁXIMA:18 W	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	00368	429364	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO:INTERNO, POTENCIA NOMINAL LÂMPADA:250 W, FATOR POTÊNCIA:0,94, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 1551/2013, TIPO:TERMOMAGNÉTICO, TEMPERATURA MÁX.OPER.ENROLAM.REATOR (TW):130 ; C, PERDA ELÉTRICA MÁXIMA:24 W	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	00368	429365	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO:INTERNO, POTENCIA NOMINAL LÂMPADA:400 W, FATOR POTÊNCIA:0,94, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 1551/2013, TIPO:TERMOMAGNÉTICO, TEMPERATURA MÁX.OPER.ENROLAM.REATOR (TW):130 ; C, PERDA ELÉTRICA MÁXIMA:32 W	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	00368	429366	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO:INTERNO, POTENCIA NOMINAL LÂMPADA:150 W, FATOR POTÊNCIA:0,94, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 1551/2013, TIPO:TERMOMAGNÉTICO, TEMPERATURA MÁX.OPER.ENROLAM.REATOR (TW):130 ; C, PERDA ELÉTRICA MÁXIMA:18 W	SUSTENTAVEL

62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	19258	425708	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA:ULTRA RÁPIDA, TIPO:ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL:32 W, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT 115 - 127/220 V, QUANTIDADE LÂMPADAS:2, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, TIPO BULBO:T8	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	19258	425710	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA:ULTRA RÁPIDA, TIPO:ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL:16 W, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT 115 - 127/220 V, QUANTIDADE LÂMPADAS:2, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, TIPO BULBO:T8	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	19258	425711	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA:RÁPIDA, TIPO:ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL:28 W, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT 115 - 127/220 V, QUANTIDADE LÂMPADAS:2, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, TIPO BULBO:T5	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	19258	425713	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA:ULTRA RÁPIDA, TIPO:ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL:32 W, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT 115 - 127/220 V, QUANTIDADE LÂMPADAS:1, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, TIPO BULBO:T8	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	19258	429063	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA:RÁPIDA, TIPO:ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL:28 W, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, QUANTIDADE LÂMPADAS:1, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL CLASSE A, TIPO BULBO:T5	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	19258	429069	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA:RÁPIDA PROGRAMADA, TIPO:ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL:14 W, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT 127/220 V, QUANTIDADE LÂMPADAS:1, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL CLASSE A, TIPO BULBO:T5	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	19258	429070	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA:RÁPIDA PROGRAMADA, TIPO:ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL:14 W, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT 127/220 V, QUANTIDADE LÂMPADAS:2, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL CLASSE A, TIPO BULBO:T5	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	19258	429265	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA:RÁPIDA, TIPO:ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL:54 W, TENSÃO NOMINAL:220 V, QUANTIDADE LÂMPADAS:2, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL CLASSE A, TIPO BULBO:T5	SUSTENTAVEL
62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	19258	429266	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA:RÁPIDA, TIPO:ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL:25/28 W, TENSÃO NOMINAL:220 V, QUANTIDADE LÂMPADAS:2, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL CLASSE A, TIPO BULBO:T5	SUSTENTAVEL

62	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	19258	429268	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA:RÁPIDA, TIPO:ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL:13/14/25/28 W, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, QUANTIDADE LÂMPADAS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL CLASSE A, TIPO BULBO:T5	SUSTENTAVEL
65	6515	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	18015	445453	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1:CABO EM LATÃO CROMADO, COMPATÍVEL:P/ LARINGOSCÓPIO, DIMENSÃO:INFANTIL	SUSTENTAVEL
68	6840	PESTICIDAS E DESINFETANTES	06137	389457	DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LIQUIDO, TIPO:ALCALINO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
68	6840	PESTICIDAS E DESINFETANTES	06137	389458	DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LIQUIDO, TIPO:NEUTRO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
68	6840	PESTICIDAS E DESINFETANTES	06137	389460	DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LIQUIDO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO NÃO IÔNICO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
68	6840	PESTICIDAS E DESINFETANTES	06137	389476	DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LIQUIDO, COMPOSIÇÃO:ISENTO DE FOSFATOS, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONCENTRADO	SUSTENTAVEL
68	6840	PESTICIDAS E DESINFETANTES	06137	400577	DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LIQUIDO, TIPO:ALCALINO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO ANIÔNICO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA	SUSTENTAVEL
68	6850	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	02116	274263	ADITIVO, COMPONENTE BÁSICO:RESINA VEGETAL, APLICAÇÃO:ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, PRAZO VALIDADE:24 MÊS	SUSTENTAVEL
68	6850	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	06096	301134	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO:HIDROXIDOS, SEQUESTRANTES E UMECTANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ODOR CARACTERÍSTICO, BIODEGRADÁVEL, PESO ESPECÍFI, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM CHAPAS E EQUI, TEOR ACIDEZ:PH 1%: 12,00 A 13,00% PH, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO:SODA CÁUSTICA	SUSTENTAVEL
68	6850	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	06109	234431	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO:AEROSOL, AROMA:LAVANDA, USO:GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
68	6850	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	08850	412596	LIMPADOR DE CHAPA DE IMPRESSAO GRAFICA, COMPOSIÇÃO:CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:SISTEMA DE MOLHA DE IMPRESSORA OFF-SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
68	6850	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	11963	241573	SECANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:BRANCA, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, DILUIÇÃO:0,5 A 3,0 MG/L	SUSTENTAVEL
68	6850	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	11963	285794	SECANTE, ASPECTO FÍSICO:LIQUIDO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ AGENTE DISPERSANTE E INIBIDOR DE ESPUMA	SUSTENTAVEL
68	6850	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	12234	298502	LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO:OLEO BRANCO GRAU MÉDIO,BASE PARAFINA, APLICAÇÃO:C/TAMPA APLICADORA,P/INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:S/SILICONE E FLUÓR,BIODEGRADÁVEL 90%	SUSTENTAVEL

68	6850	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	17984	276205	AGENTE ESPUMANTE, ASPECTO FISICO:LIQUIDO, SOLUBILIDADE:AGUA, CONCENTRAÇÃO:0,25 A 1/100, COR:AMARELO CLARO, APLICAÇÃO:SISTEMAS DE PERFURAÇÃO A AR COMPRIMIDO E PERCUS-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANIÔNICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
68	6850	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	17984	276206	AGENTE ESPUMANTE, ASPECTO FISICO:LIQUIDO, SOLUBILIDADE:AGUA, CONCENTRAÇÃO:1 A 3/100, COR:AMARELO CLARO, APLICAÇÃO:SISTEMAS DE PERFURAÇÃO A AR COMPRIMIDO E PERCUS-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANIÔNICO, NÃO TÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
70	7020	IMPRESSORAS	00224	246468	IMPRESSORA LASER, TENSAO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:30 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS:64 MB, CAPACIDADE FOLHA:1100 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE / VERSO, TIPO IMPRESSORA:MONOCROMÁTICA	SUSTENTAVEL
70	7020	IMPRESSORAS	00224	247218	IMPRESSORA LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:1.200 X 1.200 DPI, CAPACIDADE MEMÓRIAS:32 MB, CAPACIDADE FOLHA:1000 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROCESSADOR 350MHZ, IMPRESSÃO FRENTE / VERSO, VELOCIDADE IMPRESSÃO:40 PPM, CONEXÃO:INTERFACE REDE ETHERNET 10/100 - RJ45, COMPATIBILIDADE:WINDOWS E LINUX EM PORTUGUÊS	SUSTENTAVEL
70	7020	IMPRESSORAS	00224	256151	IMPRESSORA LASER, TENSAO ALIMENTAÇÃO:110 V, RESOLUÇÃO IMPRESSAO:600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:16 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS:64 MB DE MEMÓRIA RAM EXPANSÍVEL A 192 MB, TIPO PAPEL:A4/A5/OFÍCIO/CARTA/ENVELOPE/TRANSPARÊNCIA/ETIQUETA, CAPACIDADE FOLHA:250 FL, TIPO BANDEJAS:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLORIDA FRENTE E VERSO	SUSTENTAVEL
70	7020	IMPRESSORAS	00224	356115	IMPRESSORA LASER, TENSAO ALIMENTAÇÃO:127 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:17 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:17 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS:128 MB, TIPO PAPEL:CARTA/ A4/ LEGAL, CAPACIDADE FOLHA:850 UN, TIPO BANDEJAS:DUPLIX AUTOMÁTICO (FRENTE/VERSO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CICLO DE TRABALHO 50.000 PÁGINAS/MÊS, LINGUAGEM PC, CONEXÃO:USB 2.0 E FAST ETHERNET, COMPATIBILIDADE:SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT E LINUX, TIPO IMPRESSORA:POLICROMÁTICA, IMPRESSÃO FRENTE/VERSO AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA:360 HZ	SUSTENTAVEL
70	7020	IMPRESSORAS	00224	375303	IMPRESSORA LASER, TENSAO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:45 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS:512 MB, TIPO PAPEL:A4, CAPACIDADE FOLHA:600 UN, TIPO BANDEJAS:DUPLIX AUTOMÁTICO (FRENTE/VERSO), CONEXÃO:USB E ETHERNET 10/100/100 BASE TX RJ45 INTEGRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO DE TRABALHO 175.000 PÁGINAS	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13816	232446	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, REFERÊNCIA CARTUCHO:S-020093, REFERÊNCIA IMPRESSORA:STYLUS COLOR 400/500/600/STYLUS PHOTO/STYLUS 700/, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, APLICAÇÃO:JATO TINTA	SUSTENTAVEL

70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13816	246907	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, REFERÊNCIA CARTUCHO:TO13201, REFERÊNCIA IMPRESSORA:STYLUS COLOR 480/580/C20UX/SX, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13816	275246	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, REFERÊNCIA CARTUCHO:S-020034, REFERÊNCIA IMPRESSORA:STYLUS COLORS 440/640, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, APLICAÇÃO:JATO TINTA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	230827	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERENCIA CARTUCHO:HP 51645-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 710C/720C/820C/850C/870C/880C/890C/895CXII/, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, CAPACIDADE:42 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	234302	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP 51625-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:SÉRIE 300/400/500, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, CAPACIDADE:19,50 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	238926	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:C6578-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 900/930/1100/1200, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, CAPACIDADE:38 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	242466	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP C6578-D, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 900/930/1100/1200, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, CAPACIDADE:19 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	246988	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP 51645-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 870/930C, TIPO CARTUCHO:RECICLADO COM TINTA PIGMENTADA, COR TINTA:PRETA, CAPACIDADE:38 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	247155	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP 28 - C8728-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 3320/3420, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	247641	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP C6615-D, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 810C / 840C, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, CAPACIDADE:25 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	248439	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:C6615A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 810/840, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, CAPACIDADE:25 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	254074	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP C6615-D, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 810C/840C/845C, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL

70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	254081	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP 51626-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 810C/840C E PSC 500/750/V40/K60/K80, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	254082	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP 51625-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 810C/840C E PSC 500/750/V40/K60/K80, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	254326	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:92298-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET SÉRIE 4/4M/4PLUS/4MPLUS-5/5M/5N, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	254335	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:C6656A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 5550, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	254404	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:C6578-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:HP 930/950/1220, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	256468	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP C6578-D, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 900/930/1100/1200, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, CAPACIDADE:45 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	256854	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP C6614-D, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 610, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, CAPACIDADE:40 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	256855	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP C1823-G, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 720C, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, CAPACIDADE:38 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	256859	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP C6625-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 840C, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, CAPACIDADE:38 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	256860	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP 51641-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 800C, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, CAPACIDADE:38 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	264879	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP 27 - C8727-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 3500/3550, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, CAPACIDADE:19 ML	SUSTENTAVEL

70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	264881	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:C6657-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 5550, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, CAPACIDADE:12 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	264882	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:C6656A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 5550, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, CAPACIDADE:19 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	272635	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP C6625-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 800, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, CAPACIDADE:22,80 ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	310995	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA IMPRESSORA:DESKJET 640C, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:HP 6614	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	315966	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, CAPACIDADE:10 ML, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:C9351-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1:DESKJET 3920/3930/3940	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	316029	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, CAPACIDADE:10 ML, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:HP 21, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1:DESKJET 3920/3930/3940	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	316950	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, CAPACIDADE:10 ML, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:C9352-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1:DESKJET 3920/3930/3940	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	344138	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:C9361-W, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1:MULTIFUNCIONAL PSC 1510	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	344140	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETO, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:C9362-W, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1:MULTIFUNCIONAL PSC 1510	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	344667	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, CAPACIDADE:20 ML, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1:MULTIFUNCIONAL PSC 1610, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:94	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	348007	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, CAPACIDADE:10 ML, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:C8727AN, REFERÊNCIA IMPRESSORA 2:PSC 1315	SUSTENTAVEL

70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	367578	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 2:OFFICEJET J5780/PHOTOSMART C4280/PHOTOSMART D5360/, REFERÊNCIA CARTUCHO 3:CB337WL	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	371252	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:C8765W, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1:HP PSC 2355	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	393152	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3:CC654AL, REFERÊNCIA IMPRESSORA 3:OFFICEJET J4660	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13818	393153	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE: 9 ML, REFERÊNCIA CARTUCHO 3:CC656AL, REFERÊNCIA IMPRESSORA 3:OFFICEJET J4660	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13820	230817	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA CANON, REFERÊNCIA CARTUCHO:BC-02, REFERÊNCIA IMPRESSORA:BJ-10/ 10E/ 10EX/ 10SX/ BJ-200/200EX/230/BJC 1.000, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13826	264196	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, REFERÊNCIA CARTUCHO:109R00639, REFERÊNCIA IMPRESSORA:PHASER 3210, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, DURABILIDADE:10.000 PÁGINAS	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13828	242457	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, REFERÊNCIA CARTUCHO:17G0154, REFERÊNCIA IMPRESSORA:OPTRA M410 / M412, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, DURABILIDADE:15.000 PÁGINAS	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13828	254129	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, REFERÊNCIA CARTUCHO:12A5845, REFERÊNCIA IMPRESSORA:OPTRA T 610/612/614/616, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, DURABILIDADE:25.000 PÁGINAS	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13828	260000	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, REFERÊNCIA CARTUCHO:08A0478, REFERÊNCIA IMPRESSORA:E 320/E 322, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13828	279851	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, REFERÊNCIA CARTUCHO:20K1402, REFERÊNCIA IMPRESSORA:C510, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:AMARELA, DURABILIDADE:3.000 PÁGINAS	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13828	279854	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, REFERÊNCIA CARTUCHO:20K1400, REFERÊNCIA IMPRESSORA:C510, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:CYAN, DURABILIDADE:6.000 PÁGINAS	SUSTENTAVEL

70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13828	285116	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, REFERÊNCIA CARTUCHO:12A8400, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LEXMARK E230/332, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, DURABILIDADE:2.500 PÁGINAS ML	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13828	303091	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, REFERÊNCIA CARTUCHO:12A8302 - KIT FOTOCONDUTOR PRETO, REFERÊNCIA IMPRESSORA:E 332N, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, DURABILIDADE:30.000 PÁGINAS	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	238912	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:C4092-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET 1100/1100A, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA ULTRAPRECISE	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	254108	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:92274-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET SÉRIE 4L/4ML/4P/4MP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	254109	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:C4129-X, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET 5000/5000N/5000GN, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	256253	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:C4191-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET COLOR 4500DN, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	256257	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:C4194-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET COLOR 4500DN, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:AMARELA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	256259	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:KIT TAMBOR C4195A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASER 4500/4550, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	260039	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:C7115-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET SÉRIE 1000/1005/1200/3300, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	260491	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:HP C8061-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LJ 4100/N/TN/DTN, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA ULTRAPRECISE, DURABILIDADE:10.000 CÓPIAS	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	295210	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:Q2610A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET SÉRIE 2300, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL

70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	297872	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:C8766W, REFERÊNCIA IMPRESSORA:OFFICEJET 7310, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:COLORIDA, DURABILIDADE:2.500 PÁGINAS	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	299610	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:Q2624-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET 1150, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	307510	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET 1320, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, DURABILIDADE:2.500 PÁGINAS, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:C5949-A	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	307882	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:Q3960A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET 2550 LN, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	323576	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:Q5949X, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET 1320, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, DURABILIDADE:6.000 PÁGINAS	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	344412	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO:Q2612-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET 1020, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, DURABILIDADE:6.000 PÁGINAS, COR:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	348630	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET 2600-N, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:Q6002A, COR:AMARELA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	367279	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET 4700N, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:Q5950A, COR:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	367280	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET 4700N, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, DURABILIDADE:11.000 PÁGINAS, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:Q5953A, COR:MAGENTA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	367281	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET 4700N, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:Q5952A, COR:AMARELA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	367282	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA IMPRESSORA:LASERJET 4700N, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:Q5951A, COR:CIANO	SUSTENTAVEL

70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	397631	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE285A	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	411730	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE278-A	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	417865	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:CB435A, COR:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	13853	417868	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:CB436A, COR:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	14019	263584	CARTUCHO TONER IMPRESSORA TEKTRONIX PHASER, REFERÊNCIA CARTUCHO:113Y90016, REFERÊNCIA IMPRESSORA:PJKEA0051, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, DURABILIDADE:12.000 PÁGINAS	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	14426	431142	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO:DR-420, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	18358	417269	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO:MLT-D209L, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	18358	417270	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO:MLT-D208L, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
70	7090	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	18358	431146	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO:RECICLADO, COR TINTA:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1,;SCX4300	SUSTENTAVEL
71	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	00315	414015	CAMA, MATERIAL:MADEIRA TRATADA REFLORESTAMENTO, TIPO:BOX, COMPRIMENTO:1,98 M, LARGURA:1,58 M, TRATAMENTO SUPERFICIAL:TECIDO 51% VISCOSE, 49% POLIÉSTER BORDADO, PILLOW	SUSTENTAVEL
71	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	00315	432189	CAMA, MATERIAL:PINUS ELLIOTTI, TIPO:BOX, COMPRIMENTO:1,98 M, LARGURA:0,78 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
71	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	15327	603374	BANCO, MATERIAL:MADEIRA PLÁSTICA, COMPRIMENTO:1,50 M, ALTURA:0,70 M, ACABAMENTO:MADEIRA PLÁSTICA ENCAPSULADA., COR:MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTRUTURA DA BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO. TRATAMENT, PROFUNDIDADE:55 CM	SUSTENTAVEL

71	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	17368	429904	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES:MESA E CADEIRA, TAMANHO:3, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO RECICLADO	SUSTENTAVEL
71	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	17368	429905	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES:MESA E CADEIRA, TAMANHO:5, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO RECICLADO	SUSTENTAVEL
71	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	17368	429906	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES:MESA E CADEIRA, TAMANHO:6, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO RECICLADO	SUSTENTAVEL
71	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	17368	429907	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES:MESA E CADEIRA, TAMANHO:4, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO RECICLADO	SUSTENTAVEL
71	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	17368	429923	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES:MESA E CADEIRA, TAMANHO:CJP01, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO RECICLADO	SUSTENTAVEL
71	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	17368	432693	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES:MESA E CADEIRA, TAMANHO:CJA-01, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO RECICLADO	SUSTENTAVEL
71	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	17368	432798	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES:MESA E CADEIRA, TAMANHO:CJC-01, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO RECICLADO	SUSTENTAVEL
71	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	18749	429921	MESA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO COM COSTURA EM CHAPA 16, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, DIMENSÕES TAMPO:600 X 900 X 19,40 MM, ALTURA:760 MM, LARGURA:819 MM, PROFUNDIDADE:596 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO RECICLADO, ACABAMENTO ESTRUTURA:TINTA EM PÓ HÍBRIDA	SUSTENTAVEL
72	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10341	225710	PANO PRATO, MATERIAL:ESPONJA VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABSORVENTE/LAVÁVEL E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
72	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10341	229372	PANO PRATO, MATERIAL:ESPONJA VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, COR:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABSORVENTE/LAVÁVEL E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
72	7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	15025	435042	CESTO LIXO, MATERIAL:POLIETILENO RECICLADO, CAPACIDADE:15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TAMPA, FORMATO:CILÍNDRICO	SUSTENTAVEL

72	7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	15740	423653	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO RECICLADO, QUANTIDADE LIXEIRAS:4 UN, CAPACIDADE:25 L, COR:AZUL, VERMELHA, AMARELA E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CILINDRICO, SUPORTE EM PVC, ADESIVADA CON, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA SINTÉTICA E ESMALTE MARÍTIMO	SUSTENTAVEL
72	7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	15740	423668	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO RECICLADO, QUANTIDADE LIXEIRAS:4 UN, CAPACIDADE:80 L, COR:AZUL, VERMELHA, AMARELA E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CILINDRICO, SUPORTE EM PVC, ADESIVADA CON, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA SINTÉTICA E ESMALTE MARÍTIMO	SUSTENTAVEL
73	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	01041	395857	FOGÃO GAS, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDEDOR MANUAL/01 QUEIMADOR GIGANTE/FORNO, COR:BRANCA	SUSTENTAVEL
73	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	01041	425200	FOGÃO GAS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA	SUSTENTAVEL
73	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	01045	433237	FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO, CAPACIDADE:27 L, POTÊNCIA:800 W, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", COR:BRANCA, FUNÇÕES:COZINHAR, ASSAR E AQUECER	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	01155	432383	PALITO, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:10 CM, APLICAÇÃO:PICOLÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTEAL, TIPO:PONTAS REDONDAS	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	01155	432392	PALITO, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:10 CM, APLICAÇÃO:PICOLÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTEAL, TIPO:PONTAS REDONDAS, COR:VARIADA	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	04400	401329	CANECA, MATERIAL:FIBRA DE COCO, CAPACIDADE:400 ML, USO:COPA E COZINHA	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	04400	409678	CANECA, MATERIAL:FIBRA DE COCO, CAPACIDADE:400 ML, USO:COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA, IMPRESSÃO PERSONALIZADA	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	04400	415646	CANECA, MATERIAL:FIBRA DE COCO, CAPACIDADE:250 ML, USO:COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA, IMPRESSÃO PERSONALIZADA	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	407921	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ACIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:180 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	409680	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ACIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:250 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	409926	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL:BAGAÇO DE CANA, CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL

73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	413887	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:BAGAÇO DE CANA, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	421447	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ACIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	432726	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ACIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:110 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	432818	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL KRAFT, CAPACIDADE:180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	433261	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ACIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	433262	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ACIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	435019	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO OXIBIODEGRÁVEL, CAPACIDADE:200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	444991	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	444992	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, CAPACIDADE:100 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
73	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	05849	445834	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ACIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:240 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00012	409001	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:POLIESTIRENO RECICLADO, DUREZA CARGA:HB, MATERIAL CARGA:GRAFITE Nº 2	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00012	422092	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:PAPEL RECICLADO, DIÂMETRO CARGA:2 MM, DUREZA CARGA:HB, FORMATO CORPO:CILÍNDRICO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00012	428204	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA:B, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, MATERIAL CARGA:GRAFITE PRETO Nº2	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00012	428532	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DIÂMETRO CARGA:2 MM, DUREZA CARGA:2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BORRACHA APAGADORA	SUSTENTAVEL

75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00016	432069	LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICOLOR, CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00016	432301	LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, COR:DIVERSAS, FORMATO:TRIANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00018	394475	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00020	389269	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO RECICLADO, TIPO:SUSPENSA PENDULAR, LARGURA:240 MM, ALTURA:360 MM, COR:NATURAL, GRAMATURA:350 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:VISOR / HASTE PLÁSTICA / ETIQUETA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00020	390014	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIETILENO RECICLADO, TIPO: L, LARGURA:240 MM, ALTURA:340 MM, COR:INCOLOR	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00020	413705	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO RECICLADO, TIPO:CLASSIFICADOR AZ, LARGURA:350 MM, ALTURA:280 MM, LOMBADA:80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:COM 02 FUROS, FORMATO OFÍCIO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00020	424882	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTÃO KRAFT RECICLADO, TIPO:ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:230 MM, ALTURA:330 MM, LOMBADA:20 MM, COR:NATURAL, GRAMATURA:420 G/M2	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00020	430988	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPEL CARTÃO RECICLADO, TIPO:COM FERRAGEM, LARGURA:240 MM, ALTURA:350 MM, LOMBADA:40 MM, COR:VERDE, GRAMATURA:480 G/M2	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00020	431975	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO:CATALOGO, LARGURA:247 MM, ALTURA:340 MM, COR:PRETA, CAPACIDADE:100 SACOS PLÁSTICOS FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:TRAVA INTERNA PARA SACO 4 FUROS	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00020	431976	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO:CATALOGO, LARGURA:237 MM, ALTURA:333 MM, COR:PRETA, CAPACIDADE:20 SACOS PLÁSTICO FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:TRAVA INTERNA PARA SACO 4 FUROS	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00020	435040	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC RECICLADO, TIPO: L, LARGURA:230 MM, ALTURA:330 MM, LOMBADA:20 MM, COR:INCOLOR	SUSTENTAVEL

75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00020	435047	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA RECICLADA, TIPO:COM FERRAGEM, LARGURA:240 MM, ALTURA:350 MM, COR:AMARELA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00020	435091	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA RECICLADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:350 MM, COR:AMARELA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00021	388429	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO:101,60 MM, FORMATO:CARTA, LARGURA 1:33,90 MM	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00021	388459	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, LARGURA:25,40 MM, COMPRIMENTO:101,60 MM, FORMATO:RETANGULAR	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00021	388460	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, LARGURA:25,40 MM, COMPRIMENTO:66,70 MM, FORMATO:CARTA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00021	388461	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, LARGURA:55,80 MM, COMPRIMENTO:99 MM, FORMATO:RETANGULAR	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00021	408122	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO:101,60 MM, FORMATO:CARTA, APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 140 UNIDADES, LARGURA 1:33,90 MM	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00021	424876	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:NATURAL, LARGURA:101,60 MM, ALTURA:50,80 MM	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00021	424877	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:NATURAL, LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00029	425310	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO:12 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00029	425311	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO:25 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	SUSTENTAVEL

75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00029	425313	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO:20 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00029	425314	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO:29 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00029	425315	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO:33 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00029	425316	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO:40 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00029	425338	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO:14 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00034	395204	PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:76 MM, LARGURA:76 MM	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00066	261739	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, TIPO:SEM PAUTA, COMPRIMENTO:210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:50, LARGURA:140 MM, QUANTIDADE VIAS:1, APLICAÇÃO:ANOTAÇÕES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO 1/0 COR, RECICLADO, COM ARTE, COR:BRANCA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00066	390280	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TIPO:COM PAUTA, COMPRIMENTO:198 MM, GRAMATURA:56 G/M2, LARGURA:150 MM, APLICAÇÃO:ANOTAÇÕES DIVERSAS	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00066	390282	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TIPO:SEM PAUTA, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:200 MM, APLICAÇÃO:ANOTAÇÕES DIVERSAS	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00066	390283	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TIPO:COM PAUTA, COMPRIMENTO:280 MM, GRAMATURA:56 G/M2, LARGURA:200 MM, APLICAÇÃO:ANOTAÇÕES DIVERSAS	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00066	417124	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO:223 MM, GRAMATURA:75 G/M2, LARGURA:135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, CONFORME MODELO	SUSTENTAVEL

75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00074	431536	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PAPEL ALCALINO BRILHANTE, COR:BRANCA, GRAMATURA:190 G/M2, COMPRIMENTO:960 MM, LARGURA:660 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00074	432304	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:VERDE, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:200 CM, LARGURA:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSCO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00074	432305	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:AMARELA, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:200 CM, LARGURA:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSCO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00074	432376	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:PINK, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:200 CM, LARGURA:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSCO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00088	424838	CAPA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, COR:CRISTAL, LARGURA:480 MM, ESPESSURA:0,20 MM, ALTURA:315 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 BOLSOS INTERNOS	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	399329	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, MATERIAL PONTA:PLÁSTICO, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO EM SILKSCREEN DO ÓRGÃO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	399920	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, MATERIAL PONTA:PLÁSTICO, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO SILKSCREEN DO ÓRGÃO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	405278	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	405279	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	406326	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:POLIPROPILENO E PAPELÃO RECICLADO, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	410779	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO CILÍNDRICO COR AZUL/RETRÁTIL/PERSONALIZADA	SUSTENTAVEL

75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	411944	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	425718	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, MATERIAL PONTA:PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA CONFORME MODELO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	428528	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	428529	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	428530	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	432223	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:0,7 MM:TINTA GEL:GRIP EMBORRACHADO, RETRÁTIL	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	432227	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1,0MM:TINTA ÓLEO:GRIP EMBORRACHADO, RETRÁTIL	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	432228	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1,0MM:TINTA ÓLEO:GRIP EMBORRACHADO, RETRÁTIL	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	432229	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1,0MM:TINTA ÓLEO:GRIP EMBORRACHADO, RETRÁTIL	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	435069	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA CONFORME MODELO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00099	435108	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	SUSTENTAVEL

75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00108	435048	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:AZUL	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00108	435049	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:VERDE	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00108	435050	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:PRETA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00108	435051	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:VERMELHA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00150	389265	CLASSIFICADOR, MATERIAL:PAPELÃO RECICLADO, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:275 MM, CAPACIDADE:200 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FERRAGEM METÁLICA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00150	432328	CLASSIFICADOR, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO RECICLADO, COMPRIMENTO:335 MM, LARGURA:22 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO, ALTURA:245 MM	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00150	432334	CLASSIFICADOR, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO RECICLADO, COMPRIMENTO:335 MM, LARGURA:55 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO, ALTURA:245 MM	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00176	389774	LAPISEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO CARGA:0,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL/BORRACHA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00176	389775	LAPISEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO CARGA:0,7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL/BORRACHA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00196	403415	CADERNO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAUTADO, MARGEADO, COSTURADO, GRAMATURA: 56 G/M2	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00196	432149	CADERNO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, MATERIAL CAPA:PAPELÃO DURO, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL PLASTICA BRANCA, 1 MATERIA	SUSTENTAVEL

75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00196	483812	CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:CARTAO KRAFT, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO CAPA DURA, MIOLO PAPEL RECICLADO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	00205	428584	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA LIVRE DE PVC, COMPRIMENTO:42 MM, LARGURA:21 MM, ALTURA:11 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO:PARA LÁPIS	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	10736	435076	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	10736	435077	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	10736	435078	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	10736	435079	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	11569	389773	RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO:20 MM, GRADUAÇÃO:MILIMETRADA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	11569	406522	RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:MILIMETRADA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	11569	413178	RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:MILIMETRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, COR:VERDE	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	11569	424885	RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO:40 CM, GRADUAÇÃO:MILIMETRADA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	11569	435081	RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO:50 CM, GRADUAÇÃO:MILIMETRADA, COR:INCOLOR	SUSTENTAVEL

75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	13856	431965	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TAMANHO:A4, APRESENTAÇÃO:2 COLUNAS COM 8 ETIQUETAS POR FOLHA, COMPRIMENTO:99 MM, LARGURA I:67,70 MM	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	13856	431966	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TAMANHO:CARTA, APRESENTAÇÃO:2 COLUNAS COM 20 ETIQUETAS, COMPRIMENTO:101,60 MM, LARGURA I:25,40 MM	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	13927	350987	PASTA EVENTOS, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, ALTURA:33 CM, TIPO IMPRESSÃO:COM LOGOTIPO, GRAMATURA:340 G/M2, LARGURA:23,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM BOLSA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	13927	357031	PASTA EVENTOS, MATERIAL:PAPEL KRAFT, ALTURA:31 CM, TIPO IMPRESSÃO:SILK SCREEN, GRAMATURA:420 G/M2, LARGURA:23 CM, FORMATO:ABERTO/COM BLOCO PAPEL RECICLADO (A-4) 25 FOLHAS, QUANTIDADE BOLSOS:1 UN, COR IMPRESSÃO:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM ALÇA INTERNA PARA CANETA E BLOCO PAPEL	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	13927	412237	PASTA EVENTOS, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, ALTURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, COR:BRANCA, LARGURA:22,90 CM	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	13927	424884	PASTA EVENTOS, MATERIAL:CARTÃO KRAFT RECICLADO, ALTURA:330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOLSO INTERNO, GRAMATURA:420 G/M2, COR:NATURAL, LARGURA:230 MM	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	13927	430833	PASTA EVENTOS, MATERIAL:PAPELAO REVESTIDO COM PVC, ALTURA:565 MM, GRAMATURA:240 G/M2, COR:2 X 1, LARGURA:425 MM, ACABAMENTO:SEM LAMINAÇÃO, FITA DUPLA FACE, LOGOTIPO:CONFORME MODELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:PERSONALIZADA CONFORME MODELO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	14013	432309	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, COR TINTA:VARIADA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	14858	432384	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:PAPEL TÉRMICO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:25 M, LARGURA:57 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, GRAMATURA:56 G/M2	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	15236	394637	ESTOJO CD ROM, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, CAPACIDADE:1 UN, COR:INCOLOR, ALTURA:14,50 CM, LARGURA BASE:13,10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO 1700-5 CHIES/COM BANDA DE REFORÇO	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	18071	435082	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO RECICLADO, TIPO:MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVA	SUSTENTAVEL

75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	18075	413171	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FACETADA, COR:VERDE, TIPO:NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 1 A 4 MM / FLUORESCENTE	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	18075	413172	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FACETADA, COR:AMARELA, TIPO:NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 1 A 4 MM / FLUORESCENTE	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	18075	435084	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FACETADA, COR:FLUORESCENTE LARANJA, TIPO:NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 1 A 4 MM E BASE D'ÁGUA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	18078	435041	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:NÁILON, ESPESSURA ESCRITA:FINA, COR CARGA:VARIADA	SUSTENTAVEL
75	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	19705	459293	ENVELOPE, MATERIAL:RECICLADO, MODELO:OFÍCIO, TAMANHO (C X L):114 X 229 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:90 G/M2	SUSTENTAVEL
75	7520	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	00022	389278	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:120 MM, LARGURA:90 MM	SUSTENTAVEL
75	7520	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	00022	411942	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR:PRETA, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:120 MM, LARGURA:90 MM	SUSTENTAVEL
75	7520	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	00022	413169	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO:Nº 4, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:146 MM, LARGURA:90 MM	SUSTENTAVEL
75	7520	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	00047	389780	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL:POLIPROPILENO RECICLADO, TIPO:PORTA LáPIS, COMPRIMENTO:85 MM, LARGURA:85 MM, ALTURA:100 MM	SUSTENTAVEL
75	7520	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	00047	435085	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL:POLIPROPILENO RECICLADO, COR:FUMÊ, TIPO:CONJUGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESCANINHO TRIPLO, LATERAIS E FUNDO FECHADOS,	SUSTENTAVEL
75	7520	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	00279	425330	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO:15,50 CM, LARGURA:5 CM, ALTURA:3,30 CM	SUSTENTAVEL

75	7530	FORMULÁRIOS OFICIAIS	04449	411947	CAPA PROCESSO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, FORMATO:310 X 460 MM, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:FOLHA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ TIMBRE IMPRESSÃO PRETA FRENTE, C/ BRASÃO DA RE-	SUSTENTAVEL
75	7530	FORMULÁRIOS OFICIAIS	06588	407983	ENVELOPE PARA CONVITE, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, GRAMATURA:120 G/M2, COMPRIMENTO:231 MM, COR:NATURAL, LARGURA:165 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABA PARA FECHAMENTO EM "V"	SUSTENTAVEL
75	7530	FORMULÁRIOS OFICIAIS	09126	445546	MANUAL, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, DIMENSÕES:230 X 150 MM, GRAMATURA:90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00075	432823	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COR:VERDE, COMPRIMENTO:730 MM, LARGURA:550 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00075	432824	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COR:VERMELHA, COMPRIMENTO:730 MM, LARGURA:550 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00075	432825	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COR:ROSA, COMPRIMENTO:730 MM, LARGURA:550 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00075	432835	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, COR:AMARELA, COMPRIMENTO:730 MM, LARGURA:550 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00079	386903	PAPEL FLIP CHART, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, GRAMATURA:75 G/M2, DIMENSÕES:660 X 960 MM	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00079	391447	PAPEL FLIP CHART, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, GRAMATURA:75 G/M2, DIMENSÕES:960 X 660 MM, COR:NATURAL	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00200	389475	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:300 MM, LARGURA:216 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA ; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00200	431968	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, QUANTIDADE FOLHAS:200 UN, COMPRIMENTO:320 MM, LARGURA:216 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA NA COR PRETA, COSTURADO, SEM MARGEM	SUSTENTAVEL

75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00201	389781	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA:PAPEL RECICLADO, GRAMATURA FOLHAS:56 G/M2, MATERIAL FOLHAS:PAPEL RECICLADO	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00346	377909	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:NATURAL, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00346	377912	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:NATURAL, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00346	389314	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, LARGURA:102 MM, COMPRIMENTO:152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:"POST-IT", QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00346	394460	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:NATURAL, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO/GRAMATURA 90 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00346	394525	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:NATURAL, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO/GRAMATURA 90 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00346	411943	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:NATURAL, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00346	422274	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:BRANCA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:76 MM, QUANTIDADE FOLHAS:500 UN	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00346	435056	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO ADESIVO, REMOVÍVEL, QUANTIDADE FOLHAS:50 UN	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00346	435057	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO ADESIVO, REMOVÍVEL, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	00346	435058	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO ADESIVO, REMOVÍVEL, QUANTIDADE FOLHAS:200 UN	SUSTENTAVEL

75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	04793	389427	CERTIFICADO, TIPO:PARTICIPAÇÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, GRAMATURA:240 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR IMPRESSÃO:4/1 CORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	04793	392861	CERTIFICADO, TIPO:PARTICIPAÇÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:NATURAL, GRAMATURA:120 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, TIPO IMPRESSÃO:SILK SCREEN, COR IMPRESSÃO:4 CORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO E COM ARTE	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	04793	421390	CERTIFICADO, TIPO:HABILITAÇÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, GRAMATURA:240 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR IMPRESSÃO:4 CORES	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	08305	353075	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TIPO:CARTILHA, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:150 MM, LARGURA:138 MM, COR:4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO OFSETE, ACABAMENTO CANOA, QUANTIDADE PÁGINAS:16	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	08305	353078	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TIPO:CARTILHA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:148 MM, COR:1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO OFSETE, ACABAMENTO CANOA, CAPA 4/0 CORES, QUANTIDADE PÁGINAS:28	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	08305	442502	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TIPO:ROTEIRO, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	08305	442503	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TIPO:RECIBO, COMPRIMENTO:145 MM, LARGURA:210 MM, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	08305	446040	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:BLOCO, GRAMATURA:63 G/M2, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA:160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM PAPEL RECICLADO	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	08305	448071	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL COUCHE LISO, TIPO:PANFLETO, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO:INFORMATIVO, QUANTIDADE PÁGINAS: 8	SUSTENTAVEL
75	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	14828	432198	PAPEL CANSON, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, GRAMATURA:120 G/M2, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
76	7640	MAPAS, CARTAS E GLOBOS GEOGRÁFICOS	09134	432178	MAPA, TIPO:GEOPOLÍTICO, COMPRIMENTO:1,20 M, LARGURA:0,90 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, ESCALA:1:23.000.000	SUSTENTAVEL

79	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	13327	385090	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PET (RECICLADO), MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ROSQUEÁVEL/CERDAS PLUMADAS: 58/26 FIOS, LARGURA CEPA:4 CM	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	02378	233809	ALVEJANTE TECIDO, APLICAÇÃO:LAVANDERIA HOSPITALAR, MATERIAL:PÓ CLORADA, BIODEGRADÁVEL, COR:BRANCA, ODO:ODOR CARACTERÍSTICO DE ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACILMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	02378	308367	ALVEJANTE TECIDO, COMPOSIÇÃO:PERBORATO DE SÓDIO EM PÓ, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO:LAVANDERIA HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	02378	308395	ALVEJANTE TECIDO, COMPOSIÇÃO:PERBORATO DE SÓDIO EM PÓ, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO:LAVANDERIA HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATIVADO APARTIR DE 50°C, BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	02387	349194	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO:CLORETO DE DIALQUILDIMETILAMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06087	319706	DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO:LIQUIDO AVERMELHADO, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONETOS, ÁCIDOS ORGÂNICOS, TENSOATIVOS,NEU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VALIDADE 18 MESES, NEUTRO, ANTIOXIDANTE,BIODEGRADÁ, APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	226694	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	226695	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA:LIMÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	226696	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA:COCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	226697	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA:MAÇÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL

79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	226698	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	232373	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:AGENTE ALCALINO SOLUENTE E DETERGENTE SINTÉTICO., COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	243873	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:AGENTE ALCALINO SOLUENTE E DETERGENTE SINTÉTICO., COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA:LIMÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	243874	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:AGENTE ALCALINO SOLUENTE E DETERGENTE SINTÉTICO., COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA:MAÇÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	249012	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO CATIONICO, NAO-IONICO, ALCALINIZANTE,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA:LAVANDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	253075	DETERGENTE, APLICAÇÃO:LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM PÓ BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	253196	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS/COADJUVANTES/PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	296365	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, APLICAÇÃO:REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	299607	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E SELO REGISTRO MS/ANVISA	SUSTENTAVEL

79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	301087	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIONICOS, NAO ANIONICOS E ALCALIS, COMPONENTE ATIVO:ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO LINEAR, APLICAÇÃO:LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS/SUPERFÍCIES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COR AMARELA, INODORO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOZO, DENSIDADE A 25 º CELSIUS:1,020 A 1,060 G/M3. CONCENTRAÇÃO:7 A 8 PER	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	303062	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTE, HIDRÓXIDO DE, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	307034	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, SE, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	307145	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, DILUIÇÃO 1/150 LITROS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	307146	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, DILUIÇÃO 1/15 LITROS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	308396	DETERGENTE, APLICAÇÃO:LAVANDERIA HOSPITALAR P/SUJIDADE PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM PÓ BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	310039	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS/PRESERVANTES E ESPESSANTES, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LAVAGEM DE LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	372748	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUIL BENZENO SULFATO SÓDIO, LAURIL, ÉTER, NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL, BICO DOSADOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	386806	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	402407	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:ETALOLAMINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM COM DILUIDOR AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUSTENTAVEL

79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	06136	417132	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS CATIÔNICO E NÃO-IÔNICO, APLICAÇÃO:SEM ENXÁGUE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ FLOTADOR DE SUPERFÍCIE, CONCENTRADO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	08853	246217	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁCIDO ALQUILSOFTÔNICO E ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	08853	251296	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:COMPOSTO ATIVO DE TENSOATIVO AMÔNICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	08853	368775	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	11200	229739	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS/NÃO IÔNICOS/, ASPECTO FÍSICO:PÓ, TIPO USO:LIMPEZA INSTRUMENTOS E VIDRAÇARIAS POR ULTRA-SOM, APLICAÇÃO:LIMPEZA METAIS E VIDRAÇARIAS	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	11200	230135	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS/NÃO IÔNICOS/, ASPECTO FÍSICO:PÓ, TIPO USO:REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS_POR ULTRA-SOM., APLICAÇÃO:LIMPEZA DE QUALQUER MATERIAL RESISTENTE.	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	11200	413461	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALI, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	11634	240242	REMOVEDOR, TIPO:ALCALINO, COR:INCOLOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL, PH NEUTRO, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	11865	255136	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LAVAR ROUPAS, ADITIVOS:ALVEJANTE, ODOR:FLORAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO:ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	11865	300115	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	11865	324827	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL

79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	11865	328479	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:MÁQUINA LAVAR LOUÇA, ODOR:INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 6 MESES	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	11865	332971	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO:CARBONATOS,SILICATOS, FOSFATOS,TENSOATIVOS NÃO IÔ-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	14576	283789	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA:LAVANDA, APLICAÇÃO:GERAL, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	15022	236605	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:DETERGENTE, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	15022	241703	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, AGENTE, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	15022	241704	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:SABÃO CÔCO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CARBOHIDRATOS,, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PASTA	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	15022	244138	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:DETERGENTE, ANIÔNICO, CORANTE, AROMATIZANTE E ELE-, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	15022	252683	SAPONACEO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO:CREMOSO	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	15022	375243	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:ÁCIDO GRAXOS, HIDRÓXIDO E SILICATO SÓDIO, CORANTE, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:BARRA DE 200 GRAMAS	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	15556	299947	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO:ÓLEO GRAXO, HIDROXINA E ESSÊNCIA EUCALIPTO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTI-USO, BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
79	7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	15556	357378	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO:ÓLEO PINHO, TENSOATIVO ANIÔNICOS, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, APRESENTAÇÃO:PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AROMA PINHO, BIODEGRADÁVEL, 9 A 10 PH	SUSTENTAVEL

80	8020	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	01567	342279	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:POLIPROPILENO RECICLADO, MATERIAL CERDAS:PET BICOLOR, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:PINTURA E CAIAÇÃO, COMPRIMENTO:180 MM, LARGURA:80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO	SUSTENTAVEL
80	8030	COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	02576	291296	ANTICORROSIVO, APLICAÇÃO:LUBRIFICANTE/DESENGRAXANTE/ANTIOXIDANTE/PENETRANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTETIVO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
80	8040	ADESIVOS	13894	300418	COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, TIPO:BASTÃO	SUSTENTAVEL
80	8040	ADESIVOS	13894	364247	COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO:LÍQUIDO	SUSTENTAVEL
80	8040	ADESIVOS	13894	431406	COLA, COMPOSIÇÃO:POLIBUTENO E SILICA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, TIPO:BI-COMPONENTE	SUSTENTAVEL
80	8040	ADESIVOS	13894	435043	COLA, COMPOSIÇÃO:PLÁSTICO RECICLADO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, TIPO:BASTÃO	SUSTENTAVEL
81	8105	SACOS E BOLSAS	11903	355918	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:300 L, COR:VERDE, LARGURA:125 CM, ALTURA:115 CM, ESPESSURA:15 MICRA, APLICAÇÃO:COLETA ROUPA SUJA, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA	SUSTENTAVEL
81	8105	SACOS E BOLSAS	11903	376195	SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE:300 L, COR:AZUL, LARGURA:125 CM, ALTURA:115 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE I, TIPO IB, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA	SUSTENTAVEL
81	8105	SACOS E BOLSAS	11903	376197	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:INCOLOR, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE I, TIPO C, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA	SUSTENTAVEL
81	8105	SACOS E BOLSAS	11903	376222	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:AZUL, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE I, TIPO C, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA	SUSTENTAVEL
81	8105	SACOS E BOLSAS	11903	403318	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
81	8105	SACOS E BOLSAS	11903	403319	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
81	8105	SACOS E BOLSAS	11903	403320	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL

81	8105	SACOS E BOLSAS	11903	411825	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:AZUL, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE I, TIPO E, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA	SUSTENTAVEL
81	8105	SACOS E BOLSAS	11903	411826	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:INCOLOR, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE I, TIPO E, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA	SUSTENTAVEL
81	8105	SACOS E BOLSAS	11903	411828	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA, SEM FECHOS, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE I, TIPO E, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA	SUSTENTAVEL
81	8105	SACOS E BOLSAS	11908	410465	SACOLA, MATERIAL:PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, LARGURA:46 CM, ESPESSURA:15 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO ALÇA:FITA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOMARCA E INSCRIÇÃO CONFORME MODELO, ALTURA:30 CM, SANFONA:4 CM	SUSTENTAVEL
81	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	04142	310578	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO RECICLADO, TIPO:TRIPLEX, COMPRIMENTO:600 MM, LARGURA:500 MM, ALTURA:400 MM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS, ESPESSURA:4,5 MM, FORMATO:RETANGULAR, PAREDE:DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM IMPRESSÃO. GRAMATURA:780 G/M2. FECHAMENTO LATERAL:COLA	SUSTENTAVEL
81	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	04142	310579	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO RECICLADO, TIPO:TRIPLEX, COMPRIMENTO:800 MM, LARGURA:500 MM, ALTURA:400 MM, COR:PARDA, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS, ESPESSURA:4,5 MM, FORMATO:RETANGULAR, PAREDE:DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM IMPRESSÃO. GRAMATURA:780 G/M2. FECHAMENTO LATERAL:COLA	SUSTENTAVEL
81	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	04142	430949	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO RECICLADO, TIPO:ONDULADO TRIPLEX, COMPRIMENTO:300 MM, LARGURA:250 MM, ALTURA:320 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO CONFORME MODELO, GRAMATURA:740 G/M2	SUSTENTAVEL
81	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	04142	451850	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO RECICLADO, TIPO:ONDULADO, COMPRIMENTO:42 CM, LARGURA:320 MM, ALTURA:350 MM, COR:PARDA, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, ESPESSURA:3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO	SUSTENTAVEL
81	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	04142	471244	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO ONDULADO, TIPO:ONDA DUPLA, COMPRIMENTO:720 MM, LARGURA:470 MM, ALTURA:360 MM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS, RESISTÊNCIA DO ESOURO MULLEN:1,4 KGF/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO	SUSTENTAVEL
81	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	04162	390016	CAIXA, MATERIAL:POLIETILENO RECICLADO, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:70 MM, ALTURA:250 MM	SUSTENTAVEL
81	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	04162	426873	CAIXA, MATERIAL:PAPELÃO RECICLADO, COMPRIMENTO:320 MM, LARGURA:220 MM, ALTURA:300 MM, COR:NATURAL, ESPESSURA:4 MM	SUSTENTAVEL

81	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	04162	426874	CAIXA, MATERIAL:PAPELÃO RECICLADO, COMPRIMENTO:550 MM, LARGURA:330 MM, ALTURA:250 MM, COR:NATURAL, ESPESSURA:4 MM	SUSTENTAVEL
81	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	04162	426875	CAIXA, MATERIAL:PAPELÃO RECICLADO, COMPRIMENTO:380 MM, LARGURA:260 MM, ALTURA:300 MM, COR:NATURAL, ESPESSURA:4 MM	SUSTENTAVEL
81	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	04162	426877	CAIXA, MATERIAL:PAPELÃO RECICLADO, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:200 MM, ALTURA:300 MM, COR:NATURAL, ESPESSURA:4 MM	SUSTENTAVEL
81	8125	GARRAFAS E JARROS	01387	425534	GARRAFA, MATERIAL:POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO, CAPACIDADE:500 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ROSCADA/PERSONALIZADA CONFORME MODELO, TIPO:SQUEEZE	SUSTENTAVEL
81	8125	GARRAFAS E JARROS	01387	433240	GARRAFA, MATERIAL:POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO, CAPACIDADE:750 ML, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA E ALIMENTOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA ROSCÁVEL, COR:BRANCA, TIPO:SQUEEZE	SUSTENTAVEL
81	8135	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	01310	292861	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL:RECICLADO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, LARGURA:66 CM, COMPRIMENTO:96 CM, COR:PARDA, GRAMATURA:80 G/M2	SUSTENTAVEL
81	8135	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	01310	432004	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL:RECICLADO, APRESENTAÇÃO:BOBINA, LARGURA:60 CM, COMPRIMENTO:250 M, COR:PARDA, GRAMATURA:80 G/M2	SUSTENTAVEL
81	8145	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	01275	324553	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA:SACOLA, LARGURA:60 CM, ALTURA:80 CM, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, ESPESSURA:0,04 MM, COR:CINZA ESCURO	SUSTENTAVEL
81	8145	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	01275	324554	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA:SACOLA, LARGURA:30 CM, ALTURA:40 CM, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, ESPESSURA:0,04 MM, COR:CINZA ESCURO	SUSTENTAVEL
83	8305	TECIDOS	14236	437348	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:200 MICRA, LARGURA:8 M, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COBERTURA E PROTEÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO	SUSTENTAVEL
84	8455	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	10833	352650	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO:92 MM, LARGURA:65 MM, TIPO IMPRESSÃO:1/0, COR PRETA, GRAMATURA:240 G/M2	SUSTENTAVEL
84	8455	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	10833	421391	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO:140 MM, LARGURA:90 MM, TIPO IMPRESSÃO:4/0 CORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO	SUSTENTAVEL

85	8520	SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS	11869	397424	SABONETE, ASPECTO FÍSICO:ESPUMA "FOAM", PESO:5,50 KG, AROMA:SUAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-RESSECAMENTO MÃOS, REFIL 800ML, BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
85	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	10383	327844	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:10 CM, TIPO:BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
85	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	12792	249677	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL ALTA ALVURA (100% FIBRAS RECICLADAS), TIPO FOLHA:SIMPLES, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:30 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORVIÇÃO LÍQUIDOS	SUSTENTAVEL
85	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	12792	391513	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
85	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	16164	251368	PROTETOR ASSENTO SANITÁRIO, MATERIAL:FIBRAS NATURAIS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO, RESISTENTE, PAPEL IMPERMEÁVEL/BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
85	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	16164	296293	PROTETOR ASSENTO SANITÁRIO, MATERIAL:CARTÃO DUPLEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO, RESISTENTE, PAPEL IMPERMEÁVEL/BIODEGRADÁVEL	SUSTENTAVEL
85	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	16164	311516	PROTETOR ASSENTO SANITÁRIO, MATERIAL:FIBRAS NATURAIS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEL IMPERMEÁVEL/BIODEGRADÁVEL, DIMENSÕES:45 CM X 38 CM	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	00050	433181	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:MADRID, GRAMATURA:120 G/M2, DIMENSÕES:660 X 960 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	00145	431535	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:PAPEL CARTÃO RECICLADO, GRAMATURA:350 G/M2, LARGURA:660 MM, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:960 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO TRIPLEX/CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, APLICAÇÃO:GRÁFICO	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	00172	391443	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE RECICLADA, GRAMATURA:150 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR:NATURAL	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	00172	391445	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE RECICLADA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR:NATURAL	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	10396	320489	PAPEL PARDO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL:RECICLADO, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, GRAMATURA:80 G/M2	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	10405	432007	PAPEL TERMOSENSÍVEL, LARGURA:23 CM, COMPRIMENTO:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	10406	246708	PAPELÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TAMANHO:Nº 15, COR:CINZA, ESPESSURA:2,20 MM, COMPRIMENTO:1.000 MM, LARGURA:800 MM	SUSTENTAVEL

93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	10406	318413	PAPELÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TAMANHO:Nº 18, COR:CINZA, COMPRIMENTO:1.000 MM, LARGURA:800 MM	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	10406	318418	PAPELÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TAMANHO:Nº 25, COR:CINZA, COMPRIMENTO:1.000 MM, LARGURA:800 MM	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	10406	341992	PAPELÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TAMANHO:Nº 15, COR:CINZA, ESPESSURA:2,20 MM, COMPRIMENTO:1.000 MM, LARGURA:800 MM, GRAMATURA:1350 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS CONTRACORTADAS. ALTA RESISTÊNCIA	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	10406	346969	PAPELÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:CINZA, ESPESSURA:3 MM, COMPRIMENTO:1.000 MM, LARGURA:800 MM, TIPO:PAPELÃO PARANÁ, APLICAÇÃO:CAPA DE LIVRO	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	10406	346970	PAPELÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:CINZA, ESPESSURA:2,50 MM, COMPRIMENTO:1.000 MM, LARGURA:800 MM, TIPO:PAPELÃO PARANÁ, APLICAÇÃO:CAPA DE LIVRO	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	10406	346971	PAPELÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:CINZA, ESPESSURA:2,10 MM, COMPRIMENTO:1.000 MM, LARGURA:800 MM, TIPO:PAPELÃO PARANÁ, APLICAÇÃO:CAPA DE LIVRO	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	10406	399893	PAPELÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:CINZA, ESPESSURA:2 MM, COMPRIMENTO:1.000 MM, LARGURA:800 MM, GRAMATURA:1.250 G/M2	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	14795	457033	PAPEL COLOR SET, FORMATO:A4, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:29,7 CM, LARGURA:21 CM, GRAMATURA:120 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLORIDO NAS DUAS FACES	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	19746	461752	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:120 G/M2, COR:BRANCO	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	19746	461753	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COR:NATURAL	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	19746	461755	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	19746	461756	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:NATURAL	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	19746	461757	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):330 X 216 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	19746	461758	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:120 G/M2, COR:NATURAL	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	19746	461759	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO	SUSTENTAVEL

93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	19746	461760	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):960 X 660 MM, GRAMATURA:120 G/M2, COR:COLORIDO	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	19746	461761	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):960 X 660 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COR:BRANCO	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	19746	461762	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):960 X 660 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COR:NATURAL	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	19746	461763	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):960 X 660 MM, GRAMATURA:240 G/M2, COR:NATURAL	SUSTENTAVEL
93	9310	PAPÉIS E PAPELÕES	19746	461764	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):960 X 660 MM, GRAMATURA:90 G/M2, COR:BRANCO	SUSTENTAVEL
93	9330	ARTIGOS DE PLÁSTICO	04149	432377	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO:39,50 CM, LARGURA:57 CM, ALTURA:32 CM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE:56 L	SUSTENTAVEL
94	9450	RESÍDUOS NÃO METÁLICOS, EXCETO OS TÊXTEIS	10893	396797	PLÁSTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, ESPESSURA:100 MM, COR:NOGUEIRA, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPOSIÇÃO:POLIETILENO,POLIPROPILENO,FIBRA NATURAL	SUSTENTAVEL
99	9999	ITENS DIVERSOS	00159	348869	CARTÃO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, GRAMATURA:240 G/M2, COMPRIMENTO:16 CM, LARGURA:10 CM	SUSTENTAVEL

* Itens sustentáveis conforme CATMAT, referência Maio de 2023.



PLANO DE AÇÃO N° 1/2023 - null (11.01.04.06.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 09:36)

ADILSON JOSE SOUZA MELO

TECNICO EM EDIFICACOES

CACLEM (11.01.17.01.13)

Matrícula: ###208#6

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 10:11)

CHARLES BISPO FERREIRA

COORDENADOR

CACB (11.01.14.01.13)

Matrícula: ###547#7

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:01)

CINTHYA MOURA DA COSTA

CHEFE DE NUCLEO

NSA (11.01.04.06.01.02)

Matrícula: ###124#2

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 10:57)

CLEBSON DE SOUZA BRANDAO BEZERRA

CONTADOR

DICONF (11.01.35.03)

Matrícula: ###150#1

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:39)

CRISTIANE ALVES MACIEL

COORDENADOR

CAFLC (11.01.34.01)

Matrícula: ###716#4

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 08:40)

DAVID DUTKIEVICZ

ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

NASTIC (11.01.06.06.02)

Matrícula: ###708#2

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 08:13)

DIANA YOSHIE TAKEMOTO

COORDENADOR

CBQV (11.01.23.03)

Matrícula: ###499#9

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 07:50)

HELIO CORDEIRO DOS SANTOS

COORDENADOR

CACBJL (11.01.16.01.13)

Matrícula: ###201#1

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 07:55)

HERBEN CARDOSO FARIA

COORDENADOR

CGP (11.01.35.02.03)

Matrícula: ###569#6

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:00)

KALESSON MARTINS DE ALENCAR

ADMINISTRADOR

DA (11.01.35.02)

Matrícula: ###737#0

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 10:59)

LINDOMAR ALVES FERREIRA

COORDENADOR

CACSMV (11.01.18.01.14)

Matrícula: ###866#9

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 18:51)

MICHELLE FATIMA DE MEDEIROS

COORDENADOR

CPMA (11.01.04.06.01)

Matrícula: ###433#8

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 16:44)

RAVILANNE TEIXEIRA CORDEIRO ROQUE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CND (11.01.23.01)

Matrícula: ###175#4

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 09:02)

REINILTON DA SILVA JUVENAL

SECRETARIO EXECUTIVO

CGE (11.01.04.07.01)

Matrícula: ###502#2

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 17:41)

ROSEMARY AKEMI TAKEMOTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NP (11.01.04.07.01.01)
Matrícula: ###499#5

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE AÇÃO**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **10c59204cc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
COORDENADORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 31/2023 - CPMA (11.01.04.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 09 de novembro de 2023.

Prezada Diretora,

Encaminho a presente Minuta do Plano de Logística Sustentável - PLS, elaborado pela Comissão Gestora constituída através da Portaria UFOB n. 348, de 22 de outubro de 2021 e complementada pela Portaria n. 433, de 14 de abril de 2022.

Este documento trata das questões referentes ao processo de responsabilidade socioambiental, dotado de práticas sustentáveis a serem implantadas na instituição, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa n. 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, abrangendo os temas mínimos exigidos pela referida normativa em seu artigo 8.

Segue documento para ciência, apreciação e devidas providências.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 18:51)

MICHELLE FATIMA DE MEDEIROS

COORDENADOR

CPMA (11.01.04.06.01)

Matrícula: ###433#8

Processo Associado: 23520.012005/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **cc20c242ed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO

DESPACHO Nº 251/2023 - DDF (11.01.04.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 16 de novembro de 2023.

Prezada Pró-Reitora,

Encaminho a Minuta do Plano de Logística Sustentável - PLS, elaborado pela Comissão Gestora constituída através da Portaria UFOB n. 348, de 22 de outubro de 2021 e complementada pela Portaria n. 433, de 14 de abril de 2022, para ciência, apreciação e devidas providências.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 10:31)

DIANDRA CHISA TANAKA REIS

DIRETOR - TITULAR

DDF (11.01.04.06)

Matrícula: ###545#2

Processo Associado: 23520.012005/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **fd890eba66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

DESPACHO Nº 668/2023 - PROPLAN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 16 de novembro de 2023.

Prezada Chefe de Gabinete, Marina Paes

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao DESPACHO Nº 251 / 2023 - DDF, encaminhamos a minuta o documento Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) elaborado pela Comissão Gestora, designada pelas Portaria No 348 de 22 de outubro de 2021, e Portaria No 433, de 14 de abril de 2022, para os devidos encaminhamentos.

Registramos que a confecção do documento observou as orientações contidas na Instrução Normativa (IN) nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que institui as regras para a elaboração, em observância a alínea “b” do inciso I do art. 11 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Ficamos à disposição,

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 18:31)

LERIANE SILVA CARDOZO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPLAN (11.01.04)

Matrícula: ###650#5

Processo Associado: 23520.012005/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **668**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **13d786c69a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE REITORIA

DESPACHO Nº 118/2024 - GAB.REITORIA (11.01.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 05 de março de 2024.

Prezada Gleiciane,

Ao cumprimentá-la, encaminho o processo à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para providências necessárias.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 20:37)

MARINA MEIRELLES PAES

CHEFE

GAB.REITORIA (11.01.10)

Matrícula: ###378#3

Processo Associado: 23520.012005/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **50dedc2acc**



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Mensagem de veto.

Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.

(Vide Decreto de 15 de setembro de 2010)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e estabelece seus princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos.

Art 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - adaptação: iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima;

II - efeitos adversos da mudança do clima: mudanças no meio físico ou biota resultantes da mudança do clima que tenham efeitos deletérios significativos sobre a composição, resiliência ou produtividade de ecossistemas naturais e manejados, sobre o funcionamento de sistemas socioeconômicos ou sobre a saúde e o bem-estar humanos;

III - emissões: liberação de gases de efeito estufa ou seus precursores na atmosfera numa área específica e num período determinado;

IV - fonte: processo ou atividade que libere na atmosfera gás de efeito estufa, aerossol ou precursor de gás de efeito estufa;

V - gases de efeito estufa: constituintes gasosos, naturais ou antrópicos, que, na atmosfera, absorvem e reemitem radiação infravermelha;

VI - impacto: os efeitos da mudança do clima nos sistemas humanos e naturais;

VII - mitigação: mudanças e substituições tecnológicas que reduzam o uso de recursos e as emissões por unidade de produção, bem como a implementação de medidas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e aumentem os sumidouros;

VIII - mudança do clima: mudança de clima que possa ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana que altere a composição da atmosfera mundial e que se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis;

IX - sumidouro: processo, atividade ou mecanismo que remova da atmosfera gás de efeito estufa, aerossol ou precursor de gás de efeito estufa; e

X - vulnerabilidade: grau de suscetibilidade e incapacidade de um sistema, em função de sua sensibilidade, capacidade de adaptação, e do caráter, magnitude e taxa de mudança e variação do clima a que está exposto, de lidar com os efeitos adversos da mudança do clima, entre os quais a variabilidade climática e os eventos extremos.

Art. 3º A PNMC e as ações dela decorrentes, executadas sob a responsabilidade dos entes políticos e dos órgãos da administração pública, observarão os princípios da precaução, da prevenção, da participação cidadã, do desenvolvimento sustentável e o das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, este último no âmbito internacional, e, quanto às medidas a serem adotadas na sua execução, será considerado o seguinte:

I - todos têm o dever de atuar, em benefício das presentes e futuras gerações, para a redução dos impactos decorrentes das interferências antrópicas sobre o sistema climático;

II - serão tomadas medidas para prever, evitar ou minimizar as causas identificadas da mudança climática com origem antrópica no território nacional, sobre as quais haja razoável consenso por parte dos meios científicos e técnicos ocupados no estudo dos fenômenos envolvidos;

III - as medidas tomadas devem levar em consideração os diferentes contextos socioeconômicos de sua aplicação, distribuir os ônus e encargos decorrentes entre os setores econômicos e as populações e comunidades interessadas de modo equitativo e equilibrado e sopesar as responsabilidades individuais quanto à origem das fontes emissoras e dos efeitos ocasionados sobre o clima;

IV - o desenvolvimento sustentável é a condição para enfrentar as alterações climáticas e conciliar o atendimento às necessidades comuns e particulares das populações e comunidades que vivem no território nacional;

V - as ações de âmbito nacional para o enfrentamento das alterações climáticas, atuais, presentes e futuras, devem considerar e integrar as ações promovidas no âmbito estadual e municipal por entidades públicas e privadas;

VI – (VETADO)

Art. 4^o A Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC visará:

I - à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático;

II - à redução das emissões antrópicas de gases de efeito estufa em relação às suas diferentes fontes;

III – (VETADO);

IV - ao fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa no território nacional;

V - à implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima pelas 3 (três) esferas da Federação, com a participação e a colaboração dos agentes econômicos e sociais interessados ou beneficiários, em particular aqueles especialmente vulneráveis aos seus efeitos adversos;

VI - à preservação, à conservação e à recuperação dos recursos ambientais, com particular atenção aos grandes biomas naturais tidos como Patrimônio Nacional;

VII - à consolidação e à expansão das áreas legalmente protegidas e ao incentivo aos reflorestamentos e à recomposição da cobertura vegetal em áreas degradadas;

VIII - ao estímulo ao desenvolvimento do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões - MBRE.

Parágrafo único. Os objetivos da Política Nacional sobre Mudança do Clima deverão estar em consonância com o desenvolvimento sustentável a fim de buscar o crescimento econômico, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais.

Art. 5^o São diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima:

I - os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, no Protocolo de Quioto e nos demais documentos sobre mudança do clima dos quais vier a ser signatário;

II - as ações de mitigação da mudança do clima em consonância com o desenvolvimento sustentável, que sejam, sempre que possível, mensuráveis para sua adequada quantificação e verificação a posteriori;

III - as medidas de adaptação para reduzir os efeitos adversos da mudança do clima e a vulnerabilidade dos sistemas ambiental, social e econômico;

IV - as estratégias integradas de mitigação e adaptação à mudança do clima nos âmbitos local, regional e nacional;

V - o estímulo e o apoio à participação dos governos federal, estadual, distrital e municipal, assim como do setor produtivo, do meio acadêmico e da sociedade civil organizada, no desenvolvimento e na execução de políticas, planos, programas e ações relacionados à mudança do clima;

VI - a promoção e o desenvolvimento de pesquisas científico-tecnológicas, e a difusão de tecnologias, processos e práticas orientados a:

a) mitigar a mudança do clima por meio da redução de emissões antrópicas por fontes e do fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa;

b) reduzir as incertezas nas projeções nacionais e regionais futuras da mudança do clima;

c) identificar vulnerabilidades e adotar medidas de adaptação adequadas;

VII - a utilização de instrumentos financeiros e econômicos para promover ações de mitigação e adaptação à mudança do clima, observado o disposto no art. 6^o;

VIII - a identificação, e sua articulação com a Política prevista nesta Lei, de instrumentos de ação governamental já estabelecidos aptos a contribuir para proteger o sistema climático;

IX - o apoio e o fomento às atividades que efetivamente reduzam as emissões ou promovam as remoções por sumidouros de gases de efeito estufa;

X - a promoção da cooperação internacional no âmbito bilateral, regional e multilateral para o financiamento, a capacitação, o desenvolvimento, a transferência e a difusão de tecnologias e processos para a implementação de ações de mitigação e adaptação, incluindo a pesquisa científica, a observação sistemática e o intercâmbio de informações;

XI - o aperfeiçoamento da observação sistemática e precisa do clima e suas manifestações no território nacional e nas áreas oceânicas contíguas;

XII - a promoção da disseminação de informações, a educação, a capacitação e a conscientização pública sobre mudança do clima;

XIII - o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção:

a) de práticas, atividades e tecnologias de baixas emissões de gases de efeito estufa;

b) de padrões sustentáveis de produção e consumo.

Art. 6º São instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima: ([Regulamento](#))

I - o Plano Nacional sobre Mudança do Clima;

II - o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;

III - os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas; ([Vide Decreto nº 10.142, de 2019](#));

IV - a Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, de acordo com os critérios estabelecidos por essa Convenção e por suas Conferências das Partes;

V - as resoluções da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima;

VI - as medidas fiscais e tributárias destinadas a estimular a redução das emissões e remoção de gases de efeito estufa, incluindo alíquotas diferenciadas, isenções, compensações e incentivos, a serem estabelecidos em lei específica;

VII - as linhas de crédito e financiamento específicas de agentes financeiros públicos e privados;

VIII - o desenvolvimento de linhas de pesquisa por agências de fomento;

IX - as dotações específicas para ações em mudança do clima no orçamento da União;

X - os mecanismos financeiros e econômicos referentes à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos efeitos da mudança do clima que existam no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e do Protocolo de Quioto;

XI - os mecanismos financeiros e econômicos, no âmbito nacional, referentes à mitigação e à adaptação à mudança do clima;

XII - as medidas existentes, ou a serem criadas, que estimulem o desenvolvimento de processos e tecnologias, que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos;

XIII - os registros, inventários, estimativas, avaliações e quaisquer outros estudos de emissões de gases de efeito estufa e de suas fontes, elaborados com base em informações e dados fornecidos por entidades públicas e privadas;

XIV - as medidas de divulgação, educação e conscientização;

XV - o monitoramento climático nacional;

XVI - os indicadores de sustentabilidade;

XVII - o estabelecimento de padrões ambientais e de metas, quantificáveis e verificáveis, para a redução de emissões antrópicas por fontes e para as remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa;

XVIII - a avaliação de impactos ambientais sobre o microclima e o macroclima.

Art. 7º Os instrumentos institucionais para a atuação da Política Nacional de Mudança do Clima incluem:

I - o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima;

II - a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima;

III - o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima;

IV - a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima;

V - a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia.

Art. 8º As instituições financeiras oficiais disponibilizarão linhas de crédito e financiamento específicas para desenvolver ações e atividades que atendam aos objetivos desta Lei e voltadas para induzir a conduta dos agentes privados à observância e execução da PNMC, no âmbito de suas ações e responsabilidades sociais.

Art. 9º O Mercado Brasileiro de Redução de Emissões - MBRE será operacionalizado em bolsas de mercadorias e futuros, bolsas de valores e entidades de balcão organizado, autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, onde se dará a negociação de títulos mobiliários representativos de emissões de gases de efeito estufa evitadas certificadas.

Art. 10. [\(VETADO\)](#).

Art. 11. Os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos das políticas públicas e programas governamentais deverão compatibilizar-se com os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos desta Política Nacional sobre Mudança do Clima. [\(Regulamento\)](#).

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo estabelecerá, em consonância com a Política Nacional sobre Mudança do Clima, os Planos setoriais de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono, na geração e distribuição de energia elétrica, no transporte público urbano e nos sistemas modais de transporte interestadual de cargas e passageiros, na indústria de transformação e na de bens de consumo duráveis, nas indústrias químicas fina e de base, na indústria de papel e celulose, na mineração, na indústria da construção civil, nos serviços de saúde e na agropecuária, com vistas em atender metas gradativas de redução de emissões antrópicas quantificáveis e verificáveis, considerando as especificidades de cada setor, inclusive por meio do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL e das Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas - NAMAs.

Art. 12. Para alcançar os objetivos da PNMC, o País adotará, como compromisso nacional voluntário, ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, com vistas em reduzir entre 36,1% (trinta e seis inteiros e um décimo por cento) e 38,9% (trinta e oito inteiros e nove décimos por cento) suas emissões projetadas até 2020. [\(Regulamento\)](#).

Parágrafo único. A projeção das emissões para 2020 assim como o detalhamento das ações para alcançar o objetivo expresso no caput serão dispostos por decreto, tendo por base o segundo Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal, a ser concluído em 2010.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Nelson Machado

Edison Lobão

Paulo Bernardo Silva

Luís Inácio Lucena Adams

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.12.2009 - Edição extra

*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

LEI N° 1/2009 - SODS (11.01.21)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 17:08)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2009**, tipo:
LEI, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **94a638c9b7**

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Anexo I ao Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 2º, incisos I e V, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nos arts. 170, inciso VI, e 225 da Constituição, resolve:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, o instrumento convocatório deverá formular as exigências de natureza ambiental de forma a não frustrar a competitividade.

Art. 3º Nas licitações que utilizem como critério de julgamento o tipo melhor técnica ou técnica e preço, deverão ser estabelecidos no edital critérios objetivos de sustentabilidade ambiental para a avaliação e classificação das propostas.

Capítulo II

DAS OBRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Art. 4º Nos termos do art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo, para contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:

I – uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável;

II – automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;

III – uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;

IV – energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água;

V – sistema de medição individualizado de consumo de água e energia;

VI – sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;

VII – aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

VIII – utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; e

IX – comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.

§ 1º Deve ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.

§ 2º O Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, através da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, deverá ser estruturado em conformidade com o modelo especificado pelos órgãos competentes.

§ 3º Os instrumentos convocatórios e contratos de obras e serviços de engenharia deverão exigir o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, bem como o fiel cumprimento do PGRCC, sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de fiscalização, que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004, disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos.

§ 4º No projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (**International Organization for Standardization**).

§ 5º Quando a contratação envolver a utilização de bens e a empresa for detentora da norma ISO 14000, o instrumento convocatório, além de estabelecer diretrizes sobre a área de gestão ambiental dentro de empresas de bens, deverá exigir a comprovação de que o licitante adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

Capítulo III

DOS BENS E SERVIÇOS

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima

proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.

Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão disponibilizar os bens considerados ociosos, e que não tenham previsão de utilização ou alienação, para doação a outros órgãos e entidades públicas de qualquer esfera da federação, respeitado o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e suas alterações, fazendo publicar a relação dos bens no fórum de que trata o art. 9º.

§ 1º Antes de iniciar um processo de aquisição, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão verificar a disponibilidade e a vantagem de reutilização de bens, por meio de consulta ao fórum eletrônico de materiais ociosos.

§ 2º Os bens de informática e automação considerados ociosos deverão obedecer à política de inclusão digital do Governo Federal, conforme estabelecido em regulamentação específica.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizará um espaço específico no Comprasnet para realizar divulgação de:

I - listas dos bens, serviços e obras contratados com base em requisitos de sustentabilidade ambiental pelos órgãos e entidades da administração pública federal;

II – bolsa de produtos inservíveis;

III - banco de editais sustentáveis;

IV – boas práticas de sustentabilidade ambiental;

V – ações de capacitação conscientização ambiental;

VI - divulgação de programas e eventos nacionais e internacionais; e

VII – divulgação de planos de sustentabilidade ambiental das contratações dos órgãos e entidades da administração pública federal.

Art. 9º O portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal - Comprasnet passará a divulgar dados sobre planos e práticas de sustentabilidade ambiental na Administração Pública Federal, contendo ainda um fórum eletrônico de divulgação materiais ociosos para doação a outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 10. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da formalização, renovação ou aditamento de convênios ou instrumentos congêneres, ou ainda de contratos de financiamento com recursos da União, ou com recursos de terceiros tomados com o aval da União, deverão inserir cláusula que determine à parte ou participe a observância do disposto nos arts. 2º a 6º desta Instrução Normativa, no que couber.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor trinta dias após a data da sua publicação.

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS
Secretário



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 17:08)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2010**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **f240c472f3**



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

[Regulamento](#)

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

[Regulamento](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DO CAMPO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

§ 1º Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

§ 2º Esta Lei não se aplica aos rejeitos radioativos, que são regulados por legislação específica.

Art. 2º Aplicam-se aos resíduos sólidos, além do disposto nesta [Lei, nas Leis nºs 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 9.974, de 6 de junho de 2000, e 9.966, de 28 de abril de 2000](#), as normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).

CAPÍTULO II

DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - acordo setorial: ato de natureza contratual firmado entre o poder público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto;

II - área contaminada: local onde há contaminação causada pela disposição, regular ou irregular, de quaisquer substâncias ou resíduos;

III - área órfã contaminada: área contaminada cujos responsáveis pela disposição não sejam identificáveis ou individualizáveis;

IV - ciclo de vida do produto: série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final;

V - coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

VI - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos;

VII - destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes

do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

VIII - disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

IX - geradores de resíduos sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo;

X - gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma desta Lei;

XI - gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

XII - logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

XIII - padrões sustentáveis de produção e consumo: produção e consumo de bens e serviços de forma a atender as necessidades das atuais gerações e permitir melhores condições de vida, sem comprometer a qualidade ambiental e o atendimento das necessidades das gerações futuras;

XIV - reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;

XV - rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

XVI - resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

XVII - responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei;

XVIII - reutilização: processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;

XIX - serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades previstas no [art. 7º da Lei nº 11.445, de 2007](#).

TÍTULO II

DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º A Política Nacional de Resíduos Sólidos reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Art. 5º A Política Nacional de Resíduos Sólidos integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com a Política Nacional de Educação Ambiental, regulada pela [Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999](#), com a Política Federal de Saneamento Básico, regulada pela [Lei nº 11.445, de 2007](#), e com a [Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005](#).

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 6º São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

I - a prevenção e a precaução;

II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;

III - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

IV - o desenvolvimento sustentável;

V - a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;

VI - a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

IX - o respeito às diversidades locais e regionais;

X - o direito da sociedade à informação e ao controle social;

XI - a razoabilidade e a proporcionalidade.

Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

I - proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;

II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

III - estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;

IV - adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

V - redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;

VI - incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;

VII - gestão integrada de resíduos sólidos;

VIII - articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;

IX - capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;

X - regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a [Lei nº 11.445, de 2007](#);

XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:

a) produtos reciclados e recicláveis;

b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XIII - estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;

XIV - incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;

XV - estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS

Art. 8º São instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros:

I - os planos de resíduos sólidos;

II - os inventários e o sistema declaratório anual de resíduos sólidos;

III - a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

IV - o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

V - o monitoramento e a fiscalização ambiental, sanitária e agropecuária;

VI - a cooperação técnica e financeira entre os setores público e privado para o desenvolvimento de pesquisas de novos produtos, métodos, processos e tecnologias de gestão, reciclagem, reutilização, tratamento de resíduos e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;

VII - a pesquisa científica e tecnológica;

VIII - a educação ambiental;

IX - os incentivos fiscais, financeiros e creditícios;

X - o Fundo Nacional do Meio Ambiente e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

XI - o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir);

XII - o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa);

XIII - os conselhos de meio ambiente e, no que couber, os de saúde;

XIV - os órgãos colegiados municipais destinados ao controle social dos serviços de resíduos sólidos urbanos;

XV - o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos;

XVI - os acordos setoriais;

XVII - no que couber, os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, entre eles:

a) os padrões de qualidade ambiental;

b) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;

c) o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;

d) a avaliação de impactos ambientais;

e) o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (Sinima);

f) o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

XVIII - os termos de compromisso e os termos de ajustamento de conduta;

XIX - o incentivo à adoção de consórcios ou de outras formas de cooperação entre os entes federados, com vistas à elevação das escalas de aproveitamento e à redução dos custos envolvidos.

TÍTULO III

DAS DIRETRIZES APLICÁVEIS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 9º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

§ 1º Poderão ser utilizadas tecnologias visando à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovada sua viabilidade técnica e ambiental e com a implantação de programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental.

§ 2º A Política Nacional de Resíduos Sólidos e as Políticas de Resíduos Sólidos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão compatíveis com o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo e com as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 10. Incumbe ao Distrito Federal e aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios, sem prejuízo das competências de controle e fiscalização dos órgãos federais e estaduais do Sisnama, do SNVS e do Suasa, bem como da responsabilidade do gerador pelo gerenciamento de resíduos, consoante o estabelecido nesta Lei.

Art. 11. Observadas as diretrizes e demais determinações estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento, incumbe aos Estados:

I - promover a integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum relacionadas à gestão dos resíduos sólidos nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, nos termos da lei complementar estadual prevista no [§ 3º do art. 25 da Constituição Federal](#);

II - controlar e fiscalizar as atividades dos geradores sujeitas a licenciamento ambiental pelo órgão estadual do Sisnama.

Parágrafo único. A atuação do Estado na forma do **caput** deve apoiar e priorizar as iniciativas do Município de soluções consorciadas ou compartilhadas entre 2 (dois) ou mais Municípios.

Art. 12. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão e manterão, de forma conjunta, o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir), articulado com o Sinisa e o Sinima.

Parágrafo único. Incumbe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios fornecer ao órgão federal responsável pela coordenação do Sinir todas as informações necessárias sobre os resíduos sob sua esfera de competência, na forma e na periodicidade estabelecidas em regulamento.

Art. 13. Para os efeitos desta Lei, os resíduos sólidos têm a seguinte classificação:

I - quanto à origem:

a) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;

b) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;

c) resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas "a" e "b";

d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas "b", "e", "g", "h" e "j";

e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea "c";

- f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;
- g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;
- h) resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;
- i) resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;
- j) resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira;
- k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;

II - quanto à periculosidade:

- a) resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;
- b) resíduos não perigosos: aqueles não enquadrados na alínea "a".

Parágrafo único. Respeitado o disposto no art. 20, os resíduos referidos na alínea "d" do inciso I do **caput**, se caracterizados como não perigosos, podem, em razão de sua natureza, composição ou volume, ser equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.

CAPÍTULO II

DOS PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Seção I

Disposições Gerais

Art. 14. São planos de resíduos sólidos:

- I - o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
- II - os planos estaduais de resíduos sólidos;
- III - os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas;
- IV - os planos intermunicipais de resíduos sólidos;
- V - os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos;
- VI - os planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

Parágrafo único. É assegurada ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos, bem como controle social em sua formulação, implementação e operacionalização, observado o disposto na [Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003](#), e no [art. 47 da Lei nº 11.445, de 2007](#).

Seção II

Do Plano Nacional de Resíduos Sólidos

Art. 15. A União elaborará, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com vigência por prazo indeterminado e horizonte de 20 (vinte) anos, a ser atualizado a cada 4 (quatro) anos, tendo como conteúdo mínimo:

- I - diagnóstico da situação atual dos resíduos sólidos;
- II - proposição de cenários, incluindo tendências internacionais e macroeconômicas;
- III - metas de redução, reutilização, reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

IV - metas para o aproveitamento energético dos gases gerados nas unidades de disposição final de resíduos sólidos;

V - metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

VI - programas, projetos e ações para o atendimento das metas previstas;

VII - normas e condicionantes técnicas para o acesso a recursos da União, para a obtenção de seu aval ou para o acesso a recursos administrados, direta ou indiretamente, por entidade federal, quando destinados a ações e programas de interesse dos resíduos sólidos;

VIII - medidas para incentivar e viabilizar a gestão regionalizada dos resíduos sólidos;

IX - diretrizes para o planejamento e demais atividades de gestão de resíduos sólidos das regiões integradas de desenvolvimento instituídas por lei complementar, bem como para as áreas de especial interesse turístico;

X - normas e diretrizes para a disposição final de rejeitos e, quando couber, de resíduos;

XI - meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito nacional, de sua implementação e operacionalização, assegurado o controle social.

Parágrafo único. O Plano Nacional de Resíduos Sólidos será elaborado mediante processo de mobilização e participação social, incluindo a realização de audiências e consultas públicas.

Seção III

Dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos

Art. 16. A elaboração de plano estadual de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para os Estados terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade. ([Vigência](#))

§ 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no **caput** os Estados que instituírem microrregiões, consoante o [§ 3º do art. 25 da Constituição Federal](#), para integrar a organização, o planejamento e a execução das ações a cargo de Municípios limítrofes na gestão dos resíduos sólidos.

§ 2º Serão estabelecidas em regulamento normas complementares sobre o acesso aos recursos da União na forma deste artigo.

§ 3º Respeitada a responsabilidade dos geradores nos termos desta Lei, as microrregiões instituídas conforme previsto no § 1º abrangem atividades de coleta seletiva, recuperação e reciclagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, a gestão de resíduos de construção civil, de serviços de transporte, de serviços de saúde, agrossilvopastoris ou outros resíduos, de acordo com as peculiaridades microrregionais.

Art. 17. O plano estadual de resíduos sólidos será elaborado para vigência por prazo indeterminado, abrangendo todo o território do Estado, com horizonte de atuação de 20 (vinte) anos e revisões a cada 4 (quatro) anos, e tendo como conteúdo mínimo:

I - diagnóstico, incluída a identificação dos principais fluxos de resíduos no Estado e seus impactos socioeconômicos e ambientais;

II - proposição de cenários;

III - metas de redução, reutilização, reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

IV - metas para o aproveitamento energético dos gases gerados nas unidades de disposição final de resíduos sólidos;

V - metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

VI - programas, projetos e ações para o atendimento das metas previstas;

VII - normas e condicionantes técnicas para o acesso a recursos do Estado, para a obtenção de seu aval ou para o acesso de recursos administrados, direta ou indiretamente, por entidade estadual, quando destinados às ações e

programas de interesse dos resíduos sólidos;

VIII - medidas para incentivar e viabilizar a gestão consorciada ou compartilhada dos resíduos sólidos;

IX - diretrizes para o planejamento e demais atividades de gestão de resíduos sólidos de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

X - normas e diretrizes para a disposição final de rejeitos e, quando couber, de resíduos, respeitadas as disposições estabelecidas em âmbito nacional;

XI - previsão, em conformidade com os demais instrumentos de planejamento territorial, especialmente o zoneamento ecológico-econômico e o zoneamento costeiro, de:

a) zonas favoráveis para a localização de unidades de tratamento de resíduos sólidos ou de disposição final de rejeitos;

b) áreas degradadas em razão de disposição inadequada de resíduos sólidos ou rejeitos a serem objeto de recuperação ambiental;

XII - meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito estadual, de sua implementação e operacionalização, assegurado o controle social.

§ 1º Além do plano estadual de resíduos sólidos, os Estados poderão elaborar planos microrregionais de resíduos sólidos, bem como planos específicos direcionados às regiões metropolitanas ou às aglomerações urbanas.

§ 2º A elaboração e a implementação pelos Estados de planos microrregionais de resíduos sólidos, ou de planos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, em consonância com o previsto no § 1º, dar-se-ão obrigatoriamente com a participação dos Municípios envolvidos e não excluem nem substituem qualquer das prerrogativas a cargo dos Municípios previstas por esta Lei.

§ 3º Respeitada a responsabilidade dos geradores nos termos desta Lei, o plano microrregional de resíduos sólidos deve atender ao previsto para o plano estadual e estabelecer soluções integradas para a coleta seletiva, a recuperação e a reciclagem, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos e, consideradas as peculiaridades microrregionais, outros tipos de resíduos.

Seção IV

Dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade. ([Vigência](#))

§ 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no **caput** os Municípios que:

I - optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, incluída a elaboração e implementação de plano intermunicipal, ou que se inserirem de forma voluntária nos planos microrregionais de resíduos sólidos referidos no § 1º do art. 16;

II - implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

§ 2º Serão estabelecidas em regulamento normas complementares sobre o acesso aos recursos da União na forma deste artigo.

Art. 19. O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo:

I - diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

II - identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o [§ 1º do art. 182 da Constituição Federal](#) e o zoneamento ambiental, se houver;

III - identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

IV - identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;

V - procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a [Lei nº 11.445, de 2007](#);

VI - indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

VII - regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;

VIII - definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do poder público;

IX - programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;

X - programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;

XII - mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;

XIII - sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a [Lei nº 11.445, de 2007](#);

XIV - metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

XV - descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XVI - meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33;

XVII - ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;

XVIII - identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;

XIX - periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

XIX - periodicidade de sua revisão, observado o período máximo de 10 (dez) anos. ([Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020](#))

§ 1º O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos pode estar inserido no plano de saneamento básico previsto no [art. 19 da Lei nº 11.445, de 2007](#), respeitado o conteúdo mínimo previsto nos incisos do **caput** e observado o disposto no § 2º, todos deste artigo.

§ 2º Para Municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos terá conteúdo simplificado, na forma do regulamento.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica a Municípios:

I - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

II - inseridos na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional;

III - cujo território abranja, total ou parcialmente, Unidades de Conservação.

§ 4º A existência de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos não exige o Município ou o Distrito Federal do licenciamento ambiental de aterros sanitários e de outras infraestruturas e instalações operacionais integrantes do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos pelo órgão competente do Sisnama.

§ 5º Na definição de responsabilidades na forma do inciso VIII do **caput** deste artigo, é vedado atribuir ao serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos a realização de etapas do gerenciamento dos resíduos a que se refere o art. 20 em desacordo com a respectiva licença ambiental ou com normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e, se couber, do SNVS.

§ 6º Além do disposto nos incisos I a XIX do **caput** deste artigo, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos contemplará ações específicas a serem desenvolvidas no âmbito dos órgãos da administração pública, com vistas à utilização racional dos recursos ambientais, ao combate a todas as formas de desperdício e à minimização da geração de resíduos sólidos.

§ 7º O conteúdo do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos será disponibilizado para o Sinir, na forma do regulamento.

§ 8º A inexistência do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos não pode ser utilizada para impedir a instalação ou a operação de empreendimentos ou atividades devidamente licenciados pelos órgãos competentes.

§ 9º Nos termos do regulamento, o Município que optar por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, assegurado que o plano intermunicipal preencha os requisitos estabelecidos nos incisos I a XIX do **caput** deste artigo, pode ser dispensado da elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

Seção V

Do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Art. 20. Estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos:

I - os geradores de resíduos sólidos previstos nas alíneas “e”, “f”, “g” e “k” do inciso I do art. 13;

II - os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que:

a) gerem resíduos perigosos;

b) gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal;

III - as empresas de construção civil, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama;

IV - os responsáveis pelos terminais e outras instalações referidas na alínea “j” do inciso I do art. 13 e, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e, se couber, do SNVS, as empresas de transporte;

V - os responsáveis por atividades agrossilvopastoris, se exigido pelo órgão competente do Sisnama, do SNVS ou do Suasa.

Parágrafo único. Observado o disposto no Capítulo IV deste Título, serão estabelecidas por regulamento exigências específicas relativas ao plano de gerenciamento de resíduos perigosos.

Art. 21. O plano de gerenciamento de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo:

I - descrição do empreendimento ou atividade;

II - diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;

III - observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa e, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:

a) explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;

b) definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;

IV - identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;

V - ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;

VI - metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, à reutilização e reciclagem;

VII - se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, na forma do art. 31;

VIII - medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;

IX - periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos do Sisnama.

§ 1º O plano de gerenciamento de resíduos sólidos atenderá ao disposto no plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do respectivo Município, sem prejuízo das normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa.

§ 2º A inexistência do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos não obsta a elaboração, a implementação ou a operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

§ 3º Serão estabelecidos em regulamento:

I - normas sobre a exigibilidade e o conteúdo do plano de gerenciamento de resíduos sólidos relativo à atuação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

II - critérios e procedimentos simplificados para apresentação dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos para microempresas e empresas de pequeno porte, assim consideradas as definidas nos [incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), desde que as atividades por elas desenvolvidas não gerem resíduos perigosos.

Art. 22. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

Art. 23. Os responsáveis por plano de gerenciamento de resíduos sólidos manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do Sisnama e a outras autoridades, informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade.

§ 1º Para a consecução do disposto no **caput**, sem prejuízo de outras exigências cabíveis por parte das autoridades, será implementado sistema declaratório com periodicidade, no mínimo, anual, na forma do regulamento.

§ 2º As informações referidas no **caput** serão repassadas pelos órgãos públicos ao Sinir, na forma do regulamento.

Art. 24. O plano de gerenciamento de resíduos sólidos é parte integrante do processo de licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade pelo órgão competente do Sisnama.

§ 1º Nos empreendimentos e atividades não sujeitos a licenciamento ambiental, a aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos cabe à autoridade municipal competente.

§ 2º No processo de licenciamento ambiental referido no § 1º a cargo de órgão federal ou estadual do Sisnama, será assegurada oitiva do órgão municipal competente, em especial quanto à disposição final ambientalmente adequada de rejeitos.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES E DO PODER PÚBLICO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 25. O poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das diretrizes e demais determinações estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

Art. 26. O titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos é responsável pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços, observados o respectivo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, a [Lei nº 11.445, de 2007](#), e as disposições desta Lei e seu regulamento.

Art. 27. As pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 são responsáveis pela implementação e operacionalização integral do plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente na forma do art. 24.

§ 1º A contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

§ 2º Nos casos abrangidos pelo art. 20, as etapas sob responsabilidade do gerador que forem realizadas pelo poder público serão devidamente remuneradas pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis, observado o disposto no § 5º do art. 19.

Art. 28. O gerador de resíduos sólidos domiciliares tem cessada sua responsabilidade pelos resíduos com a disponibilização adequada para a coleta ou, nos casos abrangidos pelo art. 33, com a devolução.

Art. 29. Cabe ao poder público atuar, subsidiariamente, com vistas a minimizar ou cessar o dano, logo que tome conhecimento de evento lesivo ao meio ambiente ou à saúde pública relacionado ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo dano ressarcirão integralmente o poder público pelos gastos decorrentes das ações empreendidas na forma do **caput**.

Seção II

Da Responsabilidade Compartilhada

Art. 30. É instituída a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, consoante as atribuições e procedimentos previstos nesta Seção.

Parágrafo único. A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos tem por objetivo:

I - compatibilizar interesses entre os agentes econômicos e sociais e os processos de gestão empresarial e mercadológica com os de gestão ambiental, desenvolvendo estratégias sustentáveis;

II - promover o aproveitamento de resíduos sólidos, direcionando-os para a sua cadeia produtiva ou para outras cadeias produtivas;

III - reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais;

IV - incentivar a utilização de insumos de menor agressividade ao meio ambiente e de maior sustentabilidade;

V - estimular o desenvolvimento de mercado, a produção e o consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis;

VI - propiciar que as atividades produtivas alcancem eficiência e sustentabilidade;

VII - incentivar as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Art. 31. Sem prejuízo das obrigações estabelecidas no plano de gerenciamento de resíduos sólidos e com vistas a fortalecer a responsabilidade compartilhada e seus objetivos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes têm responsabilidade que abrange:

I - investimento no desenvolvimento, na fabricação e na colocação no mercado de produtos:

a) que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;

b) cuja fabricação e uso gerem a menor quantidade de resíduos sólidos possível;

II - divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;

III - recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa na forma do art. 33;

IV - compromisso de, quando firmados acordos ou termos de compromisso com o Município, participar das ações previstas no plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, no caso de produtos ainda não inclusos no sistema de logística reversa.

Art. 32. As embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.

§ 1º Cabe aos respectivos responsáveis assegurar que as embalagens sejam:

I - restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto;

II - projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm;

III - recicladas, se a reutilização não for possível.

§ 2º O regulamento disporá sobre os casos em que, por razões de ordem técnica ou econômica, não seja viável a aplicação do disposto no **caput**.

§ 3º É responsável pelo atendimento do disposto neste artigo todo aquele que:

I - manufatura embalagens ou fornece materiais para a fabricação de embalagens;

II - coloca em circulação embalagens, materiais para a fabricação de embalagens ou produtos embalados, em qualquer fase da cadeia de comércio.

Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: [\(Regulamento\)](#), [\(Vide Decreto nº 11.413, de 2023\)](#).

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º Na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, os sistemas previstos no **caput** serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados. [\(Regulamento\)](#)

§ 2º A definição dos produtos e embalagens a que se refere o § 1º considerará a viabilidade técnica e econômica da logística reversa, bem como o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I e IV do **caput** e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

I - implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados;

II - disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

III - atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1º.

§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VI do **caput**, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

§ 5º Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos na forma dos §§ 3º e 4º.

§ 6º Os fabricantes e os importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

§ 7º Se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens a que se refere este artigo, as ações do poder público serão devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes.

§ 8º Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente e a outras autoridades informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade.

Art. 34. Os acordos setoriais ou termos de compromisso referidos no inciso IV do **caput** do art. 31 e no § 1º do art. 33 podem ter abrangência nacional, regional, estadual ou municipal.

§ 1º Os acordos setoriais e termos de compromisso firmados em âmbito nacional têm prevalência sobre os firmados em âmbito regional ou estadual, e estes sobre os firmados em âmbito municipal. [\(Vide Decreto nº 9.177, de 2017\)](#)

§ 2º Na aplicação de regras concorrentes consoante o § 1º, os acordos firmados com menor abrangência geográfica podem ampliar, mas não abrandar, as medidas de proteção ambiental constantes nos acordos setoriais e termos de compromisso firmados com maior abrangência geográfica. [\(Vide Decreto nº 9.177, de 2017\)](#)

Art. 35. Sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e na aplicação do art. 33, os consumidores são obrigados a:

- I - acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;
- II - disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.

Parágrafo único. O poder público municipal pode instituir incentivos econômicos aos consumidores que participam do sistema de coleta seletiva referido no **caput**, na forma de lei municipal.

Art. 36. No âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, observado, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:

I - adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

II - estabelecer sistema de coleta seletiva;

III - articular com os agentes econômicos e sociais medidas para viabilizar o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

IV - realizar as atividades definidas por acordo setorial ou termo de compromisso na forma do § 7º do art. 33, mediante a devida remuneração pelo setor empresarial;

V - implantar sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos e articular com os agentes econômicos e sociais formas de utilização do composto produzido;

VI - dar disposição final ambientalmente adequada aos resíduos e rejeitos oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

§ 1º Para o cumprimento do disposto nos incisos I a IV do **caput**, o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação.

§ 2º A contratação prevista no § 1º é dispensável de licitação, nos termos do [inciso XXVII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

CAPÍTULO IV

DOS RESÍDUOS PERIGOSOS

Art. 37. A instalação e o funcionamento de empreendimento ou atividade que gere ou opere com resíduos perigosos somente podem ser autorizados ou licenciados pelas autoridades competentes se o responsável comprovar, no mínimo, capacidade técnica e econômica, além de condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

Art. 38. As pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, são obrigadas a se cadastrar no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos.

§ 1º O cadastro previsto no **caput** será coordenado pelo órgão federal competente do Sisnama e implantado de forma conjunta pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

§ 2º Para o cadastramento, as pessoas jurídicas referidas no **caput** necessitam contar com responsável técnico pelo gerenciamento dos resíduos perigosos, de seu próprio quadro de funcionários ou contratado, devidamente habilitado, cujos dados serão mantidos atualizados no cadastro.

§ 3º O cadastro a que se refere o **caput** é parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e do Sistema de Informações previsto no art. 12.

Art. 39. As pessoas jurídicas referidas no art. 38 são obrigadas a elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos e submetê-lo ao órgão competente do Sisnama e, se couber, do SNVS, observado o conteúdo mínimo estabelecido no art. 21 e demais exigências previstas em regulamento ou em normas técnicas.

§ 1º O plano de gerenciamento de resíduos perigosos a que se refere o **caput** poderá estar inserido no plano de gerenciamento de resíduos a que se refere o art. 20.

§ 2º Cabe às pessoas jurídicas referidas no art. 38:

I - manter registro atualizado e facilmente acessível de todos os procedimentos relacionados à implementação e à operacionalização do plano previsto no **caput**;

II - informar anualmente ao órgão competente do Sisnama e, se couber, do SNVS, sobre a quantidade, a natureza e a destinação temporária ou final dos resíduos sob sua responsabilidade;

III - adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

IV - informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

§ 3º Sempre que solicitado pelos órgãos competentes do Sisnama e do SNVS, será assegurado acesso para inspeção das instalações e dos procedimentos relacionados à implementação e à operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos perigosos.

§ 4º No caso de controle a cargo de órgão federal ou estadual do Sisnama e do SNVS, as informações sobre o conteúdo, a implementação e a operacionalização do plano previsto no **caput** serão repassadas ao poder público municipal, na forma do regulamento.

Art. 40. No licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que operem com resíduos perigosos, o órgão licenciador do Sisnama pode exigir a contratação de seguro de responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente ou à saúde pública, observadas as regras sobre cobertura e os limites máximos de contratação fixados em regulamento.

Parágrafo único. O disposto no **caput** considerará o porte da empresa, conforme regulamento.

Art. 41. Sem prejuízo das iniciativas de outras esferas governamentais, o Governo Federal deve estruturar e manter instrumentos e atividades voltados para promover a descontaminação de áreas órfãs.

Parágrafo único. Se, após descontaminação de sítio órfão realizada com recursos do Governo Federal ou de outro ente da Federação, forem identificados os responsáveis pela contaminação, estes ressarcirão integralmente o valor empregado ao poder público.

CAPÍTULO V

DOS INSTRUMENTOS ECONÔMICOS

Art. 42. O poder público poderá instituir medidas indutoras e linhas de financiamento para atender, prioritariamente, às iniciativas de:

I - prevenção e redução da geração de resíduos sólidos no processo produtivo;

II - desenvolvimento de produtos com menores impactos à saúde humana e à qualidade ambiental em seu ciclo de vida;

III - implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;

IV - desenvolvimento de projetos de gestão dos resíduos sólidos de caráter intermunicipal ou, nos termos do inciso I do **caput** do art. 11, regional;

V - estruturação de sistemas de coleta seletiva e de logística reversa;

VI - descontaminação de áreas contaminadas, incluindo as áreas órfãs;

VII - desenvolvimento de pesquisas voltadas para tecnologias limpas aplicáveis aos resíduos sólidos;

VIII - desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos.

Art. 43. No fomento ou na concessão de incentivos creditícios destinados a atender diretrizes desta Lei, as instituições oficiais de crédito podem estabelecer critérios diferenciados de acesso dos beneficiários aos créditos do Sistema Financeiro Nacional para investimentos produtivos.

Art. 44. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências, poderão instituir normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, respeitadas as limitações da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal), a:

I - indústrias e entidades dedicadas à reutilização, ao tratamento e à reciclagem de resíduos sólidos produzidos no território nacional;

II - projetos relacionados à responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, prioritariamente em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;

III - empresas dedicadas à limpeza urbana e a atividades a ela relacionadas.

Art. 45. Os consórcios públicos constituídos, nos termos da [Lei nº 11.107, de 2005](#), com o objetivo de viabilizar a descentralização e a prestação de serviços públicos que envolvam resíduos sólidos, têm prioridade na obtenção dos incentivos instituídos pelo Governo Federal.

Art. 46. O atendimento ao disposto neste Capítulo será efetivado em consonância com a [Lei Complementar nº 101, de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com as diretrizes e objetivos do respectivo plano plurianual, as metas e as prioridades fixadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e no limite das disponibilidades propiciadas pelas leis orçamentárias anuais.

CAPÍTULO VI

DAS PROIBIÇÕES

Art. 47. São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

I - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

II - lançamento **in natura** a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

III - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

IV - outras formas vedadas pelo poder público.

§ 1º Quando decretada emergência sanitária, a queima de resíduos a céu aberto pode ser realizada, desde que autorizada e acompanhada pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e, quando couber, do Suasa.

§ 2º Assegurada a devida impermeabilização, as bacias de decantação de resíduos ou rejeitos industriais ou de mineração, devidamente licenciadas pelo órgão competente do Sisnama, não são consideradas corpos hídricos para efeitos do disposto no inciso I do **caput**.

Art. 48. São proibidas, nas áreas de disposição final de resíduos ou rejeitos, as seguintes atividades:

- I - utilização dos rejeitos dispostos como alimentação;
- II - catação, observado o disposto no inciso V do art. 17;
- III - criação de animais domésticos;
- IV - fixação de habitações temporárias ou permanentes;
- V - outras atividades vedadas pelo poder público.

Art. 49. É proibida a importação de resíduos sólidos perigosos e rejeitos, bem como de resíduos sólidos cujas características causem dano ao meio ambiente, à saúde pública e animal e à sanidade vegetal, ainda que para tratamento, reforma, reúso, reutilização ou recuperação.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 50. A inexistência do regulamento previsto no § 3º do art. 21 não obsta a atuação, nos termos desta Lei, das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Art. 51. Sem prejuízo da obrigação de, independentemente da existência de culpa, reparar os danos causados, a ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importe inobservância aos preceitos desta Lei ou de seu regulamento sujeita os infratores às sanções previstas em lei, em especial às fixadas na [Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998](#), que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”, e em seu regulamento.

Art. 52. A observância do disposto no **caput** do art. 23 e no § 2º do art. 39 desta Lei é considerada obrigação de relevante interesse ambiental para efeitos do [art. 68 da Lei nº 9.605, de 1998](#), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis nas esferas penal e administrativa.

Art. 53. O § 1º do art. 56 da [Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56.

[§ 1º](#) Nas mesmas penas incorre quem:

I - abandona os produtos ou substâncias referidos no **caput** ou os utiliza em desacordo com as normas ambientais ou de segurança;

II - manipula, acondiciona, armazena, coleta, transporta, reutiliza, recicla ou dá destinação final a resíduos perigosos de forma diversa da estabelecida em lei ou regulamento.

.....” (NR)

~~Art. 54. A disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, observado o disposto no § 1º do art. 9º, deverá ser implantada em até 4 (quatro) anos após a data de publicação desta Lei.~~

Art. 54. A disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos deverá ser implantada até 31 de dezembro de 2020, exceto para os Municípios que até essa data tenham elaborado plano intermunicipal de resíduos sólidos ou plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e que disponham de mecanismos de cobrança que garantam sua sustentabilidade econômico-financeira, nos termos do [art. 29 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#), para os quais ficam definidos os seguintes prazos: [\(Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020\)](#)

I - até 2 de agosto de 2021, para capitais de Estados e Municípios integrantes de Região Metropolitana (RM) ou de Região Integrada de Desenvolvimento (Ride) de capitais; [\(Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020\)](#)

II - até 2 de agosto de 2022, para Municípios com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes no Censo 2010, bem como para Municípios cuja mancha urbana da sede municipal esteja situada a menos de 20 (vinte) quilômetros da fronteira com países limítrofes; [\(Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020\)](#)

III - até 2 de agosto de 2023, para Municípios com população entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes no Censo 2010; e [\(Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020\)](#)

IV - até 2 de agosto de 2024, para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes no Censo 2010. [\(Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020\)](#)

§ 1º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020\)](#)

§ 2º Nos casos em que a disposição de rejeitos em aterros sanitários for economicamente inviável, poderão ser adotadas outras soluções, observadas normas técnicas e operacionais estabelecidas pelo órgão competente, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais. [\(Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020\)](#)

Art. 55. O disposto nos [arts. 16](#) e [18](#) entra em vigor 2 (dois) anos após a data de publicação desta Lei.

Art. 56. A logística reversa relativa aos produtos de que tratam os incisos V e VI do **caput** do art. 33 será implementada progressivamente segundo cronograma estabelecido em regulamento. [\(Regulamento\)](#)

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Rafael Thomaz Favetti

Guido Mantega

José Gomes Temporão

Miguel Jorge

Izabella Mônica Vieira Teixeira

João Reis Santana Filho

Marcio Fortes de Almeida

Alexandre Rocha Santos Padilha

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.8.2010

*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

LEI N° 1/2010 - SODS (11.01.21)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 17:08)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2010**, tipo:
LEI, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **885527d207**

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 017.517/2010-9.

Natureza: Auditoria Operacional.

Órgãos/Entidades: Agência Nacional de Águas; Agência Nacional de Aviação Civil; Agência Nacional de Cinema; Agência Nacional de Energia Elétrica; Agência Nacional de Saúde Suplementar; Agência Nacional de Telecomunicações; Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Agência Nacional de Transportes Terrestres; Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Banco Central do Brasil; Base Naval do Rio de Janeiro; Câmara dos Deputados; Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo; Companhia de Desenvolvimento dos Vales de São Francisco e Parnaíba; Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais; Controladoria-Geral da União; Departamento da Polícia Federal - Coordenação de Administração; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte; Empresa Brasil de Comunicação S.A.; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Fundação Biblioteca Nacional; Fundação IBGE; Fundação Oswaldo Cruz; Fundação Universidade de Brasília; Hospital das Forças Armadas; Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Hospital Federal de Bonsucesso; Inmetro; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Coordenação-geral de Finanças; Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - São José dos Campos; Instituto Nacional de Seguridade Social - Gerência Executiva Belém; Instituto Nacional do Câncer; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; Ministério da Cultura - Coordenação-geral de Execução Orçamentária e Financeira; Ministério da Educação - Subsecretaria de Assuntos Administrativos; Ministério da Fazenda - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério da Integração Nacional - Administração Geral; Ministério da Justiça - Coordenação-geral de Logística; Ministério da Pesca e Aquicultura; Ministério da Saúde - Departamento de Logística; Ministério das Cidades - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério das Comunicações - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério de Ciência e Tecnologia - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério de Minas e Energia - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério de Relações Exteriores - Divisão de Serviços Gerais; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Coordenação-geral de Logística e Administração; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério do Meio Ambiente - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira; Ministério do Trabalho e Emprego - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério do Turismo - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério dos Esportes - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; Ministério dos

Transportes - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Presidência da República; Senado Federal; Superintendência da Zona Franca de Manaus; Superior Tribunal de Justiça; Superior Tribunal Militar; Supremo Tribunal Federal; Tribunal de Contas da União; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Superior Eleitoral - Secretaria de Administração; Universidade Federal da Bahia; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal de São Paulo; Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: AUDITORIA OPERACIONAL. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL ACERCA DO USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS. PERTINÊNCIA, ATUALIDADE E RELEVÂNCIA DO TEMA. DETERMINAÇÕES. RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO

Trata-se de auditoria operacional realizada em conjunto pela 8ª Secex e pela Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – Seprog, no período de 2 a 20/8/2010, por força do Acórdão 1.260/2010-TCU-Segunda Câmara, com objetivo de avaliar em que medida as ações adotadas pela Administração Pública nas áreas de redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e de água atingiram os objetivos propostos.

2. Com base nos dados compilados a partir de entrevistas, visitas *in loco*, consultas ao Siafi Gerencial, teleconferência, análise documental e resposta a questionários enviados a 77 instituições públicas federais, foi elaborado o relatório preliminar de fls. 5/71, que, após ser submetido à apreciação de parte dos gestores envolvidos, consoante preconizado pelo Manual de Auditoria Operacional editado pela Portaria-Segecex nº 4, de 26 de fevereiro de 2010, consubstanciou o corpo da versão final, lançada às fls. 106/176, nos seguintes termos:

“I. INTRODUÇÃO

1.1 - Identificação do objeto de auditoria:

1. O objeto da auditoria consiste na análise de ações de sustentabilidade e eficiência no uso racional de energia elétrica, água e papel adotadas pela Administração Pública Federal, englobando o potencial de economia, sustentabilidade e eficiência no governo federal e a gestão estratégica da despesa e do consumo de tais recursos.

1.2 – Antecedentes:

2. Esta auditoria foi originada pela necessidade de se avaliar em que medida as ações adotadas pela administração pública nas áreas de redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água vêm sendo implementadas. É decorrente de deliberação constante do Acórdão 1.260/2010 – 2ª Câmara, prolatado no TC 001.066/2010-2, da relatoria do Ministro-Substituto André Luis de Carvalho, que assim dispôs:

‘9.4. recomendar à Secretaria-Geral de Controle Externo que avalie a conveniência e oportunidade de orientar a Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – Seprog e a 8ª Secex a incluírem em seu planejamento a realização de trabalho conjunto para avaliar em que medida as ações adotadas pela administração pública nas áreas de redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e de água atingiram os objetivos propostos inicialmente: metas fixadas, acompanhamento, ações

objetivas e concretas implementadas, marcos legais fixados, perspectivas, dentre outras questões julgadas relevantes pelas referidas unidades técnicas, podendo as ações serem desenvolvidas separadamente por área.'

1.3 - Objetivos e escopo de auditoria:

3. A auditoria tem como objetivo geral verificar as medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel adotadas pela Administração Pública, analisadas por meio das seguintes questões de auditoria:

a) em que medida a Administração Pública Federal vem implementando ações visando ao uso racional de energia elétrica no âmbito de seus próprios prédios públicos, e quais os benefícios proporcionados com a adoção dessas ações?

b) em que medida a Administração Pública Federal vem implementando ações visando ao uso racional de água no âmbito de seus próprios prédios públicos, e quais os benefícios proporcionados com a adoção dessas ações?

c) em que medida a Administração Pública Federal vem implementando ações visando ao uso racional de papel no âmbito de seus próprios prédios públicos, e quais os benefícios proporcionados com a adoção dessas ações?

4. O escopo da auditoria se concentrou na atuação dos órgãos superiores federais, bem como de algumas entidades também em nível federal.

5. Analisou-se, também, a atuação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e do subprograma de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP).

1.4 - Metodologia:

*6. A metodologia utilizada durante a auditoria incluiu entrevistas estruturadas com gestores públicos, visitas **in loco** para conhecer iniciativas de relevo, consultas ao Siafi Gerencial, teleconferência com a Eletrobras, sediada na cidade do Rio de Janeiro, análise documental, questionário eletrônico enviado para 77 instituições públicas federais e entrevistas estruturadas.*

7. Inicialmente, foi realizado levantamento no Siafi Gerencial da situação de gastos do governo federal com energia e água no período de 2005 a 2010. Foram entrevistados gestores do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Planejamento, a fim de possibilitar a aplicação das técnicas de diagnóstico para delimitação do escopo da auditoria.

8. Em seguida, com a análise dos resultados das entrevistas e leitura de artigos de especialistas, foi elaborada a matriz de planejamento e questionário eletrônico que serviu também como roteiro de entrevista estruturada.

9. Na consecução dos objetivos acima elencados, foram enviados questionários, via correio eletrônico, a todos os órgãos superiores e principais entidades da Administração Indireta, obtendo um índice de resposta de 92% (71 de 77). Na amostra utilizada havia ministérios, autarquias, agências reguladoras, fundações, universidades e hospitais de todo Brasil.

10. As respostas aos questionários foram tratadas de forma consolidada tendo em vista que o objetivo da auditoria não era fazer uma avaliação da atuação de cada instituição, mas traçar um panorama da atuação da Administração Pública Federal no que concerne à utilização racional dos recursos naturais.

11. Finalmente, foi realizada a consolidação dos dados e, posteriormente, a elaboração da matriz de achados, que orientou a elaboração do presente relatório de auditoria.

1.5 - Forma de organização do relatório:

12. O relatório está dividido em três capítulos que tratam dos principais achados desta auditoria. O capítulo 3 trata da ausência de direcionamento claro do Governo Central que demande ações dos gestores rumo à sustentabilidade e os impactos que essa lacuna tem trazido à gestão pública sustentável. O capítulo 4 aborda falhas de gestão nas instituições pesquisadas. Por fim, o capítulo 5 descreve o potencial inexplorado dentro da Administração Pública Federal, relativo a ações de uso racional e eficiente dos recursos naturais, bem como trata da atuação dos gestores frente às questões de sustentabilidade em seus próprios prédios públicos.

II. VISÃO GERAL

13. O tema da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais na Administração Federal Pública se ampara em acordos internacionais e em normativos nacionais. Seu propósito é reduzir a pressão sobre os recursos naturais, que são finitos, promover uma economia nacional de baixo carbono, fomentar uma mudança de cultura no mercado, a partir do seu forte poder de compra, impulsionando os fornecedores a prover mais opções sustentáveis a seus clientes e, de maneira geral, a partir de seu próprio bom exemplo, busca-se fomentar ações de sustentabilidade na sociedade e promover a cidadania.

14. O conceito de desenvolvimento sustentável foi disseminado em 1987, por meio do documento intitulado 'Nosso Futuro Comum', também conhecido como Relatório Brundtland, que visava a discutir um novo modelo de desenvolvimento que conciliasse o crescimento econômico com a justiça social e a preservação do meio ambiente. Esse documento foi elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU), e difunde uma nova visão da relação homem – meio ambiente, na qual o desenvolvimento sustentável foi definido como:

'O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.'

15. A Constituição Federal de 1988 incorpora esse conceito em seu art. 225, quando determina que 'todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações' (grifos nossos). Assim, é dever do Estado e da sociedade buscar seu desenvolvimento sem, no entanto, esgotar os recursos naturais, reconhecendo que esses recursos são finitos. Afinal, não só o crescimento econômico como também, em última instância, a própria existência humana dependem da preservação do meio ambiente.

16. Em 1992, foi realizada na cidade do Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como Cúpula da Terra ou Rio-92. Contando com a presença de autoridades de quase todos os países do mundo, seu principal objetivo era buscar formas de conciliar o desenvolvimento social e econômico com a conservação e proteção dos ecossistemas, ou seja, propiciar em escala global o desenvolvimento sustentável, a partir de um modelo de crescimento menos consumista e mais ecologicamente equilibrado. Dentre os acordos internacionais resultantes da Conferência, buscamos destacar a Agenda 21 e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, dos quais o Brasil é signatário.

17. A Agenda 21, adotada pelos 179 países presentes à CNUMAD, foi um dos principais documentos formalizados e é um programa de ação que persegue o novo padrão de desenvolvimento ambientalmente racional. A Agenda 21 é um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, pelo governo e sociedade civil, buscando novos sistemas de produção e consumo sustentáveis contra a cultura do desperdício e trazendo uma reinterpretação do conceito de progresso e prosperidade. Um dos temas tratados no acordo refere-se à mudança nos padrões atuais de consumo, por meio do desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais de estímulo a mudanças nos padrões insustentáveis de consumo, que exercem grande pressão sobre o meio ambiente e seus recursos naturais, além de agravarem a pobreza.

18. Nessa direção, foi moldada a Agenda 21 Brasileira, cujo primeiro objetivo é o fomento da produção e do consumo sustentáveis contra a cultura do desperdício. O documento salienta a importância da atuação proativa do Governo na busca dessa mudança de paradigma, quando destaca que:

'Não é preciso, porém, esperar pelas mudanças culturais, naturalmente lentas. É dever das autoridades e dos meios de comunicação manter a população consciente das consequências do desperdício e

não apelar à economia apenas em situação de crise, como aconteceu em 2001, durante a escassez de hidroeletricidade.’ (Agenda 21 Brasileira – Ações Prioritárias)

19. *O Brasil igualmente é signatário da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em que se compromete a implantar medidas para mitigar a mudança do clima. Esforços de mitigação incluem ações buscando ganhos de eficiência e mudanças de comportamento, de forma a exercer menos pressão sobre o consumo de recursos naturais. A eficiência energética, por exemplo, traz benefícios diretos para a redução das emissões nacionais, pois reduz a pressão pela criação de novas fontes de energia.*

20. *Adicionalmente, em 2002, na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+10), em Johannesburgo, foi proposta a elaboração de um conjunto de programas para apoiar e fortalecer iniciativas nacionais e regionais na busca de padrões de consumo e de produção mais sustentáveis, conhecido como Processo Marrakech e coordenado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA). O Brasil aderiu a esse Processo em 2007.*

21. *Além do princípio da eficiência na gestão pública e do dever de defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, emanados da Constituição Federal, há no ordenamento infraconstitucional diversas leis que vão ao encontro da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais. Dentre elas, destaca-se a lei que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997), que define como objetivos a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento sustentável, bem como a necessidade de se assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, já que esse é um recurso natural limitado.*

22. *Adicionalmente, a lei que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009) estabelece o princípio do desenvolvimento sustentável, condição indispensável para conciliar o enfrentamento das alterações climáticas e o atendimento das necessidades da população. De forma a alcançá-lo, é necessário buscar a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos naturais por meio do estímulo e da promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo. Um dos instrumentos destacados na Política é o estabelecimento de preferência nas licitações públicas para propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais.*

23. *Deve-se citar ainda que a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, conhecida como Lei da Eficiência Energética, que dispõe sobre a política nacional de conservação e uso racional da energia, apregoa a alocação eficiente dos recursos energéticos e também a preservação do meio ambiente, além de determinar, em seu art. 4º, que cabe ao Poder Executivo desenvolver mecanismos capazes de promover a eficiência energética nas edificações construídas no país.*

24. *Por fim, deve-se ressaltar o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que determina a realização de coleta seletiva de resíduos da Administração Pública Federal e sua destinação a associações e cooperativas de catadores de produtos recicláveis, e a Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que define critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços e obras na esfera pública federal.*

25. *O arcabouço normativo que envolve a busca pela sustentabilidade e pelo uso racional dos recursos naturais é robusto, não se extinguindo nos exemplos mencionados acima, sendo, portanto, dever inafastável do gestor zelar pelos princípios e diretrizes emanados da legislação.*

26. *Atualmente, existem três programas de governo que tratam do tema. O Ministério do Meio Ambiente coordena a Agenda Ambiental na Administração Pública, cujo objetivo é ‘propor a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo’. Já o Ministério do Planejamento (MP) é responsável pelo Programa de Eficiência do Gasto, cujo objetivo é ‘racionalizar o uso dos recursos públicos por meio de uma administração mais eficiente dos gastos’. Por fim, a Eletrobras coordena o subprograma Procel Eficiência Energética em Prédios*

Públicos, cujo objetivo é 'promover ações de eficiência energética para prédios públicos e diminuição dos gastos dos prédios públicos por meio da redução do consumo e da demanda de energia elétrica.'

27. Nesse cenário, insere-se a atuação governamental, que deve ser guiada por padrões sustentáveis de consumo, buscando fomentar uma economia de baixo carbono patrocinada pelo poder de compra do Estado e por sua capacidade de influenciar o setor produtivo e a sociedade civil.

III. ATUAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL DO GOVERNO FEDERAL NA BUSCA DA SUSTENTABILIDADE

28. O objetivo desse capítulo é expor que a ausência de um direcionamento claro do Governo Central que demande ações de sustentabilidade e de uso racional de recursos naturais dos gestores públicos prejudica o alcance de resultados positivos que poderiam advir dessas práticas. Com isso, as ações acabam por depender de medidas isoladas e esporádicas de cada gestor. Adicionalmente, os programas, projetos ou iniciativas existentes que visam a promover medidas de sustentabilidade e eficiência no âmbito da Administração Pública Federal enfrentam dificuldades para sua ampla disseminação, além de representar a possibilidade de dispersão de recursos públicos ante a sobreposição de iniciativas.

29. Nos próximos itens serão apresentadas as fragilidades que prejudicam a inserção da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais na agenda prioritária dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

III.1. Heterogeneidade na implementação de ações visando à sustentabilidade:

30. Não obstante a redução da discricionariedade permitida ao poder público pela adesão a acordos internacionais e pela existência de normativos nacionais, as medidas de sustentabilidade e eficiência ainda não se encontram amplamente disseminadas na Administração Pública e ainda não constituem uma política de Estado abrangente, coordenada e contínua, que propicie economia de recursos naturais e financeiros por meio do uso racional dos recursos naturais. Percebe-se uma grande heterogeneidade dentro da Administração Pública na inserção dos conceitos de sustentabilidade e uso racional de recursos em suas atividades.

31. O art. 37 da Constituição Federal (CF) de 1988 determina que é dever da Administração Pública direta e indireta obedecer, dentre outros, ao princípio da eficiência. Este princípio visa a garantir a boa gestão e administração dos recursos naturais e financeiros.

32. José Afonso da Silva ensina que o princípio da eficiência 'orienta a atividade administrativa no sentido de conseguir os melhores resultados com os meios escassos de que se dispõe e a menor custo:

Logo, o princípio da eficiência administrativa consiste na organização racional dos meios e recursos humanos, materiais e institucionais para a prestação de serviços públicos de qualidade em condições econômicas e de igualdade de consumidores.' (SILVA, 2006)

33. Por outro lado, o art. 225 da CF estabelece que o Poder Público deve defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. José Canotilho entende que a determinação constitucional impõe a todos os órgãos públicos o dever de considerar o meio ambiente em suas decisões, adicionando a cada uma das suas missões primárias, não por opção, mas por obrigação, a tutela ambiental:

'Vistos por outro ângulo, os comandos constitucionais reduzem a discricionariedade da Administração Pública, pois impõem ao administrador o permanente dever de levar em conta o meio ambiente e de, direta e positivamente, protegê-lo, bem como exigir seu respeito pelos demais membros da comunidade, abrindo a possibilidade de questionar ações administrativas que de forma significativa prejudiquem os sistemas naturais e a biodiversidade.' (CANOTILHO, 2008).

34. Ademais, cabe salientar ainda a existência de acordos internacionais, leis e normativos que regem a atuação pública sob a ótica da sustentabilidade, dos quais a Administração Pública não pode se furtar a atender. Dentre os acordos internacionais, vale destacar a Agenda 21 e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, dos quais o Brasil é signatário.

Os principais normativos infraconstitucionais incluem a Lei nº 12.187, de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Decreto nº 5.940, de 2006, que trata da separação resíduos recicláveis e a IN SLTI 01/2010, relativa às compras sustentáveis. Portanto, o Poder Público, enquanto consumidor de recursos naturais, deve contribuir para a preservação do meio ambiente, durante as atividades administrativas diárias, por meio de práticas positivas como o uso racional dos recursos naturais e redução de gastos institucionais.

35. Conforme ressaltado na Nota Técnica nº 148/2009-DDE, de 22 de dezembro de 2009, do Ministério de Minas e Energia: 'A busca da eficiência energética nas edificações públicas tem um papel fundamental como política pública tanto como efeito demonstrativo quanto indutor do mercado. Mais importante ainda, mostra para a sociedade a coerência do governo entre o discurso e a ação.' Apesar de a afirmação se referir somente à energia elétrica, ela é verdadeira também para os demais recursos naturais consumidos pela Administração Pública, como, por exemplo, água e papel. O exemplo fornecido pela atuação do Governo, aliado a seu grande poder de compra, é capaz de catalisar no mercado e na sociedade novos paradigmas em direção à produção e ao consumo sustentáveis.

36. A partir de entrevistas e do questionário respondido por 71 entidades públicas, foi possível configurar um perfil da atual gestão pública no tocante ao enfoque dado para as despesas de energia, água e papel em seus próprios prédios administrativos. Vale salientar que as instituições participantes englobam quase todos os órgãos superiores (alguns não enviaram resposta) bem como as principais instituições públicas da administração indireta, autárquica e fundacional da esfera federal, o que garante resultados com adequado nível de representatividade do quadro mais amplo do governo.

37. Nesse sentido, é possível encontrar desde instituições com ações muito incipientes e descontínuas até exemplos de boas práticas que poderiam ser replicadas em todo o Governo. Como exemplos desse quadro, podemos citar o grau variado de aplicação de medidas de sustentabilidade apurado pela pesquisa, em que há instituições que afirmaram que a única medida que adotam para o uso racional de energia é a utilização de luminárias de alto rendimento ou somente possuem interruptores em cada sala. Porém reconhecem que não possuem diagnóstico de seu perfil de consumo, não adquirem materiais e equipamentos com selo Procel 'A' ou com reconhecida eficiência energética, não praticam manutenção preventiva da rede elétrica bem como não realizam licitações sustentáveis.

38. De forma a caracterizar essa situação, o questionário, presente no Anexo I deste relatório, relacionou dezessete medidas de eficiência de energia elétrica que podem ser utilizadas nos prédios públicos, e foi solicitado a cada gestor que marcasse aquelas que são atualmente aplicadas em suas instalações. Verificou-se que o grau de adesão a essas ações é bastante variado em cada entidade pública. O quadro a seguir reflete essa constatação.

Tabela 1 – Quantidade de instituições que implementaram medidas de uso racional de energia elétrica

	Até 25% de ações implantadas	Até 50% de ações implantadas	Até 75% de ações implantadas	Até 100% de ações implantadas
Quantidade de instituições	4	19	29	18
Percentual de instituições	6%	27%	41%	26%

Fonte: questionários aplicados pela equipe de auditoria.

39. A tabela demonstra que um terço das instituições põe em prática, no máximo, 50% das medidas relacionadas, enquanto que quase um quarto desse universo consegue implementar a quase totalidade das opções apresentadas.

40. Adicionalmente, quando se compara o valor médio mensal da conta de energia elétrica em 2009 pelo número médio de servidores, terceirizados e estagiários em 2009 de oito Ministérios, nota-se uma variação significativa entre eles, de acordo com tabela a seguir.

Tabela 2 - Comparativo entre Ministérios do valor gasto com energia elétrica, por servidor, em 2009

[DISPONÍVEL NOS AUTOS]

Fonte: questionários aplicados pela equipe de auditoria.

41. O mesmo acontece quando se realiza uma comparação entre oito agências reguladoras, conforme tabela abaixo.

Tabela 3 - Comparativo entre Agências Reguladoras do valor gasto com energia elétrica, por servidor, em 2009

[DISPONÍVEL NOS AUTOS]

Fonte: questionários aplicados pela equipe de auditoria.

42. Pela análise dos gráficos acima, constata-se uma variação significativa dos valores gastos com energia por servidor, como, por exemplo, o valor anual gasto pela Agência IV é superior em mais de 350% ao valor pago pela Agência III.

43. Vale, no entanto, apontar algumas ressalvas quanto aos dados apresentados nas duas tabelas anteriores. As informações sobre valores gastos com energia bem como sobre quantidade de servidores foram prestadas pelas entidades e não sofreram verificação de sua fidedignidade por parte da equipe de auditoria. Assim, as conclusões advindas desses dados devem ser analisadas considerando-se essa limitação, sendo, portanto, indicativas, e não definitivas. Para estabelecer a real diferença de performance, mesmo entre entidades semelhantes, como ministérios e agências reguladoras, faz-se necessário realizar uma análise mais profunda, garantindo-se a coerência da base de dados bem como se considerando as potenciais particularidades das instituições.

44. Em relação à água, há instituições que apenas realizam acompanhamento mensal do relógio medidor de consumo, mas não possuem torneiras com aeradores e fechamento automático ou bacias sanitárias de baixo consumo e não realizam vistorias permanentes para detecção de vazamentos, por exemplo. O questionário aplicado relacionou treze medidas de uso racional de água e, novamente, houve um alto grau de variedade de aplicação dessas ações, como segue:

Tabela 4 – Quantidade de instituições que implementaram medidas de uso racional de água

	<i>Até 25% de ações implantadas</i>	<i>Até 50% de ações implantadas</i>	<i>Até 75% de ações implantadas</i>	<i>Até 100% de ações implantadas</i>
<i>Quantidade de instituições</i>	15	38	15	2
<i>Percentual de instituições</i>	21%	54%	21%	3%

Fonte: questionários aplicados pela equipe de auditoria.

45. Percebe-se que as medidas de uso racional de água estão ainda menos disseminadas na Administração Pública, e 75% das instituições atestam que implantaram desde apenas uma ação até menos da metade das opções trazidas pelo questionário. Por outro lado, duas instituições informam que têm utilizado de forma ampla medidas de uso racional desse recurso.

46. Sobre o uso racional de papel, várias instituições não possuem padronização de impressão em modo econômico e/ou frente e verso, bem como não reutilizam o papel usado para confecção de blocos de rascunho. Das doze medidas de uso racional de papel propostas no questionário, temos a seguinte configuração de uso:

Tabela 5 – Quantidade de instituições que implementaram medidas de uso racional de papel

	<i>Até 25% de ações implantadas</i>	<i>Até 50% de ações implantadas</i>	<i>Até 75% de ações implantadas</i>	<i>Até 100% de ações implantadas</i>
<i>Quantidade de instituições</i>	18	31	19	2
<i>Percentual de instituições</i>	26%	44%	27%	3%

Fonte: questionários aplicados pela equipe de auditoria.

47. *Observa-se pelas respostas um perfil semelhante às ações relativas ao uso da água, em que 70% das instituições têm uma ação que varia de baixa a mediana, e apenas duas instituições afirmam que promovem amplamente a utilização racional e sustentável do papel.*

48. *Quando questionados sobre possíveis dificuldades enfrentadas pela instituição para ampliação de medidas que visem ao uso racional e eficiente de energia elétrica, água e papel, importa notar que houve um índice baixo de identificação de impedimentos para atuar no tema. Por exemplo, hipóteses como ausência de servidores capacitados para diagnosticar e implementar as ações, falta de tempo do gestor, falta de recursos financeiros para investir ou questões de descontinuidade da administração foram considerados, muitas vezes ou sempre, uma dificuldade para somente pouco mais de um terço dos entrevistados.*

49. *Outros potenciais fatores como complexidade na mensuração dos resultados, o fato de o benefício financeiro gerado pela economia não ser revertido em prol da própria instituição, receio de corte no orçamento do ano subsequente relativo aos valores economizados ou falta de prioridade da instituição foram considerados, muitas vezes ou sempre, uma dificuldade para menos de 30% dos entrevistados.*

50. *Os gestores identificaram como resposta mais representativa para dificuldades enfrentadas a ausência de um banco de dados com boas práticas e soluções já utilizadas na Administração Pública, em que 56% responderam ser essa, muitas vezes ou sempre, uma dificuldade para implantar ações de uso racional. Outro impeditivo levantado refere-se ao receio de que a aquisição de itens mais eficientes, porém com custos mais elevados, venha a ser questionada pelos órgãos de controle. Essa hipótese foi considerada, muitas vezes ou sempre, uma dificuldade para 49% dos entrevistados. Por fim, o fato de as economias em rubricas de custeio não poderem ser utilizadas para realizar despesas de investimento foi um complicador para 47% das entidades.*

51. *Do total das questões sobre dificuldades, percebe-se que não houve um índice alto de respostas para nenhuma das hipóteses levantadas como dificultadores e impeditivos das ações. Ademais, aquelas que tiveram o maior índice de concordância, que, em média, foi sensível para metade dos entrevistados, referem-se a questões não relacionadas com possíveis fragilidades internas das entidades, como falta de pessoal, recursos financeiros, capacitação ou mesmo falta de prioridade da instituição. Todavia, percebe-se um engajamento claudicante relacionado à adoção de medidas de sustentabilidade. Visto que a função de administrar é orientada pela priorização de atividades, constata-se, pois, que a adoção dessas medidas não tem sido uma prioridade para os gestores.*

52. *Tal constatação é reforçada pela baixa adesão das entidades públicas federais aos programas de apoio à adoção de medidas de sustentabilidade e eficiência no uso racional de recursos. Em relação à A3P, do Ministério do Meio Ambiente, apenas 34% das instituições respondentes fazem parte da rede A3P ou formalizaram adesão à Agenda. Por outro lado, a maioria dos órgãos e entidades, 66%, desconhece a A3P ou conhecem, mas não fazem parte da rede.*

53. *Observa-se que após onze anos da criação do programa, em 1999, segundo informações da equipe do programa, apenas 56 órgãos e entidades assinaram termo de adesão formal, embora 753 órgãos estejam inscritos na Rede A3P, englobando instituições federais, estaduais e municipais. Outros 50 órgãos da Administração estariam em processo de adesão à A3P.*

54. *A diferença para aqueles que assinam o termo de adesão à A3P está na necessidade de apresentar um plano de trabalho a partir de 2009. O MMA tem um modelo sugestivo para esse*

plano de trabalho, e sua validade é de dois anos, prorrogáveis por meio de termo de ajuste. Certamente, a adesão à A3P e a implementação de um plano de trabalho proporcionam maior comprometimento dos órgãos na adoção de ações de sustentabilidade e eficiência.

55. Em relação ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Eficiência Energética nos Prédios Públicos (Procel EPP), somente 31% das instituições pesquisadas utilizaram o apoio técnico prestado pelo programa para adotar medidas de eficiência energética em seus prédios. Por outro lado, a maior parte das instituições ouvidas, 69%, não utilizou o programa Procel EEP, pois informaram que ou desconhecem a etiqueta do Procel/Inmetro para Prédios Públicos ou conhecem, mas nunca utilizaram, ou ainda não têm conhecimento sobre o programa de Prédios Públicos do Procel.

56. No que se refere ao Programa de Eficiência do Gasto, do Ministério do Planejamento, observa-se que apenas 16% dos órgãos e entidades entrevistados utilizou o apoio técnico prestado pelo programa para promover eficiência na utilização dos recursos no âmbito de suas instituições. Portanto, a maioria dos órgãos e entidades, 84%, não tem conhecimento sobre o programa ou conhece, mas nunca utilizou.

57. Conforme entrevista realizada na SOF, quando foi lançado o PEG, em 2006, houve a divulgação do programa junto a vinte ministérios. Entretanto, somente houve adesão de cinco órgãos: Ministério do Planejamento, da Defesa, dos Transportes, da Justiça e da Educação. Assim, foi realizado um piloto do programa nessas cinco instituições e, posteriormente, foi elaborado relatório de acompanhamento para avaliar os resultados do piloto realizado. Esse relatório de acompanhamento do PEG, que foi disponibilizado para a equipe de auditoria, informa que, em 2009, houve uma economia de cerca de R\$ 10 milhões nesses cinco ministérios. As medidas de eficiência foram aplicadas não somente a gastos de energia e água, mas também a despesas com telefonia, contratos de segurança, dentre outros.

58. Os órgãos e entidades que responderam ao questionário citam como as principais razões para que esses programas não estejam sendo amplamente utilizados:

- a) desconhecimento do programa (A3P: 29%; Procel: 30%; PEG: 50%);
- b) falta de sensibilização e divulgação do programa (A3P: 37%; Procel: 37%; PEG: 39%);
- c) falta de convite para participar do programa (A3P: 30%; Procel: 31%; PEG: 31%);
- d) falta de divulgação de casos de sucesso de instituições que aderiram ao programa (A3P: 34%; Procel: 36%; PEG: 36%).

59. Importa notar que todos os programas são de adesão voluntária e, conforme anteriormente salientado, os índices de adesão são baixos (A3P: 34%, Procel: 31%, PEG: 16%), apesar dos benefícios que podem advir do apoio proporcionado pelos programas. Observa-se que os principais motivos da não adesão estão relacionados com questões de falta de motivação para participar, como reflete a resposta sobre a falta de sensibilização e divulgação do programa e de seus casos de sucesso, ou mesmo a falta de convite para participar. Cabe salientar a importância de programas técnicos de apoio para as ações, que prestam valiosa orientação aos gestores quanto aos passos a seguir e as melhores soluções, poupando tempo e direcionando melhor o esforço da instituição.

60. Por outro lado, muito poucas instituições alegaram que não aderiram por que já possuíam programa próprio (A3P: 9%; Procel: 4%; PEG: 1%) ou mesmo por já contar com o apoio de consultoria externa para desenvolver essas atividades (A3P: 1%; Procel: 4%; PEG: 1%), o que demonstra que a não adesão não se deu precipuamente por que a instituição já teria o apoio necessário para conduzir suas atividades de sustentabilidade e uso racional.

61. Ainda, quase nenhuma instituição alegou falta de interesse como motivo para a não adesão (A3P: 0%; Procel: 4%; PEG: 0%). Portanto, se há o interesse em aderir e se a instituição ainda não conta com apoio técnico semelhante, contudo, apesar disso, a utilização de programas governamentais de apoio técnico não ocorre por, principalmente, falta de sensibilização ou de

convite, então, pode-se concluir que não há uma demanda premente de atuar em questões de sustentabilidade e uso racional que motive uma atitude mais proativa dos órgãos.

62. Uma razão primordial para o comportamento heterogêneo das instituições públicas é a falta de um direcionamento claro do Governo Central de que o tema deve ser tratado como prioridade. A ação ou inação dos órgãos não gera repercussões, sejam elas positivas ou negativas, perante o Governo Central. Ademais, as ações e os resultados não são acompanhados e, por conseguinte, não é, por exemplo, demandado das instituições menos empenhadas no tema que melhorem sua atuação bem como não existem indicadores de desempenho que norteiem a performance dos órgãos e entidades públicas.

63. Nesse sentido, vale trazer o exemplo da crise do apagão, ocorrida em 2001, e da atuação do Governo frente a esse desafio. Observa-se que nesse período havia um direcionamento claro do Governo Central, expresso por meio de leis, vários decretos aplicáveis a prédios públicos e por meio do acompanhamento sistemático das ações implantadas e de seus resultados, além de diversas iniciativas ministeriais quanto à necessidade de se buscar a racionalização do consumo de recursos energéticos nos prédios públicos. A diretriz emanada, naquele período, pelo Governo Central pode caracterizar um caso de sucesso na redução do consumo de energia e na organização dos órgãos para atingir um objetivo comum.

64. De acordo com apontamento contido na Nota Técnica nº148/2009-DDE, de 22/12/2009, do Ministério de Minas e Energia, 'Por ocasião da crise de fornecimento de energia, vários decretos foram criados com o objetivo de propor medidas emergenciais de redução de consumo de energia no âmbito da Administração Pública Federal'.

65. Naquela ocasião, todo o arcabouço normativo aliado às campanhas de conscientização, promovidas pelo Governo Central geraram uma mobilização nacional, não só nos órgãos públicos, mas em toda a sociedade para o alcance de um fim comum, traduzido na economia e no uso racional de energia.

66. Além disso, a Eletrobras, por meio do programa Procel EPP, monitorava os resultados, o que garantia a implementação das medidas de redução do consumo de energia. Conforme entrevistas com os responsáveis pelo programa Procel EPP, realizada em 21/7/2010, a ação gerou economias significativas e uma mudança de cultura. Porém, as ações esmoreceram com o tempo, e o monitoramento também.

67. Dados encaminhados pela gerência do Procel EPP, consolidados de relatórios de Fornecimento Faturado de Energia Elétrica, por estado, elaborados pela Aneel acerca do consumo de energia da classe de consumidores constituída pelos poderes públicos de todas as esferas, no período de 1998 a 2005, demonstram que no exercício de 2001 houve uma redução no consumo de energia de 10% em relação ao exercício de 2000 e que, em 2002, houve uma redução de 6% em relação ao exercício de 2000. No entanto, a partir de 2003, momento em que houve um arrefecimento, o consumo de energia voltou a crescer, chegando, em 2005, a um consumo 14% maior em relação àquele apresentado no exercício de 2000:

Figura 1 – Consumo de Energia pelos Poderes Públicos de 1998 a 2005 (MWh)

[DISPONÍVEL NOS AUTOS]

Fonte: ANEEL - Relatório Fornecimento Faturado de Energia Elétrica – RP

68. Em entrevista realizada junto ao Ministério de Ciência e Tecnologia, em 16/8/2010, foi enfatizado que, na época da crise energética, havia uma equipe do Procel EPP que entrava em contato com todos os ministérios e avaliava o potencial de eficiência de cada órgão. Eram feitas avaliações com sugestões e orientações por meio de reuniões mensais na Presidência da República. Além disso, havia um grande engajamento por parte do Ministério do Planejamento, que coordenava a ação. No entanto, depois da crise, houve um arrefecimento, e a questão do consumo de energia perdeu prioridade.

69. Conforme entrevista realizada junto ao MME, em 9/7/2010, o subprograma Procel EPP foi estruturado em julho de 1997, mas foi mais ativo em 2001, em função da crise energética. Segundo os entrevistados, os gestores encaminhavam cadastro com informações acerca dos gastos e consumo de energia para a Aneel, que consolidava essas informações e as encaminhava para a Eletrobras (Procel), gerando um cadastro com informações de energia do setor público, com base no Decreto nº 3.789, de 18 de abril de 2001.

70. Essa sistemática durou cerca de um ano e meio. Observa-se que o Decreto nº 3.789, de 2001, foi revogado pelo Decreto nº 4.131, de 14 de fevereiro de 2002, que, por sua vez, entrou em desuso, tendo em vista que a necessidade de redução do consumo de energia virou regime de menor prioridade. Assim, houve a interrupção do acompanhamento do cadastro de informações acerca dos gastos e consumo de energia encaminhados pelos órgãos da Administração Pública para a Aneel, que, por sua vez, deixou de prestar essa informação à Eletrobras, pois a pressão por economia diminuiu depois da crise. O cadastro tornou-se inativo, apesar de o Decreto nº 4.131, de 2002, não ter sido revogado.

71. Ressalta-se que os gestores do Departamento de Desenvolvimento Energético (DDE), do MME, enfatizaram que os cadastros eram muito úteis para o controle do consumo de energia, no âmbito da Administração Pública, pois, por meio desses cadastros, que eram consolidados em um banco de dados, era possível gerar cruzamentos, criar indicadores de referência para padrões de consumo e avaliar se algum órgão havia fugido ao padrão, para verificar as causas.

72. Essas informações são importantes para reforçar a tese de que, na época da crise energética, havia uma orientação central clara quanto à necessidade de os órgãos adotarem medidas para a redução do consumo de energia. Dessa maneira, naquele período, houve uma sensível mobilização por parte do governo e de todos os órgãos da Administração, o que gerou grandes resultados.

73. Observa-se ainda que, conforme análise das respostas do questionário aplicado, atualmente os órgãos da Administração encontram-se mais bem organizados quanto ao uso racional de energia do que em relação ao uso racional de água e papel, o que pode indicar que a mobilização no período da crise bem como o arcabouço normativo existente proporcionaram a implementação de medidas de eficiência energética, que geraram benefícios de longo prazo.

74. Importante citar como boa prática a experiência em gestão estratégica que vem sendo implementada no Poder Judiciário, a partir de 2009. O Programa intitulado 'Implantação da Gestão Estratégica' é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e está voltado para operacionalização e gestão do planejamento estratégico do Poder Judiciário.

75. Conforme entrevista realizada junto ao CNJ, em 18/8/2010, a implementação da gestão estratégica partiu de encontros regionais entre os tribunais promovidos pelo Conselho. Para viabilizar o projeto, inicialmente foi estabelecida uma meta de nivelamento, em que cada entidade deveria desenvolver seu plano estratégico. Para tanto, foi criada em cada tribunal uma unidade de acompanhamento com a indicação de gestores das metas, normalmente um magistrado, e o CNJ contratou uma consultoria junto à Fundação Getúlio Vargas para auxiliar os tribunais nessa tarefa. Posteriormente, foram estabelecidas dez metas prioritárias, em que uma delas, a meta 6, prevê a redução de pelo menos 2% do consumo **per capita** com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009).

76. O acompanhamento dessas metas ocorre sistematicamente, por meio de **workshops** com os gestores das metas e da apresentação dos resultados de cada tribunal, classificados por ordem de desempenho, tanto no **site** do CNJ como em algumas revistas jurídicas. Vale salientar a importância da publicidade desses resultados que, além de atenderem ao princípio constitucional da transparência, possuem um efeito moral positivo sobre os tribunais, na medida em que premia aqueles com bom desempenho bem como incentiva a melhora daqueles que não se destacaram, ambos os casos a partir da visibilidade de sua performance perante a sociedade e seus pares.

77. Além disso, essas informações são consolidadas, sendo possível a geração de gráficos, indicadores de desempenho e relatórios gerenciais por meio do próprio *site* do Conselho. A seguir, é apresentado um exemplo das informações disponíveis na Internet.

Figura 2 – Consumo de Água do Poder Judiciário em 2010

[DISPONÍVEL NOS AUTOS]

Fonte: *Site* www.cnj.jus.br

78. Observa-se que o consumo de água *per capita* de junho de 2010, projetada para o final do ano de 2010 em 14,83 m³, foi menor que a meta estipulada de 19,60 m³ e poderá corresponder a um percentual de economia de 28,4% no consumo de água em relação ao consumo *per capita* realizado no exercício de 2009, de 20,78 m³.

79. Nesse sistema de acompanhamento das metas, os órgãos são coordenados pelo CNJ, e, apesar de não haver subordinação dos tribunais ao Conselho, há um braço administrativo para prestar apoio na gestão.

80. Tendo em vista que as metas são iguais para todos os órgãos do Poder Judiciário, aqueles que não apresentam grande potencial de redução de consumo, por já terem implementado medidas de eficiência, justificam e informam as medidas já adotadas.

81. Observa-se ainda que houve a criação de um prêmio para os casos de sucesso. O próximo desafio é detalhar melhor os projetos, que serão publicados para que sejam passíveis de replicação.

82. Segundo informações prestadas pelos representantes do CNJ, em entrevista realizada em 18/8/2010, há uma equipe de oito funcionários para prestar apoio a cerca de noventa órgãos superiores do Poder Judiciário que cuida do acompanhamento do cumprimento das metas e das ações, desenvolve indicadores e colabora na implementação e operacionalização do planejamento estratégico dos tribunais, dentre outras atividades. Há uma visão de apoio e orientação pedagógica a esses órgãos do judiciário.

83. O acompanhamento é realizado por meio de eventos, em que é feito um diagnóstico da situação, bem como pelos resultados, apresentados semestralmente. A orientação aos tribunais acerca de dúvidas e boas práticas ocorre por meio do *site* do CNJ ou por correio eletrônico ou por telefone. Há também chats para troca de informações entre os tribunais. Além disso, foi eleito um tribunal modelo, que foi visitado por outros tribunais.

84. Os resultados e os indicadores são lançados no *site* do CNJ a cada semestre. Em média, 70% dos tribunais estão alimentando o *site* com informações relativas às metas estabelecidas. O CNJ ressalta a necessidade de realizar um trabalho de sensibilização junto aos órgãos para criar cultura de valorização da gestão, o que demonstra uma postura gerencial de liderança por parte do Conselho.

85. Importante ressaltar depoimento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) acerca dessa experiência que vem sendo implementada no âmbito do Poder Judiciário. Segundo entrevista realizada em 10/8/2010 junto ao TJDFT, o CNJ cobra metas da instituição, o que garante a continuidade das ações. Antes da centralização do CNJ, a descontinuidade administrativa era um problema.

86. Outra boa prática relativa a programas governamentais que fornecem apoio a órgãos públicos na adoção de medidas voltadas para o uso racional de recursos refere-se ao **Office of Government Commerce (OGC)**, órgão do Reino Unido que auxilia os órgãos do setor público a economizar recursos financeiros e a alcançar metas de sustentabilidade em energia e água, por meio de contatos, informações e ferramentas para apoiar as organizações a atingir e exceder seus objetivos estratégicos e financeiros. O OGC também promove a disseminação das melhores práticas no setor público, por meio de divulgação de *site* na Internet com a lista completa das organizações que foram inseridas no processo de avaliação.

87. *Esses exemplos atuais reforçam a importância de um direcionamento claro e de um acompanhamento sistemático das ações de sustentabilidade junto aos vários órgãos, de forma a fomentar uma atuação proativa e perene em busca do uso racional, eficiente e sustentável dos recursos naturais.*

88. *Considerando a adesão do Brasil a acordos internacionais sobre a promoção de ações visando à sustentabilidade no uso de recursos naturais, bem como a existência de diversos normativos nacionais tratando do tema, além do grande potencial de uso racional de recursos naturais existente na Administração Pública Federal, o qual será detalhado no Capítulo 5, foi inicialmente proposta à Casa Civil da Presidência da República determinação para que apresentasse, em noventa dias, um plano de ação visando a orientar e a incentivar os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a adotarem medidas para o aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais, em especial energia elétrica, água e papel.*

89. *Contudo, conforme apregoa o Manual de Auditoria Operacional editado pela Portaria-Segecex nº 4, de 26 de fevereiro de 2010, a versão preliminar deste relatório foi enviada aos gestores para que, se entendessem pertinente, tecessem comentários acerca de seu conteúdo. Na oportunidade, a resposta da Casa Civil foi enviada por meio do Ofício 88/SE-C.Civil/PR, de 25/2/2011 e comentou sobre a citada proposta de determinação. A entidade ponderou que não competiria a ela o planejamento e a coordenação de atividades auxiliares da Administração Pública Federal, sendo o Ministério do Planejamento o órgão mais indicado para essa função. De forma a fundamentar sua conclusão, foram citados os seguintes normativos: Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, Decreto nº 5.135, de 7 de julho de 2004, Decreto nº 7.442, de 17 de fevereiro de 2011, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994.*

90. *Inicialmente, foi considerado que a Casa Civil seria o órgão mais adequado para orientar e incentivar a Administração Pública Federal a adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista sua função de coordenação e integração das ações de governo bem como de avaliação e monitoramento, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Presidente da República, conforme rege o Decreto nº 5.135, de 2004. Ademais, a redução dos gastos públicos, com a meta de corte de R\$ 50 bilhões, é uma ação prioritária deste governo, a qual tem relação direta com as ações de sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais discutidas na presente auditoria. No entanto, tendo em vista o fortalecimento da atuação do Ministério do Planejamento em 2011 e seu papel de coordenador da meta de redução de gastos do governo, consideramos pertinente a solicitação de alteração da proposta de encaminhamento com o direcionamento da determinação para o MP.*

91. *Assim, considerando todo o arcabouço normativo citado anteriormente sobre sustentabilidade, que impõe ao Governo Federal ações proativas nesse sentido, e considerando que apenas a atuação por meio dos atuais programas de governo – PEG, A3P e Procel EPP – não têm conseguido atingir um resultado satisfatório, sendo necessária uma atuação mais consolidada e abrangente, permeando toda a Administração Pública Federal, propomos determinar ao Ministério do Planejamento que apresente, em noventa dias, um plano de ação visando a orientar e a incentivar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a adotarem medidas para o aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais, em especial energia elétrica, água e papel.*

92. *Vale salientar que tal determinação visa ampliar as ações de sustentabilidade em todo o Governo Federal, a partir de um direcionamento claro e de um acompanhamento sistemático dessas medidas, que deverão ser vistas não mais como opção do gestor, mas sim, a partir do princípio da legalidade, como uma conduta a ser seguida por todas as entidades públicas, da qual nenhum agente público pode se furtar a promover.*

93. *Por fim, vale destacar a elaboração de minuta de portaria pelo MP sobre o processo de adesão ao programa PEG. Um dos tópicos contemplados no documento prevê que, após a fase de acompanhamento de resultados e após a adequada comprovação das ações realizadas, bem como da*

economia obtida, a instituição fará jus, até o exercício subsequente, à ampliação do limite de movimentação e empenho, no valor de 50% da meta de economia alcançada. Conforme foi ressaltado no parágrafo 49, essa foi uma das principais dificuldades apontadas pelos gestores públicos para implementar ações visando o uso racional de recursos nacionais.

94. Dessa forma, cabe recomendar ao Ministério do Planejamento que institua sistemática que permita que as economias alcançadas com a implementação de ações visando o uso racional de recursos naturais revertam em benefícios dos órgãos que as adotarem, a exemplo de minuta de portaria nesse sentido no âmbito do Programa de Eficiência do Gasto.

95. Ao mesmo tempo, na versão preliminar deste relatório encaminhada aos gestores para comentários, foi recomendado aos Ministérios do Meio Ambiente, do Planejamento e à Eletrobras que instituíssem, respectivamente no âmbito da Agenda Ambiental da Administração Pública, do Programa de Eficiência do Gasto e do Subprograma Procel Eficiência Energética em Prédios Públicos, banco de dados contendo boas práticas e soluções já utilizadas na Administração Pública.

96. Tal recomendação foi fruto de constatação apurada por meio do questionário aplicado de que a ausência de um banco de dados com boas práticas e soluções já utilizadas na Administração Pública era, para 56% das entidades respondentes, uma das principais dificuldades enfrentadas para implantar ações de uso racional.

97. Contudo, a partir dos comentários trazidos pelos gestores, o Ministério do Planejamento informou que esse banco já existe desde 2008 e que sua atualização está prevista para o primeiro semestre deste exercício. O MMA, mediante Ofício 49/2011/SECEX/MMA, de 28/2/2011, igualmente respondeu que disponibiliza em sua página na internet as boas práticas das instituições parceiras. Resposta semelhante foi enviada pela Eletrobras, por meio do Ofício CTA-CA-31/2011, de 23/2/2011, em que informou que disponibiliza em sua página na internet manuais, que são resultantes de boas práticas na área de eficiência energética.

*98. Assim, percebe-se, mais uma vez, que os programas não têm sido bem-sucedidos em atingir de forma ampla a Administração Pública Federal e fomentar ações de sustentabilidade e de uso racional de recursos naturais. Na situação em tela, verifica-se que bancos de boas práticas já existem nos três programas, mas não são de conhecimento das instituições em geral, apesar da importância que essa informação teria para incentivar a implantação de medidas sustentáveis. Novamente, o questionário reflete esse baixo alcance quando a maioria das instituições respondentes informa que ou desconhece os programas ou conhece, mas nunca utilizou esse apoio (A3P: 66%; PEG: 84%; Procel EPP: 69%). Portanto, propomos reformular a proposta de encaminhamento anterior e recomendar aos Ministérios do Meio Ambiente, do Planejamento e à Eletrobras que ampliem a divulgação de seus respectivos programas – A3P, PEG e Procel EPP – perante a Administração Pública Federal, informando sobre o apoio prestado e sobre a existência de banco de dados contendo boas práticas bem como disponibilizem **links** de acesso, em suas respectivas páginas na internet, dos outros dois programas de apoio e de outros **sites** com informações sobre práticas sustentáveis.*

99. De forma a garantir uma maior adesão das instituições públicas, é necessária também uma atuação mais contundente do Governo Federal, a qual se espera propiciar por meio da determinação proferida ao MP para que estabeleça um plano de ação visando a orientar e a incentivar todos os órgãos e entidades da Administração Pública a adotar ações dessa natureza.

100. Espera-se que uma diretriz clara do Governo Central crie condições para realização de ações gerais e permanentes de conscientização da Administração Pública Federal quanto ao uso eficiente dos recursos públicos, de maneira que as medidas de sustentabilidade e eficiência sejam amplamente disseminadas.

III.2. Programas de apoio desarticulados e com estruturas deficientes:

101. Conforme apresentado no item anterior, atualmente há três programas governamentais que prestam apoio às entidades públicas para aplicar e difundir práticas eficientes e

sustentáveis. Contudo, percebe-se que todos possuem uma estrutura tímida para prestar apoio, que seria insuficiente caso a demanda dos órgãos fosse compatível com a devida exploração do potencial existente. Ademais, o Projeto Eficiência e Sustentabilidade na Esplanada, o qual será apresentado em seguida, uma iniciativa de reunir esforços e direcionar as ações dos programas em conjunto, congregando suas potencialidades, encontra-se interrompido, apesar de ter sido inicialmente formulado como uma resposta urgente à demanda pela sustentabilidade, em 2009. Com isso, verifica-se uma sobreposição e, por conseguinte, uma dispersão de esforços e recursos que resultam em uma incapacidade de prestar o devido suporte às instituições públicas.

102. Sobre a estrutura e o apoio prestado por esses programas técnicos, por exemplo, foi relatado à equipe de auditoria, durante entrevista com uma das entidades públicas visitadas que, no que se refere à A3P, faltaria mais proatividade por parte da Agenda bem como seria necessário investir em uma melhor divulgação do programa e em uma maior sensibilização das entidades. Ademais, houve relatos de entidades com programas de sustentabilidade mais estruturados, em que a adesão à A3P trouxe mais benefícios à própria A3P, por poder contar com experiências bem sucedidas e poder absorver o conhecimento adquirido, do que para a entidade, cuja adesão não acarretou maior agregação de valor.

103. Em relação ao Procel EPP, na Nota Técnica nº148/2009-DDE, de 22/12/2009, do Ministério de Minas e Energia, foi ressaltada como ação proposta a necessidade de fortalecimento do subprograma Procel-EPP, de maneira a dotá-lo de pessoas e recursos necessários para ampliar seus resultados, aproximando-os do potencial estimado de redução de consumo.

104. Além disso, na apresentação do Procel Prédios Públicos, no **site** da Eletrobras, nota-se que o subprograma atravessa uma fase de reestruturação interna, conforme se verifica no excerto a seguir extraído do **site** oficial do programa, na Internet, em 7/10/2010:

‘No momento, o núcleo atravessa um processo interno de reestruturação, cujo principal objetivo é modernizar e dinamizar seus procedimentos, e sistema de normas, atualizando conceitos e metodologias de análise e de execução dos projetos de eficiência energética, além de melhorar o atendimento ao público.’

105. Em entrevista telefônica com gestores do Procel EPP, em 21/7/2010, foi informado que o subprograma está parado há um ano para reestruturação interna. Mesmo tentativas de estabelecer parcerias com o MP e o MMA para atuar dentro dos programas de sustentabilidade também estão suspensas. Atualmente, seu corpo técnico se resume a apenas dois analistas e um gerente, cujo quadro é insuficiente para prestar apoio a ações de eficiência energética para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Cabe ressaltar que, em 2009, o subprograma estimava que existiam mais de 27 mil prédios públicos na esfera federal. Tais fatos demonstram o risco de o programa ser desativado, apesar de sua importância estratégica.

106. Conforme informações fornecidas durante a entrevista telefônica, o subprograma foi mais atuante na época da crise energética, em 2001. Havia um sistema informatizado em que os órgãos cadastravam seus dados de demanda e consumo de energia elétrica, mês a mês, que eram cruzados com informações das concessionárias, e havia uma gestão desses dados. No entanto, o Procel EPP não tem mais a relação de gestores responsáveis pelos prédios, com respectivos dados para contato, e, embora exista uma tentativa para montar um cadastro de todos os edifícios públicos, esse cadastramento junto ao Procel EPP é voluntário, sendo, conseqüentemente, uma dificuldade adicional, pois torna discricionário aos órgãos sua manifestação para solicitar a assistência do Programa. Dessa maneira, os responsáveis pelo Procel EPP não têm a prerrogativa de exigir informações aos órgãos públicos.

107. A finalidade do cadastramento seria dar orientação aos órgãos acerca de dúvidas sobre tarifação, selo de eficiência energética e elenco de medidas para melhorar a gestão de energia. Além disso, por meio de um cadastro, é possível estabelecer contato junto aos órgãos e entidades e remeter cartilhas e informações. Atualmente, os órgãos que utilizam o Procel EPP buscam orientação na realização de diagnósticos e tiram dúvidas sobre a tarifação e sobre aparelhos com selo Procel.

108. Segundo foi informado pelo subprograma, existe um projeto de disponibilizar um novo **software** para cadastro das informações de consumo das entidades públicas federais. Foi realizada licitação recentemente para o desenvolvimento, e a previsão contratual é que o novo sistema seja entregue até julho de 2011. Contudo, tendo em vista seu reduzido quadro funcional e o fato de que o Programa não pode exigir que as informações sejam prestadas, sendo essa uma decisão discricionária de cada gestor público, o futuro do cadastro de informações e do próprio programa é incerto.

109. Em relação ao Programa de Eficiência de Gastos, cabe ressaltar que o programa foi implantado em cinco ministérios, que contaram com a presença de um gestor da SOF e um consultor externo especializado para prestar a orientação e o apoio necessários para implementar as ações de racionalização conforme o perfil e as particularidades intrínsecas a cada entidade. O trabalho envolvia uma análise detalhada junto aos gestores da instituição acerca das oportunidades de melhoria que poderiam ser trabalhadas, além de orientações sobre a implantação das medidas e o acompanhamento sistemático dos resultados.

110. A equipe inicial do programa era formada por seis gestores da SOF e contava com o apoio de consultores da empresa INDG, o que totalizava quatorze membros. Entretanto, dois servidores saíram da equipe. Além disso, o contrato com a consultoria acabou em setembro de 2009, pois se acreditava que a metodologia já estaria internalizada pelos servidores da SOF. Atualmente há quatro gestores da SOF atuando em função do programa, o que indica que o quadro funcional seria insuficiente para apoiar ações semelhantes em várias entidades.

111. A adesão continua discricionária, mas o modelo agora foi alterado, pois, como houve redução da equipe, o objetivo é repassar a metodologia para órgãos das pontas, por meio de cursos de capacitação. Atualmente os órgãos de ponta do MEC estão participando desse projeto piloto. No entanto, percebe-se que, com apenas quatro funcionários, o alcance do programa fica comprometido.

112. Mediante solicitação do PEG, o Serpro está desenvolvendo um sistema integrado para ser expandido para toda a Administração Pública para que cada órgão faça seu próprio planejamento. Os itens inicialmente contemplados nesse controle serão energia, segurança e telefonia. O primeiro passo é o lançamento do diagnóstico inicial do órgão no sistema do Serpro, para que cada instituição elabore seu próprio planejamento. Portanto, verifica-se uma sobreposição de iniciativas com o desenvolvimento de dois programas de acompanhamento distintos, porém com funções semelhantes. Cabe ainda informar que existe uma terceira iniciativa, gerada na Secretaria do Tesouro Nacional, em que está em desenvolvimento um sistema de centro de custos para toda a Administração Pública Federal, cujo objetivo é fomentar a avaliação e o acompanhamento da gestão.

113. Fica configurada, portanto, a sobreposição de esforços, com claro risco de desperdício de recursos públicos. As iniciativas têm fins semelhantes, em que se poderia buscar a articulação de uma solução conjunta. Conforme informações prestadas pelos programas, o Procel EPP desconhecia a iniciativa do PEG, e vice-versa. Nesse cenário, insere-se o gestor. Fica difícil imaginar que os gestores sintam-se confortáveis em alimentar três sistemas distintos com informações semelhantes, tendo em vista sua já atribulada agenda diária. Assim, os programas voluntários tendem a ser preteridos, e, sem uma base de dados sólida e abrangente, esses **softwares** podem cair novamente em desuso, perdendo, assim, sua função.

114. Verificam-se, assim, falhas de articulação governamental entre os programas. Ainda sobre questões de articulação, em 2009, foi concebido o Projeto Eficiência e Sustentabilidade na Esplanada, por meio de uma ação coordenada entre o MP, MME, Eletrobras e MMA, a partir dos programas PEG, PROCEL e A3P, de acordo com a Nota Técnica n°148/2009-DDE, de 22/12/2009, do Ministério de Minas e Energia. O projeto visa a incorporar critérios de sustentabilidade e eficiência nas edificações da Esplanada dos Ministérios, de maneira a proporcionar economia de recursos naturais e financeiros.

115. Em documento do Departamento de Gestão Estratégica do Ministério do Meio Ambiente, foi destacado que a justificativa para o projeto fundou-se na urgência de ação por parte do Governo Federal em responder aos chamados das problemáticas que envolvem as relações entre o meio ambiente, o homem e o desenvolvimento.

116. Além disso, o documento traz o argumento de que o Governo Federal, enquanto um dos maiores consumidores brasileiros, pode tornar-se um excelente canal para indução à transformação da cadeia produtiva e à sustentabilidade. Portanto, a inserção da sustentabilidade em suas contratações, edificações e nos procedimentos de seus agentes significa ampliar as possibilidades de mudança comportamental de toda uma sociedade com significativos ganhos, não só financeiros, mas, principalmente, ambientais. Tudo em conformidade com o princípio constitucional da eficiência administrativa e ambiental.

117. A Nota Técnica MME nº148/2009-DDE, de 22/12/2009, informa ainda que, inicialmente, a intenção seria transformar a Esplanada dos Ministérios em um exemplo de sustentabilidade e eficiência para a sociedade, por meio da realocação de recursos para a inovação tecnológica em eficiência energética, da redução de emissões e de construções sustentáveis e da utilizando o poder de compra do governo federal para fomentar boas práticas de gestão e induzir o mercado à produção e ao consumo sustentáveis.

118. Posteriormente a ideia seria a formatação de uma política pública, abrangente e de longo prazo, que passaria a contemplar todos os prédios públicos federais. Ou seja, o projeto Eficiência e Sustentabilidade na Esplanada dos Ministérios seria um projeto piloto, embrião para formatação de política pública abrangente, coordenada e contínua.

119. Considera-se, em princípio, que a proposta do Projeto Eficiência e Sustentabilidade na Esplanada apresenta-se bastante consistente. Ela prevê a coordenação de vários eixos temáticos como sustentabilidade ambiental, central de contratações sustentáveis, eficiência do gasto, comunicação e marketing, eficiência energética, humanização, novas edificações e energias renováveis. Os princípios do projeto preconizam a adesão sem caráter impositivo, incentivo para aqueles que alcançarem as metas pactuadas, parceria entre órgãos e entidades públicas e disseminação de conhecimentos mediante a troca de experiências bem sucedidas. Pretende-se utilizar a metodologia PDCA para implementação do projeto nos ministérios. A estruturação prevê conceitos como Comissão de Coordenação, Patrocinador Interno, Comitê de Liderança, Comissão Interna e Comissão Temática.

120. No entanto, apesar da importância do projeto para a racionalização no uso dos recursos públicos e para a obtenção de resultados econômicos, sociais e ambientais, verifica-se que houve uma interrupção no seu andamento. Após um ano da conclusão da proposta, em novembro de 2009, para implementação do Projeto Eficiência e Sustentabilidade, possível embrião de uma política pública abrangente e de longo prazo, constata-se que ainda não houve andamento dessa proposta. A descontinuidade administrativa pode ser citada como uma das causas para a interrupção no encaminhamento do projeto, tendo em vista que a mudança de ministros e a espera pelo momento político adequado são citadas como razões para a pausa no curso da proposta, conforme informação da SOF, durante reunião com equipe de auditoria do TCU, realizada em 27/7/2010. Atualmente, o trabalho de articulação entre os programas aparenta não se apresentar como prioridade.

121. Outrossim, por meio da análise das atas das reuniões e das oficinas de trabalho para elaboração da proposta do projeto, observa-se a ausência de definição e posicionamento claro quanto ao patrocinador do Projeto. De acordo com entrevista realizada com representantes do MP, em 4/8/2010, foi informado que o ministério não apresenta, atualmente, estrutura para liderar tal iniciativa. Não há, portanto, um órgão central que possa liderar esse processo, na medida em que o órgão de planejamento federal, que possui importantes órgãos centrais normativos, tais como a SOF, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), atualmente não se encontraria estruturado para exercer esse papel.

122. Não obstante, deve-se salientar que o Ministério do Planejamento tem atuado como importante condutor do necessário processo de mudanças a serem conduzidas no âmbito da Administração Pública Federal. Devem-se ressaltar importantes iniciativas do Ministério voltadas para a adoção de medidas de sustentabilidade e eficiência na administração, como a central de compras e a edição da Instrução Normativa nº 01/2010 de compras sustentáveis da SLTI, o programa PEG, da SOF, e o fórum das Secretarias de Planejamento e Orçamento e Administração dos ministérios, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do Ministério do Planejamento. Além disso, existe parceria estabelecida entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e as Secretarias-Executivas dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda para elaboração de diagnósticos para Eficiência de Investimentos e a implementação de Sistemas de Custos no âmbito da Administração Pública Federal.

123. A descontinuidade do Projeto Eficiência e Sustentabilidade implica a ocorrência de iniciativas isoladas dos programas envolvidos – PEG, A3P, Procel –, causando dispersão de recursos públicos. Atualmente esses programas operam suas ações de maneira independente.

124. Além disso, os prédios da Esplanada, em grande número, apresentam deficiências estruturais que contribuem para o desperdício de recursos públicos, além de comprometer a segurança física e ambiental. Ademais, a falta de investimentos na melhoria e modernização das condições físicas dos prédios leva ao consumo elevado de energia e água bem como a um gasto elevado com despesas administrativas.

125. Portanto, faz-se necessário recomendar ao Ministério do Planejamento, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e a Eletrobras, que retome as iniciativas visando a implementar o Projeto Eficiência e Sustentabilidade na Esplanada dos Ministérios, tendo em vista sua importância na criação de bases para a implementação de uma política coordenada, mais abrangente e de longo prazo voltada para sustentabilidade e eficiência em toda a Administração Pública Federal.

126. Também é oportuno recomendar aos Ministérios do Meio Ambiente e do Planejamento e à Eletrobras que avaliem a estrutura, respectivamente, da Agenda Ambiental da Administração Pública, do Programa de Eficiência do Gasto e do Subprograma Eficiência Energética em Prédios Públicos, visando dotá-los das condições necessárias para fomentar a adoção de ações voltadas para o uso racional de recursos naturais na Administração Pública Federal.

127. Adicionalmente, cabe recomendar ao Ministério do Planejamento, à Eletrobras e à Secretaria do Tesouro Nacional que se articulem para buscar compatibilizar as iniciativas de desenvolvimento de seus respectivos **softwares** de acompanhamento de gestão, de forma a não duplicar esforços, analisando a possibilidade de unificar suas funcionalidades.

128. Finalmente, a exemplo do Programa Implantação da Gestão Estratégica, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, e contemplando o princípio da publicidade e transparência, foi inicialmente proposto recomendar aos Ministérios do Meio Ambiente, do Planejamento e à Eletrobras que disponibilizassem na internet relação organizada de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, contendo indicadores de consumo de água, energia e papel **per capita**, com a apresentação detalhada de casos de sucesso na implementação de medidas que geraram economias no uso racional de recursos e a publicação de parâmetros de consumo de energia, água e papel **per capita**, específico por natureza de edificação pública federal. Contudo, a partir dos comentários dos gestores acerca desta recomendação, verificou-se oportunidade de melhorar o encaminhamento sugerido.

129. Sobre essa recomendação, o MMA salientou em sua resposta que já realiza o levantamento sistematizado do consumo de água, energia e papel **per capita** de suas edificações. A Eletrobras não teceu comentários acerca desta recomendação. Já o MP informou que está em elaboração pelo Serpro, no âmbito do PEG, um sistema de dados que terá funcionalidades relativas a coleta e análise de dados, elaboração de metas e planos de ação bem como acompanhamento. Assim, as entidades participantes do programa terão acesso a seus indicadores de consumo e, a partir da avaliação de cada órgão, será possível sua divulgação organizada na internet. Para a questão

relativa a consumo de papel, está em estudo na SLTI um projeto de compras compartilhadas, com a elaboração de edital que propicie ganhos de escala, além de conter parâmetros de sustentabilidade requeridos nos protocolos internacionais de fabricação deste item de consumo.

130. *A esse respeito, cabe salientar que a recomendação foi direcionada às três entidades para que essas, atuando como gestoras dos programas de sustentabilidade e de forma conjunta e coordenada, divulguem a performance de todas as entidades participantes. Ademais, vale ressaltar que essa recomendação, associada às demais, visa a ampliar tanto a participação como a transparência dos diversos órgãos públicos nessa questão, que, tendo em vista o princípio da legalidade e da transparência, têm o dever tanto de buscar a sustentabilidade em suas ações como de apresentar os resultados obtidos de forma clara para a sociedade. Portanto, considerando os comentários apresentados, foi realizado um aperfeiçoamento na referida recomendação.*

131. *Posto isso, propomos recomendar aos Ministérios do Meio Ambiente, do Planejamento e à Eletrobras que, atuando de forma conjunta e coordenada, disponibilizem na internet relação organizada de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, contendo indicadores de consumo de água, energia e papel **per capita**, com a apresentação detalhada de casos de sucesso na implementação de medidas que geraram economias no uso racional de recursos e a publicação de parâmetros de consumo de energia, água e papel **per capita**, específico por natureza de edificação pública federal.*

132. *O benefício da implementação do projeto Eficiência e Sustentabilidade na Esplanada é criar bases para que possa ser formatada uma política pública de eficiência e sustentabilidade abrangente e de longo prazo, que propicie economia de recursos naturais e financeiros por meio do uso racional desses recursos e que contemple todos os prédios públicos federais, em respeito aos arts. 37 e 225 da Constituição Federal. Além disso, a articulação entre os órgãos e programas poderá contribuir para a integração de iniciativas, proporcionando uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.*

133. *Por outro lado, a criação de um **site** pelo MP, MME e MMA viabilizará a disseminação de boas práticas e de orientações aos órgãos e entidades. Além disso, possibilitará o acompanhamento do consumo de recursos naturais, a geração de cruzamentos e de indicadores de referência para padrões de consumo, criando a possibilidade de realizar comparações e apontar oportunidades de redução de consumo e soluções de eficiência no âmbito dos prédios públicos federais. Ademais, o ranqueamento de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a partir de indicadores de consumo de água, energia e papel **per capita**, calculados no próprio **site**, poderá trazer maior transparência e incentivar as entidades públicas a adotarem medidas de uso racional de recursos naturais pela exposição de sua atuação.*

134. *Por fim, com a implementação das recomendações espera-se ainda que haja racionalização do uso dos recursos públicos, visando a um melhor alcance de resultados econômicos, sociais e ambientais, geração de economia de recursos naturais e institucionais, com consequente redução dos gastos com custeio para ampliação da disponibilidade de recursos para investimentos.*

III.3. Fontes de recursos não utilizadas:

135. *Existem duas fontes de recursos e financiamento para ações de eficiência energética para o poder público. A primeira é a Reserva Global de Reversão e a segunda constitui-se de parcela dos recursos advindos da receita operacional líquida de empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica. Apesar de ambas contemplarem a possibilidade de investimentos no setor público, o volume de recursos utilizado para esse fim na esfera federal é muito reduzido.*

136. *O objetivo da Reserva Global de Reversão (RGR) é, dentre outros, fomentar o desenvolvimento e a implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e à promoção do uso eficiente da energia elétrica, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas para o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), inclusive no âmbito do programa Procel EPP (Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, art. 4º, § 4º, V). O seu valor é*

estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel e equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pelas concessionárias de energia elétrica em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade e limitados a 3,0% de sua receita anual. O valor é gerido pela Eletrobras. Os projetos devem ser submetidos ao Conselho de Administração da Eletrobras e, após a aprovação do projeto de financiamento, os recursos são emprestados aos requerentes, mediante pagamento de taxa de juros anual de 5%.

137. Conforme o Relatório de Prestação de Contas Anual do Presidente da República de 2009, disponível no sítio, na internet, da Controladoria-Geral da União, o saldo desse fundo, em dezembro de 2009, era de R\$ 7,5 bilhões. Naquele ano, o fundo recebeu aportes de 2,9 bilhões de reais e foram utilizados R\$ 1,8 bilhão em financiamento de projetos diversos, como o Programa Luz para Todos e obras de transmissão de energia, por exemplo. Importa salientar que nada foi despendido com o Programa Eficiência Energética nos Prédios Públicos, situação essa também verificada para os anos de 2008 e 2007. Ou seja, os recursos não têm sido utilizados para fomentar ações de eficiência energética na Administração Pública, ao contrário do que autoriza a lei.

138. Segundo informações prestadas pelos gestores do programa Procel EPP, um impedimento para utilizar o recurso nos prédios públicos federais envolveria, em princípio, a dificuldade de instituições públicas prestarem garantias para o financiamento. No entanto, seria possível transpor essa barreira por meio da busca de uma solução conjunta entre a Eletrobras e o Ministério do Planejamento. Esse recurso também poderia ser de grande valia para financiar as ações de eficiência energética, por exemplo, nos prédios públicos da Esplanada dos Ministérios, por meio do programa Projeto Eficiência e Sustentabilidade na Esplanada dos Ministérios, que seria um modelo de práticas públicas sustentáveis e uma vitrine para as demais instituições públicas.

139. Vale salientar que as ações de eficiência energética tendem a gerar um retorno financeiro superior a 5% sobre o valor investido, conforme será detalhado no capítulo 5, ou seja, superior à taxa de juros anual devida pelo financiamento. Assim, apesar da despesa com juros, o investimento em medidas de eficiência energética por meio da RGR agregará significativa economia aos cofres públicos, além de proporcionar ganhos ambientais pela redução da pressão sobre a geração de energia elétrica no país.

140. A segunda fonte de recursos foi instituída pela Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.

141. Conforme a Lei nº 9.991, de 2000, é dever das concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica aplicar, anualmente, até dezembro de 2015, 0,5% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento e em programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia. Esse montante chegou, em 2009, a cerca de R\$ 330 milhões. A lei ainda determina que, no mínimo, 60% desse montante deverá ser aplicado em programas de eficiência para unidades consumidoras beneficiadas pela tarifa social. Contudo, a parcela restante de 40% dos recursos pode ser investida em outros ramos, considerando-se critérios gerais de isonomia, sendo que o setor de prédios públicos figura como a segunda prioridade de investimentos, após a parcela de baixa renda.

142. Os projetos são encaminhados pelas concessionárias à Aneel para aprovação. Cabe às concessionárias e permissionárias divulgar as chamadas públicas para concorrência de projetos em seus sites, na internet. Os órgãos públicos podem solicitar sua participação nos programas de eficiência de suas concessionárias. Fica sob a responsabilidade das concessionárias elaborar o diagnóstico e a proposta de investimento. Os projetos devem contemplar uma relação de custo-benefício de, no máximo, 0,8. Isso significa que o benefício auferido tem que superar o custo do investimento em, pelo menos, 25%.

143. Segundo dados fornecidos pela Aneel, a composição dos investimentos, por tipologia, entre 2008 e 2010, teve a seguinte configuração:

Tabela 6 – Financiamentos das Concessionárias, por tipologia, entre 2008 e agosto de 2010

Tipologia	2008	%	2009	%	2010	%
Baixa Renda	344.656.740,42	66%	355.193.153,01	63%	185.594.829,01	62%
Poder Público	35.545.171,61	7%	60.589.769,48	11%	55.521.984,90	19%
Outros	143.544.414,51	27%	148.579.209,07	26%	55.840.415,20	19%
Total	523.746.326,54	100%	564.362.131,56	100%	296.957.229,11	100%

Fonte: Aneel

144. Percebe-se uma participação crescente entre 2008 e agosto de 2010 dos projetos para atender ao poder público. Contudo, os dados fornecidos pela Aneel demonstram que a grande maioria das instituições beneficiadas é da esfera municipal e estadual. As entidades federais têm se utilizado muito pouco dessa fonte de financiamento para ações de otimização energética de suas unidades prediais.

145. Visando fomentar seu uso, propõe-se recomendar à Eletrobras que promova a divulgação, no âmbito do Procel EPP, da Reserva Global de Reversão e da parcela de recursos oriundos da Lei nº 9.991, de 2000, como fontes de financiamento para ações de eficiência energética para o Poder Público.

146. Adicionalmente, propõe-se recomendar à Eletrobras e ao Ministério do Planejamento que busquem soluções para que os recursos da Reserva Global de Reversão possam ser utilizados para financiar ações de eficiência energética nos prédios públicos federais.

147. Com isso, espera-se que haja um incremento nos investimentos em eficiência energética nos prédios públicos federais, trazendo ganhos financeiros e ambientais.

IV. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA

148. O objetivo deste capítulo é avaliar a gestão administrativa das entidades e dos órgãos do poder público federal, enfatizando o papel fundamental que a gestão sustentável dos recursos naturais tem para a conservação ambiental e para a eficiente administração dos gastos públicos. Dessa forma, busca-se identificar se as ações, visando o uso consciente e a redução no consumo de água, energia e papel, são planejadas, se foi implantado um monitoramento efetivo das medidas e se os resultados são acompanhados e quantificados. Enfim, objetiva-se fazer um diagnóstico da gestão administrativa de entidades e órgãos da Administração Pública Federal quanto ao uso desses recursos, com intuito de sugerir recomendações para agregar valor aos processos e aperfeiçoar a gestão pública.

IV.1. Gerenciamento pouco sistematizado

149. A boa gestão administrativa está alicerçada em pilares básicos que se aplicam a processos e projetos de modo geral. De forma sucinta, pode-se elencar, de acordo com a Administração Clássica, as atividades ínsitas ao ato de administrar: planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar. Todavia, a gestão das atividades de sustentabilidade e eficiência apresenta falhas que comprometem o alcance de seus resultados.

150. Nesse sentido, um modelo bastante utilizado que traduz o ciclo de gestão administrativa é o PDCA, ferramenta gerencial de tomada de decisões para garantir o alcance das metas necessárias à sobrevivência de uma organização. Sua abreviatura em inglês significa: **Plan, Do, Check e Action**. O ciclo inicia pelo planejamento, em seguida são executadas as ações planejadas, depois se checa se o que foi implementado estava de acordo com o planejado, de forma constante e cíclica, e, por fim, toma-se uma ação para eliminar ou ao menos mitigar defeitos no produto ou na execução.

151. A seguir, uma figura exemplificativa desse modelo.

Figura 3 – Modelo PDCA

[DISPONÍVEL NOS AUTOS]

Fonte: figura adaptada pela equipe de auditoria

152. O planejamento é um instrumento necessário à melhor organização entre o que se tem disponível, em termos de recursos (sejam eles financeiros, materiais ou de pessoas), e a que objetivos se pretende alcançar, da forma mais célere e menos dispendiosa possível. O planejamento eficaz visa, então, avaliar o quanto se tem para empregar e definir com o que, quanto e quando gastar para se conseguir o fim almejado.

153. Por sua vez, uma das fases mais importantes do ciclo de gestão é o acompanhamento do processo ou projeto. Também conhecida como monitoramento, consiste em acompanhar a implementação e a rotina de desenvolvimento da atividade. É uma documentação sistemática dos aspectos-chaves do desempenho do processo ou projeto, que informa como está sendo a execução e se converge satisfatoriamente em direção aos resultados pretendidos.

154. Por fim, quanto à avaliação, pode-se afirmar que sua principal função é fornecer informações aos gestores quanto ao alcance dos objetivos, avanços e gargalos na implementação do processo bem como os impactos alcançados.

155. Trazendo esses conceitos de gestão à luz das respostas ao questionário, podemos verificar que o gerenciamento das ações de sustentabilidade encontra-se pouco sistematizado na Administração Pública Federal. A etapa inicial, que representa o planejamento, apresenta falhas capazes de comprometer os resultados positivos que podem advir da gestão racional dos recursos.

156. Observou-se que poucas instituições preocuparam-se em elaborar um diagnóstico para avaliar o perfil de consumo e os potenciais de redução existentes em suas instalações prediais. A partir de um diagnóstico, é possível caracterizar hábitos e vícios de desperdício, mapear ações corretivas e estudar alternativas para substituição de equipamentos convencionais por equipamentos mais eficientes, ou seja, possibilita traçar um plano de ação para implantar medidas mais efetivas e robustas em busca da sustentabilidade. No entanto, o resultado revelou que uma parcela significativa das entidades não possui tal diagnóstico (energia: 44% e água: 37%), ou seja, não realiza um planejamento satisfatório. A ausência de um diagnóstico demonstra seus reflexos no grau de implementação das medidas de eficiência, em que ações simples, porém com grande retorno, ainda não são amplamente utilizadas.

157. Outras falhas de gestão referem-se ao monitoramento e à avaliação das medidas implementadas. Conforme as respostas ao questionário, grande parte dos gestores afirma que não quantifica o resultado físico-financeiro do impacto das ações no consumo dos recursos naturais (energia: 59%; água: 66%; papel: 77%). Além disso, a maioria não realiza análise de retorno sobre investimento (energia: 87%; água: 89%; papel: 96%). Essas análises são extremamente relevantes, já que permitem aferir o impacto das decisões antes e depois de serem tomadas e avaliar a eficácia e eficiência de cada ação.

158. Adicionalmente, uma parcela dos respondentes afirma que realiza uma análise da série histórica do consumo e valores pagos voltada para a tomada de decisão gerencial (energia: 66%; água: 61%; papel: 36%), com vistas a acompanhar tanto a implementação como os resultados das ações. Contudo, aproximadamente metade destes respondentes não verificou, em termos físico-financeiros, se realmente houve melhora advinda das medidas implementadas em 2008, 2009 e em 2010 (Em 2010: energia: 50%; água: 57%; papel: 55%). Não se afigura coerente que a análise para tomada de decisão gerencial possa prescindir da quantificação dos resultados. Portanto, as respostas do questionário indicam que, na verdade, a parcela de entidades que efetivamente realiza uma análise gerencial com monitoramento de resultados é bem menor do que o inicialmente informado. Se não há uma avaliação do uso dos recursos, o acompanhamento realizado é apenas formal.

159. Verifica-se que o executor do contrato se restringe a fazer sua rotina de pagamento das faturas de água e energia conforme os estágios da despesa pública, qual seja: empenhar, liquidar e pagar a conta. Não há uma visão gerencial voltada para a busca de formas de otimizar a despesa. Espera-se do gestor que, ao pagar conta de água ou energia, faça uma análise crítica com um olhar gerencial. Faz-se necessário, por exemplo, comparar o consumo atual com o histórico da própria

instituição ao longo dos últimos anos, a fim de verificar alguma variação brusca, podendo ser indicativo de vazamento de água, por exemplo.

160. A falta de acompanhamento sistemático e estratégico da despesa pode dar espaço a distorções como as que foram relatadas no decurso da auditoria. Um exemplo foi apresentado pelo Ministério do Meio Ambiente. A partir do acompanhamento detalhado de sua conta de energia, foi descoberto que despesas com iluminação pública estavam indevidamente sendo computadas na conta de energia do ministério. O fato somente foi descoberto com o acompanhamento diário do relógio de medição, em que se verificou que o consumo de final de semana não se alterava significativamente em relação aos dias úteis, apesar de não haver expediente.

161. Outrossim, em Estudo dos Gastos do Governo Federal, com identificação do Potencial de Economia, realizado em 2008 pelo Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG), empresa de consultoria contratada pelo Ministério do Planejamento para auxiliar o Programa de Eficiência do Gasto, foi ressaltado que não foram identificadas evidências de:

‘(...) existência de metas de redução de custos e sistemática de acompanhamento de resultados; e de implantação de uma sistemática padrão de controle de consumo, em todos os órgãos, principalmente para os sub-elementos de infraestrutura, tais como, 33903943 – Serviços de energia elétrica e 33903944 – Serviços de água e esgoto.’

162. O estudo ainda evidenciou a existência de ‘(...) serviços com contratação descentralizada e sem padronização de controle de consumo entre os vários órgãos, sendo estes indicativos de oportunidades expressivas para o Governo.’

163. Conforme análise do PEG, os principais problemas enfrentados pelas instituições públicas são:

- a) quanto à estrutura organizacional: indefinições quanto a competências e atribuições;*
- b) quanto à gestão de pessoas: baixo incentivo para implementação de boas práticas de gestão; e baixa conscientização dos servidores para a eficiência, eficácia e efetividade na utilização correta dos recursos;*
- c) quanto ao emprego de tecnologia: baixo nível de emprego dos modernos recursos tecnológicos para: apoio à execução das atividades operacionais; utilização de modernas metodologias para elaboração de projetos e avaliação de resultados; e disponibilização de informações gerenciais de apoio ao monitoramento da execução e ao processo decisório; e*
- d) quanto aos processos de trabalho: inexistência de mecanismos de assessoramento aos gestores, sob os aspectos jurídico, operacional e normativo; e processos, normas e sistemas com foco nos controles de insumos e de conformidade e não na obtenção de resultados.*

164. O estudo concluiu que, primeiramente, é necessária uma mudança cultural por parte do gestor e dos servidores no que tange ao combate ao desperdício. Para isso, é preciso implementar uma sistemática de monitoramento da execução do gasto público. Assim, espera-se conseguir bons resultados, pois existe muito desperdício.

165. Por meio das entrevistas e dos questionários, percebe-se que há um grau variado de qualidade do gerenciamento das ações de sustentabilidade nas instituições. Foram encontrados exemplos de estruturas que percorrem o ciclo administrativo proposto pelo PDCA, com um planejamento robusto das ações, elaborado a partir de diagnósticos, envolvendo ações de monitoramento permanente e avaliação de resultados, objetivando uma melhoria contínua do processo de gestão. Por outro lado, há também exemplos de instituições que ainda não realizam qualquer forma de gerenciamento do tema. Entre esses dois extremos, é possível identificar um padrão heterogêneo de comportamento institucional. Importa, no entanto, salientar que as instituições mais bem estruturadas e orientadas para uma gestão por resultados tendem a ter mais sucesso em seus objetivos e a atingir resultados mais expressivos.

166. Adicionalmente, os três programas de governo que prestam suporte à gestão da sustentabilidade – A3P, PEG e Procel EPP – buscam orientar as entidades quanto à estruturação das ações, instituindo o planejamento, por meio de um diagnóstico organizacional, do acompanhamento

sistemático das medidas e do alcance dos resultados. Contudo, conforme exposto no capítulo anterior, as instituições públicas federais não têm aderido aos programas de apoio. Um dos reflexos dessa baixa adesão é a desestruturação gerencial vivenciada em diversas instituições, que acabam por não se utilizar da devida orientação para implantar uma gestão profissional e estruturada da sustentabilidade.

167. Assim, considerando a importância da boa gestão administrativa para garantir o uso racional dos recursos naturais, faz-se necessário recomendar ao Ministério do Planejamento que incentive os órgãos e instituições públicas federais a adotarem um modelo de gestão organizacional estruturado na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, a exemplo das orientações fornecidas pelos Programas A3P, PEG e Procel EPP.

168. Com a otimização da gestão administrativa, a partir da adoção de um modelo de gestão mais estruturado e eficiente, espera-se conquistar um uso mais racional dos recursos naturais, agregando economia aos cofres públicos e gerando benefícios para o meio ambiente e para a sociedade.

IV.2. Baixo nível de institucionalização das ações:

169. Além da boa gestão administrativa, é importante que as ações visando o uso racional de recursos naturais estejam devidamente formalizadas, de modo a garantir sua continuidade como política institucional da Administração. Contudo, foi constatado que existe um baixo nível de institucionalização das ações de sustentabilidade. O reflexo disso é a personificação da gestão, fundada na avaliação pessoal dos gestores, que estabelecem, conforme sua conveniência e oportunidade, a prioridade para pôr em prática, ou não, as medidas de racionalização.

170. Nesse sentido, uma das questões abordadas pelo questionário buscou verificar se as entidades possuem um programa interno institucionalizado para fomentar o uso racional e sustentável de energia, água e papel. O resultado demonstra que uma parcela muito reduzida dessas entidades implantou um programa dessa natureza (energia: 30%; água: 26%; e papel: 25%).

171. Ademais, verificou-se um índice pouco expressivo de instituições que designaram formalmente um responsável para implementar e controlar as ações de uso racional e sustentabilidade. Menos de um terço das organizações públicas federais entrevistadas possui um responsável formalmente constituído. Um agravante dessa situação reside no fato de que, daquelas instituições que afirmaram que existem responsáveis por se encarregar das ações de uso racional, menos de 30% encaminharam documentação comprobatória da referida designação, o que pode representar um quadro pior do que o oficialmente informado mediante o questionário.

172. Adicionalmente, uma medida de grande importância no fomento da sustentabilidade nas entidades, mas que depende de um direcionamento institucional para se efetivar, é a elaboração de campanhas para conscientização dos usuários. As respostas ao questionário demonstraram que esse mecanismo é ainda muito pouco explorado, apesar de se configurar em uma etapa imprescindível para a promoção do uso sustentável e racional dos recursos de forma perene. Tal fato demonstra o baixo grau de envolvimento das entidades na disseminação da educação ambiental e de conceitos e comportamentos sustentáveis.

173. Verificou-se que apenas um terço dos órgãos e entidades públicas utiliza informativos e cartazes educativos para sensibilizar servidores e funcionários terceirizados quanto ao uso racional de energia elétrica, água e papel. Ainda, menos da metade utiliza a Intranet para tal fim. Além disso, apenas 11% das instituições divulgam internamente o consumo atual e metas de redução para os funcionários. É cediço que as campanhas de conscientização sem estabelecimento de metas, nas quais o servidor é apenas um agente passivo, receptor de informações, mostram-se menos eficazes do que quando há um envolvimento ativo do corpo técnico na busca do alcance de objetivos. Basta recordar o atingimento de metas à época do apagão as quais os cidadãos foram compelidos a cumprir no ambiente de trabalho e em suas casas. Além disso, em média, menos de 20% das entidades divulgam internamente o progresso conquistado ou mesmo experiências bem sucedidas,

desperdiçando a oportunidade de envolver e motivar seus funcionários acerca do tema e das conquistas da instituição.

174. Cabe destacar o papel essencial das campanhas de sensibilização para mudar comportamentos rumo ao consumo sustentável não somente dentro das instituições, mas também com reflexos positivos multiplicados para toda a sociedade. Nessa linha, determina o Decreto nº 4.131, de 2002, em seu art. 5º que: 'Os Ministérios promoverão, no âmbito de suas unidades, inclusive vinculadas, a conscientização dos servidores com relação à necessidade de redução do consumo de energia elétrica e à adequada utilização de iluminação e equipamentos'.

175. Um exemplo positivo de campanhas de conscientização pode ser visto na Universidade de Brasília (UnB), que implantou uma campanha de sensibilização visando à redução do uso de copos descartáveis no restaurante da universidade. Inicialmente, em um dia da semana não eram disponibilizados os copos, e os usuários receberam canecas gratuitamente. A campanha foi sendo estendida paulatinamente, até que não mais eram fornecidos copos durante as refeições nos cinco dias da semana. A adesão foi maciça, e a Universidade deixou de consumir, em média, cinco mil copos plásticos por dia.

176. As questões apresentadas demonstram o baixo grau de institucionalização das ações de sustentabilidade, em que as entidades ainda não inseriram o tema em sua agenda institucional. Com isso, a lacuna existente tende a ser preenchida, quando o é, por medidas de caráter pessoal imprimidas pelo gestor à frente da área administrativa do órgão. O perfil dessa atuação reveste-se de um caráter esporádico, personalíssimo, muito suscetível à descontinuidade, com um grau bastante variado de implementação de ações e, por conseguinte, com resultados bem distintos.

177. Portanto, cabe recomendar ao Ministério do Planejamento que incentive os órgãos e instituições públicas federais a implantarem programas institucionais voltados ao uso racional de recursos naturais, inclusive prevendo designação formal de responsáveis e a realização de campanhas de conscientização dos usuários.

178. Assim, busca-se revestir o tema da devida legitimidade e relevância institucional, garantindo sua continuidade e obtendo resultados mais robustos.

V. ECONOMIA PELO USO RACIONAL DE RECURSOS NATURAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

179. O objetivo deste capítulo é mostrar a existência de um grande potencial para o uso racional de recursos naturais, especificamente energia elétrica, água e papel, que não tem sido aproveitado no âmbito da Administração Pública Federal, apontando suas causas e consequências.

V.1. Potencial não explorado das medidas de sustentabilidade

180. De forma a apurar o potencial existente do Governo frente à busca do consumo racional e sustentável dos recursos naturais em suas edificações, foi realizado o levantamento da ordem de grandeza desse consumo. Por meio do Siafi, é possível verificar o significativo volume de recursos públicos despendidos pelo Governo Federal para pagamento de despesas relativas a água e energia elétrica. As tabelas a seguir resumem esses valores:

Tabela 7 – Despesas com Energia Elétrica - SIAFI

Ano	Energia Elétrica (R\$)	Inflação Anual – IGP-M (%)	EE - excluído efeito inflação (R\$)	Aumento Anual Real (%)
2005	805.819.887		805.819.887,69	
2006	945.814.372	3,83%	910.925.910,50	13%
2007	1.017.128.722	7,75%	909.150.507,73	0%
2008	1.141.671.954	9,81%	929.307.213,23	2%
2009	1.237.555.446	-1,72%	1.024.984.961,47	10%

Fonte: Siafi e Ipeadata

Tabela 8 – Despesas com Água - SIAFI

Ano	Água (R\$)	Inflação Anual –	Água - excluído efeito	Aumento Anual Real
-----	------------	------------------	------------------------	--------------------

		IGP-M (%)	inflação (R\$)	(%)
2005	173.278.128		173.278.128,72	
2006	208.473.661	3,83%	200.783.647,93	16%
2007	258.243.714	7,75%	230.828.605,43	15%
2008	304.231.068	9,81%	247.640.423,84	7%
2009	307.113.853	-1,72%	254.362.002,31	3%

Fonte: Siafi e Ipeadata

181. Das tabelas, é possível verificar que essas despesas vêm sofrendo aumento de 2005 a 2009, o que demonstra uma tendência inercial na permanência do crescimento. A presente análise não se utilizou dos dados de consumo físico de energia e água devido à não disponibilidade dessa informação. Assim, optou-se por realizar a análise a partir dos dados financeiros, já que esses estão registrados no Siafi. Adicionalmente, cabe ressaltar que os valores apresentados são o somatório das despesas dessa natureza despendidas por todas as entidades públicas federais, perfazendo mais de duas mil unidades gestoras, que estão situadas em diversas cidades e, portanto, sujeitas às regras tarifárias da concessionária atuante em cada localidade. Dessa forma, ficou impossibilitada a análise do consumo com base nos valores financeiros a partir do desconto da variação tarifária. De forma a minimizar distorções advindas da variação do preço de energia elétrica e água ao longo do tempo, foi utilizado o índice IGP-M para descontar os efeitos inflacionários do período, haja vista que esse é o índice empregado no cálculo do reajuste das tarifas de energia elétrica, conforme informação presente no Caderno Temático da Aneel – Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica. Privilegiando o paralelismo, foi utilizado o mesmo índice para os gastos com água.

182. Feitas as devidas ressalvas, verifica-se que, em quatro anos, as despesas com energia cresceram, já descontados os efeitos da inflação do período, 27%, e as despesas com água aumentaram 47%. Apesar de esses dados não serem apresentados em termos de consumo, mas sim em valores financeiros, eles são capazes de demonstrar a tendência de crescimento desse consumo, já que são variáveis diretamente relacionadas. Os valores despendidos em 2009 são significativos, sendo R\$ 1,2 bilhão para energia e R\$ 307 milhões para despesas com água.

183. Um fator que poderia justificar a subida crescente das despesas dessa natureza seria um aumento, em proporções semelhantes, do quantitativo de servidores públicos ao longo dos anos, já que essas rubricas têm relação direta. No entanto, por meio do Boletim Estatístico de Pessoal, publicado mensalmente pelo MP, é possível verificar que a variação da força de trabalho na Administração Pública Federal, incluídos os contratos temporários, está muito aquém da evolução dos gastos com energia e água. Conforme salientado anteriormente, enquanto as despesas com energia e água cresceram, respectivamente, 29% e 49%, entre 2005 e 2009, o quadro de pessoal variou apenas 4%. A tabela a seguir detalha as informações sobre recursos humanos no período.

Tabela 9 – Quantitativo de funcionários da União, em dezembro de cada ano

Ano	Quantidade Funcionários	Aumento Anual (%)
2005	1.104.441	
2006	1.234.017	12%
2007	1.235.767	0,1%
2008	1.244.312	0,7%
2009	1.145.038	-8,0%

Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal – MP 116, 128, 140, 152, 164

184. Apesar de a quantidade de funcionários não ser o único fator a influenciar o consumo de água e energia, ele é determinante. Não se mostra coerente o fato de despesas com água e energia terem um crescimento significativo, sem que o mesmo ocorra em relação à força de trabalho. Considerando também o fato de que os equipamentos terem constantemente evoluído em termos de

eficiência energética, e, em relação à água, igualmente terem se difundido o uso de equipamentos economizadores, o crescimento observado de stoa ainda mais. Tais constatações indicam a existência de um grande potencial para o uso racional desses recursos no âmbito dos prédios públicos federais.

185. Em relação às despesas com papel, tendo em vista que essas são lançadas na rubrica material de expediente, que comporta igualmente outras despesas administrativas, não há uma separação clara desses gastos no âmbito do Siafi. Contudo, papel é um item muito consumido no serviço público. A redução no consumo de papel contribui para diminuir o corte de árvores, além de reduzir o consumo de água e energia elétrica utilizadas no processo de fabricação. Ademais, existem processos de branqueamento do papel, pelo uso do cloro, que causam danos ao meio ambiente, e evitar a aquisição desse tipo de papel também se relaciona à busca do uso racional e sustentável do recurso. A redução no uso do papel e a utilização de papel reciclado conduzem a atitudes mais sustentáveis e contribuem com a preservação ambiental e com o uso racional não somente de papel, mas também de energia e água. Segundo dados presentes na Cartilha A3P, em algumas cidades, 40% do lixo urbano é composto por papel e papelão, e a reciclagem de papel proporciona a redução de 74% da poluição do ar, reduz em 35% a poluição das águas e diminui em 71% o consumo de energia.

186. Outros fatores importantes relacionados com o uso racional de papel incluem tanto o consumo como o descarte, com reflexos diretos tanto na redução do lixo urbano gerado como na inserção social e econômica de catadores de materiais recicláveis, gerando emprego e renda para esse segmento da população. A questão do lixo urbano tem sido um grande desafio para os governos, tendo em vista o aumento do número de habitantes associado à concentração das populações nas cidades, que ultrapassa em muito a capacidade natural do planeta para absorver esses resíduos. Nesse quadro, a reciclagem de resíduos é fundamental para colaborar na destinação de uma parcela significativa desses materiais, além de fomentar a inclusão social e a geração de renda para os catadores de materiais recicláveis.

187. Recente estudo publicado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicada (Ipea) sobre Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos para Gestão de Resíduos Sólidos avaliou os benefícios econômicos e ambientais gerados pela reciclagem de resíduos sólidos urbanos. Esses benefícios foram definidos como a diferença entre os custos de produção a partir de matéria-prima virgem e os custos de produção dos mesmos bens a partir de material reciclável. Um dos itens avaliados foi a reciclagem de papel, em que o estudo indica um benefício potencial unitário de R\$ 241,00/ton. que, aplicados a uma quantidade de 6.934 mil toneladas de papel reciclável presentes nos resíduos sólidos urbanos, é capaz de gerar um benefício potencial total por ano de R\$ 1,671 bilhões (preços de 2007) com a atividade, ou seja, essa é a quantia estimada de economia pela produção a partir de papel reciclável. Em outras palavras, se todo o papel reciclável que está atualmente disponível nos lixões e aterros das cidades fosse utilizado para reciclagem, a sociedade usufruiria de benefícios da ordem de R\$ 1,7 bilhões.

188. Em relação aos benefícios ambientais, apesar de a análise ter sido limitada pela disponibilidade de dados específicos, sendo, portanto, uma análise bem conservadora, o estudo aponta que a produção a partir de itens recicláveis proporciona uma substancial economia de energia para a sociedade, já que o processo produtivo a partir de matéria-prima virgem é intensivo em energia. O percentual de redução do consumo de energia elétrica pela escolha da produção a partir da reciclagem do papel chega a 81%.

189. Sobre os benefícios associados à redução de gases de efeito estufa (GEE), a utilização de matéria reciclada proporciona uma diminuição de 96,5% das emissões relacionadas ao processo produtivo a partir de matéria-prima virgem, já que esta está diretamente relacionada às contribuições das florestas na redução dos GEEs na atmosfera.

190. O ganho social reflete-se no aumento de renda dos catadores de material reciclável, sendo que, muitas vezes, essa é a única forma de garantir a sobrevivência e a possibilidade de inclusão num mercado de trabalho excludente para um segmento da população que se encontra em

situação de risco social, econômico e físico. A atividade de catar lixo sai da qualificação de problema e recebe status de questão socioambiental, e os catadores tornam-se agentes ambientais.

191. Adicionalmente, as ações de reciclagem refletem diretamente na redução do lixo nas cidades, além de contribuir para a manutenção da integridade dos ecossistemas, como a regulação do clima e o fornecimento de água potável, e reduzir a pressão sobre os recursos naturais.

192. O estudo ainda informa que a coleta seletiva no país perfaz somente 2,4% da coleta total de resíduos sólidos urbanos, o que é muito incipiente. Enquanto a coleta regular é de 49 milhões de toneladas ao ano, a coleta seletiva é de apenas 1,2 milhão de toneladas anuais. Nesse contexto, cabe salientar a importância estratégica da participação do Governo no fomento desta atividade. Por meio do Decreto nº 5.940, desde 2006, é dever de a Administração Pública Federal instituir a separação de resíduos recicláveis descartados pelos seus órgãos e entidades e destiná-los a associações e cooperativas de catadores. Assim, importa novamente ressaltar que, mesmo mediante imposição normativa e apesar de essa já estar vigente há quatro anos, aproximadamente um terço das instituições informou, por meio do questionário, que não realiza a coleta seletiva em suas instalações.

*193. Deve-se ressaltar a importância de uma atuação proativa do Estado. Uma redução do consumo na Administração Pública contribui direta e significativamente para a diminuição na pressão sobre os recursos naturais, tendo em vista a magnitude de seu consumo. Segundo informações no **site** oficial da Aneel, o Poder Público das três esferas consumiu, em 2009, 14.659.274 MWh de energia elétrica, não computados nesse valor a iluminação pública, gerando uma despesa de R\$ 4,5 bilhões, com mais de 582 mil unidades consumidoras. Segundo Nota Técnica 148/2009-DDE, de 22/12/2009, em novembro de 2009, haveria, somente na esfera federal, aproximadamente 27 mil prédios.*

*194. Em termos de consumo de água, apesar de o país possuir uma parcela significativa das reservas de água doce do mundo, sua distribuição é desigual, cuja maior disponibilidade concentra-se na região norte, que, inversamente, possui a menor demanda urbana do país. Por outro lado, regiões com alta concentração urbana e o semiárido nordestino enfrentam grandes desafios no seu abastecimento de água. Segundo o estudo *Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil, de 2009*, publicado pela Agência Nacional de Águas, essas regiões apresentam um balanço entre a disponibilidade e a demanda de recursos hídricos cuja situação varia de um estado preocupante a uma situação muito crítica, o que demanda, além de um gerenciamento estrito, investimentos relevantes. Nesse contexto, o uso racional de água tem um papel crucial e inafastável para a segurança hídrica.*

195. Apesar do dever público de realizar uma gestão eficiente e sustentável, zelando pelo patrimônio social, ambiental e econômico, o questionário aplicado demonstra uma situação que não se coaduna com esse dever, quando se verifica que uma parte significativa das instituições ainda não promove o uso racional dos recursos naturais em seus prédios públicos.

196. Essa conclusão é corroborada pelas próprias entidades que, ao serem perguntadas se haveria potencial para melhorar sua eficiência no uso racional de água, energia e papel, aproximadamente metade respondeu que vislumbra muitas oportunidades de melhoria dentro de suas próprias instituições (45% em energia, 44% em água e 56% em papel), e grande parcela respondeu que existem algumas possibilidades de melhoria (41% em energia, 42% em água e 36% em papel). Por outro lado, apenas uma minoria considerou que haveria poucas oportunidades, pois a instituição já realiza uma gestão eficiente (8% em energia, 11% em água e 3% em papel).

197. Ainda, segundo Nota Técnica MME 148/2009-DDE, de 22/12/2009, o Procel Prédios Públicos estima que existe um potencial de redução de consumo, a partir da adoção de medidas de eficiência energética, da ordem de 20%. Ou seja, considerando que as despesas com essa rubrica, em 2009, foram de R\$ 1,2 bilhão, a economia prevista seria da ordem de R\$ 240 milhões ao ano. É importante salientar que uma maior disponibilidade orçamentária pode advir tanto do aumento da arrecadação como da gestão estratégica da despesa. Assim, é possível obter um aumento do orçamento pela vertente da racionalização dos gastos.

198. Em geral, os prédios públicos apresentam relevantes oportunidades de utilização mais eficiente de energia, seja por meio da adoção de produtos e equipamentos tecnologicamente mais avançados, seja pelo melhor gerenciamento de suas instalações, seja pela mudança de hábitos de seus usuários, entre outros. As vantagens desse novo enfoque vão desde uma economia significativa para os cofres públicos, passando pela criação de padrões mais sustentáveis de consumo, que se multiplicam pela sociedade através dos melhores hábitos adquiridos pelos servidores, até a conservação do meio ambiente, ao se evitar os danos ambientais advindos da construção de usinas hidrelétricas ou do funcionamento de usinas térmicas necessários para o fornecimento da energia que pode vir a ser poupada. Outras vantagens envolvem a postergação de investimentos no setor para ampliação da demanda e a contribuição para a redução das emissões nacionais de gases de efeito estufa.

199. Conforme o estudo *Orientações Gerais para Conservação de Energia Elétrica em Prédios Públicos*, publicado pelo Procel, o perfil de consumo de energia elétrica nos prédios públicos tende a ter a seguinte configuração:

Figura 4 - Perfil de consumo de energia elétrica nos prédios públicos
[DISPONÍVEL NOS AUTOS]

Fonte: *Orientações Gerais para Conservação de Energia Elétrica em Prédios Públicos – Procel*

200. Em relação ao sistema de ar condicionado, existem medidas sem custo que contribuem para um uso mais sustentável, como manter desobstruídas as grelhas de circulação de ar, manter janelas e portas fechadas quando o equipamento estiver ligado ou desligar o ar condicionado em ambientes não utilizados ou desocupados por longo período de tempo. Tendo em vista que o ar condicionado é o item que consome a maior parcela de energia em uma edificação pública, a instituição deve analisar a viabilidade de investimentos que agreguem eficiência ao sistema. Segundo o referido estudo, as opções incluem, por exemplo, utilizar, sempre que possível, controle de temperatura por ambiente, isolar termicamente tubulações e tanques de serviços bem como escolher o sistema de ar condicionado considerando, além dos custos de aquisição e instalação, também os de manutenção, operação e consumo de energia.

201. Além de energia elétrica, o sistema de ar condicionado pode acarretar também um consumo de água significativo, o qual deve ser levado em conta pelo gestor. Nesse sentido, vale salientar o dado trazido pelo manual *Uso Racional de Água no Comércio*, editado pela Fecomércio, em parceria com a Sabesp. Segundo o documento:

‘Os sistemas de ar condicionado central convencionais perdem em média 10% de água por evaporação nas torres de resfriamento. Um prédio de escritórios com 2000 m², ocupação média de 400 pessoas e potência de ar condicionado de 100 TR, consome 5000 litros em 8h de funcionamento da torre de resfriamento.’ (*Uso Racional de Água no Comércio*, págs. 22 e 23)

202. As ações de eficiência e sustentabilidade variam desde a implementação de medidas simples, porém eficazes, até obras mais complexas, que envolvem investimentos significativos. Uma medida muito utilizada durante o período do apagão foi a substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes. Com o avanço tecnológico, estão disponíveis opções mais econômicas nesse nicho. No setor público, a iluminação é feita principalmente por lâmpadas fluorescentes tubulares. Assim, é possível utilizar luminárias de alta refletância, com refletor de alumínio anodizado, em que é possível reduzir pela metade (de quatro para dois) o número de lâmpadas bem como reduzir sua potência de 40W para 32W, contribuindo com uma economia de 60% no consumo. Os reatores igualmente reduzem-se de dois para um, com diminuição da potência de 11W (eletromagnético) para 3W (eletrônico), contribuindo para uma economia de 86% no consumo. Todas essas modificações acarretam um ganho de eficiência significativo, sem perda da capacidade de iluminação do ambiente, com um retorno sobre o investimento de curto prazo.

203. A colocação de interruptores em cada sala é outra medida de custo baixo, com alto índice de retorno. Basta imaginar o consumo energético desnecessário caso tenha-se que aguardar a saída do último funcionário para ser possível apagar as luzes de todo um andar, por exemplo. O

envolvimento do serviço de vigilância na verificação do desligamento das luzes de salas e de disjuntores é igualmente uma ação simples e eficaz no combate ao desperdício, assim como a utilização de sensores de presença em locais de pouco trânsito de pessoas.

204. *Um estudo realizado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) em um de seus edifícios apurou que os computadores, mesmo deixados em modo **stand-by**, e as impressoras que não são desligadas ao final do expediente consomem aproximadamente 120A, o que resulta em um consumo mensal de R\$ 3.800,00, ou 5,4% do consumo total do edifício no mês.*

205. *Uma medida para racionalização de custos é a verificação da adequação da faixa de consumo e da demanda contratada, de forma a averiguar se a instituição está contratando a demanda de energia mais econômica para seu perfil de consumo. Conforme a Coletânea de Melhores Práticas da Gestão do Gasto Público, publicado pelo MP, o ministério desenvolveu um aplicativo em Microsoft Excel, denominado 'Planilha de Demanda Ótima'. Os dados da fatura de energia são informados na planilha, que calcula automaticamente a demanda de energia mais econômica para contratação. A Planilha pode ser obtida e utilizada gratuitamente encaminhando solicitação ao e-mail: gasto.eficiente@planejamento.gov.br. O mesmo procedimento de verificação deve ser feito para a adequação da estrutura tarifária perante a concessionária, com ganhos potenciais semelhantes. Vale ressaltar que o consumo que ultrapasse a demanda de ponta é multado a um valor três vezes maior do que o preço contratado.*

206. *Segundo informações da Secretaria de Orçamento Federal, no âmbito do Programa de Eficiência do Gasto e dos trabalhos da consultoria Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG) com cinco ministérios, desenvolvido em 2009 pelo Ministério do Planejamento, verificou-se que em todos havia oportunidades de melhorias quanto à adequação da faixa de consumo e/ou demanda contratada, as quais foram devidamente implementadas, gerando uma economia significativa para as instituições, de R\$ 1.053.283,00, apurada até agosto de 2009.*

207. *Importa ressaltar que o contrato de fornecimento de energia com a concessionária poderá ser revisto a cada doze meses ou a qualquer tempo em caso de o consumidor comprovar a implantação de medidas de eficiência energética (art. 24, Resolução Aneel 456/2000). Sobre esse tópico, deve-se ressaltar o que reza a referida Resolução sobre os deveres da concessionária, a qual cabe a responsabilidade por analisar e propor a tarifa mais vantajosa para o consumidor, como segue:*

'Art. 18 - A concessionária classificará a unidade consumidora de acordo com a atividade nela exercida, ressalvadas as exceções previstas nesta Resolução.

§ 1º A concessionária deverá analisar todos os elementos de caracterização da unidade consumidora objetivando a aplicação da tarifa mais vantajosa a que o consumidor tiver direito (...)'

208. *Nesse sentido, importa trazer à baila decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) (Processo 70033253782), que condenou a concessionária local ao ressarcimento, em dobro, dos valores pagos a mais em razão de enquadramento tarifário equivocado do consumidor. Por maioria, a 21ª Câmara Cível do TJRS entendeu que cabia à concessionária informar ao cliente o grupo tarifário mais adequado. Conforme a decisão, segundo Resolução Aneel nº 456, de 29 de novembro de 2000, compete à concessionária determinar a tensão adequada e informar ao consumidor, no momento da contratação, ou quando solicitada, as opções disponíveis para faturamento ou mudança de grupo tarifário, e a infração aos deveres de informação, lealdade e consideração com a contraparte torna injustificável o recebimento a maior.*

209. *Outro ponto que merece atenção é o pagamento por demanda reativa excedente, situação mais comum em prédios antigos. A solução, para a maioria dos casos, pode estar na instalação de banco de capacitores. Caso a conta de energia apresente pagamentos por ultrapassagem de demanda de ponta ou fora de ponta, demanda ou consumo reativo excedente (ponta ou fora de ponta), existem oportunidades de melhoria a serem analisadas pela instituição. O manual do Procel sobre conservação de energia elétrica, citado anteriormente, contém informações*

detalhadas acerca de diversas medidas de eficiência, sendo, portanto, um importante guia para os gestores dos prédios públicos.

210. Cabe também salientar o grande potencial por trás da construção de novas edificações. Alguns exemplos são: orientação adequada de fachadas, uso de material de elevada resistência térmica, uso de cores claras, uso de luminárias de alto rendimento e refletância, contribuição da iluminação natural e comando independente das luminárias localizadas próximas às aberturas envidraçadas, iluminação setorizada nos salões de atendimento ao público, com desligamento automático, e uso racional de água, com a utilização de dispositivos economizadores (bacias sanitárias de baixo consumo, torneiras com aeradores e fechamento automático, sistema de aproveitamento de água da chuva para limpeza de áreas externas e irrigação dos jardins).

211. Um exemplo interessante sobre o potencial de eficiência de novas construções refere-se à construção da agência CEF Jardim das Américas, em Curitiba, considerando parâmetros de uso racional e eficiente de energia elétrica e água. Verificou-se que o consumo de energia elétrica dessa agência apresenta uma economia de 32% quando comparada a uma agência de porte semelhante na localidade. Em termos quantitativos, isso representa uma redução no consumo de energia de 64 MWh/ano e uma economia de R\$ 29,7 mil/ano. Em relação à água, a economia foi de 27%, em comparação com outras agências do banco de mesmo porte em Curitiba, e de até 60% em comparação com a média nacional dos imóveis da CEF. Em termos de consumo, a economia anual foi de 76.560 litros.

212. A agência foi avaliada pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética para prédios comerciais, de serviços e públicos, desenvolvido pelo Procel. O Programa avalia o desempenho energético da edificação em três itens – envoltória, sistema de iluminação e sistema de ar condicionado –, e o classifica em níveis que vão de ‘A’ a ‘E’. A CEF avaliou sua agência, que recebeu classificação ‘A’ para os três quesitos.

213. Segundo estatística do **Green Building Council** Brasil, apresentada no Guia Para Uma Obra Mais Verde, se considerarmos que a vida útil de uma edificação é de 50 anos e que os custos do ciclo de vida desse prédio envolvem não somente os custos iniciais de construção, mas também os custos de operação, então a opção de incluir materiais e equipamentos sustentáveis ganha uma nova perspectiva. Conforme esse Guia, os custos de operação de uma edificação respondem por 75% do custo total de seu ciclo de vida, o que revela um grande potencial de economia nessa fase. Portanto, uma compra cujo custo de aquisição é mais barato pode significar uma compra muito mais onerosa para os cofres públicos, tendo em vista os custos de operação que essa escolha acarretará.

214. Por outro lado, a escolha por itens eficientes e economizadores que, em um primeiro momento, podem se apresentar mais caros, tornam-se a opção mais econômica ao longo da vida útil da edificação, se pagando após alguns anos de uso e contribuindo para economias perenes a serem usufruídas no tempo restante. A partir dessa análise mais ampla, a condição mais vantajosa para a Administração parte não mais da comparação estrita do preço de aquisição, mas de uma avaliação mais completa da economicidade do ciclo de vida daquele produto ou equipamento.

215. Esse novo enfoque tem amparo legal na Lei nº 12.187, de 2009 (Lei de Mudanças Climáticas), e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, e torna-se mandatório para os gestores públicos, que devem considerar critérios de sustentabilidade ambiental em suas compras de bens ou aquisição de serviços e obras.

216. Em relação às potencialidades de uso racional de água, as medidas envolvem a substituição de equipamentos convencionais por economizadores, regulagem de sistemas de vazão e pressão, correção de vazamentos visíveis e não visíveis, acompanhamento detalhado do consumo, campanhas de conscientização dos usuários, coleta e aproveitamento de águas pluviais, dentre outros. Inicialmente, é fundamental realizar um diagnóstico do consumo da água para definir o plano de intervenção. Uma boa prática é implementar a setorização do consumo de água com medidores que podem ser de leitura visual ou eletrônica, esta realizada a partir de programas computacionais específicos para a sistematização de dados. Os benefícios incluem, além do monitoramento do

consumo, a tempestiva identificação de vazamentos e a medição dos resultados e da eficácia das ações implementadas.

217. O monitoramento eletrônico é realizado pela Sabesp, que se utiliza do sistema de telemedição. Um dispositivo de transmissão de dados que se comunica diretamente com a Sabesp, por meio de tecnologia celular, é instalado ao lado do hidrômetro do imóvel. A transmissão de dados é feita ininterruptamente, 24 horas por dia, sete dias por semana. Assim, é possível acompanhar o consumo de água em tempo real bem como visualizar as informações em gráficos e tabelas e enviar alertas pré-configurados, em caso de alteração no padrão de consumo.

218. O conserto de vazamentos visíveis e não visíveis e vistoria periódica da rede hidráulica e instalações sanitárias são capazes de trazer resultados significativos para a instituição. Segundo dados da Sabesp, uma torneira gotejando chega a um desperdício de 45 litros por dia. Isto representa cerca de 1.350 litros de água por mês. E um pequeno furo de 2 milímetros de diâmetro num encanamento desperdiça até 3.200 litros de água em um dia. A regulagem de válvulas de descarga e o ajuste do tempo de acionamento de torneiras com desligamento automático também revelam economias significativas.

219. Vários exemplos dos resultados positivos obtidos por meio de medidas de uso racional e eficiente da água são também apresentados no **site** da Sabesp. Um deles refere-se à Secretaria de Meio Ambiente do estado de São Paulo, que investiu R\$ 44.500,00 em ações de detecção e conserto de vazamentos visíveis e não visíveis na rede externa, reservatórios e instalações hidráulicas e prediais; troca de equipamentos convencionais por outros economizadores de água; além de campanha educacional. As ações foram implementadas em oito meses. O consumo caiu de 6.148 m³/mês para 3.234 m³/mês, representando uma queda de 47%. A conta de água passou de R\$ 63.324,40 para R\$ 33.310,20, gerando uma economia de R\$ 30.014,20 mensais. O retorno sobre o investimento ocorreu em dois meses.

220. Deve-se salientar uma boa prática em relação a aproveitamento de água no Senado Federal. Um tanque de refrigeração foi transformado em um reservatório de captação da água da chuva com capacidade de 1000 m³. A água da chuva captada foi utilizada para molhar os jardins da instituição e reduziu drasticamente o consumo de água da concessionária.

221. Outra boa prática de gestão eficiente dos recursos refere-se à utilização de parâmetros de referência para monitorar o consumo de prédios semelhantes. Foi relatado pela CEF um bom exemplo dessa situação, em que se descobriu que uma academia de ginástica havia feito uma ligação clandestina na rede de água de uma agência do banco, e, por dois anos, esta pagou pelo consumo daquela. O fato somente foi elucidado quando a CEF estabeleceu indicadores de desempenho, começou a comparar a performance de agências semelhantes em nível nacional e verificou que aquela agência tinha um consumo muito acima da média. Como não havia parâmetros para comparação, a referida agência somente possuía como referência sua própria média de consumo e, como essa era permanentemente elevada, a anormalidade não foi detectada anteriormente.

222. A Administração Pública também apresenta muitas oportunidades de uso racional de papel. A impressão frente e verso traz consigo uma economia direta de 50% no consumo de papel, sem qualquer perda de qualidade na impressão dos documentos. Outra medida importante refere-se ao uso de papel não clorado, haja vista que o processo de branqueamento por cloro resulta em uma descarga de produtos tóxicos no meio ambiente. A utilização de papel reciclado também é uma opção sustentável, que contribui diretamente para a preservação ambiental e a justiça social, haja vista que promove tanto a economia no uso dos recursos naturais como a geração de emprego e renda pela indústria da reciclagem, além de contribuir com a redução da pressão exercida pelo lixo urbano.

223. Nesse sentido, vale destacar a boa prática do Conselho Nacional de Justiça, que, por meio da Recomendação 11, de 22/5/2007, recomendou a todos os tribunais que utilizem papel reciclado e não clorado nos impressos do Poder Judiciário, sejam de natureza administrativa ou processual bem como que promovam a aquisição de impressoras que imprimam, automaticamente, em frente e verso.

224. Alternativa para diminuir o consumo de papel é a implementação de ilhas de impressão. A CEF traz um exemplo que é capaz de refletir os benefícios advindos com a adoção dessa medida. A implantação de ilhas de impressão na entidade tomou por base uma média mundial, pesquisada pela instituição, de prover uma impressora para cada 30 funcionários, representando uma redução substancial da média anterior do banco, de uma impressora para cada cinco funcionários. Os novos pontos de impressão foram colocados em locais de circulação dos empregados e, em conjunto, foi adotado um **software** de controle das cópias emitidas (**software** Curupira). Essas ações contribuíram para uma economia substancial de recursos, além da redução de impressão de materiais não relacionados ao trabalho e de impressões desnecessárias de documentos. As ações resultaram em uma economia de R\$ 31 milhões entre 2005 e 2006. Além disso, foram implantadas centrais de digitalização de documentos, o que gerou uma economia de 75 milhões de folhas por ano. Os números impressionam e fortalecem a convicção da viabilidade da busca por ações de eficiência e sustentabilidade.

225. O uso de **scanners** também tem demonstrado ser uma boa prática, tendo em vista que reduz a necessidade de solicitar cópias xerox de documentos. A Embrapa, em reunião realizada em 13/8/2010, relatou que o uso de **scanners** para digitalização de processos judiciais tem trazido uma economia anual de R\$ 72.600,00 em gastos com xerox, com uma redução no consumo de 484.000 folhas ao ano. A partir da compra de aparelhos **scanners** portáteis, com um investimento que variou de R\$ 900,00 a R\$ 2.000,00 por equipamento, a digitalização é realizada nos próprios tribunais, quando da solicitação de consulta ao processo. Além da economia com xerox e papel, o procedimento trouxe mais agilidade para a instituição.

226. A utilização de correio eletrônico para envio de comunicações, em substituição ao modo impresso, bem como o uso de contracheque eletrônico e de formulários eletrônicos igualmente se traduzem em boas práticas quanto ao uso racional de papel. Nessa linha, insere-se a adoção de processo eletrônico, com ganhos tanto ambientais como de produtividade do trabalho.

227. Em relação aos programas de governo de apoio à gestão sustentável – A3P, PEG e Procel EPP –, apesar de esses programas não terem atingido a amplitude desejada, sendo ainda iniciativas tímidas frente à magnitude de oportunidades existentes, foram verificados resultados muito positivos onde eles foram aplicados. Tal fato reforça a tese da existência de um grande potencial, confirmado pelos bons resultados alcançados, porém ainda não explorado, haja vista o baixo alcance desses programas. A seguir, serão expostos alguns exemplos de boas práticas no âmbito dos três programas.

228. No **site** oficial da A3P, na internet, há o relato de resultados positivos no MMA, a partir da adoção da Agenda. Em relação ao consumo de papel, a partir de uma campanha de sensibilização, iniciada em setembro de 2009, observou-se uma redução de 14% entre a média mensal dos primeiros três meses da campanha (set, out, nov) e os quatro meses seguintes (dez, jan, fev, mar), em que o consumo caiu de 420 resmas/mês para 360 resmas/mês. Outro exemplo refere-se ao consumo de copos plásticos descartáveis. Os resultados apontam para uma redução de 50% no uso desses copos entre setembro de 2009 e abril de 2010, apesar do aumento no quadro funcional do ministério no mesmo período. Deve-se ressaltar que esses resultados foram obtidos somente pela utilização de campanhas internas de conscientização.

229. Em relação ao PEG, o MP contratou o Instituto de Desenvolvimento Gerencial para conduzir uma consultoria visando auxiliar o MP a implantar o programa de racionalização do gasto público. O trabalho de consultoria envolveu a análise de despesas de diversas naturezas, dentre essas, despesas com energia e água. Foram propostas e implementadas diversas medidas de eficiência, e o resultado foi acompanhado ao longo de 12 meses. Em um ano, a economia obtida em energia elétrica foi de R\$ 1,2 milhão e, em água, foi de R\$ 580 mil. Os percentuais de redução foram, respectivamente, 9% e 22%. Vale ainda salientar que houve ações relativas a energia elétrica que não foram plenamente implantadas no período de análise, o que reduziu o resultado final obtido. No entanto, os percentuais individuais de economia de energia elétrica dos órgãos atingiram até 18%, demonstrando

a eficácia das mudanças que foram perpetradas. As premissas utilizadas para propor as modificações consideraram os seguintes aspectos:

- a) maior grau de governança do Governo sobre a conta;
- b) menor grau de complexidade na implementação das ações;
- c) mudanças que não envolvessem alterações na legislação;
- d) mudanças que poderiam ser efetivadas em curto espaço de tempo e que não demandassem prazo longo para trazer resultados; e
- e) contas que permitissem economia mais expressiva.

230. Como se percebe, a partir de mudanças que não exigiam alto grau de complexidade, passíveis de serem implantadas em um curto espaço de tempo e capazes de trazer bons e rápidos resultados, foram obtidas economias significativas e perenes para os órgãos. As ações de uso racional de energia elétrica incluíram a readequação de estrutura tarifária e da demanda de energia, o uso de capacitores e a redução de consumo a partir de campanhas de conscientização. Em relação às ações de uso racional de água, foram eliminados vazamentos, houve padronização do horário de rega de jardim, que começou a ser realizada à noite, houve redução de consumo, por meio de campanhas de conscientização bem como foi implantado um poço artesiano.

231. Quanto ao Procel EPP, é inegável o resultado obtido durante o período do apagão, em que houve uma mobilização na busca de soluções de eficiência energética na Administração Pública, com a contribuição direta daquele programa. O consumo, entre 2001 e 2000, foi reduzido em 10%, conforme demonstra o quadro a seguir.

Tabela 10 – Consumo de Energia pelos Poderes Públicos de 1999 a 2005 (MWh)

Ano	Consumo	Variação Anual %
1999	8.175.007	
2000	8.799.589	+ 8%
2001	7.890.028	-10%
2002	8.278.555	+ 5%
2003	9.024.999	+ 9%
2004	9.468.590	+ 5%
2005	10.070.442	+ 6%

Fonte: ANEEL - Relatório Fornecimento Faturado de Energia Elétrica – RP

232. Contudo, após o período crítico do apagão, as ações arrefeceram, e o programa perdeu força. O resultado foi a retomada do crescimento do consumo. Tal fato demonstra que as ações precisam de continuidade para que os resultados positivos permaneçam em sua plenitude. Apesar de, por exemplo, a troca de lâmpadas ser uma ação com resultados perenes, a conscientização dos usuários em desligar as luzes quando a sala estiver desocupada é fundamental para se ter um pleno uso racional do recurso.

233. Como se percebe, existem diversas medidas que podem ser implementadas nas instituições, as quais são capazes de propiciar um uso muito mais sustentável dos recursos naturais, com ganhos de eficiência e economicidade. No entanto, o resultado auferido por meio do questionário revela um quadro bastante heterogêneo quanto à aplicação dessas medidas, conforme será detalhado no próximo item.

V.2. Baixo uso de medidas de sustentabilidade na Administração Pública Federal

234. Por meio do questionário, foi possível traçar um perfil das medidas de sustentabilidade que são atualmente adotadas pelas 71 entidades públicas pesquisadas. O resultado revela um grande potencial de economia e uso racional de recursos naturais, já que essas medidas ainda não se encontram amplamente disseminadas nos prédios públicos federais, a despeito dos benefícios ambientais, sociais e econômicos que seriam gerados.

235. *No que diz respeito às ações mais adotadas pelas organizações públicas buscando o uso eficiente dos recursos naturais, pode-se classificá-las quanto ao seu custo de implantação em ações: com custo zero, baixo investimento, médio investimento e alto investimento.*

236. *Dentre as ações com custo zero, 77% dos entrevistados afirmaram que envolvem o serviço de vigilância na verificação do desligamento de salas e disjuntores ao final do expediente de trabalho. Ou seja, 23% ainda não utilizam essa prática simples, porém eficaz, em suas instituições. Tal ação se mostra uma boa prática no intuito de se evitar que luzes permaneçam acesas durante a noite toda sem que haja necessidade, combatendo o desperdício. Deste modo, esse exemplo deve ser seguido por todas as entidades e órgãos do poder público.*

237. *Por outro lado, 34% das instituições afirmam que não verificam se a faixa de consumo e demanda contratada junto à concessionária está adequada às necessidades da organização. O gerenciamento da faixa mais adequada a ser contratada não envolve custos e permite o alcance de uma economia significativa. É possível que as instituições enquadradas nessa situação possam obter um potencial relevante de economia, seja pelo não pagamento de multa por ultrapassar o valor do consumo superior ao contratado, seja pelo não pagamento de uma demanda contratada superior à necessidade da instituição. Vale salientar novamente que o consumo que ultrapasse a demanda de ponta é multado a um valor três vezes maior do que o preço contratado. O mesmo foi observado em relação à verificação e adequação da estrutura tarifária, mediante negociação com a concessionária, em que 27% das instituições não atuam nesse sentido.*

238. *Assim, o Ministério do Planejamento, ao avaliar sua estrutura tarifária, faixa de consumo e demanda contratada, decidiu, em 2007, rever seu contrato junto à concessionária de fornecimento de energia elétrica. Com o novo contrato, reajustou sua demanda de energia contratada a um nível mais eficiente e conseguiu gerar uma economia anual de R\$ 250 mil, conforme consta da primeira edição do documento intitulado Coletânea de Melhores Práticas de Gestão do Gasto Público, de maio de 2008. Ou seja, uma medida apenas gerencial que não envolveu nenhum investimento proporcionou uma economia significativa e perene. Cabe ressaltar que essa avaliação deve fazer parte da rotina da administração, pois o perfil de consumo pode variar.*

239. *Pode-se ainda citar a Caixa Econômica Federal que está avançada nesse modelo de gestão. A reconstrução de demanda de energia elétrica de 120 unidades consumidoras atendidas em média tensão, em São Paulo, no período de 2007/2008, propiciou uma economia de R\$ 1.050.000,00. Ademais, foi realizada comparação interna entre agências dos valores gastos com energia permitindo identificar montantes discrepantes entre unidades semelhantes. Tal comparação, se aplicada no âmbito da Administração Direta, como, por exemplo, entre prédios administrativos de Ministérios com características parecidas, apontaria variações e induziria os gestores a implementar ações de eficiência energética.*

240. *Vale ainda ressaltar a criação, em 2002, do Programa de Racionalização de Gastos e Eliminação de Desperdícios com objetivo de buscar oportunidades de otimizar processos, atividades e rotinas com vistas à redução de despesas na CEF. Uma das ações visava promover a redução do consumo e dispêndio com energia elétrica nos edifícios. Como medida inicial, as lâmpadas dos edifícios administrativos da CEF passaram a ser desligadas às 20h. O sistema de climatização, por sua vez, passou a ser desligado 30 minutos antes do início do horário de ponta, que possui a tarifa mais cara. Outra ação simples implantada e que proporciona redução significativa de consumo de energia elétrica é o desligamento dos computadores todos os dias ao final do expediente. A comparação do gasto com energia elétrica realizada entre os meses de abril e junho/2009, respectivamente, anterior e posterior à implantação do desligamento, registra uma redução do gasto em R\$ 1,3 milhão, resultado que pode ser atribuído à implementação da ação.*

241. *Em relação a outros resultados apontados pelo questionário, verificou-se que 19% das entidades não realizam a limpeza programada do filtro/dutos dos aparelhos de ar condicionado. Essa medida não somente contribui para a economia no consumo de energia como também tem impactos diretos na saúde dos funcionários. Apesar disso, não é amplamente utilizada. No mesmo*

sentido está a manutenção preventiva da rede elétrica, em que 20% das instituições informam que não a realizam, apesar de a inação envolver riscos de segurança.

242. *No que concerne às ações de uso racional de papel e que não demandam recursos, vale destacar o sistema Curupira. Trata-se de uma solução corporativa em **software** livre, desenvolvida pela equipe da CEF, que possibilita o gerenciamento dos processos de impressão através da gestão racional dos elevados custos, volumes de impressão, insumos, permissões e eficiência do uso em redes corporativas. Seu mérito está no gerenciamento do consumo de papel ao permitir o controle da quantidade de folhas impressas, o nome do arquivo e o funcionário que solicitou a impressão. Desta feita, evitam-se excessos de impressões. É, portanto, uma opção de ferramenta gerencial no controle de impressão que, por ser um **software** livre, não envolve custo para sua aquisição, podendo ser adquirido na rede mundial de computadores no seguinte endereço eletrônico: <http://www.softwarepublico.gov.br>. Nesse ambiente são compartilhadas soluções que podem ser úteis aos diferentes órgãos públicos e também à sociedade, tendo como objetivo principal a redução de custos. Em relação a essa medida, apenas 39% das unidades gestoras pesquisadas implementaram um **software** de controle de impressão.*

243. *A padronização de impressão frente/verso, solução de custo zero para organizações que possuem impressoras com essa característica, representa expressiva economia de 50% no consumo de papel. Essa solução, apesar de sua fácil implementação, foi adotada por apenas 40 % das organizações públicas. Além disso, não há prejuízo algum para fidedignidade ou leitura de documentos impressos em frente/verso. Ao contrário, propicia diminuição no tamanho dos volumes de um processo. O mesmo ocorre com a padronização de impressão em modo econômico, que contribui para o uso racional dos insumos de impressão, sem prejuízo para a leitura dos documentos. No entanto, mais da metade das entidades pesquisadas não adota essa medida.*

244. *Na CEF, foi implantada a impressão padrão em frente e verso para a impressão dos contratos habitacionais, que, em média, possuem 200 páginas. A economia em apenas uma superintendência foi de 2.218 resmas e, segundo, informações levantadas pelo banco, essa redução representa uma economia de 103.379 litros de água na produção dessas resmas, a preservação de quase 60 árvores que deixaram de ser cortadas e 0,435 toneladas de gases de efeito estufa não lançados na atmosfera.*

245. *Alternativa para diminuir o consumo de papel é a implementação de ilhas de impressão, que consiste em agrupar de forma setORIZADA impressoras ou multifuncionais em locais de acesso comum a vários setores da organização, visando o uso coletivo, ou seja, o equipamento atende às demandas do departamento e não apenas da unidade. As principais vantagens são: diminuir a impressão desnecessária de documentos, evitar a impressão de arquivos para fins particulares e, ainda, com a agrupação de equipamentos em um mesmo local, há necessidade de menor espaço físico, possibilitando uma otimização de área. Além disso, com um quantidade menor de equipamentos, haverá um consumo menor de energia e será reduzida a logística de manutenção e abastecimento. Apesar dessas vantagens, apenas 53% das instituições adotam essa prática.*

246. *A Embrapa estimou para suas unidades que, com o uso de ilhas e de controle de impressão, a partir de um contrato de terceirização dos serviços, é possível obter uma economia da ordem de 25% no consumo de papel e uma redução de custos anual de R\$ 94.000,00, somente na sede, em relação a gastos com compra de papel, suprimentos de informática e manutenção das impressoras.*

247. *O uso de papel não clorado e de papel reciclado também se encontra ainda muito restrito. Deve-se salientar a importância do uso desses produtos, em detrimento do papel clorado, cuja produção resulta em produtos tóxicos lançados no meio ambiente. Apesar da diferença em termos de sustentabilidade, refletida na preservação do meio ambiente e no fomento social da atividade de reciclagem, somente 19% das instituições utilizam papel não clorado e 26%, papel reciclado.*

248. *Quanto às medidas de custo zero adotadas pelas instituições para a redução do consumo e uso racional de água, surpreendeu o fato de que 24% dos entrevistados não realizam*

acompanhamento mensal dos relógios medidores de consumo. Ora, essa medida nada mais é do que um controle mínimo básico que todo gestor deve fazer para diagnosticar se o consumo está dentro do padrão histórico e verificar se há variações anormais. Destaca-se também que 46% não definiram o horário de rega de gramado e jardins no início da manhã ou à noite a fim de evitar a evaporação e proporcionar uma rega mais eficiente, necessitando de uma menor quantidade de água, bem como 87% ainda não realizam lavagem de carros com balde ou por limpeza a seco.

249. Quanto às ações que demandam baixo investimento, podemos citar o uso de luminárias de alto rendimento e refletância, cuja economia pode superar o percentual de 60%. No entanto, um terço das instituições (31%) informou que não possui luminárias de alto rendimento em mais de 80% do prédio, representando um expressivo potencial inexplorado de economia. Na mesma direção, também quase um terço das entidades (30%) atesta que ainda não adquire materiais e equipamentos com selo Procel 'A' ou com reconhecida eficiência energética, e 73% não realizam licitações sustentáveis, apesar de a conduta ferir a Lei nº 12.187, de 2009 e a Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010.

250. Em relação a outras ações, com graus distintos de investimento, cabe ressaltar que 56% dos entrevistados informaram que pagam por demanda reativa excedente, o que significa que a unidade está consumindo um valor de energia reativa superior ao permitido e, por isso, paga uma penalidade. A solução para esse problema muitas vezes está na instalação de banco de capacitores, que tem como objetivo corrigir o fator de potência e eliminar a energia reativa. A partir desse investimento, não mais será cobrada a multa mensal e constante. Cabe à instituição atentar para essa cobrança e buscar a melhor solução, sendo essa uma oportunidade de melhorar a economicidade de suas despesas administrativas.

251. Ademais, quase um terço dos entrevistados (31%) afirmou que não leva em consideração, quando da escolha do sistema de ar-condicionado, além dos custos de aquisição e instalação, também os de manutenção, operação e o consumo de energia. Esse procedimento foge à prudência exigida do gestor público, já que pode levar à aquisição de equipamentos cujo custo de operação e manutenção superem em muito a potencial vantagem do preço de aquisição, não se configurando, portanto, na compra mais vantajosa para a Administração.

252. Quando se trata de ações voltadas para o uso racional de água adotadas pelas unidades gestoras pesquisadas, verifica-se que o percentual de ações implantadas é inferior em relação ao percentual de ações voltadas para o uso racional de energia. Ressalta-se, por exemplo, que 87% das entidades não adotam válvula de descarga com dois botões em seus prédios, assim como 57% não implementaram bacias sanitárias de baixo consumo.

253. Um estudo de caso publicado no manual Conservação e Reúso de Águas em Edificações, editado pela Agência Nacional de Águas (ANA), revela o potencial existente na troca por bacias e válvulas de descarga mais eficientes. Esses equipamentos foram instalados nos sanitários feminino e masculino de uma escola municipal. O consumo reduziu de 9.198,6/mês para 3.525,6/mês, ou seja, resultou em uma economia de 62%. O investimento foi pago em 13 meses.

254. Outro dado que chama a atenção é o fato de 31% das instituições ainda não instituíram a coleta seletiva de seus resíduos, com o devido encaminhamento a cooperativas e associações de catadores de papel. Importa salientar que a conduta fere o Decreto nº 5.940, de 2006. Ou seja, mesmo após quatro anos da vigência do Decreto, quase um terço dessas instituições relatam que ainda não atendem ao normativo e não destinam corretamente seus resíduos.

255. Conforme informações apresentadas pelo Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis e trazidas pelo relatório de controle apresentado por esse Comitê, mesmo as entidades que já possuem ações de reciclagem estão em níveis variados de implantação do Decreto, que vão desde medidas ainda incipientes e lentas até programas bem estruturados. Esse quadro reflete não somente um descumprimento da norma legal, da qual o gestor não poderia se omitir, mas também uma atitude descomprometida com a responsabilidade social e ambiental pela qual a Administração Pública tem a obrigação de zelar. De forma a impulsionar a

mudança dessa situação, esta Corte de Contas incluiu na Decisão Normativa que orienta a elaboração da prestação de contas de suas unidades jurisdicionadas a determinação de que cada entidade pública federal informe no Relatório de Gestão de 2010 suas ações relativas à reciclagem de resíduos sólidos, em cumprimento às normas emanadas do Decreto Presidencial.

256. Vale destacar a atuação do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, em que, além da coleta seletiva dos resíduos gerados na instituição, é realizada campanha junto aos funcionários para que tragam de casa seu lixo reciclável para ser, também, corretamente destinado às associações e cooperativas. A iniciativa incentiva a cidadania e a atitude sustentável, que ultrapassa os limites da instituição e chega à vida privada de seus funcionários.

257. Verifica-se, portanto, que existe um desperdício do potencial de economia e sustentabilidade no consumo e no gasto da Administração Pública. Os resultados são mais esporádicos e isolados, não alcançando o potencial global existente, pois dependem muito mais de ações pessoais de cada gestor do que de uma agenda institucionalizada de Governo. A auditoria constatou que existem ações isoladas que representam boas práticas, mas elas ainda não têm se multiplicado em todo o Governo. Portanto, apesar do compromisso brasileiro de atuar pela sustentabilidade, essa missão não tem sido desempenhada a contento dentro da própria Administração Pública, o que demonstra uma dissociação entre o discurso e a prática.

258. Nesse sentido, o TCU elaborou as Decisões Normativas nº 107 e 108, de 27 de outubro e 24 de novembro de 2010, respectivamente, prevendo, para as contas de 2010 e 2011, respectivamente, que os relatórios de gestão apresentados pelas unidades jurisdicionadas contenham informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação e na contratação de serviços ou obras bem como informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, em conformidade com o Decreto nº 5.940, de 2006. Porém, em vista do discutido nesta auditoria, entende-se pertinente determinar à Segecex que estude, em conjunto com a 8ª Secex, a viabilidade de incluir, nas decisões normativas que vierem a tratar das próximas contas, informações adicionais sobre a execução de medidas pertinentes à sustentabilidade na Administração Pública Federal, à luz dos temas tratados no presente relatório de auditoria, bem como que avalie a possibilidade de consolidar essas informações, a fim de fazer parte das Contas do Governo.

VI. Análise dos comentários dos gestores

259. A versão preliminar do presente relatório de auditoria, conforme determina o Manual de Auditoria Operacional editado pela Portaria-Segecex nº 4, 2010, foi enviada às instituições a seguir relacionadas para que, se considerassem pertinente, pudessem tecer comentários acerca de seu conteúdo e das respectivas determinações e recomendações propostas. São elas: Casa Civil da Presidência da República; Ministério do Planejamento; Ministério do Meio Ambiente; Ministério de Minas e Energia; Eletrobras; e Secretaria do Tesouro Nacional. Dessas instituições, somente o Ministério de Minas e Energia e Secretaria do Tesouro Nacional se abstiveram de remeter suas considerações.

260. A resposta da Casa Civil foi enviada por meio do Ofício 88/SE-C.Civil/PR, de 25/2/2011 (fls. 91-93, Principal), e, tendo em vista que essa fundamentou alteração na proposta de encaminhamento inicialmente apresentada, seu conteúdo e comentários estão contidos no capítulo III.1 deste relatório.

261. A resposta enviada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício 100/SE/MP, de 24/3/2011 (fls. 99-105, Principal), tece comentários acerca das recomendações e determinações propostas ao órgão. A primeira contribuição refere-se à recomendação de que a entidade institua sistemática que permita que as economias alcançadas com a implementação de ações visando ao uso racional de recursos naturais revertam em benefícios dos órgãos que as adotarem. Foi informado que, tendo em vista a recente mudança de governo, a proposta está em discussão na Secretaria Executiva do ministério, dentro do escopo de estudo da implementação do PEG no âmbito do Poder Executivo Federal. Nesse contexto, foi relatado que está previsto mecanismo

de devolução de parte dos recursos economizados ao órgão que atingir suas metas, para aplicação na melhoria do gasto público, o que vai ao encontro da recomendação proferida.

262. Sobre a recomendação ao MP, ao MMA e à Eletrobras de retomar as iniciativas de implantar o Projeto Eficiência na Esplanada dos Ministérios, o MP informou que, tendo em vista a recente transição governamental, em que parte da cúpula do Poder Executivo Federal foi substituída, está em processo de definição no ministério a forma de implementação do PEG. A partir dessa etapa, serão realizadas reuniões com os representantes do MMA e MME. Foi apontado, ainda, que o presente relatório de auditoria contribui para retomar os debates acerca do projeto. Sobre o tema, o MMA, mediante Ofício 49/2011/SECEX/MMA, de 28/2/2011 (fls. 96-97, Principal), informa que participou da elaboração das diretrizes e do referido projeto, tendo realizado obras e intervenções para adequar a sede do ministério, localizado na Esplanada dos Ministérios, às diretrizes do projeto. A Eletrobras, por meio do Ofício CTA-CA-31/2011, de 23/2/2011 (fls. 86-90, Principal), não teceu comentários sobre essa recomendação. Assim, verifica-se a adequação da presente proposta de encaminhamento.

263. Em relação à recomendação ao MP, ao MMA e à Eletrobras de avaliar a atual estrutura dos programas sob sua responsabilidade, a saber, PEG, A3P e Procel EPP, respectivamente, com o intuito de dotá-los das condições necessárias para fomentar as ações de sustentabilidade no Governo Federal, o MP informa que está em processo de definição a forma de implementação do PEG. A Eletrobras, por sua vez, informa que realizará a avaliação sugerida para implementar as ações propostas. Por fim, o MMA relata que a Agenda é dotada de estrutura e possui ação definida no PPA desde 2004 pertencente ao programa Educação para Sociedades Sustentáveis. Segundo o órgão, tal fato garantiu recursos que viabilizaram a implantação efetiva da A3P, tornando-a um referencial de sustentabilidade nas atividades do serviço público.

264. Em relação ao comentário trazido pelo MMA, ressaltamos que a auditoria revelou que, apesar dos resultados atingidos, percebe-se a existência de um grande potencial de expansão que, para ser alcançado pelo programa, seria conveniente avaliar a adequação da presente estrutura. De forma a corroborar essa afirmação, vale ressaltar que o programa está vigente desde 1999, ou seja, há doze anos, e, apesar da grande importância do tema, possui, atualmente, de todo o rol de instituições públicas presentes na União, nos 26 estados e Distrito Federal e nos mais de 5.500 municípios do país, somente 88 entidades públicas parceiras com termo de adesão publicado, conforme consulta à página da A3P na internet em 30/3/2011. Adicionalmente, por meio do questionário respondido por 71 instituições públicas federais, verificou-se que 66% dos respondentes ou desconhecem a A3P ou conhecem, mas não fazem parte da rede, o que reforça a tese de que a Agenda não tem conseguido tornar-se um referencial de sustentabilidade nas atividades do serviço público na amplitude desejada, apesar de conter uma ação incluída no PPA. Assim, mantemos a recomendação ao MMA de avaliar a presente estrutura do programa, visando a dotá-lo das condições necessárias para fomentar as ações de sustentabilidade no Governo Federal de forma abrangente.

265. Sobre a recomendação ao Ministério do Planejamento, à Eletrobras e à Secretaria do Tesouro Nacional para que se articulem com o objetivo de compatibilizar as iniciativas de desenvolvimento seus respectivos softwares de acompanhamento de gestão, de forma a não duplicar esforços, o MP respondeu que os sistemas possuem escalas diferenciadas de informação e avaliação. O sistema PEG possui foco no gerenciamento dos gastos de manutenção dos órgãos setoriais e funciona como ferramenta para o gestor administrar esse conjunto de despesas. Já o sistema desenvolvido pela STN gerenciará os custos dos programas de governo, utilizando-se de informações presentes nos sistemas estruturantes – Siafi, Sigplan e Siape. Contudo, o MP informa que será viável a compatibilidade entre os dados de ambos os sistemas, sendo que esses poderão ser compartilhados para o aperfeiçoamento da informação prestada. Por fim, salienta que o sistema da Eletrobras tem foco exclusivo na eficiência energética dos prédios públicos e, por isso, depende dos dados físicos dessas edificações. Por essa razão o MME e a Eletrobras mantiveram contato no ano passado com a

Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento visando a obter essas informações a partir do cadastro mantido por essa Secretaria.

266. *Sobre o tema, a Eletrobras informou que entrará em contato com o MP buscando trabalhar em conjunto para compatibilizar as ferramentas de acompanhamento e controle. Acrescenta, ainda, que está em desenvolvimento atualmente as seguintes ferramentas de controle: Cadastro de Prédios Públicos e seus Respetivos Administradores, Análise de Projetos e Banco de Preços. A STN não se manifestou acerca da recomendação. Assim, verifica-se que a recomendação se mostra adequada.*

267. *Quanto à recomendação à Eletrobras para que promova a divulgação, no âmbito do Procel EPP, da Reserva Global de Reversão e da parcela de recursos oriundos da Lei nº 9.991, de 2000, como fontes de financiamento para ações de eficiência energética para o Poder Público, a instituição comentou que serão fornecidas maiores informações sobre essa linha de financiamento no site do Procel e, quando o programa de cadastro de administradores estiver ativo, enviará correspondência aos gestores para fomentar essa linha de crédito.*

268. *Sobre a recomendação direcionada à Eletrobras e ao Ministério do Planejamento para que busquem soluções para que os recursos da Reserva Global de Reversão possam ser utilizados para financiar ações de eficiência energética nos prédios públicos federais, o MP informou que essa fonte de recursos está sob a responsabilidade da Eletrobras e não caberia ao MP ter a iniciativa de atender a tal recomendação. Contudo, conforme ressaltado no relatório de auditoria, um dos impedimentos da utilização dessa linha de crédito é a dificuldade em se prestar as garantias necessárias à operação. Nessa questão, torna-se importante a participação do MP, a fim de buscar uma solução para esse entrave. Assim, mantemos a recomendação ao MP. A Eletrobras, em seus comentários, respondeu que entrará em contato com o MP para buscar uma solução conjunta visando a estudar uma proposta para viabilizar o uso dos recursos da RGR nos Prédios Públicos.*

269. *Em relação à recomendação dirigida ao MP para incentivar os órgãos e instituições públicas federais a adotarem um modelo de gestão organizacional estruturado na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, o ministério informou que a equipe do PEG tem participado de vários eventos para propagar e detalhar a metodologia e escopo do programa. Dentre eles cita: módulo específico de treinamento nas Semanas Orçamentárias, organizada pela Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF); apresentação no Conselho Estadual de Secretários de Planejamento (CONSEPLAN); iniciativas divulgadas no Fórum dos Subsecretários de Planejamento e Orçamento (Fórum SPOAs); participação da equipe do PEG em eventos dos Poderes Legislativo e Judiciário.*

270. *O MP relata, ainda, que representante da SOF participa da banca examinadora do prêmio A3P, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente, que analisa as melhores práticas do Programa, contribuindo para disseminar o assunto e ampliar o conhecimento sobre iniciativas de sucesso. Sobre as colocações do ministério, vale apenas salientar que tal recomendação deve ser considerada dentro do contexto das demais propostas do relatório, ou seja, que a quantidade de entidades públicas atuantes na gestão sustentável seja consideravelmente expandida e que essa expansão se dê com a adoção de um modelo estruturado de gestão organizacional incentivado pelo MP.*

271. *Por fim, quanto à recomendação ao MP que incentive os órgãos e instituições públicas federais a implantarem programas institucionais voltados ao uso racional de recursos naturais, inclusive prevendo designação formal de responsáveis e realização de campanhas de conscientização dos usuários, informa o ministério que os órgãos aderentes ao PEG estão cientes que deverão designar responsáveis para a condução do programa, conforme metodologia de implementação. Dessa forma, cabe a esses elaborar, incluir e monitorar o plano de ação em relação a cada despesa avaliada.*

272. *À semelhança do que foi analisado sobre a recomendação anterior, vale ressaltar que esta recomendação deve ser igualmente considerada no contexto da proposta do presente*

relatório, que defende a expressiva ampliação do rol de entidades públicas com atuação sustentável proativa. Além disso, essa proposta de encaminhamento surgiu da constatação verificada por meio do questionário aplicado de que menos de um terço das instituições pesquisadas possui um programa interno institucionalizado ou designou formalmente um servidor responsável. Assim, apesar de as entidades aderentes ao PEG estarem cientes desse dever, a recomendação visa a atingir uma gama consideravelmente maior de instituições públicas cuja atuação deverá ser fomentada pelo MP. Dessa forma, deve o ministério considerar tal recomendação em um contexto mais amplo.

273. Vale salientar que os comentários trazidos pelos gestores contribuem significativamente para aprimorar as recomendações e determinações apresentadas no presente relatório de auditoria bem como para garantir que os encaminhamentos propostos tenham o condão de contribuir para a melhoria da gestão sustentável dos recursos naturais no âmbito da Administração Pública Federal.

VII. CONCLUSÃO

274. O uso racional e sustentável de recursos naturais é uma preocupação mundial que tem motivado a cooperação entre os países na busca de padrões de produção e consumo mais sustentáveis e de uma economia de baixo carbono. Um consumo mais racional e eficiente colabora com a redução da pressão sobre os recursos naturais e contribui para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa, de forma a mitigar os efeitos das mudanças climáticas. Nesse sentido, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a Agenda 21 e o Processo Marrakech definem as diretrizes que os países devem seguir para alcançar uma economia pautada na sustentabilidade. O Brasil, como signatário desses três acordos, e também amparado em amplo arcabouço normativo nacional que trata do tema, assumiu a obrigação de fomentar no país esse novo perfil de desenvolvimento.

275. Nesse cenário, foram avaliadas as ações de sustentabilidade que a Administração Pública Federal tem adotado no âmbito de seus próprios prédios públicos, em especial quanto ao uso racional de energia elétrica, água e papel. As constatações revelam oportunidades de melhoria significativa na atuação do Governo frente à questão.

276. Os valores despendidos somente com o pagamento de energia e água em 2009, da ordem de R\$ 1,5 bilhão, são capazes de ilustrar tanto a magnitude do poder de compra do Estado como a relevância de sua participação como consumidor de recursos naturais. Com isso, é possível dimensionar a importância do papel fomentador e educativo que o comportamento da Administração Pública tem sobre o mercado e a sociedade.

277. Verifica-se, no entanto, que existe uma grande heterogeneidade quanto à atuação das diversas instituições, em que as ações de uso racional de energia, água e papel são aplicadas em grau muito variado, conforme cada recurso natural e cada entidade. Há desde entidades que praticamente não aplicam medidas de uso racional, até instituições que apresentam resultados muito positivos e abrangentes advindos da adoção de uma gestão sustentável.

278. As dificuldades relatadas pelas entidades para ampliar as medidas de uso racional em suas instalações não incluíram como fator preponderante potenciais limitações internas, como, por exemplo, falta de pessoal, de recursos financeiros ou de capacitação, como também não apontaram, de maneira relevante, nenhum outra hipótese apresentada como potencial limitador de suas ações. Assim, considerando o alto grau de heterogeneidade das ações de sustentabilidade, aliada à ausência de limitações relevantes para a atuação e, tendo em vista que a gestão administrativa é orientada por prioridades, percebe-se, portanto, que a adoção dessas medidas não é vista como uma prioridade para os gestores.

279. Adicionalmente, constatou-se uma baixa adesão aos programas governamentais de apoio técnico para implantar medidas de uso racional e sustentável, apesar de as entidades ainda não contarem com semelhante apoio, denotando, novamente, que o reduzido interesse em procurar suporte técnico reside na visão do gestor de que a atuação sustentável não é uma necessidade premente na gestão pública.

280. Essa situação decorre, principalmente, da falta de um direcionamento claro do Governo Central que demande de todas as instituições públicas federais uma atuação proativa em questões de sustentabilidade e uso racional. Além disso, não há um acompanhamento do desempenho das entidades, portanto, não existe a transparência da performance das instituições, seja para o Governo Central, seja para a sociedade. Com isso, a ação ou inação dos órgãos não gera repercussões, positivas ou negativas, e boas práticas não são fomentadas bem como uma potencial gestão precária não é compelida a melhorar.

281. Outro ponto que demonstra a pouca atenção ao tema dada pelo Governo Central refere-se aos programas de apoio às ações de sustentabilidade. Caso esses programas passem a ser amplamente utilizados pelas entidades públicas, não haverá estrutura suficiente para atender a essa demanda, haja vista que a atual estrutura é tímida e incompatível com a real necessidade da Administração Pública. Além disso, os programas estão desarticulados, tendo em vista que a iniciativa embrionária do Projeto Eficiência e Sustentabilidade na Esplanada dos Ministérios encontra-se paralisada, o que tem causado sobreposição de esforços e dispersão de recursos.

282. Foi também identificado que existem fontes de recursos e financiamento para implantar projetos de eficiência energética em prédios públicos que não têm sido utilizadas pelo Governo Federal. Esses recursos seriam de grande valia para fomentar a eficiência energética, sem comprometer o orçamento de investimentos do Governo. A Reserva Global de Reversão possuía, em dezembro de 2009, um saldo disponível de R\$ 7,5 bilhões, e verificou-se que nunca essa fonte foi utilizada para fomentar projetos no âmbito público, apesar de haver previsão legal para tal finalidade. Em situação semelhante, encontram-se os recursos advindos de parcela da receita líquida operacional das concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, a qual deve ser destinada a programas de eficiência energética. Apesar de os investimentos no setor públicos serem, por lei, a segunda prioridade para utilização, verificou-se que a esfera pública federal apresentou, nos últimos três anos, uma participação irrisória nessa fonte de financiamento.

283. Quanto à gestão administrativa das entidades em relação à sustentabilidade, verificou-se que o gerenciamento das medidas de uso racional encontra-se pouco sistematizado, tendo em vista a falta de diagnóstico e de planejamento das ações bem como as falhas no monitoramento e na avaliação de resultados, situação essa observada em grande parte das instituições pesquisadas. Tendo em vista que entidades mais bem estruturadas tendem a atingir resultados mais contundentes, essa situação se mostra preocupante.

284. Outra questão refere-se ao baixo nível de institucionalização das ações, em que grande parte das entidades não possui um programa interno institucionalizado e não designou responsáveis para implementar e acompanhar as medidas de uso racional. Além disso, campanhas de conscientização, cuja ação depende de um direcionamento institucional, têm sido muito pouco utilizadas nas entidades, apesar de serem fundamentais para fomentar uma cultura da sustentabilidade de forma perene. O resultado observado é a personificação da gestão, em que as ações são tomadas, ou não, conforme o julgamento particular de cada gestor, muitas vezes não atingindo o pleno potencial existente na entidade. Consequentemente, as medidas são descontínuas, isoladas e não se revestem da devida legitimidade institucional.

285. Assim, observa-se que, apesar do dever público de zelar pelo patrimônio social, ambiental e econômico, por meio de uma administração pautada em padrões de eficiência e sustentabilidade, e apesar dos diversos mandamentos legais que vinculam a conduta do administrador público nesse sentido, verifica-se que uma parcela significativa das entidades pesquisadas ainda não fomenta o uso racional dos recursos naturais em seus prédios públicos.

286. Existe um grande potencial de uso racional e sustentável na Administração Pública Federal que não tem sido explorado. Foi observada uma tendência de crescimento das despesas de energia elétrica e água sem o devido lastro no aumento da quantidade de funcionários públicos. Enquanto as despesas com energia elétrica e água aumentaram entre 2005 e 2009, descontados os

efeitos inflacionários, respectivamente, 27% e 47%, o incremento do quadro funcional foi de apenas 4%. Os valores despendidos com essas duas rubricas totalizaram, em 2009, R\$ 1,5 bilhão, sendo R\$ 1,2 bilhão em energia e R\$ 307 milhões em água.

287. Vale salientar que um aumento dos recursos orçamentários pode ser obtido tanto pelo crescimento da arrecadação como também pela gestão estratégica da despesa. Ou seja, é possível obter um incremento orçamentário por meio da racionalização dos gastos. Segundo informações do Ministério de Minas e Energia, existiria um potencial latente de eficiência energética no governo federal da ordem de 20%, o que representaria um valor de R\$ 240 milhões no ano de 2009. Em relação a despesas com água, um projeto de racionalização de gastos conduzido pelo Ministério do Planejamento em 2009 perante cinco ministérios conseguiu obter uma redução nas despesas dessa rubrica da ordem de 22% em um ano. Se esse percentual for extrapolado para o governo federal, o montante de economia seria da ordem de R\$ 67,5 milhões.

288. Em relação a despesas com papel, não há um controle específico desses valores, já que são registrados na rubrica material de expediente, juntamente com demais itens dessa natureza. Contudo, uma vertente muito importante do consumo sustentável de papel refere-se à reciclagem. Conforme dados de estudo publicado pelo Ipea, a reciclagem de papel no país é capaz de gerar benefícios econômicos da ordem de R\$ 1,7 bilhão, além da redução de consumo de energia elétrica na produção em 81% e da redução das emissões de gases de efeito estufa em 96,5%. Adicionalmente, propicia a inserção social e econômica de uma parcela da população que, de outra forma, estaria potencialmente excluída do mercado de trabalho, e transforma os catadores de papel em agentes ambientais. Esse estudo relata, ainda, que a coleta seletiva no país representa somente 2,4% da coleta total de resíduos sólidos urbanos.

289. Nesse cenário, tem papel fundamental a participação do Governo no fomento dessa atividade. Contudo, apesar de, há mais de quatro anos, ser dever emanado de normativo (Decreto nº 5.940, de 2006) a separação de resíduos recicláveis pela Administração Pública Federal e sua devida destinação a associações e cooperativas de catadores, os dados levantados pela equipe de auditoria revelam que aproximadamente um terço das instituições públicas pesquisadas não realiza a coleta seletiva. Da parcela que informa que promove ações de reciclagem, foi, ainda, verificado que existe um grau variado de aplicabilidade do normativo, em que há tanto instituições com medidas muito incipientes e pouco representativas como entidades com programas bem estruturados e institucionalizados. Esse quadro reflete não somente uma situação de descumprimento de norma, da qual o gestor não pode se furtar, mas também uma atitude descomprometida com a responsabilidade social e ambiental pela qual a Administração Pública tem a obrigação de zelar e de fomentar.

290. Outra conduta que fere normativo é a baixa adesão às compras sustentáveis, em que os gestores deixam de considerar critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e contratação de serviços. Essa conduta traz o risco de não se levar em conta o ciclo de vida do produto na análise da economicidade da aquisição, em que uma compra inicialmente mais barata pode não representar a condição mais econômica para a Administração, já que os custos de instalação e de manutenção podem tornar essa opção mais onerosa que seus similares, a ponto de se configurar prejuízo aos cofres públicos no decurso de sua vida útil.

291. Importa ainda ressaltar que as próprias entidades pesquisadas reconhecem que existem significativas oportunidades de melhoria no uso racional de água, energia elétrica e papel. Essa percepção pode ser confirmada também pelo grande número de ações de sustentabilidade que ainda não estão amplamente disseminadas nas instituições públicas, apesar de apresentarem uma relação custo-benefício extremamente positiva e não envolverem, muitas vezes, investimentos significativos.

292. Portanto, o que se observa é que, apesar da relevância do tema, da existência de acordos internacionais e do amparo normativo nacional, as ações de sustentabilidade ainda não estão plenamente disseminadas no Governo Federal. Existem avanços importantes que foram identificados em alguns órgãos. No entanto, ainda não está arraigada uma cultura de sustentabilidade, de forma

ampla, na Administração Pública Federal, como pode ser observado pela pouca aderência aos normativos de sustentabilidade, como o Decreto da Coleta Seletiva, a Lei de Mudanças Climáticas e a Instrução Normativa de Compras Sustentáveis, bem como pelo resultado pouco satisfatório obtido no questionário respondido por 71 instituições públicas acerca de suas ações de sustentabilidade.

293. Para garantir que a agenda de sustentabilidade permeie toda a Administração Pública é necessário que exista uma ação proativa do Governo Central que tanto demande prioridade para esse enfoque como que provenha o apoio necessário para que as ações possam ser desenvolvidas. Sem isso, o tema dificilmente achará espaço para ser plenamente tratado em meio às diversas demandas que as instituições públicas enfrentam diariamente.

294. Adicionalmente, é necessário que as entidades possam contar com o apoio de instituições técnicas que forneçam orientações para sua atuação, com o intuito de direcionar de forma eficaz os esforços e o tempo dos gestores. Igualmente, é necessário que haja o acompanhamento dos resultados de maneira centralizada, para que, além de aferir a evolução das ações, seja possível corrigir eventuais problemas, apresentar boas práticas a serem seguidas bem como construir indicadores de desempenho para a Administração Pública, como pode ser observado pelo exemplo da atuação do CNJ.

295. Deve-se ressaltar que o desperdício dessa oportunidade vai muito além da simples perda financeira por recursos não economizados. Por meio de uma gestão estratégica da despesa, é possível alcançar um aumento do orçamento disponível, seja para investimentos ou para despesas que tragam maior benefício para a sociedade. Além disso, esse quadro envolve também uma maior e desnecessária pressão sobre o uso dos recursos naturais, que são finitos, maiores emissões nacionais de gases de efeito estufa, além do desperdício da oportunidade de o Governo, a partir de seu próprio bom exemplo, induzir comportamentos mais sustentáveis no mercado e na sociedade. O consumo mais responsável é condição indispensável para uma economia de baixo carbono, baseada na sustentabilidade, e o Estado tem papel fundamental no fomento de um padrão de consumo mais racional, impulsionando o mercado e a sociedade a refletir e a adotar novos hábitos e valores. O Brasil, como signatário de diversos acordos internacionais, como a Agenda 21, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e o Processo Marrakech, comprometeu-se a perseguir um padrão de consumo de recursos naturais mais sustentável e menores emissões de gases de efeito estufa.

296. A finalidade da Administração Pública é pôr em prática as políticas públicas e programas de governo. Para isso, é preciso gastar, mas deve fazê-lo de forma eficiente e sustentável, com zelo e austeridade, a fim de atender às necessidades da sociedade sem deixar de preservar o meio ambiente. Gerir bem os recursos financeiros e naturais é obrigação de todo e qualquer agente público.

VIII. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

297. Diante do exposto, submete-se este relatório à consideração superior, com as propostas que se seguem:

298. determinar ao Ministério do Planejamento que apresente, em 90 (noventa) dias, um plano de ação visando a orientar e a incentivar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a adotarem medidas para o aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais, em especial energia elétrica, água e papel, considerando a adesão do país aos acordos internacionais Agenda 21, Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e Processo Marrakech bem como a Lei nº 12.187, de 2009, a Lei nº 9.433, de 1997, a Lei nº 10.295, de 2001, o Decreto nº 5.940, de 2006, e a Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010 (item III.1);

298.1. determinar à Segecex que estude, em conjunto com a 8ª Secex, a viabilidade de incluir, nos normativos que vierem a tratar das próximas contas da Administração Pública Federal, informações adicionais sobre a execução de medidas pertinentes à sustentabilidade, à luz dos temas tratados no presente relatório de auditoria, bem como que avalie a possibilidade de consolidar essas informações, a fim de fazer parte das Contas do Governo (item V.2);

298.2. *recomendar ao Ministério do Planejamento que institua sistemática que permita que as economias alcançadas com a implementação de ações visando o uso racional de recursos naturais revertam em benefícios dos órgãos que as adotarem, a exemplo de minuta de portaria nesse sentido no âmbito do Programa de Eficiência do Gasto (item III.1);*

298.3. *recomendar aos Ministérios do Meio Ambiente, do Planejamento e à Eletrobras que:*

298.3.1. *ampliem a divulgação de seus respectivos programas – A3P, PEG e Procel EPP – perante a Administração Pública Federal, informando sobre o apoio prestado e sobre a existência de banco de dados contendo boas práticas bem como disponibilizem **links** de acesso, em suas respectivas páginas na internet, dos outros dois programas de apoio e de outros **sites** com informações sobre práticas sustentáveis (item III.1);*

298.3.2. *retomem as iniciativas visando implementar o Projeto Eficiência e Sustentabilidade na Esplanada dos Ministérios, tendo em vista sua importância na criação de bases para a implementação de uma política coordenada, mais abrangente e de longo prazo voltada para sustentabilidade e eficiência em toda a Administração Pública Federal (item III.2);*

298.3.3. *avaliem a estrutura, respectivamente, da Agenda Ambiental da Administração Pública, do Programa de Eficiência do Gasto e do Subprograma Procel Eficiência Energética em Prédios Públicos, visando dotá-los das condições necessárias para fomentar a adoção de ações voltadas para o uso racional de recursos naturais na Administração Pública Federal (item III.2);*

298.3.4. *atuando de forma conjunta e coordenada, disponibilizem na internet relação organizada de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, contendo indicadores de consumo de água, energia e papel **per capita**, com a apresentação detalhada de casos de sucesso na implementação de medidas que geraram economias no uso racional de recursos e a publicação de parâmetros de consumo de energia, água e papel **per capita**, específico por natureza de edificação pública federal (item III.2);*

298.4. *recomendar ao Ministério do Planejamento, à Eletrobras e à Secretaria do Tesouro Nacional que se articulem para buscar compatibilizar as iniciativas de desenvolvimento de seus respectivos **softwares** de acompanhamento de gestão, de forma a não duplicar esforços, analisando a possibilidade de unificar suas funcionalidades (item III.2);*

298.5. *recomendar à Eletrobras que promova a divulgação, no âmbito do Procel EPP, da Reserva Global de Reversão e da parcela de recursos oriundos da Lei nº 9.991, de 2000, como fontes de financiamento para ações de eficiência energética para o Poder Público (item III.3);*

298.6. *recomendar à Eletrobras e ao Ministério do Planejamento que busquem soluções para que os recursos da Reserva Global de Reversão possam ser utilizados para financiar ações de eficiência energética nos prédios públicos federais (item III.3);*

298.7. *recomendar ao Ministério do Planejamento que incentive os órgãos e instituições públicas federais a adotarem um modelo de gestão organizacional estruturado na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, a exemplo das orientações fornecidas pelos Programas A3P, PEG e Procel EPP (item IV.1);*

298.8. *recomendar ao Ministério do Planejamento que incentive os órgãos e instituições públicas federais a implantarem programas institucionais voltados ao uso racional de recursos naturais, inclusive prevendo designação formal de responsáveis e a realização de campanhas de conscientização dos usuários (item IV.2);*

298.9. *autorizar a 8ª Secex a proceder à realização de monitoramento da implementação dos itens do acórdão que vier a ser proferido, a fim de avaliar os resultados decorrentes deste trabalho de auditoria;*

298.10. *encaminhar cópia deste relatório de auditoria aos Tribunais de Contas Estaduais propondo a estes que avaliem a conveniência e a oportunidade de realizarem auditorias operacionais com o objetivo de avaliar as ações para promoção do uso racional e sustentável de recursos naturais consumidos nas instalações prediais da Administração Pública de seus respectivos estados;*

298.11. encaminhar cópia deste relatório de auditoria à Casa Civil da Presidência da República; ao Ministério do Meio Ambiente; ao Ministério do Planejamento; ao Ministério de Minas e Energia; à Secretaria do Tesouro Nacional; à Eletrobras; à Agência Nacional de Águas; à Agência Nacional de Energia Elétrica; ao Conselho Nacional de Justiça; à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal; à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Câmara dos Deputados; à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, do Senado Federal e; à Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, do Congresso Nacional.”

É o Relatório.

VOTO

Tratam os autos de auditoria operacional realizada por força do Acórdão 1.260/2010-TCU-Segunda Câmara em diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com o objetivo de avaliar as ações adotadas pela própria Administração no que se refere ao uso racional e sustentável de recursos naturais, notadamente papel, energia elétrica e água.

2. Inicialmente, importa registrar que o presente tema é afeto à esfera de competência desta Corte de Contas.

3. Rezam os arts. 70 e 71 da Constituição Federal que o controle externo da administração pública federal, exercido pelo Congresso Nacional com auxílio do Tribunal de Contas da União, envolve a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

4. Por economicidade entende-se a minimização do custo dos recursos utilizados na consecução de uma atividade sem comprometimento dos padrões de qualidade, sendo esse conceito plenamente aplicável ao contexto do presente relatório de auditoria, uma vez que a utilização de insumos como água, papel e energia elétrica está diretamente relacionada ao gerenciamento dos recursos financeiros colocados à disposição dos órgãos e entidades públicas federais. E isso sem falar diretamente dos aspectos patrimonial e ambiental atinentes aos potenciais de energia elétrica e aos recursos hídricos como bens e serviços públicos da União, nos termos do art. 20 e 21 da CF/88.

5. Nesse contexto, a adoção de ações concertadas que gerem maior economicidade e eficiência (como boa relação entre insumo e produto) na aquisição e aplicação dos insumos em tela tem impacto direto na redução dos gastos federais, sendo, portanto, como adiantado, matéria atinente à esfera de competência do TCU.

6. O universo amostral da presente auditoria abarca 71 entidades públicas federais, entre órgãos superiores e entidades autárquicas e fundacionais da administração indireta, o que confere um adequado nível de representatividade aos trabalhos e permite uma extrapolação confiável dos resultados obtidos.

7. De acordo com o Relatório, as despesas da administração federal em 2009 com água e energia elétrica alcançaram, respectivamente, os montantes de R\$ 307.113.853,00 e R\$ 1.237.555.446,00, não havendo valores específicos para despesas com papel, uma vez que as despesas com esse insumo são lançadas na rubrica material de expediente.

8. Mais importante do que os valores em si é a percepção de que atualmente não existe uma política unificada na esfera federal para o uso racional e sustentável de recursos naturais nas instalações públicas, sendo que as poucas ações levadas a efeito, além de serem marcadas pela heterogeneidade, se ressentem da falta de apoio que lhes confira a necessária importância com maior efetividade.

9. O que se observa, por via de consequência, é a falta de uma rede segura de dados que permita a adoção de práticas voltadas à economia de recursos e à redução de desperdícios, sendo significativa, nesse sentido, a informação consignada nos autos de que boa parte das ações com esse fim sequer representa novos custos, como a que se refere a uma simples mudança de hábitos por parte dos agentes públicos.

10. A esse respeito é emblemática a notícia obtida junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios de que há um acréscimo mensal de R\$ 3.800,00 na conta de energia elétrica pelo simples fato de os computadores pernoitarem em modo **stand-by** e as impressoras não serem desligadas ao final do expediente.

11. Obviamente que outras medidas requerem ações de maior vulto, que também resultam em maiores gastos, como as que são exemplificadas no presente relatório de auditoria. Isso, contudo, só reforça a importância do trabalho ora em destaque, especialmente porque foi evidenciado que o gasto com referidos insumos é crescente.

12. Nesse sentido, serve de alerta o fato de que esse crescimento se mostra proporcionalmente maior do que outro parâmetro de referência, que é o aumento do número de servidores. Com efeito, considerando as correções anotadas nos autos, verifica-se que, no período de 2005 a 2009, as despesas com energia cresceram 27%, e as despesas com água aumentaram 47%, ao passo que, nesse mesmo período, o quadro de pessoal teria variado apenas em torno de 4%.

13. As informações coletadas pela equipe de auditoria indicam que, a despeito dos benefícios ambientais, sociais e econômicos decorrentes de medidas de sustentabilidade, é pequeno o nível de disseminação das boas práticas de uso racional e sustentável de recursos naturais pela administração pública federal, o que revela um considerável potencial de economia pelo uso racional de recursos naturais.

14. É inegável a importância das ações já em curso, como as desenvolvidas pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Eletrobras. Tais ações denotam o compromisso dessas instituições com a modernidade e com os atuais anseios da sociedade. Não se pode deixar de fora desse rol, ainda, as ações encampadas pelo Conselho Nacional de Justiça, que balizam toda a administração do Poder Judiciário em prol de práticas sustentáveis.

15. Com efeito, o Ministério do Meio Ambiente coordena a Agenda Ambiental na Administração Pública, cujo objetivo é *“propor a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo”*. Já o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é responsável pelo Programa de Eficiência do Gasto, cujo objetivo é *“racionalizar o uso dos recursos públicos por meio de uma administração mais eficiente dos gastos”*. Por fim, a Eletrobras coordena o subprograma Procel Eficiência Energética em Prédios Públicos, cujo objetivo é *“promover ações de eficiência energética para prédios públicos e diminuição dos gastos dos prédios públicos por meio da redução do consumo e da demanda de energia elétrica.”*

16. Por seu turno, o Conselho Nacional de Justiça coordena no âmbito do Poder Judiciário, desde 2009, o programa intitulado *“Implantação da Gestão Estratégica”*, voltado para operacionalização e gestão do planejamento estratégico do Poder Judiciário.

17. Para viabilizar esse projeto do Poder Judiciário, inicialmente foi estabelecida uma meta de nivelamento, em que cada entidade deveria desenvolver seu plano estratégico. Para tanto, foi criada em cada tribunal uma unidade de acompanhamento com a indicação de gestores das metas, normalmente um magistrado, e o CNJ contratou uma consultoria junto à Fundação Getúlio Vargas para auxiliar os tribunais nessa tarefa. E, posteriormente, foram estabelecidas dez metas prioritárias, em que uma delas, a meta 6, prevê a redução de pelo menos 2% do consumo **per capita** com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009).

18. As medidas desenvolvidas pelas instituições em apreço, reconhecidamente importantes e atuais, não contemplam, por óbvio, toda a administração pública. Logo, no atual cenário, é de se concluir como consentânea com os fatos a proposta de encaminhamento apresentada no sentido de que o governo avoque a responsabilidade por desenvolver e por em prática uma política pública voltada para a valorização do tema e para a sua disseminação por toda a administração pública federal.

19. As medidas desenvolvidas pelas instituições em apreço, reconhecidamente importantes e atuais, não respondem, por óbvio, por toda a administração. No atual cenário, é de se concluir como consentânea com os fatos a proposta de encaminhamento apresentada no sentido de que o governo central avoque para si a responsabilidade por desenvolver e por em prática uma política pública voltada para a valorização do tema e para a sua disseminação por toda a administração pública federal.

20. Os benefícios advindos dessa nova orientação tendem a repercutir não só no seio da própria Administração, pois, como bem lembrou a unidade instrutiva ao citar documento elaborado pelo Departamento de Gestão Estratégica do Ministério do Meio Ambiente, *“O Governo Federal, enquanto um dos maiores consumidores brasileiros, pode tornar-se um excelente canal de indução à transformação da cadeia produtiva e à sustentabilidade.”*

21. O Relatório destaca, ainda, a existência de fontes de recursos e de financiamento não utilizadas para ações de eficiência energética para o poder público, tais como: a Reserva Global de Reversão e a parcela de recursos advindos da receita operacional líquida de empresas concessionárias,

permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, instituída pela Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

22. Dada a importância do tema, reputo como pertinente a proposta da unidade instrutiva de ser recomendado à Eletrobras que divulgue a existência dessas fontes de financiamento para ações de eficiência energética para o poder público.

23. Não é demais lembrar que, além de tudo, as medidas ora em discussão visam a dar concretude aos anseios da própria sociedade quando da sua vinculação aos acordos internacionais que versam sobre o tema, a exemplo da Agenda 21 e da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, resultantes da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como Rio-92, dos quais o Brasil é signatário.

24. No âmbito interno, o tema da sustentabilidade encontra amparo no art. 225 da Constituição Federal, que impõe ao poder público o compromisso de guiar suas ações a partir de um modelo de desenvolvimento sustentável, em que o benefício gerado para as gerações presentes preserve a capacidade de fruição desses benefícios para as gerações futuras.

25. E o compromisso do poder público é revelado, em larga medida, pelo grau de adesão dos próprios agentes públicos, valendo aqui a observação consignada nos autos de que *“Apesar de, por exemplo, a troca de lâmpadas ser uma ação com resultados perenes, a conscientização dos usuários em desligar as luzes quando a sala estiver desocupada é fundamental para se ter um pleno uso racional do recurso.”*

26. A proposta em exame ecoa de modo significativo nos princípios enumerados no art. 37 da Constituição Federal, a saber: (i) a observância de práticas de sustentabilidade em conformidade com os normativos legais e infralegais existentes reflete o respeito ao princípio da legalidade, (ii) a abstenção da utilização com fins pessoais de recursos públicos chama atenção para o devido respeito aos princípios da moralidade e da impessoalidade, (iii) a transparência conferida à forma de utilização dos recursos e à disseminação das boas práticas, por seu turno, aponta no sentido da devida publicidade dos atos administrativos e, por fim, (iv) o uso racional desses recursos prestigia o elemento faltante, a eficiência, elevada à condição de princípio de estatura constitucional pela reforma administrativa promovida com a Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

27. Por todos os elementos lançados ao longo do trabalho desenvolvido em conjunto pela 8ª Secex e pela Seprog, quer seja pela materialidade e relevância do tema, quer pela pertinência e atualidade, acompanho a íntegra a proposta de encaminhamento apresentada.

28. Permito-me, contudo, acrescer à referida proposta o envio de cópia da presente deliberação à Secretaria-Geral de Administração do TCU – Segedam para conhecimento e adoção das medidas pertinentes com vistas a aprimorar a gestão de recursos naturais também no âmbito da administração deste Tribunal de Contas.

Por todo exposto, voto por que seja adotado o Acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 29 de junho de 2011.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

ACÓRDÃO Nº 1752/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 017.517/2010-9.
2. Grupo I – Classe V – Assunto: Auditoria Operacional.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União.
4. Órgãos/Entidades: Agência Nacional de Águas; Agência Nacional de Aviação Civil; Agência Nacional de Cinema; Agência Nacional de Energia Elétrica; Agência Nacional de Saúde Suplementar; Agência Nacional de Telecomunicações; Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Agência Nacional de Transportes Terrestres; Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Banco Central do Brasil; Base Naval do Rio de Janeiro; Câmara dos Deputados; Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo; Companhia de Desenvolvimento dos Vales de São Francisco e Parnaíba; Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais; Controladoria-Geral da União; Departamento da Polícia Federal - Coordenação de Administração; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte; Empresa Brasil de Comunicação S.A.; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Fundação Biblioteca Nacional; Fundação IBGE; Fundação Oswaldo Cruz; Fundação Universidade de Brasília; Hospital das Forças Armadas; Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Hospital Federal de Bonsucesso; Inmetro; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Coordenação-geral de Finanças; Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - São José dos Campos; Instituto Nacional de Seguridade Social - Gerência Executiva Belém; Instituto Nacional do Câncer; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; Ministério da Cultura - Coordenação-geral de Execução Orçamentária e Financeira; Ministério da Educação - Subsecretaria de Assuntos Administrativos; Ministério da Fazenda - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério da Integração Nacional - Administração Geral; Ministério da Justiça - Coordenação-geral de Logística; Ministério da Pesca e Aquicultura; Ministério da Saúde - Departamento de Logística; Ministério das Cidades - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério das Comunicações - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério de Ciência e Tecnologia - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério de Minas e Energia - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério de Relações Exteriores - Divisão de Serviços Gerais; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Coordenação-geral de Logística e Administração; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério do Meio Ambiente - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira; Ministério do Trabalho e Emprego - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério do Turismo - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério dos Esportes - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; Ministério dos Transportes - Coordenação-geral de Recursos Logísticos; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Presidência da República; Senado Federal; Superintendência da Zona Franca de Manaus; Superior Tribunal de Justiça; Superior Tribunal Militar; Supremo Tribunal Federal; Tribunal de Contas da União; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Superior Eleitoral - Secretaria de Administração; Universidade Federal da Bahia; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal de São Paulo; Universidade Federal do Rio de Janeiro.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: 8ª Secex e Seprog.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria de natureza operacional realizada em conjunto pela 8ª Secex e pela Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – Seprog, no período de 2 a 20/8/2010, por força do Acórdão 1.260/2010-TCU-Segunda Câmara, com objetivo de avaliar em que medidas as ações adotadas pela Administração Pública nas áreas de redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e de água atingiram os objetivos propostos;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que apresente, em 90 (noventa) dias, um plano de ação visando a orientar e a incentivar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a adotarem medidas para o aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais, em especial energia elétrica, água e papel, considerando a adesão do País aos acordos internacionais: Agenda 21, Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e Processo Marrakech, bem como o disposto na Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010;

9.2. determinar à Segecex que estude, em conjunto com a 8ª Secex, a viabilidade de incluir, nos normativos que vierem a tratar das próximas contas da Administração Pública Federal, informações adicionais sobre a execução de medidas pertinentes à sustentabilidade, à luz dos temas tratados no presente relatório de auditoria, bem como que avalie a possibilidade de consolidar essas informações, a fim de fazer parte das Contas do Governo;

9.3. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que institua sistemática que permita que as economias alcançadas com a implementação de ações visando ao uso racional de recursos naturais revertam em benefícios dos órgãos que as adotarem, a exemplo de minuta de portaria nesse sentido no âmbito do Programa de Eficiência do Gasto;

9.4. recomendar ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Eletrobras, no que lhe competem, que:

9.4.1. ampliem a divulgação de seus respectivos programas – A3P, PEG e Procel EPP – perante a Administração Pública Federal, informando sobre o apoio prestado e sobre a existência de banco de dados contendo boas práticas bem como disponibilizem **links** de acesso, em suas respectivas páginas na internet, dos outros dois programas de apoio e de outros **sites** com informações sobre práticas sustentáveis;

9.4.2. retomem as iniciativas visando implementar o Projeto Eficiência e Sustentabilidade na Esplanada dos Ministérios, tendo em vista sua importância na criação de bases para a implementação de uma política coordenada, mais abrangente e de longo prazo voltada para sustentabilidade e eficiência em toda a Administração Pública Federal;

9.4.3. avaliem a estrutura, respectivamente, da Agenda Ambiental da Administração Pública, do Programa de Eficiência do Gasto e do Subprograma Procel Eficiência Energética em Prédios Públicos, visando dotá-los das condições necessárias para fomentar a adoção de ações voltadas para o uso racional de recursos naturais na Administração Pública Federal;

9.4.4. atuando de forma conjunta e coordenada, disponibilizem na **internet** relação organizada de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, contendo indicadores de consumo de água, energia e papel **per capita**, com a apresentação detalhada de casos de sucesso na implementação de medidas que geraram economias no uso racional de recursos e a publicação de parâmetros de consumo de energia, água e papel **per capita**, específico por natureza de edificação pública federal;

9.5. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Eletrobras e à Secretaria do Tesouro Nacional que se articulem para buscar compatibilizar as iniciativas de desenvolvimento de seus respectivos **softwares** de acompanhamento de gestão, de forma a não duplicar esforços, analisando a possibilidade de unificar suas funcionalidades;

9.6. recomendar à Eletrobras que promova a divulgação, no âmbito do Procel EPP, da Reserva Global de Reversão e da parcela de recursos oriundos da Lei nº 9.991, de 2000, como fontes de financiamento para ações de eficiência energética para o Poder Público;

9.7. recomendar à Eletrobras e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que busquem soluções para que os recursos da Reserva Global de Reversão possam ser utilizados para financiar ações de eficiência energética nos prédios públicos federais;

9.8. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que incentive os órgãos e instituições públicas federais a adotarem um modelo de gestão organizacional estruturado na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, a exemplo das orientações fornecidas pelos Programas A3P, PEG e Procel EPP;

9.9. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que incentive os órgãos e instituições públicas federais a implantarem programas institucionais voltados ao uso racional de recursos naturais, inclusive prevendo designação formal de responsáveis e a realização de campanhas de conscientização dos usuários;

9.10. determinar à 8ª Secex que monitore a implementação dos itens do presente Acórdão, a fim de avaliar os resultados decorrentes deste trabalho de auditoria operacional;

9.11. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, além do relatório final de auditoria:

9.11.1 aos Tribunais de Contas Estaduais, Municipais e dos Municípios, propondo a estes que avaliem a conveniência e a oportunidade de realizarem auditorias operacionais com o objetivo de avaliar as ações para promoção do uso racional e sustentável de recursos naturais consumidos nas instalações prediais da Administração Pública de seus respectivos estados e municípios;

9.11.2. à Casa Civil da Presidência da República; ao Ministério do Meio Ambiente; ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; ao Ministério de Minas e Energia; à Secretaria do Tesouro Nacional; à Eletrobras; à Agência Nacional de Águas; à Agência Nacional de Energia Elétrica; ao Conselho Nacional de Justiça; à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal; à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Câmara dos Deputados; à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, do Senado Federal; ao Conselho Nacional do Ministério Público e; à Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, do Congresso Nacional, para conhecimento e eventual divulgação aos demais interessados; e

9.11.3. à Secretaria-Geral de Administração do TCU para conhecimento e adoção das medidas pertinentes com vistas a aprimorar a gestão de recursos naturais no âmbito da administração deste Tribunal de Contas.

10. Ata nº 25/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 29/6/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1752-25/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Jorge.



13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho (Relator).

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral, em exercício



ACORDO N° 1/2011 - SODS (11.01.21)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 17:08)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2011**, tipo: **ACORDO**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **d5df4b3dc1**

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012

~~Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.~~

Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#).

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA :

~~Art. 1º Este Decreto regulamenta o [art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), para estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.~~

Art. 1º Este Decreto regulamenta o [art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#).

~~Art. 2º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto.~~

~~Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.~~

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto. [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#) **Vigência**

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.) [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#) **Vigência**

~~Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.~~

~~Parágrafo único. A CISAP poderá propor à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o estabelecimento de outras formas de veiculação dos critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações. [\(Revogado pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#)~~

Art. 3º Os critérios e as práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão publicados como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial, de acordo com o disposto no [inciso IV do caput do art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993](#). [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#)

~~Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:~~

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras: [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#).

~~I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;~~

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#)

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

~~VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e~~

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#)

~~VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.~~

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#)

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. [\(Incluído pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#)

~~Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.~~

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade. [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#)

Art. 6º As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas, nos termos do [art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993](#), de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

~~Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#)

~~Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.~~

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório. [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017\)](#)

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no **caput**, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

§ 2º Caso o bem ou serviço seja considerado inadequado em relação às exigências do instrumento convocatório, o contratante deverá apresentar razões técnicas, assegurado o direito de manifestação do licitante vencedor.

~~Art. 9º Fica instituída a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP, de natureza consultiva e caráter permanente, vinculada à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, com a finalidade de propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes.~~

~~Art. 9º Fica instituída a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP, de natureza consultiva e caráter permanente, vinculada à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a finalidade de propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais~~

dependentes. ~~(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

Art. 10. A CISAP será composta por:

Art. 10. A CISAP será composta pelos seguintes membros, titulares e suplentes: ~~(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

I — dois representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo:

I — um representante da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que a presidirá; ~~(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

a) um representante da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, que a presidirá; e ~~(Revogado pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

b) um representante da Secretaria de Orçamento Federal; ~~(Revogado pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

II — um representante do Ministério do Meio Ambiente, que exercerá a vice-presidência; ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

III — um representante da Casa Civil da Presidência da República; ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

IV — um representante do Ministério de Minas e Energia; ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

V — um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

V — um representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; ~~(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

VI — um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

VI — um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; ~~(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

VII — um representante do Ministério da Fazenda; e ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

VIII — um representante da Controladoria-Geral da União.

VIII — um representante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. ~~(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

§ 1º Os membros titulares da CISAP deverão ocupar cargo de Secretário, Diretor ou cargos equivalentes no órgão que representam, possuindo cada um deles um suplente. ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos referidos nos incisos II a VIII do **caput** serão designados, no prazo de trinta dias contado da data de publicação deste Decreto, por ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Os representantes dos órgãos a que se referem os incisos II a IV do **caput** serão designados, conforme estabelecido no regimento interno da CISAP. ~~(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

Art. 11. Compete à CISAP: ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

I — propor à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

I — propor à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: ~~(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

a) normas para elaboração de ações de logística sustentável; ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

b) regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, de que trata o art. 16, no prazo de noventa dias a partir da instituição da CISAP;

b) regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, de que trata o art. 16; ~~(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

c) planos de incentivos para órgãos e entidades que se destacarem na execução de seus Planos de Gestão de Logística Sustentável; ~~(Revogado pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

d) critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições, contratações, utilização dos recursos públicos, desfazimento e descarte; ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

e) estratégias de sensibilização e capacitação de servidores para a correta utilização dos recursos públicos e para a execução da gestão logística de forma sustentável; ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

f) cronograma para a implantação de sistema integrado de informações para acompanhar a execução das ações de sustentabilidade; e ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

g) ações para a divulgação das práticas de sustentabilidade; e ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

II — elaborar seu regimento interno.

II — elaborar seu regimento interno; e ~~(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

III — coordenar a implementação de ações de logística sustentável. ~~(Incluído pelo Decreto nº 9.178, de 2017).~~ ~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019).~~ ~~(Vigência)~~

Art. 12. A CISAP poderá constituir Grupo de Apoio Técnico, formado por técnicos indicados pelos órgãos referidos no art. 10, com o objetivo de assessorá-la no desempenho de suas funções, nos termos do seu regimento interno.

~~Art. 12. A CISAP poderá constituir Grupos de Apoio Técnico, com o objetivo de assessorá-la no desempenho de suas funções, nos termos de seu regimento interno. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)~~

~~(Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019). (Vigência)~~

~~Art. 13. Poderão ser convidados a participar das reuniões da CISAP especialistas, pesquisadores e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas. (Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019)~~
~~(Vigência)~~

~~Art. 14. A participação na CISAP é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. (Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019). (Vigência)~~

~~Art. 15. Compete à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, como órgão central do Sistema de Serviços Gerais - SISG, expedir normas complementares sobre critérios e práticas de sustentabilidade, a partir das proposições da CISAP:~~

Art. 15. Compete à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, como órgão central do Sistema de Serviços Gerais - SISG, expedir normas complementares sobre critérios, práticas e ações de logística sustentável. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).

§ 1º As proposições da CISAP serão avaliadas com base nas diretrizes gerais de logística e compras da administração pública federal.

~~§ 2º A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação exercerá a função de Secretaria-Executiva da CISAP~~

§ 2º A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão exercerá a função de Secretaria-Executiva da CISAP. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).

~~Art. 16. A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:~~

Art. 16. A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, conforme ato editado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que preverá, no mínimo: (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF

Miriam Belchior

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.6.2012

*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DECRETO Nº 1/2012 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 17:08)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2012**, tipo: **DECRETO**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **0edf42ca02**

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 15 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, resolve:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam instituídas as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS, na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e nas empresas estatais dependentes, conforme determina a alínea "b" do inciso I do art. 11 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - logística sustentável: processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

II - critérios de sustentabilidade: parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico;

III - práticas de sustentabilidade: ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando a inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública;

IV - práticas de racionalização: ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e contínua primazia na gestão dos processos;

V - coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

VI - coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

VII - resíduos recicláveis descartados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública;

VIII - material de consumo: todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

IX - material permanente: todos os bens e materiais que, em razão de sua utilização, não perdem sua identidade física, mesmo quando incorporados a outros bens, tendo durabilidade superior a dois anos;

X - inventário físico financeiro: relação de materiais que compõem o estoque onde figuram a quantidade física e financeira, a descrição, e o valor do bem; e

XI - compra compartilhada: contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

Capítulo II

DOS PLANOS DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 3º Os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Art. 4º Os PLS devem ser elaborados pelo órgão ou entidade e sua delegação e aprovação será de responsabilidade do Secretário-Executivo do respectivo Ministério, ou cargo equivalente no caso das Autarquias, Fundações e empresas estatais dependentes.

§ 1º Os PLS poderão ser subdivididos, a critério de cada órgão ou entidade, em razão da complexidade de sua estrutura, sendo os resultados consolidados e apresentados pela autoridade referida no **caput** deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o edifício ser ocupado por mais de um órgão ou entidade, cada PLS deverá conter as ações específicas e as compartilhadas que dependam de esforços conjuntos.

§ 3º Na hipótese de o órgão ou entidade não ser autorizado a realizar ações de adaptação no edifício que ocupa, tal impossibilidade deverá ser informada e justificada no PLS.

Seção II

Do Conteúdo

Art. 5º Os PLS deverão conter, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 6º Deverá ser constituída a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, composta por no mínimo três servidores, designados pelos respectivos titulares dos órgãos ou entidades, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Instrução Normativa.

§ 1º Os órgãos ou entidades poderão ratificar as comissões já instituídas no âmbito das iniciativas elencadas nos incisos do art. 11 para atender ao disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável terá a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS.

Art. 7º A elaboração e atualização do inventário de bens móveis deverão ser feitas em conformidade com a Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988, ou normativo que a substituir.

Parágrafo único O inventário de materiais deverá ser composto pela lista dos materiais de consumo para uso nas atividades administrativas, adquiridos pelo órgão ou entidade no período de um ano, conforme Anexo I.

Art. 8º As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

I – material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;

II – energia elétrica;

III – água e esgoto;

IV – coleta seletiva;

V – qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI – compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e

VII – deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Parágrafo único. As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços constantes no Anexo II poderão ser utilizadas como referência na elaboração dos PLS.

Art. 9º Os PLS deverão ser formalizados em processos e, para cada tema citado no art. 8º, deverão ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

I - objetivo do Plano de Ação;

II - detalhamento de implementação das ações;

III - unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV - metas a serem alcançadas para cada ação;

V - cronograma de implantação das ações; e

VI - previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º Para os temas listados no art. 8º, os resultados alcançados serão avaliados semestralmente pela comissão gestora, utilizando, no mínimo, os indicadores elencados no Anexo III.

§ 2º Caso o órgão ou entidade inclua outros temas no PLS deverão ser definidos os respectivos indicadores, contendo: nome, fórmula de cálculo, fonte de dados, metodologia de apuração e periodicidade de apuração.

Art. 10. As iniciativas de capacitação afetas ao tema sustentabilidade deverão ser incluídas no Plano Anual de Capacitação das unidades integrantes da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e nos planos de capacitação similares, no caso das empresas estatais dependentes.

Art. 11. As seguintes iniciativas poderão ser observadas na elaboração dos PLS:

I – Programa de Eficiência do Gasto Público - PEG, desenvolvido no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP;

II – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia - SPE/MME;

III – Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente - SAIC/MMA;

IV – Coleta Seletiva Solidária, desenvolvida no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SE/MDS;

V – Projeto Esplanada Sustentável – PES, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da SOF/MP, em articulação com o MMA, MME e MDS; e

VI – Contratações Públicas Sustentáveis - CPS, coordenada pelo órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG, na forma da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP.

Parágrafo único. Os Planos de Ação, ou instrumentos similares, das iniciativas elencadas neste artigo, poderão ser incorporados aos PLS dos órgãos ou entidades.

Capítulo III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Os PLS deverão ser elaborados e publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 13. Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS deverão ser publicados semestralmente no site dos respectivos órgãos ou entidades, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Art. 14. Ao final de cada ano deverá ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS de forma a evidenciar o desempenho de cada órgão ou entidade, contendo:

I – consolidação dos resultados alcançados; e

II – identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades e encaminhados eletronicamente à Secretaria Executiva da CISAP.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORRÊA DE LIMA

Publicada no D.O.U. nº 220, de 14/11/2012, Seção I , pág. 113

ANEXO I – Lista de Materiais de Consumo

Código¹	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor Total R\$²	Item Sustentável³

Obs.:

¹ Refere-se ao código do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) para as unidades integrantes do SISG. Para as demais, utilizar código de material usualmente empregado.

² Somatório do valor em Real dos itens adquiridos no período de 1 ano.

³ Informar sim ou não.

Anexo II – Sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais**I – Materiais de Consumo****Papel**

1. Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel;
2. Substituir o uso de documento impresso por documento digital;
3. Imprimir apenas se necessário;
4. Revisar os documentos antes de imprimir;
5. Controlar o consumo de papel para impressão e cópias;
6. Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência;
7. Imprimir documentos no modo frente e verso;
8. Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho;
9. Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente; e
10. Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel.

Copos Descartáveis

1. Dar preferência para os copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem com vistas a minimizar impactos ambientais adversos; e
2. Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos descartáveis.

Cartuchos para impressão

1. Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner.

II – Energia Elétrica

1. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo;
2. Monitorar o consumo de energia;
3. Promover campanhas de conscientização;
4. Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente;
5. Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado;
6. Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação, iluminação natural;
7. Desligar alguns elevadores nos horários de menor movimento;
8. Revisar o contrato visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica do órgão ou entidade;
9. Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar-condicionado mais modernos e eficientes, visando reduzir o consumo de energia;
10. Minimizar o consumo de energia reativa excedente e/ou demanda reativa excedente, visando reduzir a quantidade de reatores ou adquirindo um banco de capacitores;
11. Utilizar, quando possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas; e
12. Reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m² e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas "invertidas".

III – Água e esgoto

1. Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo;
2. Monitorar o uso da água;
3. Promover campanhas de conscientização para o não desperdício da água;
4. Dar preferência a sistema de medição individualizado de consumo de água;
5. Dar preferência a sistema de reuso de água e de tratamento dos efluentes gerados;
6. Analisar a viabilidade do aproveitamento da água de chuva, poços artesianos;
7. Criar rotinas acerca da periodicidade de irrigação de jardins, de forma a estipular períodos padronizados para esta atividade em cada época do ano;
8. Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes; e
9. Dar preferência à lavagem ecológica.

IV – Coleta Seletiva

1. Promover a implantação da coleta seletiva observada a Resolução do CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001, ou outra legislação que a substituir;
2. Promover a destinação sustentável dos resíduos coletados; e
3. Implantar a coleta seletiva solidária nos termos do Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, ou outra legislação que a substituir.

V – Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

1. Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável.
2. Adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados.
3. Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho;
4. Promover atividades de integração e de qualidade de vida no local de trabalho;
5. Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos; e
6. Produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição.

VI – Compras e Contratações

1. Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis;
2. Dar preferência à utilização de impressoras que imprimam em frente e verso;
3. Incluir no contrato de reprografia a opção de impressão dos documentos em frente e verso;
4. Dar preferência, quando possível, à aquisição de papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio;
5. Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;
6. Exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços;
7. Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
8. Revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;
9. Utilizar, quando possível, software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (**instant text messaging**) ou para a transmissão de voz (**Voice over Internet Protocol – VoIP**);
10. Adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade;
11. Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando a racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos;
12. Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade;
13. Adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades, visando auxiliar a prestação do serviço de vigilância;
14. Revisar normas internas e os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho;
15. Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão ou entidade; e
16. Fomentar compras compartilhadas.

Anexo III - Sugestão de Indicadores

I - Materiais de Consumo		
Papel		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Consumo mensal de papel branco (branqueado)	Quantidade (unidades) de folhas de papel branco utilizadas	Mensal e anual
Consumo per capita de papel branco (branqueado) MMA	Quantidade (unidades) de folhas de papel branco branqueado utilizadas / total de servidores	Mensal e anual
Gasto com aquisição de papel branco (branqueado)	Valor (R\$) gasto com a compra de papel branco (branqueado)	Mensal e anual
Copos Descartáveis		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Consumo de copos de 200 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos descartáveis de 200 ml utilizados	Mensal e anual
Consumo de copos de 50 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos descartáveis de 50 ml utilizados	Mensal e anual
Consumo per capita de copos de 200 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos de 200 ml / total de servidores	Mensal e anual
Consumo per capita de copos de 50 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos de 50 ml / total de servidores	Mensal e anual
Gasto com aquisição de copos descartáveis	Valor (R\$) gasto com a compra de copos descartáveis (200 ml + 50 ml)	Mensal e anual
II - Energia Elétrica		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Consumo de energia elétrica	Quantidade de kwh consumidos	Mensal e anual
Consumo de energia elétrica per capita	Quantidade de kwh consumidos / total de servidores	Mensal e anual
Gasto com energia	Valor da fatura em reais (R\$)	Mensal e anual
Gasto com energia per capita	Valor da fatura em reais (R\$) / pessoal total	Mensal e anual
Adequação do contrato de demanda (fora de ponta)	Demanda registrada fora de ponta / Demanda contratada fora de ponta (""%)	Mensal
Adequação do contrato de demanda (ponta)	Demanda registrada ponta / Demanda contratada ponta (""%)	Mensal
Gasto com energia pela área	R\$ / área total	Mensal e anual
III - Água e esgoto		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Volume de água utilizada	Quantidade de m ³ de água	Mensal e anual
Volume de água per capita	Quantidade de m ³ de água/ total de servidores	Mensal e anual
Gasto com água	Valor da fatura em reais (R\$)	Mensal e anual
Gasto com água per capita	Valor da fatura em reais (R\$) / pessoal total	Mensal e anual
IV - Coleta Seletiva		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Destinação de papel para reciclagem	Quantidade (Kg) de papel destinado à	Mensal e anual

	reciclagem	
Destinação de papelão para reciclagem	Quantidade (Kg) de papelão destinado à reciclagem	Mensal e anual
Destinação de toner para reciclagem	Quantidade (unidades) de toner destinados à reciclagem	Mensal e anual
Destinação de plástico para reciclagem	Quantidade (Kg) de plástico destinado à reciclagem	Mensal e anual
Total de material reciclável destinado às cooperativas	Kg de papel + Kg de papelão + Kg de plástico+ Kg de plástico destinados à reciclagem	Mensal e anual
Reutilização de Papel	Quantidade (Kg) de papel reutilizado	Mensal e anual
V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Participação dos servidores nos programas e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	(Quantidade de servidores que participaram de programas ou ações de qualidade de vida/ total de servidores da instituição) x 100	Anual
VI – Telefonia Fixa		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Gasto por ramal/linha	R\$ / nº ramais + nº linhas	Mensal e anual
VII – Telefonia Móvel		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Gasto por linha	R\$ / linhas	Mensal e anual
VIII – Vigilância		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Valor inicial do Posto	Valor total anual do contrato/ nº postos	Anual
Valor atual do Posto	Valor total anual de repactuação/ Valor total anual de assinatura	Anual
IX – Limpeza		
Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Gasto de limpeza pela área	R\$ / área interna	Anual
Grau de repactuação	Valor total anual de repactuação/ Valor total anual de assinatura	Anual



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2012 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 17:08)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2012**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **1ac1c4f4dd**



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 04 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit.

Publicado em 04/06/2014 00h00 Atualizado em 20/08/2020 10h49

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [@](#) [🔗](#)

A SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e nos arts. 3º e 4º da Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, **resolve**:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art.1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit.

Art.2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - edificações públicas federais são os imóveis construídos ou adaptados com recursos públicos federais para exercício de atividade administrativa ou para a prestação de serviços públicos, tais como edifícios administrativos, escolas, hospitais, postos de saúde, clínicas, museus, instituições de pesquisa e outras instituições ou associações de diversos tipos; e

II - retrofit é qualquer reforma que altere os sistemas de iluminação, condicionamento de ar ou a envoltória da edificação.

Capítulo II

DA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS

Art.3º Nas aquisições ou locações de máquinas e aparelhos consumidores de energia, que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp, deverá ser exigido, nos instrumentos convocatórios, que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição.

§1º Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a ENCE classe "A" [CONTEÚDO](#) **1** [PÁGINA INICIAL](#) **2** [NAVEGAÇÃO](#) **3** [BUSCA](#) **4** [MAPA DO SITE](#) **5** [Eficientes](#)

que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra.

§2º No caso de máquinas e aparelhos consumidores de energia cuja etiquetagem, no âmbito do PBE, não seja baseada em classes de eficiência, o edital de licitação exigirá que os modelos dos bens fornecidos apresentem a ENCE que, nestes casos, possui caráter informativa e não classificatória.

§3º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, em relação aos veículos, deve-se considerar a ENCE relativa à categoria

Art.4º Os bens patrimoniais que se verificarem antieconômicos ou irrecuperáveis e forem substituídos pelas máquinas e aparelhos de que trata o art. 3º, deverão ser inutilizados ou submetidos ao desfazimento com destinação ambientalmente adequada, aplicando-se o disposto nas normas específicas que regulamentam o assunto, de acordo com a natureza e o tipo do bem.

Capítulo III

DAS EDIFICAÇÕES NOVAS E RETROFIT

Art.5º Os projetos de edificações públicas federais novas devem ser desenvolvidos ou contratados visando, obrigatoriamente, à obtenção da ENCE Geral de Projeto classe "A".

Parágrafo único. Após a obtenção da ENCE Geral de Projeto classe "A", a construção da nova edificação deve ser executada ou contratada de forma a garantir a obtenção da ENCE Geral da Edificação Construída classe "A".

Art.6º As obras de retrofit devem ser contratadas visando à obtenção da ENCE Parcial da Edificação Construída classe "A" para os sistemas individuais de iluminação e de condicionamento de ar, ressalvados os casos de inviabilidade técnica econômica, devidamente justificados, devendo-se, nesse caso, atingir a maior classe de eficiência possível.



Parágrafo único. Ainda que nem todos os sistemas avaliados na edificação (envoltória, iluminação e condicionamento de ar) sejam objeto do retrofit, é recomendável que a edificação seja completamente avaliada, emitindo-se a ENCE Geral.

Art. 7º No caso de obra de retrofit da envoltória é vedado baixar a classe de eficiência existente, recomendando-se obter a maior classe possível de eficiência, observadas as restrições intransponíveis do projeto original como, por exemplo, o tombamento da edificação.

Art. 8º Estão dispensadas da obtenção da ENCE as edificações com até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída ou cujo valor da obra seja inferior ao equivalente ao Custo Unitário Básico da Construção Civil - CUB Médio Brasil atualizado aplicado a uma edificação de 500m² (quinhentos metros quadrados).

Capítulo IV

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

Art. 9º Os requisitos de avaliação da conformidade para eficiência energética de edificações são aqueles definidos na respectiva legislação vigente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Art. 10. Nas edificações públicas federais novas, a emissão das ENCEs depende da realização das seguintes inspeções:

I - inspeção de projeto: avaliação da conformidade do projeto da edificação, a partir da análise documental, conforme Regulamento Técnico da Qualidade específico; e

II - inspeção de Edificação Construída: avaliação da conformidade da edificação construída, a partir da análise documental e levantamento de dados in loco, de acordo com o Regulamento Técnico da Qualidade específico.

Art. 11. Nas edificações que recebam retrofit, a inspeção de projeto é facultativa, sendo obrigatória a obtenção da ENCE da Edificação Construída.

Art. 12. A inspeção das edificações é realizada por Organismos de Inspeção Acreditados pelo Inmetro (OIA), listados no sítio eletrônico www.inmetro.gov.br.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), disponibilizará um espaço específico no Portal Eletrônico de Contratações Públicas do Governo Federal - Comprasnet com informações sobre:

I - a aquisição de máquinas e aparelhos energeticamente eficientes e sua inclusão no objeto do processo licitatório;

II - a etiquetagem de edificações públicas federais novas e que recebam retrofit e sua inclusão no objeto do processo; e

III - esclarecimento de dúvidas relacionadas à etiquetagem de edificações públicas federais novas e que recebam retrofit.

Art. 14. Os projetos técnicos anteriores à vigência desta Instrução Normativa cujas obras ainda não tenham sido contratadas deverão, preferencialmente, ser adequados para a obtenção da ENCE nos termos desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Estão dispensadas da aplicação desta Instrução Normativa as contratações em andamento ou decorrentes de projetos antigos que não puderem ser alteradas, justificadamente.



Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data da sua publicação.

LORENI F. FORESTI

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [🗨️](#) [🔗](#)

Serviços que você acessou

 MARÇO

Emitir Extrato do
INSS para Imposto de
Renda

 SETEMBRO

Inscrever-se no SISU
(Sistema de Seleção
Unificada)

 MAIO

Obter cópia de
declaração

Obter cópia de
rendimentos



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2014 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 17:08)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2014**, tipo:
INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **fbbaf06660**



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.540, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

Estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão avaliar os contratos e os instrumentos congêneres relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços relacionados no Anexo, com o objetivo de reduzir o gasto público, observado o disposto nos [art. 58](#), [art. 65](#), [art. 78, caput, inciso XII](#), e [art. 79, caput, inciso I, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

Parágrafo único. A avaliação de que trata o **caput** tem como meta a redução de vinte por cento sobre o valor total dos contratos e instrumentos congêneres.

Art. 3º A decisão pela prorrogação ou pela celebração de novos contratos e instrumentos congêneres, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, deverá sempre observar a essencialidade de seu objeto e o relevante interesse público.

Art. 4º Em relação aos contratos e às contas de energia elétrica, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverá:

I - analisar a adequação da demanda contratada e do enquadramento tarifário e proceder às alterações contratuais necessárias para reduzir as despesas com energia;

II - manter controle permanente do consumo, da demanda contratada e da tarifação horo-sazonal, caso aplicável;

III - analisar, nos casos de fornecimento em baixa tensão, a viabilidade de migração para a média tensão;

IV - implementar ações com o objetivo de reduzir o consumo de energia, especialmente no horário de ponta definido pela respectiva distribuidora; e

V - reduzir o consumo de energia reativa para manter o fator de potência igual ou superior a noventa e dois centésimos.

Art. 5º Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional encaminharão à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio eletrônico, relatório de despesas e de redução de gastos, por Unidade Administrativa de Serviços Gerais, até 15 de janeiro de 2016, nos termos de ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 6º Os serviços de comunicação de voz por meio de telefonia móvel e de dados por meio dos dispositivos do tipo celular, **tablet** e **modem**, quando disponibilizados por órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, destinam-se às necessidades do serviço.

§ 1º Os serviços de que tratam o **caput** são destinados:

I - aos Ministros de Estado;

II - aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

III - ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

IV - aos ocupantes de cargos de Natureza Especial;

V - aos dirigentes máximos de autarquias e fundações;

VI - aos ocupantes de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS de níveis 5, 6 e equivalentes; e

VII - em casos excepcionais, devidamente justificados, a outros servidores, no interesse da administração pública federal, desde que autorizados pela autoridade máxima do órgão, permitida a subdelegação.

§ 2º Os limites de valores mensais para utilização dos serviços de que trata o **caput** serão os seguintes:

I - para os Ministros de Estado, os ocupantes de cargos de Natureza Especial, os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II - para os dirigentes máximos de autarquias e fundações e os ocupantes de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS de nível 6 e equivalentes - R\$ 300,00 (trezentos reais);

III - para os ocupantes de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS de nível 5 e equivalentes - R\$ 200,00 (duzentos reais); e

IV - para os demais usuários autorizados - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§ 3º Os valores que excederem os limites estabelecidos no § 2º, ressalvados casos excepcionais, devidamente justificados, deverão ser recolhidos pelos usuários aos cofres da União mediante Guia de Recolhimento da União - GRU no prazo máximo de cinco dias úteis, contado da data de recebimento da fatura pelo usuário.

Art. 7º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá expedir normas complementares para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Defesa disporá sobre a aplicação do disposto no art. 6º em relação aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, especialmente no que se refere às necessidades das atividades operacionais desses órgãos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.10.2015

ANEXO

BENS E SERVIÇOS

I - locação de imóveis;

II - apoio administrativo, técnico e operacional;

III - locação de máquinas e equipamentos;

IV - locação de veículos;

V - aquisição de veículos;

VI - manutenção e conservação de veículos;

VII - locações de mão de obra e terceirização;

VIII - serviços de consultoria;

IX - serviços de cópia e reprodução de documentos;

X - serviços de limpeza e conservação;

XI - serviços de telecomunicações;

XII - vigilância ostensiva; e

XIII - aquisição de passagens.

*



DECRETO Nº 1/2015 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 17:08)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2015**, tipo: **DECRETO**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **bef11b8ec1**



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.186, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Educação para o Consumo Sustentável, com o objetivo de estimular a adoção de práticas de consumo e de técnicas de produção ecologicamente sustentáveis.

Parágrafo único. Entende-se por consumo sustentável o uso dos recursos naturais de forma a proporcionar qualidade de vida para a geração presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras.

Art. 2º São objetivos da Política de Educação para o Consumo Sustentável:

I - incentivar mudanças de atitude dos consumidores na escolha de produtos que sejam produzidos com base em processos ecologicamente sustentáveis;

II - estimular a redução do consumo de água, energia e de outros recursos naturais, renováveis e não renováveis, no âmbito residencial e das atividades de produção, de comércio e de serviços;

III - promover a redução do acúmulo de resíduos sólidos, pelo retorno pós-consumo de embalagens, pilhas, baterias, pneus, lâmpadas e outros produtos considerados perigosos ou de difícil decomposição;

IV - estimular a reutilização e a reciclagem dos produtos e embalagens;

V - estimular as empresas a incorporarem as dimensões social, cultural e ambiental no processo de produção e gestão;

VI - promover ampla divulgação do ciclo de vida dos produtos, de técnicas adequadas de manejo dos recursos naturais e de produção e gestão empresarial;

VII - fomentar o uso de recursos naturais com base em técnicas e formas de manejo ecologicamente sustentáveis;

VIII - zelar pelo direito à informação e pelo fomento à rotulagem ambiental;

IX - incentivar a certificação ambiental.

Art. 3º Para atender aos objetivos da Política a que se refere o art. 1º, incumbe ao poder público, em âmbito federal, estadual e municipal:

I - promover campanhas em prol do consumo sustentável, em espaço nobre dos meios de comunicação de massa;

II - capacitar os profissionais da área de educação para inclusão do consumo sustentável nos programas de educação ambiental do ensino médio e fundamental.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.11.2015





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

LEI N° 2/2015 - SODS (11.01.21)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 17:08)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2015, tipo:
LEI, data de emissão: 14/03/2024 e o código de verificação: **d338690b55**